2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
Relatório do Controle Interno

2º Quadrimestre

Maio a agosto

Responsável pelo Controle Interno: Eduardo Cardoso
Portaria: Nº 370 de 20 de agosto de 2025.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

VEREADORES

Getúlio Batista de Andrade Júnior
Presidente

Renan Pessoa da Cruz
Vice-Presidente

Danilo Luciano dos Santos
Primeiro-Secretário

Alessandro Faustino Martins
Segundo-Secretário

Vagner Oliveira Santana
Terceiro-Secretário

Secretaria Geral Legislativa

Aline Grazielle Fleitas Cano
Secretária Geral Legislativa

Diretoria Legislativa

Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo

Controle Interno

Eduardo Cardoso
Controlador Interno

INTRODUÇÃO

O presente relatório é o resultado das atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no que tange ao atendimento às determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Mauá, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na SDG 35/12 emitida pelo TCE-SP e na Resolução Nº 06/2013 da Câmara Municipal de Mauá.

O objetivo fundamental é levar ao conhecimento das autoridades competentes e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada, sobre as ações realizadas no **2º Quadrimestre de 2025**, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Poder Legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública, tornando-a essencialmente voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

A principal meta da elaboração do Sistema de Controle Interno é demonstrar um relatório cujo objetivo é salvaguardar o patrimônio Público, propiciar informações em tempo oportuno aos gestores para melhorar a eficiência operacional, bem como prevenir erros e mau uso do dinheiro público.

Concluindo, a finalidade é apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura, segurança e confiabilidade das informações, buscando identificar as fragilidades existentes e em que nível estas afetam a aderência às normas e aos procedimentos, indicando–se as ações necessárias para aperfeiçoar os processos administrativos.

SUMÁRIO

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL 5

1.1 Repasses Financeiros Recebidos no Período 5

1.2 Comprovante Bancário dos Duodécimos 6

1.3 Avaliação das Conciliações Bancárias 7

1.4 Execução Orçamentária 9

1.5 Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras e Tarifas Públicas 10

1.6 Curva ABC - Fornecedores e Entrega de Balancetes - TCESP 11

2. GESTÃO DE PESSOAL 12

2.1 Quadro de Pessoal 12

2.2 Gastos com Folha de Pagamento 14

2.3 Obrigações Previdenciárias, Admissões e Rescisões 15

3. GESTÃO DE TRANSPORTES 16

3.1 Gastos com Combustível, Histórico Anual e Consumo por Veículo 16

3.2 Custos com Lavagem, Locação, Quilometragem Percorrida e Rendimento (KM/L) 18

3.3 Infrações de Trânsito – Veículos Oficiais 24

4. GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO 25

4.1 Patrimônio e Almoxarifado 25

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS 32

5.1 Processos em Execução e Compra Direta 32

6. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 35

6.1 Limites Constitucionais (Folha de Pagamento e Demais Despesas) 35

6.2 Lei de Responsabilidade Fiscal, Teto Constitucional e Limite Remuneratório 37

6.3 Políticas Públicas (Leis Ordinárias - Legislativo e Audiências Públicas) 38

7. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 39

8. PLENÁRIO RUY BARBOSA E PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS 40

9. PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP) 42

10. CHECKLIST DE DOCUMENTOS 83

11. PLANO OPERATIVO ANUAL - 2025 84

12. PAINEL DO LEGISLATIVO 88

13. ANÁLISES, COMENTÁRIOS E ANEXOS 97

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 Repasses Financeiros Recebidos no Período

De acordo com a **Lei Municipal Nº 6.252 de 21 de novembro de 2024**, a previsão orçamentária do exercício de 2025 para a Câmara Municipal de Mauá é no valor de **R$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais)** em conformidade com o Artigo 29-A, Inciso III da Constituição Federal.

Os repasses financeiros encontram-se em conformidade com a peça orçamentária citada acima. As transferências dos duodécimos foram efetuadas tempestivamente como determina o Artigo 168 da Constituição Federal.

ORÇAMENTO	**49.500.000,00**

REPASSE: 1º QUADRIMESTRE	**16.500.000,00**

REPASSE: 2º QUADRIMESTRE		**16.500.000,00**
Mês	**Data**	**Valor R$**
MAIO	20/05/2025	4.125.000,00
JUNHO	18/06/2025	4.125.000,00
JULHO	18/07/2025	4.125.000,00
AGOSTO	20/08/2025	4.125.000,00

SALDO A REPASSAR	**16.500.000,00**

LEI Nº 6.252, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art.1° Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Mauá para o exercício financeiro de 2025, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública municipal Indireta.

Art.4° A despesa fixada totaliza R$ 1.917.211.260,00(um bilhão, novecentos e dezessete milhões, duzentos e onze mil e duzentos e sessenta reais), distribuída entre as unidades dos poderes Legislativo e Executivo em:

I – R$ 1.854.091.260,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, noventa e um mil e duzentos e sessenta reais) no orçamento da Prefeitura;

II – R$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais) no orçamento da Câmara Municipal;

III – R$ 13.620.000,00 (treze milhões e seiscentos e vinte mil reais) no orçamento da SAMA.

1.2 Comprovante Bancário dos Duodécimos

MAIO

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3310408111000241
04/06/2025 08:14:49

Cliente - Conta atual

Agência	6863-2
Conta corrente	130022-9CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Período do extrato	05 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/05/2025		0000	14105	874 Transferência Agendada 20/05 PREFEITURA MUN	686.300.000.030.021	4.125.000,00	C

JUNHO

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3360109093755631
01/07/2025 09:12:03

Cliente - Conta atual

Agência	6863-2
Conta corrente	130022-9CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Período do extrato	06 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/06/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.506.170.000.517	4.125.000,00	C

JULHO

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3380408572471221
04/08/2025 09:01:13

Cliente - Conta atual

Agência	6863-2
Conta corrente	130022-9CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Período do extrato	07 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/07/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.507.170.000.179	4.125.000,00	C

AGOSTO

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3320107130268461
01/09/2025 07:23:30

Cliente - Conta atual

Agência	6863-2
Conta corrente	130022-9CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Período do extrato	08 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/08/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.508.190.003.575	4.125.000,00	C

1.3 Avaliação das Conciliações Bancárias

MAIO

ÓRGÃO 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

RELAÇÃO - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

12/06/2025 10:01
Página 1 de 2
ANDRÉ SOARES BARBOSA

EXTRATO: 76817 Aberto **INÍCIO:** 01/05/2025 **FIM:** 31/05/2025

CONTÁBIL: 3 BANCO DO BRASIL 1.1.1.1.1.02.00.01.04.00 **BANCO:** 001 **AGÊNCIA:** 68632 **CONTA:** 130022-9 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

CONTÁBIL: 54654 APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/A 130022-9 - 1.1.1.1.1.50.00.04.01.01 **BANCO:** 001 **AGÊNCIA:** 68632 **CONTA:** 130022-9 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Saldo bancário conforme extrato em 31/05/2025	R$	5.887.977,61
(-) Cheques não compensados pelo banco	R$	0,00
(-) Outros débitos não lançados pelo banco	R$	0,00
(+) Outros créditos não lançados pelo banco	R$	0,00
Saldo bancário conciliado	R$	5.887.977,61
Saldo financeiro em 31/05/2025	R$	5.828.563,37
(+) Créditos não lançados	R$	59.716,11
(-) Débitos não lançados	R$	301,87
Saldo financeiro conciliado	R$	5.887.977,61

OUTROS CRÉDITOS BANCÁRIOS

Data		Operação	Documento	Valor Cheque	Valor Financeiro
30/05/2025	136	CRÉDITO Juros sobre aplicação financeira.			59.716,11

JUNHO

ÓRGÃO 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

RELAÇÃO - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

17/07/2025 08:37
Página 1 de 2
ANDRÉ SOARES BARBOSA

EXTRATO: 77245 Conciliado **INÍCIO:** 01/06/2025 **FIM:** 30/06/2025

CONTÁBIL: 3 BANCO DO BRASIL 1.1.1.1.1.02.00.01.04.00 **BANCO:** 001 **AGÊNCIA:** 68632 **CONTA:** 130022-9 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

CONTÁBIL: 54654 APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/A 130022-9 - 1.1.1.1.1.50.00.04.01.01 **BANCO:** 001 **AGÊNCIA:** 68632 **CONTA:** 130022-9 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Saldo bancário conforme extrato em 30/06/2025	R$	6.426.460,50
(-) Cheques não compensados pelo banco	R$	0,00
(-) Outros débitos não lançados pelo banco	R$	0,00
(+) Outros créditos não lançados pelo banco	R$	0,00
Saldo bancário conciliado	R$	6.426.460,50
Saldo financeiro em 30/06/2025	R$	6.362.837,84
(+) Créditos não lançados	R$	63.921,84
(-) Débitos não lançados	R$	299,18
Saldo financeiro conciliado	R$	6.426.460,50

OUTROS CRÉDITOS BANCÁRIOS

Data		Operação	Documento	Valor Cheque	Valor Financeiro
30/06/2025	152	CRÉDITO Juros sobre aplicação financeira.			63.921,84

JULHO

ÓRGÃO 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

13/08/2025 08:58
Página 1 de 2
ANDRÉ SOARES BARBOSA

RELAÇÃO - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXTRATO: 77755 Aberto **INÍCIO:** 01/07/2025 **FIM:** 31/07/2025

CONTÁBIL: 3 BANCO DO BRASIL 1.1.1.1.1.02.00.01.04.00 **BANCO:** 001 **AGÊNCIA:** 68632 **CONTA:** 130022-9 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

CONTÁBIL: 54654 APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/A 130022-9 - 1.1.1.1.1.50.00.04.01.01 **BANCO:** 001 **AGÊNCIA:** 68632 **CONTA:** 130022-9 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Saldo bancário conforme extrato em 31/07/2025	**R$**	**6.467.784,31**
(-) Cheques não compensados pelo banco	**R$**	**0,00**
(-) Outros débitos não lançados pelo banco	**R$**	**0,00**
(+) Outros créditos não lançados pelo banco	**R$**	**0,00**
Saldo bancário conciliado	**R$**	**6.467.784,31**
Saldo financeiro em 31/07/2025	**R$**	**6.391.275,43**
(+) Créditos não lançados	**R$**	**76.889,58**
(-) Débitos não lançados	**R$**	**380,70**
Saldo financeiro conciliado	**R$**	**6.467.784,31**

OUTROS CRÉDITOS BANCÁRIOS

Data		Operação	Documento	Valor Cheque	Valor Financeiro
31/07/2025	163	CRÉDITO juros sobre aplicação financeira.			76.889,58
					76.889,58

AGOSTO

ÓRGÃO 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

11/09/2025 14:10
Página 1 de 2
ANDRÉ SOARES BARBOSA

RELAÇÃO - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXTRATO: 78176 Aberto **INÍCIO:** 01/08/2025 **FIM:** 31/08/2025

CONTÁBIL: 3 BANCO DO BRASIL 1.1.1.1.1.02.00.01.04.00 **BANCO:** 001 **AGÊNCIA:** 68632 **CONTA:** 130022-9 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

CONTÁBIL: 54654 APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/A 130022-9 - 1.1.1.1.1.50.00.04.01.01 **BANCO:** 001 **AGÊNCIA:** 68632 **CONTA:** 130022-9 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Saldo bancário conforme extrato em 31/08/2025	**R$**	**6.794.739,46**
(-) Cheques não compensados pelo banco	**R$**	**0,00**
(-) Outros débitos não lançados pelo banco	**R$**	**0,00**
(+) Outros créditos não lançados pelo banco	**R$**	**0,00**
Saldo bancário conciliado	**R$**	**6.794.739,46**
Saldo financeiro em 31/08/2025	**R$**	**6.726.552,64**
(+) Créditos não lançados	**R$**	**68.448,14**
(-) Débitos não lançados	**R$**	**261,32**
Saldo financeiro conciliado	**R$**	**6.794.739,46**

OUTROS CRÉDITOS BANCÁRIOS

Data		Operação	Documento	Valor Cheque	Valor Financeiro
29/08/2025	153	CRÉDITO Valor referente a juros sobre aplicação financeira.			68.448,14
					68.448,14

1.4 Execução Orçamentária

Valores em R$

Eventos	Limite	Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Pagar	% (Empenhado/Limite)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	26.130.000	16.354.914	16.354.914	16.347.992	9.775.086	6.922	63%
2. Obrigações Patronais	6.000.000	2.755.157	2.755.157	2.755.157	3.244.843	-	46%
3. Outros Benefícios Assistenciais	320.000	320.000	118.936	118.936	-	201.064	100%
4. Auxílio-Alimentação	945.000	938.400	938.400	938.400	6.600	-	99%
5. Aposentadorias e Reformas	2.350.000	1.347.265	1.347.265	1.347.265	1.002.735	-	57%
6. Material de Consumo	481.000	354.790	203.575	180.599	126.210	174.192	74%
7. Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000	-	-	-	10.000	-	0%
8. Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.069.000	6.396.535	4.961.341	4.747.789	4.672.465	1.648.746	58%
9. Serviços de Tecnologia PJ	1.800.000	1.406.555	812.803	812.803	393.445	593.752	78%
10. Outros Serviços de Terceiros - PJ Intra	170.000	-	-	-	170.000	-	0%
11. Equipamentos e Material Permanente	220.000	10.006	7.528	2.054	209.994	7.951	5%
12. Obras e Instalações	5.000	-	-	-	5.000	-	0%
Totais	49.500.000	29.883.621	27.499.919	27.250.995	19.616.379	2.632.626	

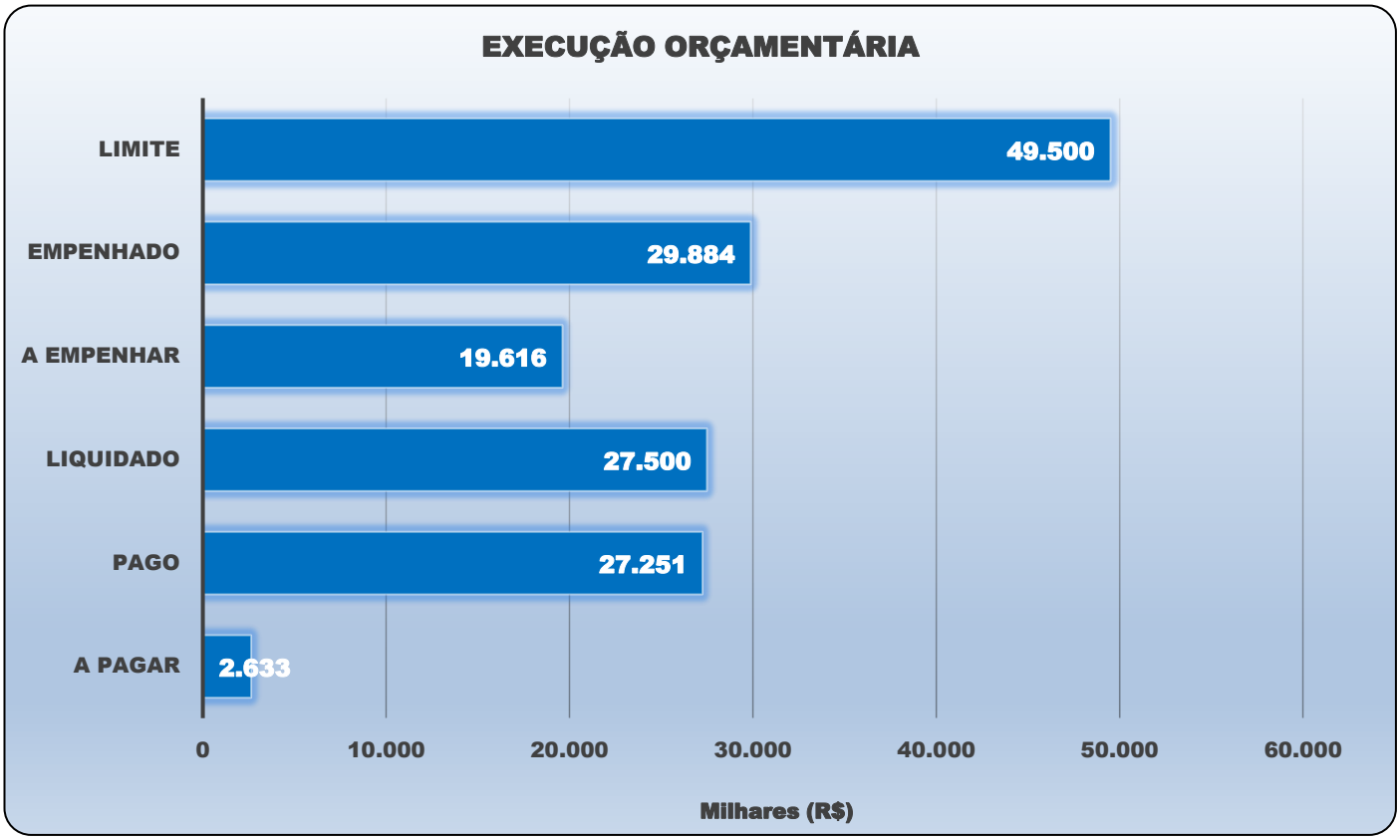

1.5 Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras e Tarifas Públicas

Rendimentos

RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
MÊS	**BB RF CP DIFERENCIADO**	**BB RF CP AUTOMÁTICO**	**TOTAL (MÊS)**
JAN	15.434,69	12.581,76	28.016,45
FEV	24.817,96	7.499,70	32.317,66
MAR	39.370,65	141,40	39.512,05
ABR	46.790,24	3.353,27	50.143,51
MAI	59.617,30	98,81	59.716,11
JUN	60.332,24	3.589,60	63.921,84
JUL	64.396,03	12.493,55	76.889,58
AGO	59.365,62	9.082,52	68.448,14
SET			0,00
OUT			0,00
NOV			0,00
DEZ			0,00
Sub-Total	**370.124,73**	**48.840,61**	
Total Geral	**418.965,34**		

Tarifas Públicas

MÊS	**ÁGUA**	**LUZ**	**TELEFONIA**			**TOTAL MÊS**
	BRK	**ENEL**	**TIM S/A**	**TELESP**	**EMBRATEL**	
JAN	0,00	117,70	10.104,26	132,67	191,68	10.546,31
FEV	1.955,89	38,85	10.226,96	182,85	191,68	12.596,23
MAR	3.485,14	117,51	10.389,16	46,16	191,68	14.229,65
ABR	2.888,78	81,57	0,00	199,38	191,68	3.361,41
MAI	2.885,67	70,67	20.460,50	101,84	191,68	23.710,36
JUN	3.676,91	81,58	10.227,42	213,48	191,68	14.391,07
JUL	3.782,41	83,97	10.233,03	210,31	191,68	14.501,40
AGO	2.885,67	0,00	10.266,96	225,43	191,68	13.569,74
SET						0,00
OUT						0,00
NOV						0,00
DEZ						0,00
Total Geral	**21.560,47**	**591,85**	**81.908,29**	**1.312,12**	**1.533,44**	**106.906,17**

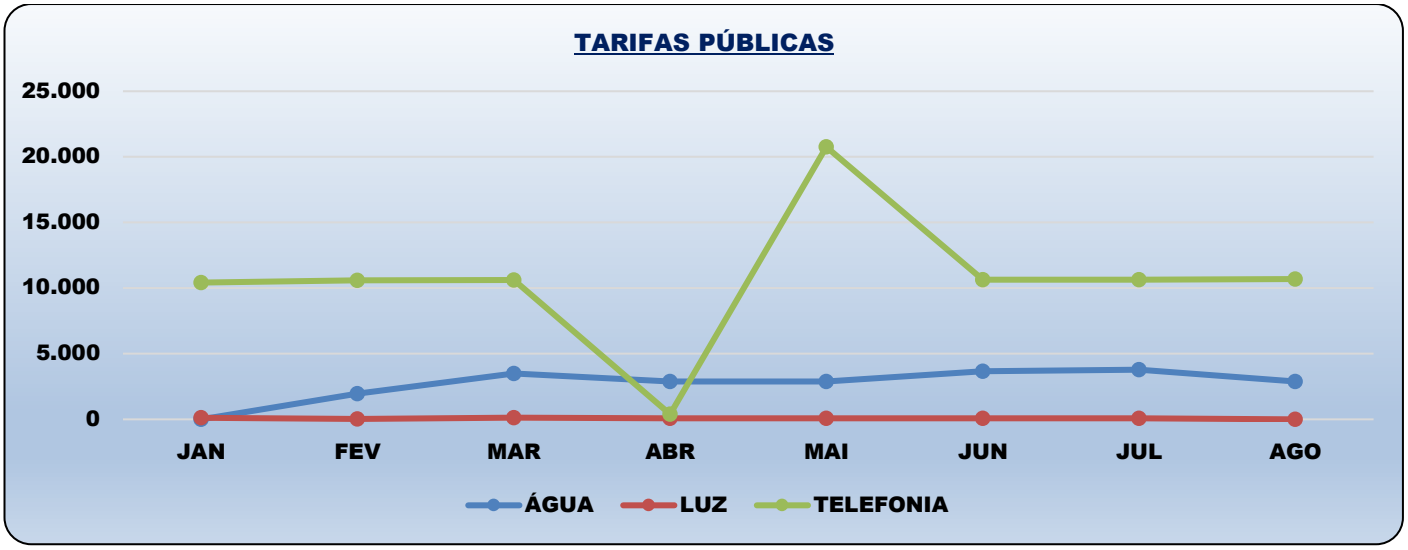

1.6 Curva ABC (Fornecedores) e Entrega de Balancetes (TCESP)

Curva ABC – Fornecedores > R$ 10.000,00 (Liquidado Acumulado)

FORNECEDOR	VALOR (R$)
CAMARA MUNICIPAL DE MAUA (FOLHA DE PAGAMENTO)	17.702.178,93
CARING SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	2.410.294,12
INSTITUTO NACIONAO DO SEGURO SOCIAL INSS	1.590.674,45
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A	1.554.450,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	1.164.482,32
BANCO DO BRASIL S/A	1.059.617,76
GARLOC TRANSPORTES, LOGISTICA E LOCAÇÕES LTDA.	700.496,58
GLOBAL WEB MASTER LTDA	486.955,00
GWMNET SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA	137.700,00
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	109.663,48
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	93.765,56
DEMAIS FORNECEDORES (TOTAL: 25)	79.487,12
TIM S/A	75.382,37
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.758,50
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	39.444,13
NASAD COMERCIAL LTDA	35.162,00
SGP SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA	29.600,00
ADM AR CONDICIONADO LTDA.	26.493,67
FOZ DE MAUÁ S/A	25.405,17
PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA	18.999,90
BR LIBRAS LTDA	18.222,49
TIAGO DE OLIVEIRA CRUZ AGUA MINERAL ME	16.000,00
LEXPAPER COM.DE MATS.DE ESCRIT. INFORM. SERV. LTDA-EPP	14.500,00
ANTONIO ARARIPE DA SILVA 87976730800	13.343,20
SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA	12.925,00
MARCOS VINICIUS LOPES COTRIM NEGREIROS	12.180,00
COMBATE CONTROLE DE ACESSOS LTDA.	11.074,70
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	10.600,00
PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	10.062,50
Total Geral	27.499.918,95

Entrega de Balancetes - TCESP

EXERCÍCIO	MÊS	DATA DE ENTREGA	ENTREGUE	ATRASADO	PRAZO DE ENTREGA
2025	JANEIRO	28/02/2025	SIM	NÃO	13/03/2025
2025	FEVEREIRO	27/03/2025	SIM	NÃO	28/03/2025
2025	MARÇO	22/04/2025	SIM	NÃO	23/04/2025
2025	ABRIL	19/05/2025	SIM	NÃO	20/05/2025
2025	MAIO	23/06/2025	SIM	NÃO	23/06/2025
2025	JUNHO	22/07/2025	SIM	SIM	21/07/2025
2025	JULHO	07/08/2025	SIM	NÃO	20/08/2025
2025	AGOSTO	19/09/2025	SIM	NÃO	22/09/2025
2025	SETEMBRO				
2025	OUTUBRO				
2025	NOVEMBRO				
2025	DEZEMBRO				

2. GESTÃO DE PESSOAL

2.1 Quadro de Pessoal

DENOMINAÇÃO	COMISSIONADOS		
	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Assessor de Imprensa da Presidência	1	1	0
Assessor de Relações Comunitárias e de Artic. Política	51	49	**2**
Assessor de Relações Institucionais da Presidência	2	2	0
Assessor de Relações Internas da Presidência	2	2	0
Assessor de Relações Parl. e de Políticas Públicas	27	27	0
Assessor Especial da Presidência	1	1	0
Chefe de Gabinete	23	23	0
Chefe de Gabinete da Presidência	1	1	0
Chefe do Departamento Legislativo	1	1	0
Secretário Geral Legislativo	1	1	0
(A) Sub-Total	**110**	**108**	**2**

DENOMINAÇÃO	EFETIVOS		
	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Agente Executivo Administrativo	2	2	0
Almoxarife	1	1	0
Arquivista	1	0	**1**
Assessor de Comunicação e Cerimonial	1	1	0
Assistente Administrativo	2	2	0
Assistente Financeiro	1	1	0
Assistente Legislativo das Comissões	1	1	0
Assistente Legislativo de Imprensa	1	1	0
Assistente Legislativo em Redação	1	1	0
Auxiliar de Jardinagem	1	1	0
Auxiliar de Limpeza	10	10	0
Auxiliar de Reprografia	2	2	0
Chefe de Transporte	1	1	0
Contador Legislativo	1	1	0
Copeira	3	3	0
Controlador Interno	1	0	**1**
Encarregado do Depto de Recursos Humanos	1	1	0
Jardineiro	1	1	0
Líder de Manutenção	1	1	0
Mensageiro Contínuo Administrativo	1	1	0
Motorista Legislativo	2	2	0
Motorista Mensageiro Executivo	1	1	0
Oficial Legislativo	31	28	**3**
Porteiro	4	3	**1**
Procurador Legislativo	3	3	0
Recepcionista	3	3	0
Supervisor de Contabilidade e Finanças	1	1	0
Taquígrafo	3	3	0
Técnico em Manutenção	1	1	0
Técnico em Suporte de Informática	3	3	0
Técnico Legislativo	5	5	0
Técnico Legislativo em Redação	1	1	0
Telefonista	3	3	0
(B) Sub-Total	**95**	**89**	**6**

DENOMINAÇÃO	EFETIVOS EM COMISSÃO		
	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Chefe da Escola do Parlamento	1	1	0
Chefe do Departamento Administrativo	1	1	0
Chefe do Departamento Contábil e Financeiro	1	1	0
Chefe do Departamento Operacional	1	1	0
Chefe do Departamento de Comunicação e Cerimonial	1	0	1
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	1	1	0
Controlador Interno	1	1	0
Diretor Legislativo	1	1	0
Encarregado de Compras	1	1	0
Encarregado da Secretaria	1	1	0
Encarregado do Serviço de Suporte de Informática	1	1	0
Procurador Chefe	1	1	0
Secretário Parlamentar	1	1	0
(C) Sub-Total	**13**	**12**	**1**

(D) Total Geral	**218**	**209**	**9**

% Comissionados (Providos) = A ÷ D	**51,7**

% Efetivos (Providos) = B ÷ D	**42,6**

% Efetivos em Comissão (Providos) = C ÷ D	**5,7**

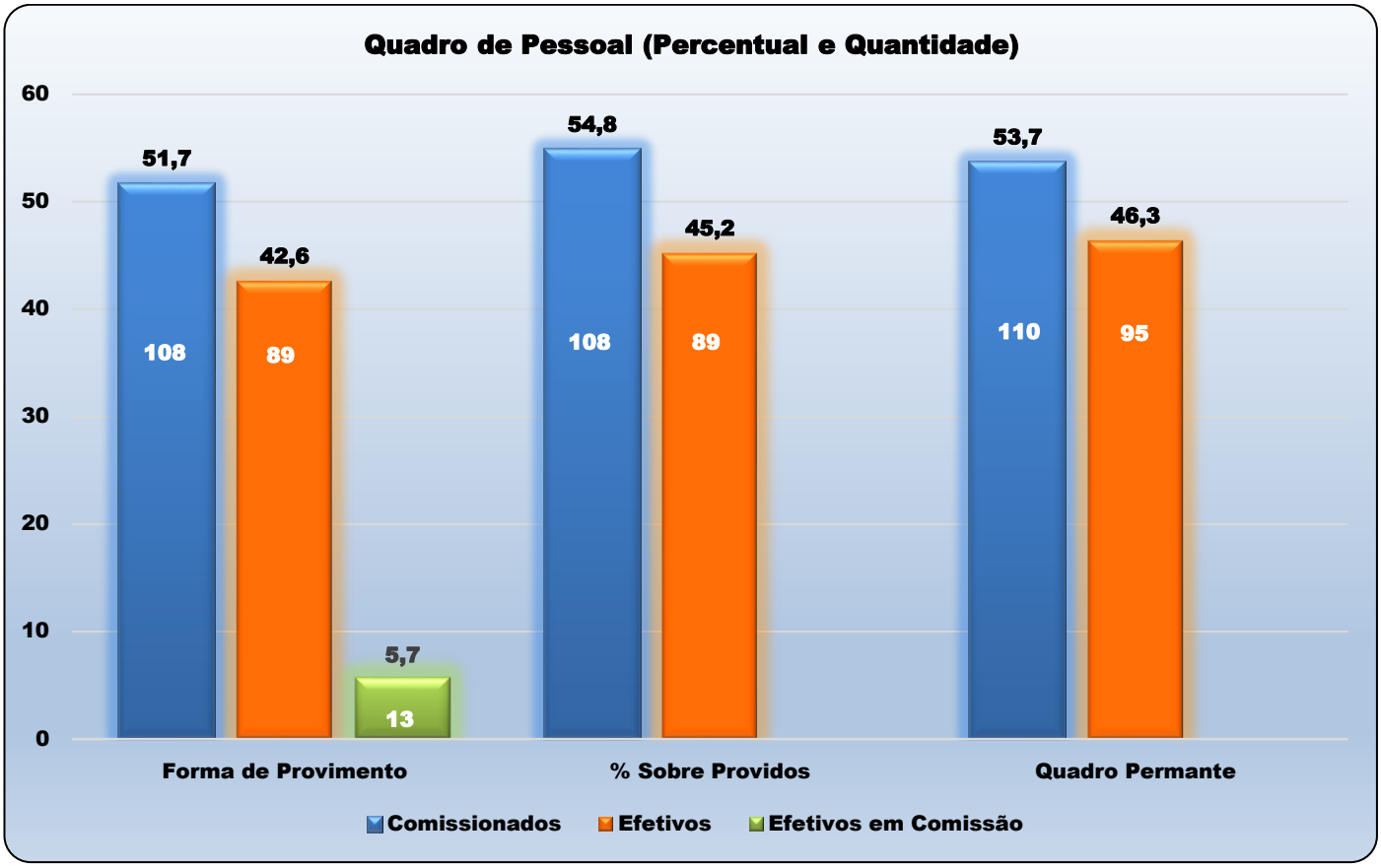

2.2 Gastos com Folha de Pagamento

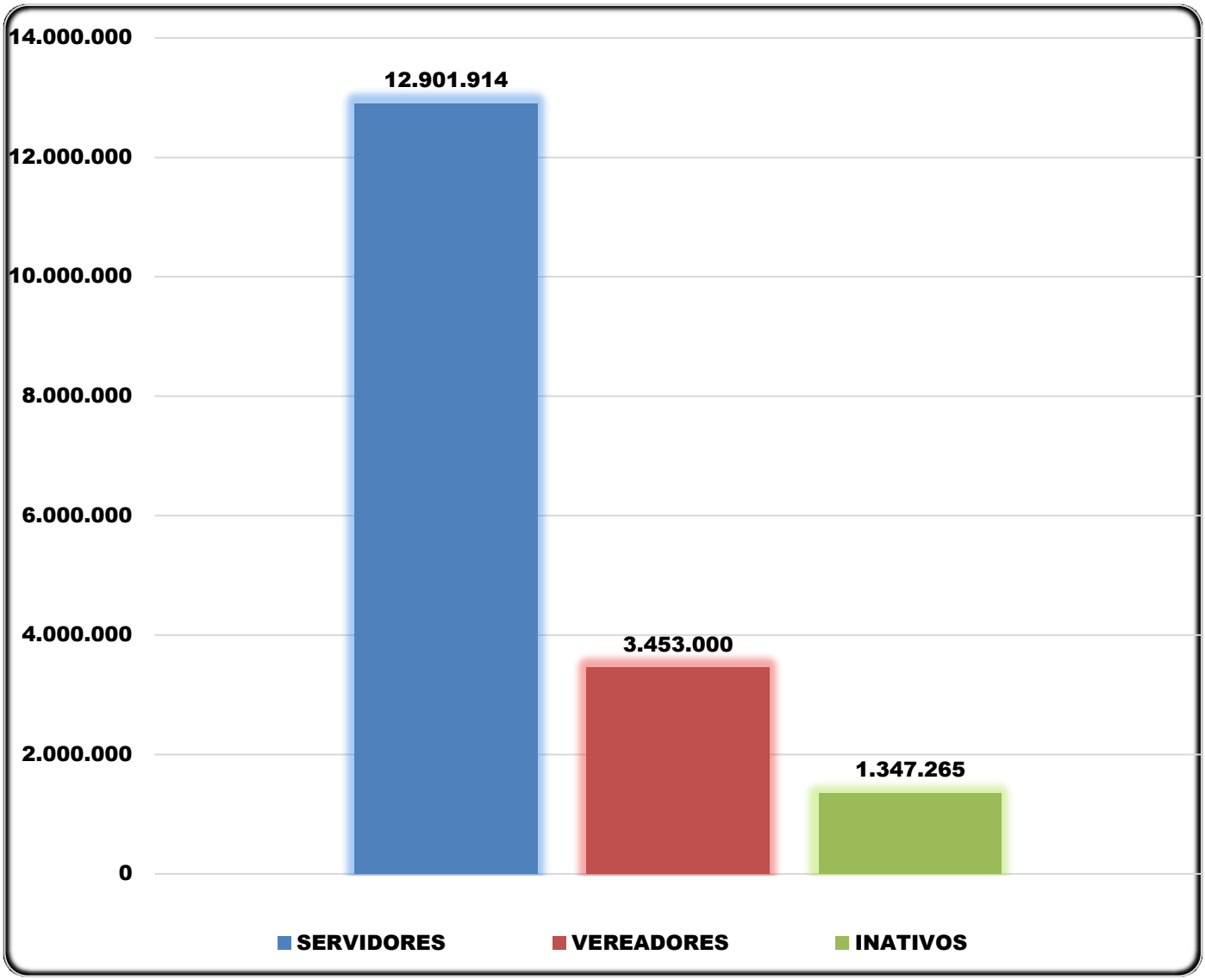

Tabela de Dados

Categoria	Valor R$
SERVIDORES	12.901.914
VEREADORES	3.453.000
INATIVOS *	1.347.265
Total Geral	**17.702.179**

*** (Aposentados e Pensionistas)**

2.3 Obrigações Previdenciárias, Admissões e Rescisões

INSS Patronal e Retido

Mês Contábil	INSS PATRONAL		INSS RETIDO			Total	Pagto
	SERVIDOR	VEREADOR	SERVIDOR	VEREADOR	FORNECEDOR		
JAN	284.161,32	90.090,00	128.702,25	22.838,88	0,00	525.792,45	17/fev
FEV	303.928,58	90.720,00	142.727,39	22.838,88	0,00	560.214,85	19/mar
MAR	304.862,42	90.720,00	143.541,08	22.838,88	0,00	561.962,38	15/abr
ABR	305.189,81	90.720,00	144.129,13	22.838,88	0,00	562.877,82	16/mai
MAI	303.529,15	90.720,00	144.194,81	22.838,88	0,00	561.282,84	17/jun
JUN	301.699,96	90.720,00	144.829,91	22.838,88	184,25	560.273,00	17/jul
JUL	317.375,53	90.720,00	150.778,57	22.838,88	38.277,62	619.990,60	15/ago
AGO	326.076,55	90.720,00	153.267,56	22.838,88	0,00	592.902,99	19/set
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/out
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/nov
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/dez
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/dez
Totais	**2.446.823,32**	**725.130,00**	**1.152.170,70**	**182.711,04**	**38.461,87**	**4.545.296,93**	
	3.171.953,32		**1.373.343,61**				

Admissões e Rescisões

MESES	ADMISSÕES	RESCISÕES
MAIO	00	00
JUNHO	03	03
JULHO	03	04
AGOSTO	04	04
Sub-Total	**10**	**11**
Total Geral	**21**	

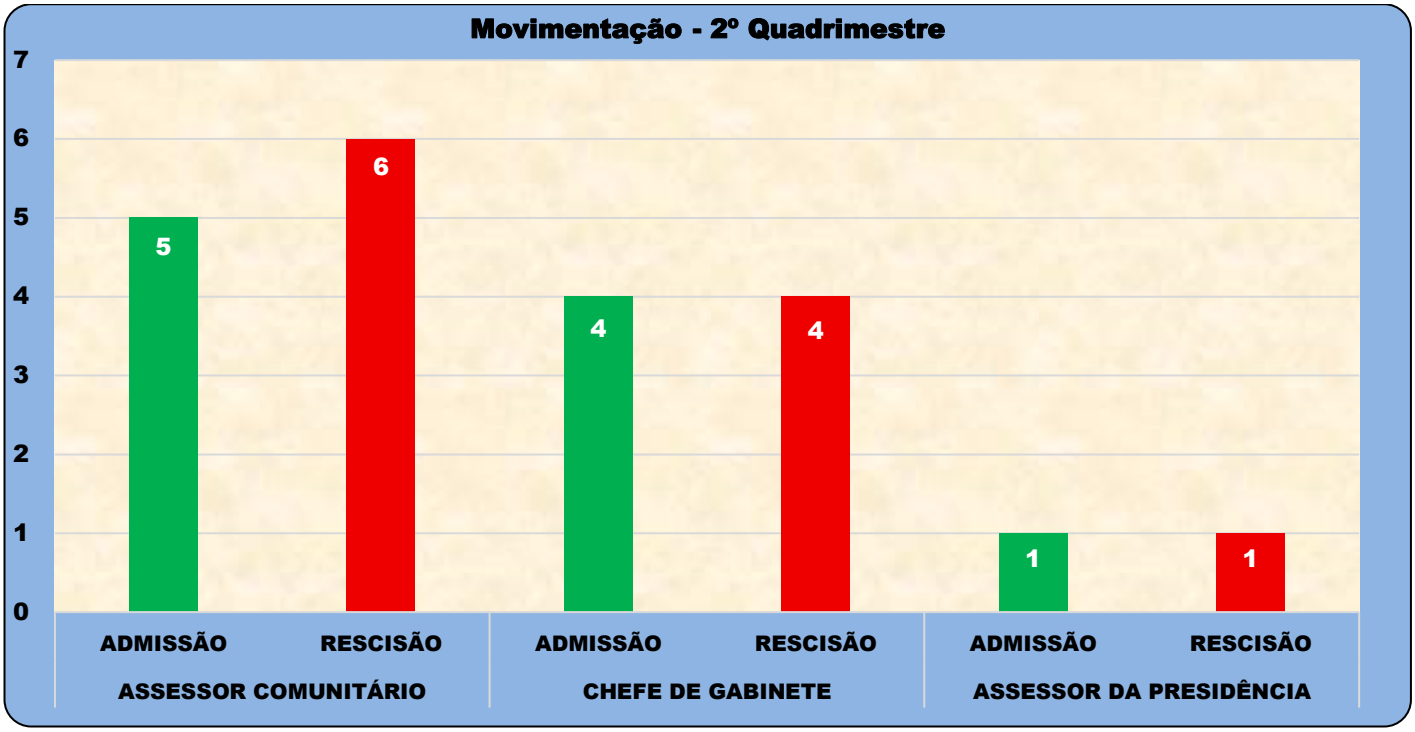

3. GESTÃO DE TRANSPORTES

3.1 Gastos com Combustível, Histórico Anual e Consumo por Veículo

Gastos com Combustível (2º Quadrimestre) e Histórico Anual

Mês	Faturamento	Consumo (Litros)	Valor R$
MAIO	01/05/25 a 31/05/25	3.977	16.561,96
JUNHO	01/06/25 a 30/06/25	3.827	15.637,05
JULHO	01/07/25 a 31/07/25	4.096	16.288,73
AGOSTO	01/08/25 a 31/08/25	4.200	16.769,53
Total		**16.100**	**65.257,27**

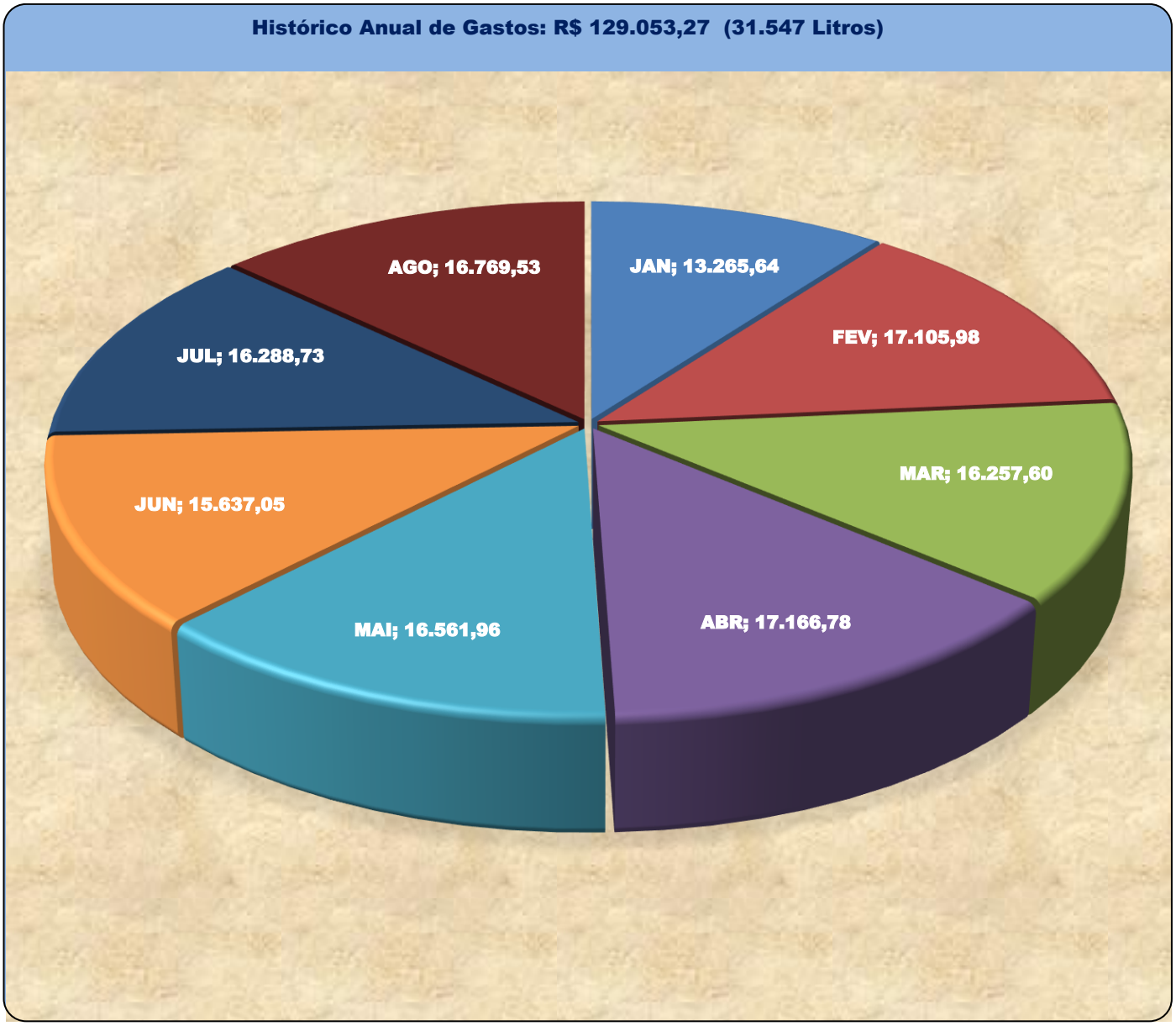

Consumo por Veículo (Anual)

Em R$

GABINETE	PLACA	LITROS	VALOR
PRESIDÊNCIA	FJA2I51	400	1.627,93
NOVA ERA	SUD8C18	1.402	5.693,10
ZÉ LUIZ CASSIMIRO	SSS5I93	766	3.140,67
LUIZINHO SIMÃO	SSU8B22	800	3.272,78
RANGEL SOUZA	SSZ4H68	563	2.318,19
JUNIOR GETULIO	STF8B07	1.099	4.512,95
NEYCAR	STD7E04	1.142	4.675,47
JOTÃO	STW0D26	1.608	6.606,83
PRESIDÊNCIA (ASS)	FNV4B81	863	3.536,63
ENG. FELIPE (MSTU)	SWR1B20	1.347	5.531,43
WELLINGTON SAÚDE	SWA0I40	1.510	6.138,21
RICARDINHO ENF.	SVU0B88	1.795	7.310,73
ALEXANDRE VIEIRA	SVK4B37	1.459	5.959,24
DENIS CAPORAL	SVD6F82	1.074	4.459,99
MADEIRA	SVB6D28	1.870	7.611,83
DANILO DO TECO	SWB3E50	1.465	6.015,58
VAGUINHO ZAÍRA	SWG7C09	1.099	4.489,20
DR. TIOKI	SWL9D47	698	2.844,53
RENAN PESSOA	SWC1D91	1.572	6.441,26
ZEINHA SILVA	SWS0B50	1.742	7.147,12
ALESSANDRO MART.	SWS5A44	941	3.837,77
LEONARDO ALVES	SWU0B01	1.285	5.234,46
RUBINELLI	SWV7F97	862	3.534,85
TCHACABUM	SWU8F00	1.624	6.641,08
MAZINHO	SUD9H68	1.974	8.049,15
ADMINISTRAÇÃO	SWW6C58	588	2.422,29
Total Geral		**31.547**	**129.053,27**

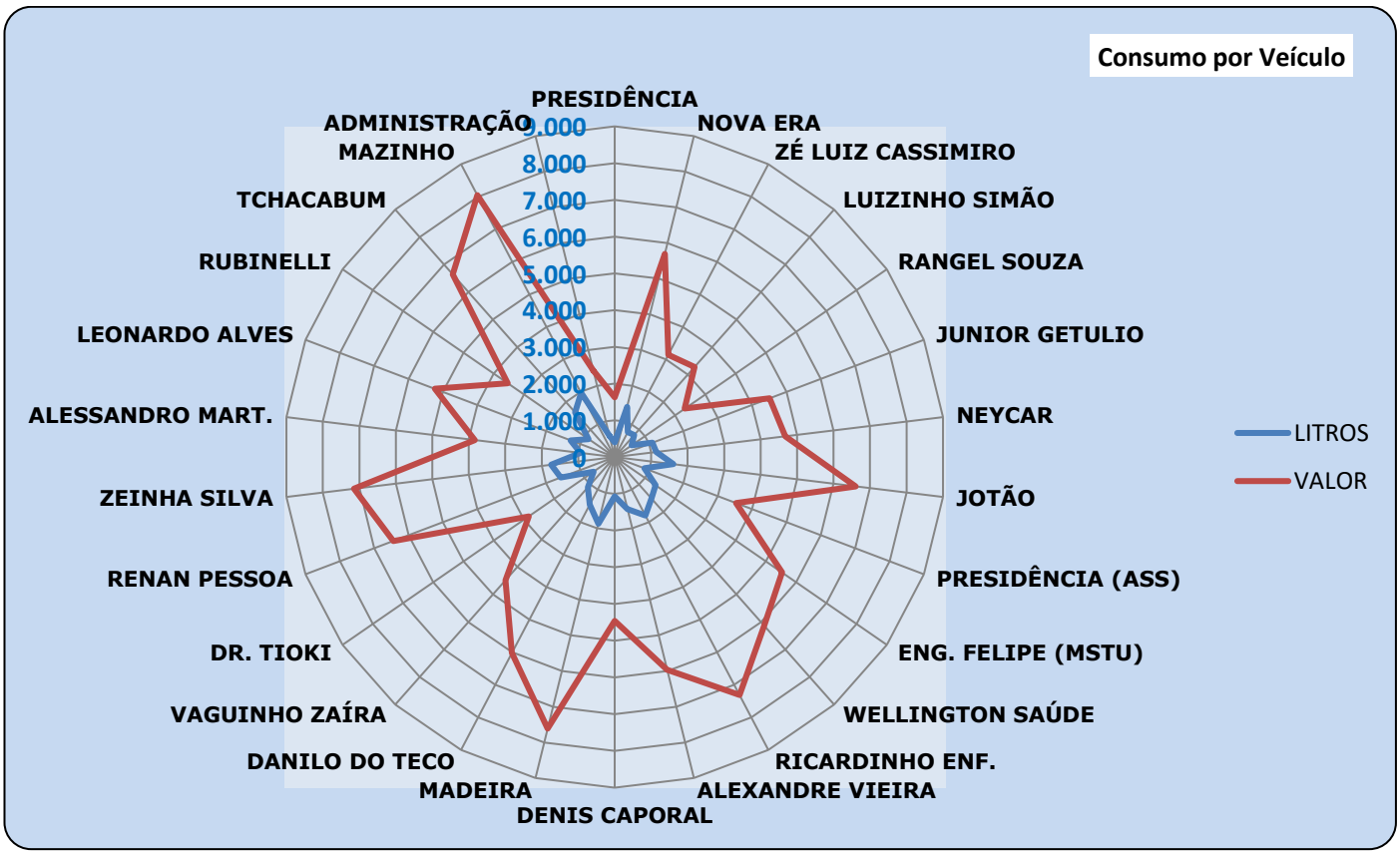

3.2 Custos com lavagem, Locação e Quilometragem percorrida pela frota de veículos

Lavagem dos veículos oficiais

GABINETE	VEÍCULO	PLACA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
PRESIDÊNCIA	VIRTUS 1.4	FJA2I51	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
PRESIDÊNCIA (ASS)	ONIX 1.0	FNV4B81	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
JOSÉ L. CASSIMIRO	ONIX 1.0	SSS5I93	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
LUIZINHO SIMÃO	ONIX 1.0	SSU8B22	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
RANGEL SOUSA	ONIX 1.0	SSZ4H68	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
JUNIOR GETULIO	ONIX 1.0	STF8B07	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
NEYCAR	ONIX 1.0	STD7E04	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
JOTÃO	ONIX 1.0	STW0D26	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
NOVA ERA	ONIX 1.0	SUD8C18	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
WELLINTON SAÚDE	ONIX 1.0	SWA0I40	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
RICARDINHO ENF.	ONIX 1.0	SVU0B88	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
ALEXANDRE VIEIRA	ONIX 1.0	SVK4B37	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
DENIS CAPORAL	ONIX 1.0	SVD6F82	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
MAZINHO	ONIX 1.0	SUD9H68	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
MADEIRA	ONIX 1.0	SVB6D28	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
DANILO DO TECO	ONIX 1.0	SWB3E50	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
RENAN PESSOA	ONIX 1.0	SWC1D91	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
VAGUINHO ZAÍRA	ONIX 1.0	SWG7C09	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
DR. TIOKI	ONIX 1.0	SWL9D47	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
ENG. FELIPE (MSTU)	ONIX 1.0	SWR1B20	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
ZEINHA SILVA	ONIX 1.0	SWS0B50	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
ALESSANDRO MART.	ONIX 1.0	SWS5A44	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
LEONARDO ALVES	ONIX 1.0	SWU0B01	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
TCHACABUM	ONIX 1.0	SWU8F00	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
RUBINELLI	ONIX 1.0	SWV7F97	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
ADMINISTRAÇÃO	ONIX 1.0	SWW6C58	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	16
PREÇO: R$ 38,32	**LAVAGEM MENSAL**		**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**52**	**0**	**0**	**0**		**416**
DESPESA TOTAL								**15.335,84**							

*** Preço da Lavagem: R$ 36,38 de Janeiro a Junho/2025**

Locação da frota de veículos

Data	Valor R$	Fornecedor	Comprovante de Pagamento (Extrato Bancário)
22/01/2025	95.267,54	GARLOC TRANSPORTES	TED 104 2978 069205789000113 GARLOC TRANSP
25/02/2025	95.267,54	GARLOC TRANSPORTES	TED 104 2978 069205789000113 GARLOC TRANSP
25/03/2025	95.267,54	GARLOC TRANSPORTES	TED 104 4093 069205789000113 GARLOC TRANSP
23/04/2025	95.267,54	GARLOC TRANSPORTES	TED 104 4093 069205789000113 GARLOC TRANSP
23/05/2025	95.267,54	GARLOC TRANSPORTES	TED 104 4093 069205789000113 GARLOC TRANSP
25/06/2025	95.267,54	GARLOC TRANSPORTES	TED 104 4093 069205789000113 GARLOC TRANSP
25/07/2025	95.267,54	GARLOC TRANSPORTES	TED 104 4093 069205789000113 GARLOC TRANSP
25/08/2025	95.267,54	GARLOC TRANSPORTES	TED 104 4093 069205789000113 GARLOC TRANSP
25/09/2025			
24/10/2025			
25/11/2025			
19/12/2025			
Total	**762.140,32**		

Quilometragem percorrida (Período: 15/12/2024 à 14/08/2025)

VEÍCULO	GABINETE	PLACA	KM RODADO
VIRTUS 1.4	PRESIDÊNCIA	FJA2I51	1.694
ONIX 1.0	NOVA ERA	SUD8C18	6.775
ONIX 1.0	ZÉ LUIZ CASSIMIRO	SSS5I93	4.929
ONIX 1.0	LUIZINHO SIMÃO	SSU8B22	5.235
ONIX 1.0	RANGEL SOUZA	SSZ4H68	3.751
ONIX 1.0	JUNIOR GETULIO	STF8B07	7.085
ONIX 1.0	NEYCAR	STD7E04	8.125
ONIX 1.0	JOTÃO	STW0D26	11.969
ONIX 1.0	PRESIDÊNCIA (ASS)	FNV4B81	6.392
ONIX 1.0	ENG. FELIPE (MSTU)	SWR1B20	9.585
ONIX 1.0	WELLINGTON SAÚDE	SWA0I40	10.065
ONIX 1.0	RICARDINHO ENF.	SVU0B88	13.690
ONIX 1.0	ALEXANDRE VIEIRA	SVK4B37	10.997
ONIX 1.0	DENIS CAPORAL	SVD6F82	7.805
ONIX 1.0	MADEIRA	SVB6D28	13.906
ONIX 1.0	DANILO DO TECO	SWB3E50	9.771
ONIX 1.0	VAGUINHO ZAÍRA	SWG7C09	8.107
ONIX 1.0	DR. TIOKI	SWL9D47	4.610
ONIX 1.0	RENAN PESSOA	SWC1D91	11.780
ONIX 1.0	ZEINHA SILVA	SWS0B50	13.780
ONIX 1.0	ALESSANDRO MART.	SWS5A44	7.213
ONIX 1.0	LEONARDO ALVES	SWU0B01	8.066
ONIX 1.0	RUBINELLI	SWV7F97	5.044
ONIX 1.0	TCHACABUM	SWU8F00	11.939
ONIX 1.0	MAZINHO	SUD9H68	15.453
ONIX 1.0	ADMINISTRAÇÃO	SWW6C58	4.381
Total Geral			**222.147**

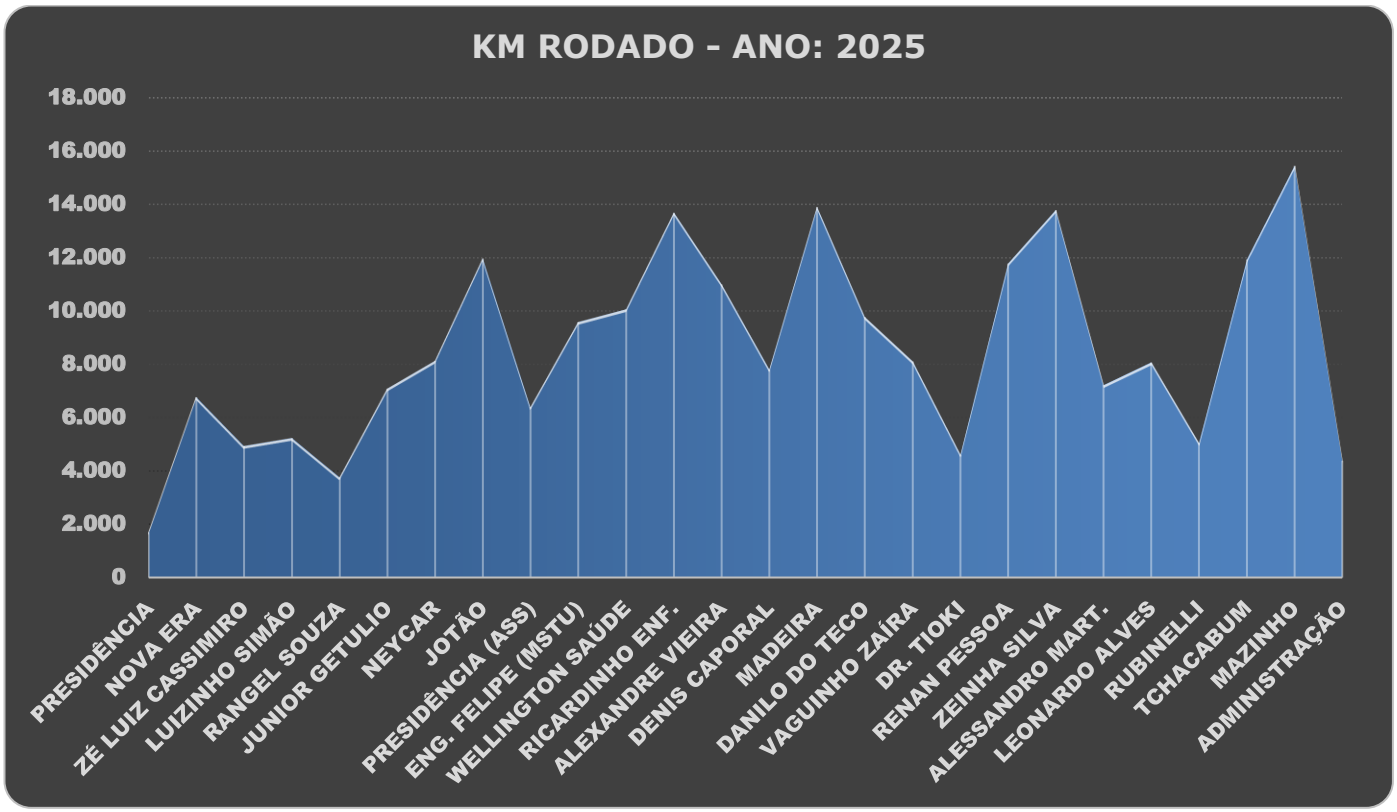

Rendimento da frota de veículos - (KM/L)

Gabinete	Placa	2024	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Litros	KM	µ
PRESIDÊNCIA	FJA2I51	6,7	0,7	0,0	4,5	6,7	3,0	9,6	3,5	5,9	0,0	0,0	0,0	0,0	2.801	17.960	6,4
NOVA ERA	SUD8C18	6,7	5,0	5,1	3,6	5,5	4,7	5,1	3,5	4,9	0,0	0,0	0,0	0,0	3.280	19.041	5,8
CASSIMIRO	SSS5I93	7,7	0,0	7,4	5,2	6,1	6,8	6,6	7,9	6,4	0,0	0,0	0,0	0,0	3.058	23.065	7,5
SIMÃO	SSU8B22	6,6	11,5	8,6	5,5	8,1	6,0	7,2	11,2	5,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.262	8.696	6,9
RANGEL S.	SSZ4H68	7,4	4,4	8,2	7,0	8,0	6,7	7,6	6,4	5,7	0,0	0,0	0,0	0,0	1.410	10.216	7,2
JUNIOR G.	STF8B07	7,4	9,1	8,8	5,8	6,8	6,3	7,6	7,5	6,1	0,0	0,0	0,0	0,0	2.333	16.820	7,2
NEYCAR	STD7E04	7,7	11,0	6,8	5,9	7,8	7,0	8,7	8,2	6,2	0,0	0,0	0,0	0,0	2.524	19.030	7,5
JOTÃO	STW0D26	7,8	6,5	7,3	7,8	7,7	8,6	7,5	8,9	8,1	0,0	0,0	0,0	0,0	3.123	24.400	7,8
PRESID. (AS)	FNV4B81	8,1	7,9	6,1	8,5	6,0	9,0	8,3	12,3	8,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1.623	12.942	8,0
ENG. FELIPE	SWR1B20	9,4	3,0	7,7	6,3	6,9	7,3	9,6	7,5	6,9	0,0	0,0	0,0	0,0	3.393	29.362	8,7
WELLINGTON	SWA0I40	8,6	8,5	7,2	6,4	6,6	7,3	6,4	7,7	6,3	0,0	0,0	0,0	0,0	3.948	31.486	8,0
RICARDINHO	SVU0B88	8,8	8,3	8,2	6,5	8,4	7,5	7,6	9,4	7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	4.362	36.934	8,5
ALEXANDRE	SVK4B37	7,3	11,0	8,1	7,3	8,0	9,0	7,8	7,1	7,4	0,0	0,0	0,0	0,0	3.533	26.799	7,6
DENIS C.	SVD6F82	6,4	8,5	6,8	5,6	7,4	7,6	7,6	8,7	9,7	0,0	0,0	0,0	0,0	2.267	15.767	7,0
MADEIRA	SVB6D28	7,6	7,8	8,7	7,1	8,6	6,9	6,9	7,1	6,5	0,0	0,0	0,0	0,0	4.436	33.411	7,5
DANILO	SWB3E50	7,3	7,7	6,9	6,0	5,7	7,8	7,4	6,9	9,4	0,0	0,0	0,0	0,0	2.985	21.664	7,3
VAGUINHO	SWG7C09	7,7	11,2	6,4	5,8	7,6	7,2	9,2	6,9	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.484	26.470	7,6
DR. TIOKI	SWL9D47	8,3	11,4	3,3	6,4	8,7	6,0	6,6	7,3	6,2	0,0	0,0	0,0	0,0	3.453	27.641	8,0
RENAN P.	SWC1D91	6,6	6,2	8,2	8,3	6,9	7,2	9,1	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.940	27.536	7,0
ZEINHA S.	SWS0B50	4,5	10,0	8,6	7,3	9,4	7,4	9,8	8,0	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	3.311	21.435	6,5
ALESSANDRO	SWS5A44	8,2	10,1	6,9	7,6	10,1	6,3	8,6	8,7	7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1.700	13.759	8,1
LEONARDO	SWU0B01	7,4	13,1	5,3	7,3	5,7	7,0	6,9	7,7	6,3	0,0	0,0	0,0	0,0	2.554	18.085	7,1
RUBINELLI	SWV7F97	7,8	1,2	6,1	6,6	7,3	5,1	6,8	9,1	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	2.652	19.709	7,4
TCHACABUM	SWU8F00	6,4	11,3	7,3	7,6	6,9	7,6	8,7	8,2	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	2.828	20.239	7,2
MAZINHO	SUD9H68	8,5	8,1	8,2	7,2	7,2	7,2	8,8	9,1	7,9	0,0	0,0	0,0	0,0	4.858	40.343	8,3
ADMNIST.	SWW6C58	8,7	9,1	6,7	8,1	7,6	8,1	7,8	16,8	6,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.531	12.790	8,4
Total Geral															**76.650**	**575.600**	**7,5**

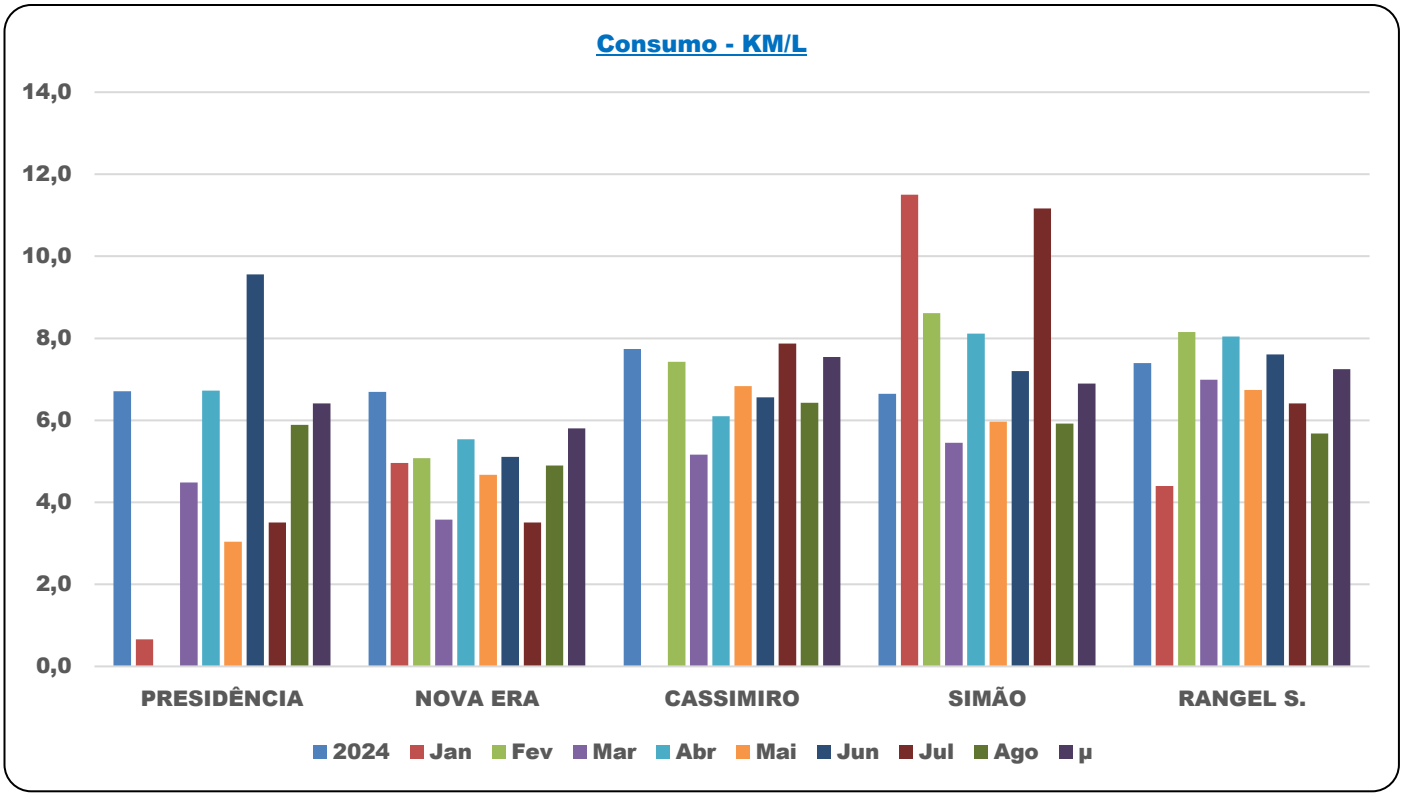

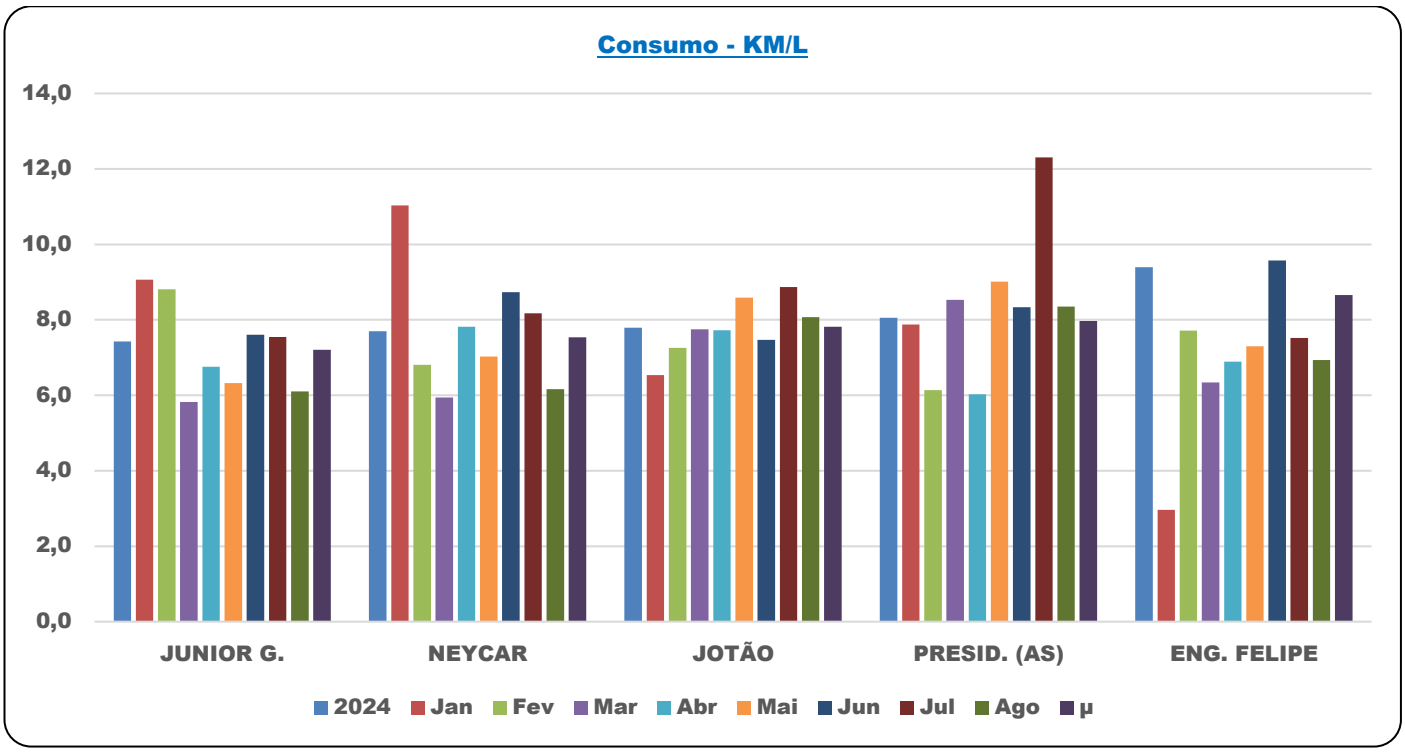
Consumo - KM/L
14,0
12,0
10,0
8,0
6,0
4,0
2,0
0,0
JUNIOR G.
NEYCAR
JOTÃO
PRESID. (AS)
ENG. FELIPE
2024
Jan
Fev
Mar
Abr
Mai
Jun
Jul
Ago
µ

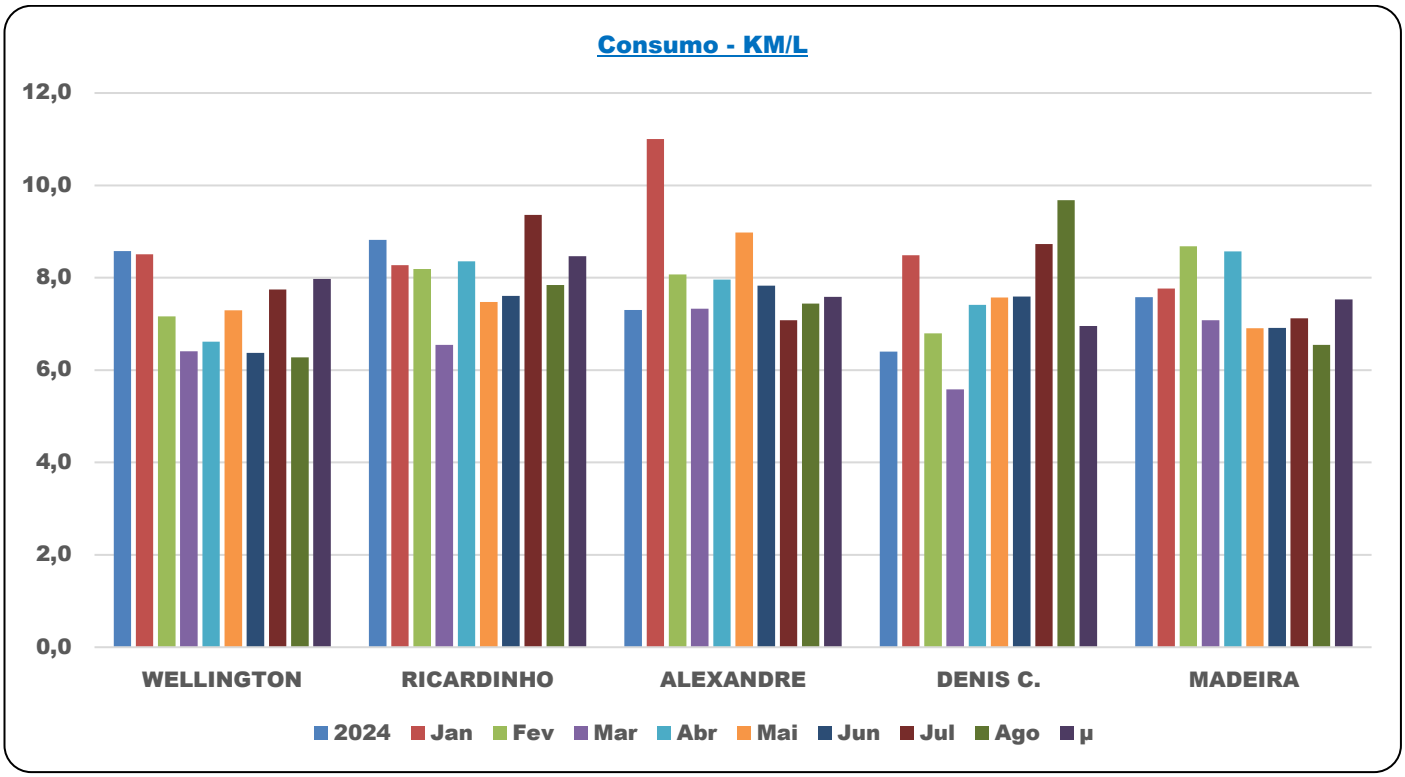
Consumo - KM/L
12,0
10,0
8,0
6,0
4,0
2,0
0,0
WELLINGTON
RICARDINHO
ALEXANDRE
DENIS C.
MADEIRA
2024
Jan
Fev
Mar
Abr
Mai
Jun
Jul
Ago
µ

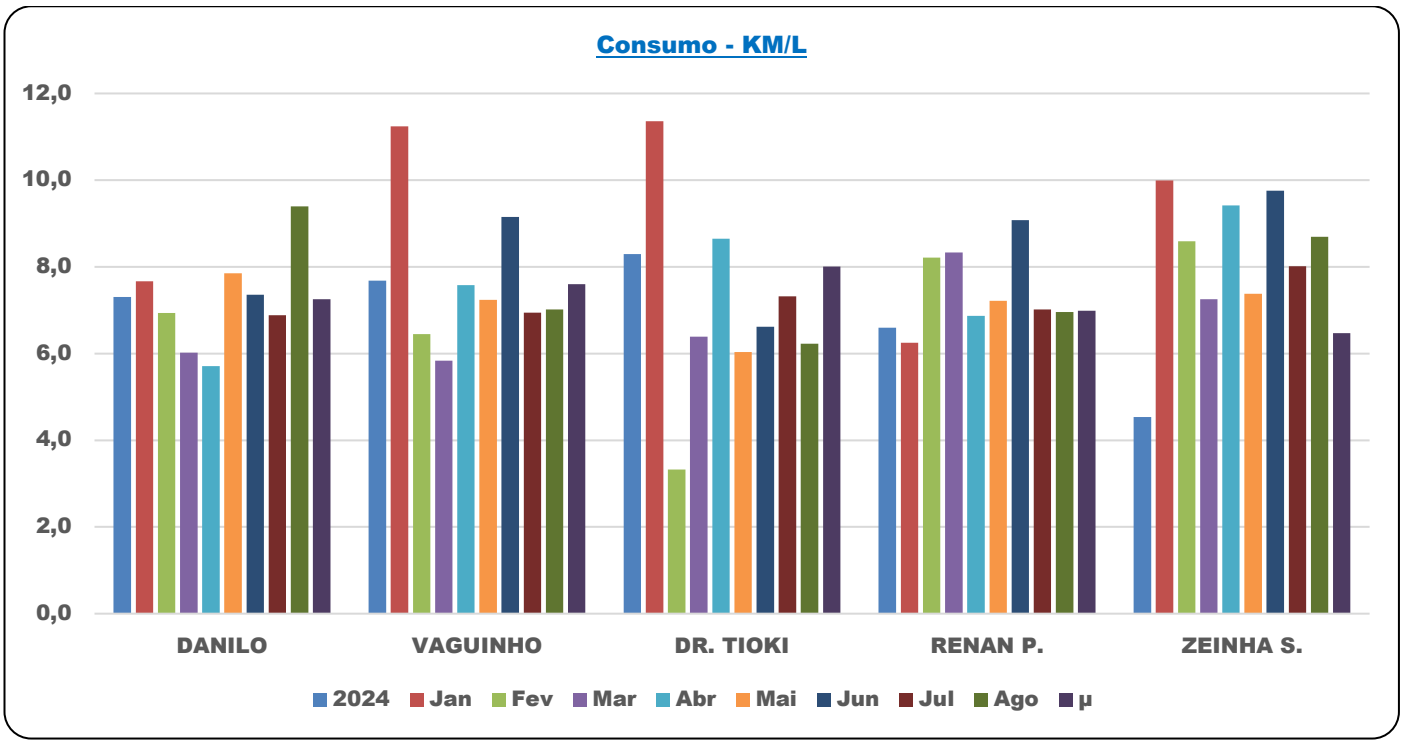
Consumo - KM/L
12,0
10,0
8,0
6,0
4,0
2,0
0,0
DANILO
VAGUINHO
DR. TIOKI
RENAN P.
ZEINHA S.
2024
Jan
Fev
Mar
Abr
Mai
Jun
Jul
Ago
µ

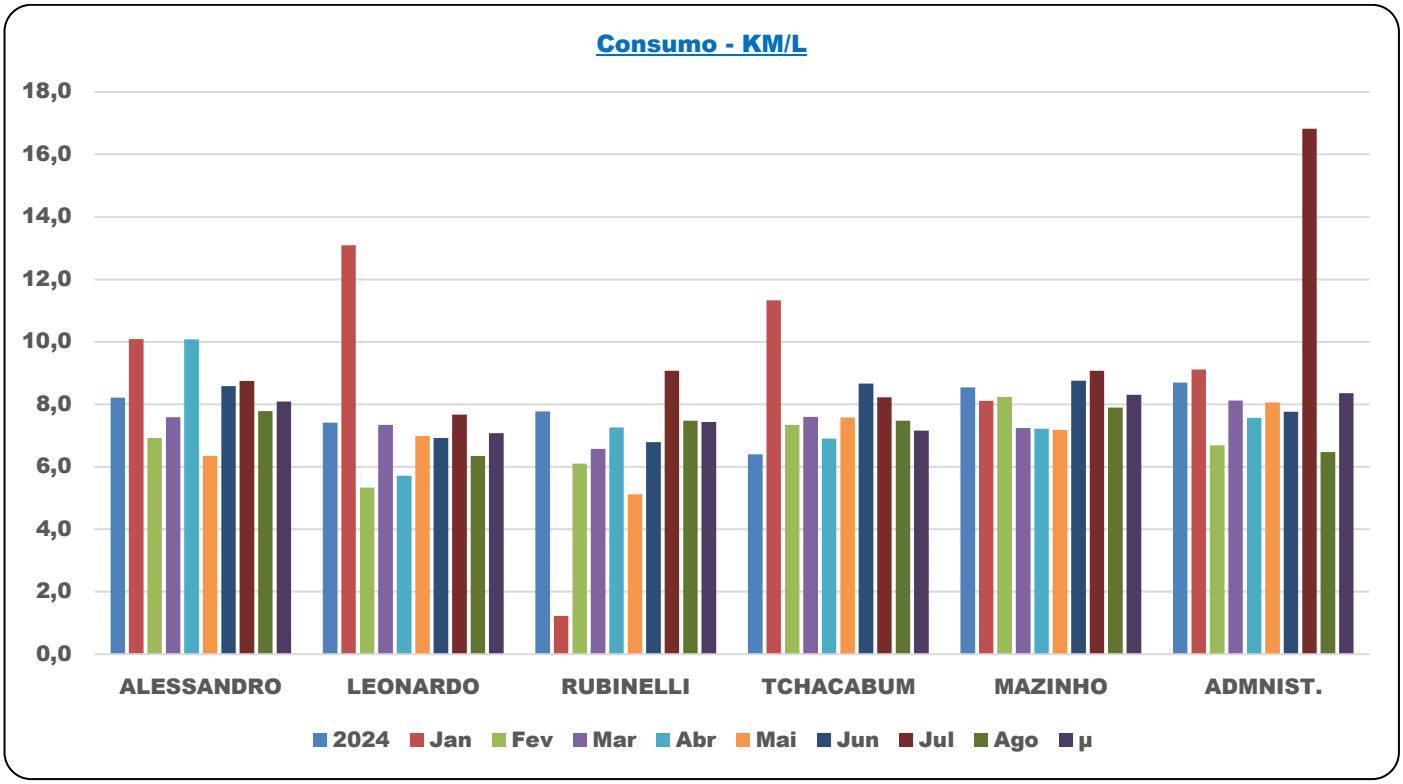
Consumo - KM/L
18,0
16,0
14,0
12,0
10,0
8,0
6,0
4,0
2,0
0,0
ALESSANDRO
LEONARDO
RUBINELLI
TCHACABUM
MAZINHO
ADMNIST.
2024
Jan
Fev
Mar
Abr
Mai
Jun
Jul
Ago
µ

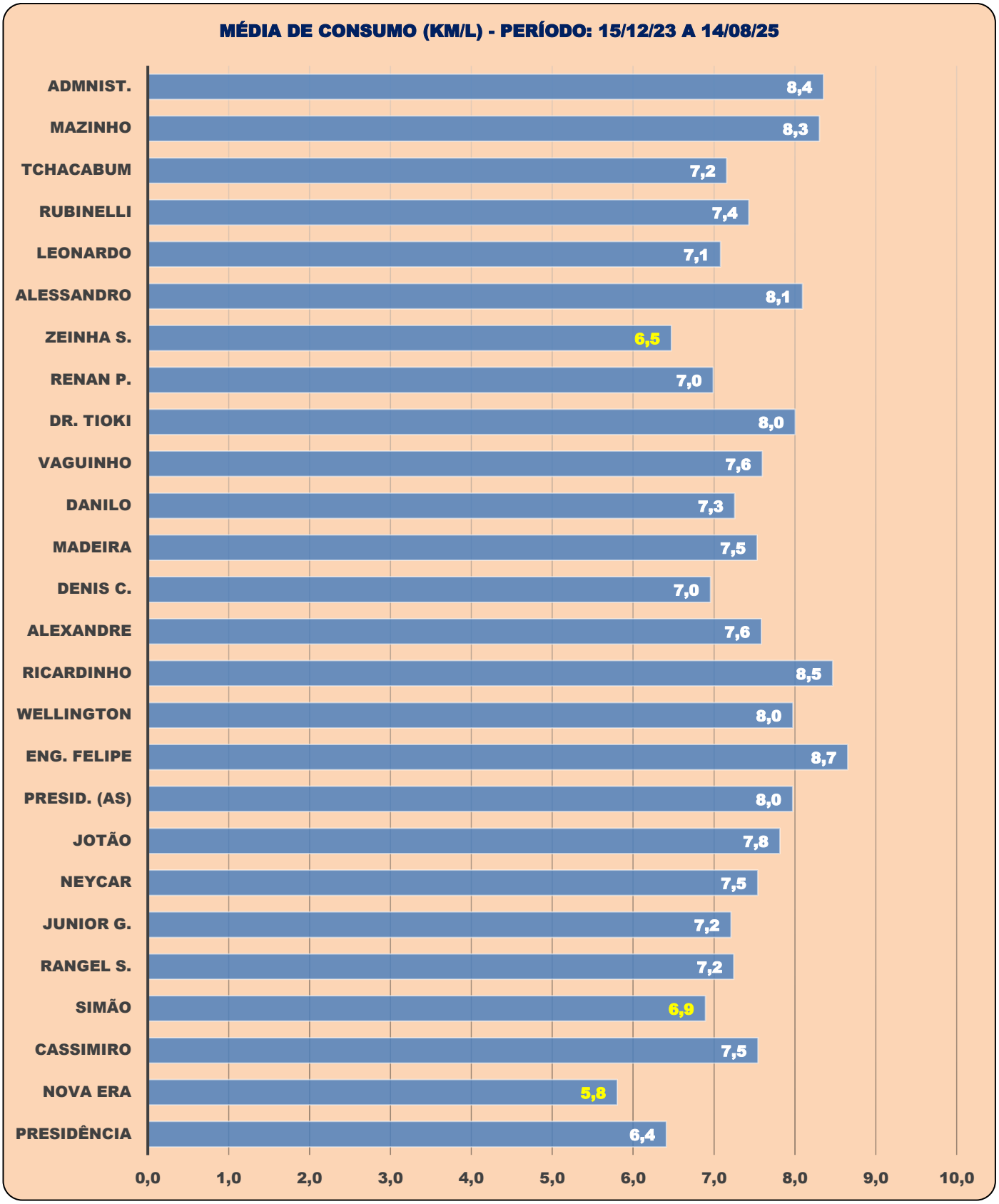
MÉDIA DE CONSUMO (KM/L) - PERÍODO: 15/12/23 A 14/08/25
ADMNIST. 8,4
MAZINHO 8,3
TCHACABUM 7,2
RUBINELLI 7,4
LEONARDO 7,1
ALESSANDRO 8,1
ZEINHA S. 6,5
RENAN P. 7,0
DR. TIOKI 8,0
VAGUINHO 7,6
DANILO 7,3
MADEIRA 7,5
DENIS C. 7,0
ALEXANDRE 7,6
RICARDINHO 8,5
WELLINGTON 8,0
ENG. FELIPE 8,7
PRESID. (AS) 8,0
JOTÃO 7,8
NEYCAR 7,5
JUNIOR G. 7,2
RANGEL S. 7,2
SIMÃO 6,9
CASSIMIRO 7,5
NOVA ERA 5,8
PRESIDÊNCIA 6,4
0,0
1,0
2,0
3,0
4,0
5,0
6,0
7,0
8,0
9,0
10,0

Infrações de Trânsito - Veículos Oficiais

GABINETE	QUANTIDADE	VALOR (R$)
VAGUINHO	11	3.493,16
NOVA ERA	6	1.799,65
ENG. FELIPE	6	1.721,06
PRESIDÊNCIA	4	1.408,68
MAZINHO	6	1.251,48
MADEIRA	4	860,53
NEYCAR	3	808,47
RENAN PESSOA	4	729,87
DANILO DO TECO	3	625,74
DENIS CAPORAL	3	573,69
RICARDINHO	3	573,69
ALEXANDRE VIEIRA	3	416,52
PRESIDÊNCIA (ASS)	1	234,78
RUBINELLI	1	234,78
ZEINHA SILVA	1	234,78
CASSIMIRO	2	208,26
JOTÃO	1	156,18
TCHACABUM	1	156,18
LEONARDO ALVES	1	156,18
WELLINGTON	1	104,13
TOTAL GERAL	65	15.747,81

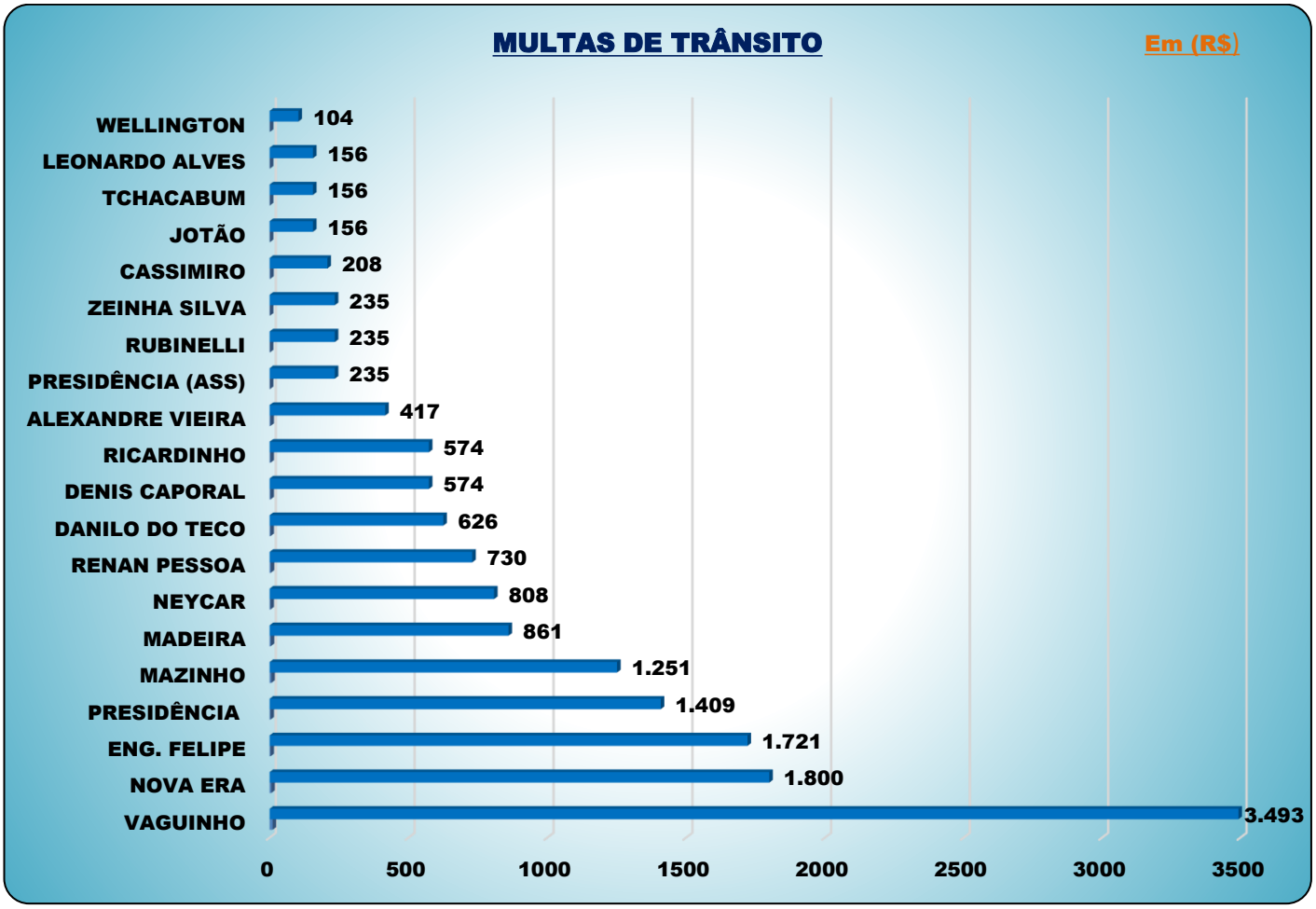

4. GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

4.1 Patrimônio e Almoxarifado

Patrimônio

O controle de bens patrimoniais é feito através de registro eletrônico, em sistema computadorizado próprio (Thema Informática), com adoção de plaquetas de identificação e termo de responsabilidade, que permite apurar a localização e disponibilidade nos setores administrativos e gabinetes dos vereadores.

O quadro a seguir apresenta a situação dos bens móveis na data-base 31/08/2025, após as movimentações realizadas durante o período em análise.

GABINETE / DEPARTAMENTO	QUANTIDADE (BENS)	VALOR R$
CENTRO PROC. DE DADOS	190	117.879,95
ALMOXARIFADO	120	72.535,20
PLENARIO	116	104.700,84
PATRIMONIO	98	15.485,79
PRESIDÊNCIA	93	66.031,52
CAMARA MUNICIPAL	57	45.435,15
SECRETARIA	56	37.414,83
DIRETORIA GERAL	51	27.524,54
TRANSPORTES	50	7.698,04
SERVICO DO PESSOAL	43	14.669,29
ASSESSORIA CONT. E FINANCEIRA	43	7.419,89
ALEXANDRE VIEIRA	38	27.942,10
DOUTOR TIOKI	38	27.799,48
NEYCAR	38	27.839,01
ZEINHA SILVA	37	28.530,53
LEONARDO ALVES	37	27.700,85
WELLINGTON DA SAÚDE	36	27.499,76
LUIZINHO SIMÃO	36	28.020,07
ALESSANDRO MARTINS	36	27.486,01
DANILO DO TECO	36	27.555,34
RENAN PESSOA	36	28.760,11
WAGNER RUBINELLI	36	28.122,82
MAZINHO	35	27.479,77
DENIS CAPORAL	35	28.618,25
ENG. FELIPE DO MSTU	35	28.970,40
TCHACABUM	35	25.952,07
MADEIRA	35	27.645,41
RANGEL SOUZA	35	27.727,98
VAGUINHO DO ZAÍRA	35	28.501,87
JÚNIOR GETÚLIO	35	27.878,54
RICARDINHO DA ENFERMAGEM	35	27.473,23
JOTÃO	35	27.543,36
JOSÉ LUIZ CASSIMIRO	34	27.498,57
ZÉ CARLOS NOVA ERA	34	27.408,39

GABINETE / DEPARTAMENTO	QUANTIDADE (BENS)	VALOR R$
BIBLIOTECA	33	10.336,96
COPA	33	10.079,13
ASSISTENCIA DAS COMISSOES	32	13.141,33
ASSISTENCIA LEGISLATIVA	31	8.760,48
DEPARTAMENTO OPERACIONAL	31	9.252,45
PROCURADORIA	26	9.187,00
SALA ENIO BRANCALION	26	5.682,59
TAQUIGRAFIA	20	6.669,19
SEGURANÇA	19	4.866,73
COMPRAS	18	11.880,35
JARDINAGEM	18	3.262,57
ARQUIVO SECRETARIA	17	11.038,25
RECEPCAO	17	2.335,49
REPROGRAFIA	14	8.799,91
PORTARIA	12	6.105,27
COMUNICACAO SOCIAL	12	6.079,42
SALA DE REUNIÕES - 1º ANDAR	12	3.375,17
COPA DO 1º ANDAR	11	4.494,77
CONTROLADORIA INTERNA	11	4.428,18
VESTIÁRIO MASCULINO	10	1.828,42
TELEFONIA	10	2.500,26
SALA FRANCISCO ORTEGA	10	4.058,86
VESTIÁRIO FEMININO	8	190,63
ZELADORIA	8	1.789,69
COPA DO PLENÁRIO (Copinha)	4	378,60
SALA JORGE PASCHOALICK	3	158,87
Total Geral	**2.185**	**1.307.429,53**

RESUMO DE BENS PATRIMONIAIS - 2º QUADRIMESTRE/2025		
Evento	**Qtde**	**Valor R$**
SALDO PATRIMONIAL EM 31/07/25	**2.165**	**1.318.338,48**
AQUISIÇÕES	20	5.473,74
BAIXAS	0	0,00
DEPRECIAÇÕES	0	-16.382,95
DESINCORPORAÇÕES	0	0,00
SALDO PATRIMONIAL EM 31/08/25	**2.185**	**1.307.429,27**

Balancete Contábil

ÓRGÃO 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

11/09/2025 13:08
Página 1 de 11
ANDRÉ SOARES BARBOSA

BALANCETE CONTÁBIL MENSAL

AGOSTO /2025

Código	Descrição	Saldo do Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.3.1.1.00.00.00	BENS MÓVEIS	2.521.029,02	70.804,02	5.473,74	0,00	2.455.698,74	0,00
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	59.082,50	1.190.969,02	0,00	16.382,95	0,00	1.148.269,47
						1.307.429,27	

Almoxarifado

Relatório por Grupo de Materiais

CLASSIFICAÇÃO	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0	0,00					0	0,00
OFICINAS DE MANUTENÇÃO	0	0,00					0	0,00
EQUIPTOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E CALEFAÇÃO	0	0,00					0	0,00
ABRASIVOS E MATERIAIS DE VEDAÇÃO	0	0,00					0	0,00
CONSTRUÇÃO CIVIL MATERIAIS	0	0,00					0	0,00
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL - PERMANENTE	0	0,00					0	0,00
TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	35	1.380,97			-1	-13,31	34	1.367,66
TELECOMUNICAÇÕES	50	3.194,05			-1	-63,88	49	3.130,16
COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	73	868,61			-4	-21,17	69	847,44
SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA	482	5.039,45	222	9.269,00	-278	-9.810,36	426	4.498,10
MEDICAMENTOS	0	0,00					0	0,00
HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL	83	381,56			-1	-4,60	82	376,96
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E FARAMACEUTICOS	0	0,00					0	0,00
EQUIPTOS E UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO, COPA E COZINHA	629	18.331,96	120	1.208,00	-118	-1.444,95	631	18.095,01
EQUIPTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA/PROC. DE DADOS	975	77.826,06	165	5.600,96	-26	-2.299,45	1.114	81.127,57
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLAS	10.004	49.973,11	500	12.925,00	-768	-5.240,28	9.736	57.657,83
DOCUMENTAÇÃO, ACESSÓRIOS E IMPRESSOS PRODUTOS	687	2.861,51			-11	-77,47	676	2.784,04
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PRODUTOS	1.815	21.779,12	281	7.698,37	-299	-3.132,60	1.797	26.344,89
TINTAS, SELANTES, ADESIVOS E EQUIPTOS PARA PINTURA	0	0,00					0	0,00
HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS	2.365	42.438,09			-54	-3.490,89	2.311	38.947,21
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	692	17.809,25	200	6.400,00	-245	-7.562,74	647	16.646,51
MOBILIÁRIO EM GERAL- BENS NÃO PATRIMONIÁVEIS	0	0,00					0	0,00
ARTIGOS PARA USO DOMÉSTICO	30	132,33					30	132,33
BANDEIRAS E ACESSÓRIOS	18	2.513,15			-3	-277,25	15	2.235,90
DESATIVADO	1	0,00					1	0,00
TOTAL	**17.938**	**244.529,22**	**1.488**	**43.101,33**	**-1.809**	**-33.438,93**	**17.617**	**254.191,62**

Balancete Contábil

ÓRGÃO 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

BALANCETE CONTÁBIL MENSAL

11/09/2025 13:08
Página 1 de 11
ANDRÉ SOARES BARBOSA
AGOSTO /2025

Código	Descrição	Saldo do Mês Anterior		Movimento do Mês		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.5.6.1.00.00.00	ALMOXARIFADO-CONSOLIDAÇÃO	471.529,45	227.000,22	43.101,33	33.438,93	254.191,63	0,00

Relatório por Itens de Materiais

Produto	Descrição Abreviada	Unidade	Qtde	Valor R$
40485	ACUCAR REFINADO	QUILOGRAMA	340	1.530,00
42905	ADESIVO LOGO CÂMARA P/ CARRO OFICIAL (SERVIÇO)	UNIDADE	74	407,00
42584	ADESIVO PARA BANHEIRO MASC. - FEMIN.	UNIDADE	52	187,69
40486	ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML (CX. COM 48 COPOS)	CAIXA	168	5.386,45
40559	ÁGUA SANITARIA (GALAO COM 5 LITROS)	GALÃO	89	1.042,02
42586	ALCOOL PARA LIMPEZA	LITRO	160	1.305,73
41629	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA (CAIXA C/50 UN)	CAIXA	40	103,01
3051	ALMOFADA P/ CARIMBO N.3	PÇ	1	2,50
40109	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	PECA	2	10,60
41971	APONTADOR DE LAPIS UM FURO, EM PLASTICO, MEDIO	PECA	26	21,32
33245	APRESENTADOR (PASSADOR DE SLIDES) S/ FIO	UNIDADE	1	150,00
40543	BALDE APLICADOR DE CERA, RETANGULAR	PECA	5	111,90
42804	BALDE PLASTICO COM ALCA SEM TAMPA 15L	PECA	20	308,40
34432	BALUN PASSIVO DE VÍDEO	UNIDADE	53	1.281,01
41526	BANDEIRA ESTADUAL - 0,90 X 1,28	UNIDADE	3	225,13
40626	BANDEIRA ESTADUAL 1,35 X 1,93	PEÇA	2	411,75
42306	BANDEIRA MERCOSUL MED. 1,35 X 1,93	PEÇA	2	409,00
41527	BANDEIRA MUNICIPAL - 0,90 X 1,28	UNIDADE	2	257,17
40624	BANDEIRA MUNICIPAL 1,35 X 1,93	PEÇA	2	418,86
41525	BANDEIRA NACIONAL - 0,90 X 1,28	UNIDADE	2	147,25
40625	BANDEIRA NACIONAL 1,35 X 1,93	PEÇA	2	366,75
41976	BLOCO DE RASCUNHO 148 X 105 (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCO	20	83,08
43125	BLOCO DE TAQUIGRAFIA	BLOCO	166	1.169,04
40130	BOBINA BRANCA PARA CALCULADORA 57 X 60	PEÇA	61	68,28
41786	BOBINA PARA CALCULADORA - BRANCA - 57 X 30	UNIDADE	40	60,62
41967	BOBINA PARA FAC-SIMILE 215 MM X 30	PEÇA	14	96,88
34141	BOBINA PLÁSTICO BOLHA	BOBINA	6	595,20
32790	BOBINA TÉRMICA 80MMX40M	UNIDADE	200	1.180,00
42615	BOBINA TERMICA P/ RELOGIO DE PONTO	PEÇA	6	168,47
42688	BOLEIRA ACO INOX COM PEDESTAL E TAMPA	PEÇA	1	284,00
42969	BOLSA PARA ESTACIONAMENTO COM TARJA PRETA	PECA	80	257,25
40009	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40	PEÇA	23	15,70
33609	BORRIFADOR 500ML	UNIDADE	12	131,50
32816	CABEÇA DE IMPRESSÃO P/IMP GT52 COLOR	UNIDADE	12	4.776,00
32817	CABEÇA DE IMPRESSÃO P/IMP GT53 BLACK	UNIDADE	14	5.572,00
42089	CABO DE ALUMINIO 1,50	PECA	1	23,00
42215	CABO EXTENSOR USB P/MOUSE (1,80M)	UNIDADE	3	39,92
43834	CABO USB PARA IMPRESSÃO	UNIDADE	31	1.327,74
40147	CADERNO 1/4 CAPA DURA 96 FOLHAS	PEÇA	140	569,07
40487	CAFE EM PO (KG)	QUILOGRAMA	139	9.730,00
42085	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS 290 X 380 X 175	PEÇA	6	36,00
40011	CAIXA ARQUIVO PAPELAO OFICIO	PEÇA	250	912,18
42797	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA	PEÇA	1	55,00
41799	CANECA N. 2	PEÇA	2	46,00
42687	CANECAO ALUMINIO 10 LITROS	PEÇA	1	42,00
42686	CANECAO ALUMINIO 5 LITROS	PEÇA	2	65,00
43866	CANECAO Nº.18 - 4,5 LITROS	PEÇA	3	211,50
43867	CANECAO Nº.22 - 8,3 LITROS	PEÇA	3	271,20
40014	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL - AZUL	PEÇA	435	506,78
40015	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL - PRETA	PEÇA	262	295,72
40016	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL - VERMELHA	PEÇA	206	244,48
40013	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - AZUL	PECA	89	97,90
40127	CANETA FIXA EM METAL	PEÇA	50	1.060,87
42515	CANETA PERMANENTE P/ CD E DVD DIVERSAS CORS	PEÇA	31	184,73
34142	CARIMBO NUMERADOR	UNIDADE	2	322,00
42985	CARTEIRA FUNCIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES	PEÇA	3	270,00
43871	CARTUCHO 904 CYANO (6970)	PEÇA	5	434,95
43872	CARTUCHO 904 MAGENTA (6970)	PEÇA	9	740,67
43870	CARTUCHO 904 PRETO (6970)	PEÇA	5	482,66
43873	CARTUCHO 904 YELLOW (6970)	PEÇA	12	958,86
43116	CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 8710 CIANO	PEÇA	26	2.933,89
43115	CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 8710 MAGENTA	PEÇA	26	2.924,70
43114	CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 8710 PRETO	PEÇA	23	3.373,69
43117	CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 8710 YELLOW	PEÇA	26	2.902,76

Produto	Descrição Abreviada	Unidade	Qtde	Valor R$
42480	CARTUCHO HP ORIGINAL 4500 COLORIDO	PEÇA	19	1.715,94
42479	CARTUCHO HP ORIGINAL 4500 PRETO	PEÇA	25	3.711,92
42510	CARTUCHO MODELO RIBBON DE 4 CORES PARA IMPRESSORA DE CATAO	KIT	3	1.362,00
42512	CARTUCHO MODELO RIBBON PRETO IMPRESSAO EM RESINA TERMICA	UNIDADE	2	1.125,00
41849	CERA AUTO BRILHO PRETA (GALAO COM 5 LITROS)	GALÃO	5	202,85
40612	CESTO CINZEIRO/LIXEIRA	PEÇA	2	98,00
41783	CESTO PARA LIXO - 14 LTS	UNIDADE	113	3.503,00
25423	CILINDRO FOTORECEPTOR	UN	2	458,00
40019	CLIPS CROMADO N. 2/0 (CAIXA COM 500 GRS)	CAIXA	71	753,02
40020	CLIPS CROMADO N. 8/0 (CAIXA COM 500 GRS)	CAIXA	61	693,23
40515	CLORO (GALAO COM 5 LITROS)	GALÃO	27	677,54
41351	CM 11 - CAPA DE PROCESSO	PEÇA	500	397,90
42900	CM 18 ASSENTAMENTO INDIVIDUAL DO SERVIDOR	UNIDADE	500	1.225,00
41355	CM 2 - PAPEL OFICIO PRESIDENCIA (PACOTE COM 500 FOLHAS)	PACOTE	53	2.120,00
42901	CM 32 ENVELOPE TIMBRADO - GRANDE	UNIDADE	707	872,65
42902	CM 33 ENVELOPE TIMBRADO - PEQUENO	UNIDADE	563	597,12
43932	CM 50 - CAPA DE ORDEM DE PAGAMENTO	UNIDADE	1.000	2.278,60
43132	CM 62 B - FICHAS DE SESSÃO SOLENE 100U	CENTO	10	390,00
41365	CM 8 - ENVELOPE PARA OFICIO - PRESIDENCIA (MACO COM 50 ENV)	MAÇO	38	342,67
40444	COADOR DE CAFE EM ALGODAO	PEÇA	23	318,29
40021	COLA EM BASTAO	PEÇA	158	355,52
40022	COLA LIQUIDA BRANCA ESCOLAR 40 GRS	PEÇA	58	79,40
41828	COLHER DE ARROZ	PEÇA	8	218,64
34434	CONECTOR P4 FEMEA	UNIDADE	53	1.426,76
34433	CONECTOR P4 MACHO	UN	53	1.514,21
42393	CONECTOR RJ-11	PEÇA	50	58,33
42390	CONECTOR RJ-45	PEÇA	50	150,00
42679	COPO DE VIDRO DE 200ML	DÚZIA	1	29,66
33630	COPO DESCARTÁVEL - 180 ML	UN	36	3.556,08
40493	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML (CAIXA COM 5.000 COPOS)	CAIXA	6	879,56
41792	COPO WHISKY 330 ML	DÚZIA	2	55,06
44114	CORRECAO SALDO	SERVIÇO	1	0,00
40131	CORRETIVO EM FITA 5MM X 8,00M	PEÇA	89	739,63
33635	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	TUBO	64	176,00
40558	DESINFETANTE (GALAO COM 5 LITROS)	GALÃO	146	2.471,34
31409	DESINFETANTE BRUTO	FR	20	1.914,00
40519	DETERGENTE NEUTRO (FRASCO COM 500 ML)	FRASCO	112	361,07
40610	DISCO PARA ENCERADEIRA 350 MM - VERDE	PEÇA	2	19,97
40435	DISPENSER PARA COPO DE AGUA	PEÇA	18	522,38
42389	DVD-R VIRGEM DUAL LAYER 8 5GB	UNIDADE	51	229,50
43862	ELASTICO N.18 PCTE 50 GRAMAS (120 UNIDADES)	PACOTE	73	356,71
40117	ENVELOPE COMERCIAL S/RPC (MACO COM 100 ENVELOPES)	MAÇO	30	1.874,44
42925	ENVELOPE PLASTICO S/FUROS GROSSO	UNIDADE	604	301,64
41900	ENVELOPE VERGE 163 X 225 (PACOTE COM 50 ENV.)	PACOTE	17	613,16
40568	ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR GARRAFA TERMICA	PEÇA	78	640,10
40569	ESCOVA JAPONESA EM NYLON PARA TANQUE	PEÇA	9	34,83
42680	ESPATULA PARA BOLO EM INOX	PEÇA	1	24,00
40570	ESPONJA DUPLA FACE	PECA	151	271,80
40029	ESTILETE LARGO ESP. 22MM	PEÇA	41	175,64
40031	ETIQUETA P/IMPR. INK JET COD.6182 - 2 CARREIRAS 33,9X101,6 (MAÇO	MACO	25	235,00
40108	ETIQUETA P/IMPR. INK JET COD.6183 - 2 CARREIRAS 50,8X101,6 (MACO	MACO	14	131,60
40030	ETIQUETAS 3 CARREIRAS COD 6180, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	24	1.572,54
41496	EXTRATOR PARA GRAMPOS, ESPÁTULA EM INOX	PEÇA	29	150,81
40607	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA	UNIDADE	19	56,73
40034	FICHAS PAUTADA 4 X 6 (PACOTE COM 100 UN)	PACOTE	63	611,93
42690	FILME PVC 28CMX300M	PEÇA	1	37,72
42005	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	PEÇA	23	598,00
40571	FILTRO DE PANO PARA ASPIRADOR DE PO KARCHER T201	PEÇA	7	2.348,27
40036	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 30	ROLO	127	170,92
43864	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X100	PEÇA	18	156,61
33634	FITA DUPLA FACE ESCOLAR	UNIDADE	12	88,44
42415	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 890	PEÇA	5	152,70
40139	FITA PARA MAQUINA CHECK PRONTO (CMI-600) HASTE CURTA	PEÇA	1	29,80
40042	FITA POLIETILENO PARA MAQUINA FACIT (520303-1)	PEÇA	6	45,00

Produto	Descrição Abreviada	Unidade	Qtde	Valor R$
42831	FLANELA PARA LIMPEZA BRANCA	PEÇA	444	3.249,37
43080	FONTE BIVOLT, 12V, 1A	PECA	6	1.378,98
41752	FOSFORO EXTRA-LONGO (CAIXA C/50 PALITOS)	CAIXA	29	197,20
41681	FOSFORO LONGO DE COZINHA (CAIXA COM 240 PALITOS)	CAIXA	2	15,14
34428	GALOCHA	PAR	3	148,50
32812	GARRAFA DE TINTA P/IMP GT52 AMARELO	UNIDADE	21	840,48
32813	GARRAFA DE TINTA P/IMP GT52 CIANO	UNIDADE	20	814,16
32814	GARRAFA DE TINTA P/IMP GT52 MAGENTA	UNIDADE	21	840,48
32815	GARRAFA DE TINTA P/IMP GT53 PRETO	UNIDADE	16	760,96
42526	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO LISA 500ML	PEÇA	48	2.378,71
42090	GARRAFA TERMICA PRESSAO 1 L EM INOX	PEÇA	21	2.919,68
41969	GRAMPEADOR DE MESA - 250 FOLHAS	PEÇA	2	421,35
42647	GRAMPEADOR DE MESA 26/6	PEÇA	27	592,43
40049	GRAMPO "U" EM ALUMINIO	PEÇA	27	21,60
40050	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 (CAIXA COM 5000)	CAIXA	34	295,40
40052	GRAMPO TRILHO 80 MM (CAIXA COM 50)	CAIXA	4	55,17
42648	GRAMPO TRILHO EM PLASTICO, 80MM (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	3	24,75
43939	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO (PCT C/ 50 UNIDADES)	PACOTE	2	46,80
40122	GUILHOTINA	PECA	2	457,12
43840	HD SSD 480GB	UNIDADE	8	1.779,37
40053	INDICE A/Z DE CARTAO PARA FICHARIO 4 X 6	PEÇA	1	5,57
40520	INSETICIDA AEROSOL (LATA COM 300 ML)	LATA	12	230,64
42698	JARRA DE VIDRO 2L COM ALCA SEM TAMPA	PEÇA	2	73,40
32804	KIT TAMBOR DE IMAGEM P/IMPR 176N	PEÇA	7	649,60
40494	LÃ DE ACO (PACOTE COM 8 PC)	PACOTE	4	8,33
40054	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITA 8 MM	PEÇA	200	45,36
40057	LÁPIS PRETO N. 2 REDONDO	PEÇA	164	84,61
41651	LIMPA ALUMINIO (FRASCO COM 500 ML)	FRASCO	3	9,00
42195	LIMPA CONTATO	PECA	18	360,00
33610	LIMPA SUPERFÍCIE (FRASCO COM 140ML)	FRASCO	39	468,00
42700	LIMPA TUDO C/ CABO EM ALUMINIO	PEÇA	2	68,98
42678	LIMPADOR MULTIUSO COM ALCOOL 500 ML.	FRASCO	214	786,66
42627	LUVA DE BORRACHA FORRADA TAMANHO GRANDE	PAR	204	1.987,94
40574	LUVA DE BORRACHA FORRADA TAMANHO MEDIO	PAR	127	1.127,06
42732	LUVA LATEX CAIXA C/100 UNIDADES	CAIXA	2	56,00
32628	LUVAS DESCARTÁVEIS DE VINIL (TAMANHOS DIVERSOS)	UNIDADE	1.195	227,05
43957	MÁSCARA DESCARTÁVEL AZUL	UNIDADE	82	376,96
32579	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO FACIAL TRIPLA CAMADA, ATÓXI	CAIXA	12	132,00
40093	MIOLO DO RISQUE RABISQUE 48 X 33 CM	BLOCO	17	132,32
42213	MOUSE OPTICO USB C/3 BOTOES	UNIDADE	34	565,57
40253	MOUSE PAD (TAPETE PARA MOUSE)	PEÇA	9	153,00
43022	ODORIZANTE DE AMBIENTE, 360 ML	FRASCO	29	352,07
28717	OLEO DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	UN	9	234,00
40575	PA PARA LIXO COM CABO COMPRIDO	PECA	15	124,60
43942	PALITO DE DENTE (100UN.)	CAIXA	4	9,60
40442	PANO DE COPA	PEÇA	30	132,33
42585	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA	ROLO	2	191,80
40497	PAPEL HIGIENICO BRANCO COM FOLHA DUPLA (FARDO COM 64 ROLOS)	FARDO	24	2.354,62
33776	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO (CAI CAI) - PCT COM 1000 FLS	PACOTE	872	11.126,72
41850	PAPEL HIGIENICO ROLAO BRANCO, FARDO COM 8 ROLOS DE 300 M X 10	FARDO	42	2.240,18
40064	PAPEL SULFITE A4 TAMANHO 210 X 297 (PACOTE COM 500 FOLHAS)	PACOTE	951	20.656,20
42619	PAPEL TOALHA EM BOBINA BRANCO 20X200 (FARDO COM 6 ROLOS)	FARDO	127	21.294,36
40067	PAPEL VERGE A4 180 GR (CAIXA COM 50 FOLHAS)	CAIXA	49	689,92
43940	PAPELEIRA 03 BANDEJAS	UNIDADE	46	1.956,38
40068	PASTA COM ABA ELASTICO PLASTIFICADA	PEÇA	35	121,84
40522	PASTA DE BRILHO (POTE COM 500 GR)	POTE	30	595,50
40072	PASTA DE CARTOLINA (IRIS)	PEÇA	139	190,50
40073	PASTA PLASTICA EM L	PEÇA	608	806,27
40075	PASTA SUSPENSA COM GRAMPO E VISOR	PEÇA	100	196,44
41858	PEDESTAL PARA FILA UNICA, MODELO ELEGANCE	PEÇA	2	380,00
42682	PEGADOR GRANDE EM INOX	PEÇA	1	35,25
26454	PEN DRIVE	UN	100	2.900,00
42798	PEN DRIVE 32GB	PEÇA	11	209,00
40077	PERCEVEJO LATONADO (CAIXA COM 100 GR)	CAIXA	3	6,11

Produto	Descrição Abreviada	Unidade	Qtde	Valor R$
40079	PERFURADOR DE PAPEL	PEÇA	50	965,12
43816	PILHA ALCALINA AA	PAR	22	116,41
42997	PILHA ALCALINA AAA	PAR	22	99,66
43818	PILHA RECARREGÁVEL AA	PAR	3	94,88
42996	PILHA RECARREGÁVEL AAA	PAR	22	536,48
40080	PINCEL ATOMICO - AZUL	PEÇA	98	503,25
40081	PINCEL ATOMICO - PRETO	PEÇA	91	479,94
40082	PINCEL ATOMICO - VERMELHO	PEÇA	100	512,95
40083	PINCEL MARCA TEXTO	PEÇA	78	170,65
40112	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	PECA	28	57,12
40193	PLACA DE REDE 10/100	PEÇA	9	539,04
40544	PLACAS SINALIZADORA AMARELA *CUIDADO PISO MOLHADO*	PEÇA	4	194,00
40085	PORTA CLIPS COM IMA	PEÇA	10	110,33
42768	PORTA FOLHETO DE MESA EM ACRILICO	UNIDADE	5	245,32
42769	PORTA FOLHETO DE PAREDE EM ACRLICO	UNIDADE	10	143,80
40084	PORTA LAPIS EM POLIESTIRENO	PEÇA	35	571,00
42921	POSTIT - BLOCO ADESIVO P/RECADOS C/100 FOLHAS	BLOCO	63	409,40
43113	PRANCHETA EM MDF	PECA	28	162,68
40086	PRENDEDOR DE PAPEL - GRANDE	PEÇA	1	8,50
33608	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO	UNIDADE	20	238,00
33615	PROTETOR SOLAR COM FPS 60	FRASCO	14	420,00
32912	QUADRO BRANCO MENSAL	UNIDADE	2	127,26
40110	QUADRO BRANCO, MOLDURA ALUMINIO, 60 X 90	PECA	1	66,86
42697	REFIL PARA APLICADOR DE CERA	PEÇA	8	158,85
42696	REFIL PARA RODO FACIL	PEÇA	18	313,20
40089	REFORCO AUTO ADESIVO (CAIXA COM 200 UN)	CAIXA	5	15,01
40069	REGISTRADOR A/Z COM VISOR OFICIO FINA - LE	PEÇA	87	1.496,40
40070	REGISTRADOR A/Z COM VISOR OFICIO LARGA - LL	PEÇA	72	1.441,93
40091	REGUA DE POLIESTIRENO 30 CM	PEÇA	16	17,44
40579	RODO DE ESPUMA - 30 CM	PECA	6	411,00
42695	RODO FÁCIL	PECA	17	1.394,38
41851	RODO PLÁSTICO COM GARRAS PARA SEGURAR O PANO - 60 CM	PEÇA	2	16,80
41652	RODO PLASTICO COM GARRAS PARA SEGURAR PANO - 40 CM	PEÇA	8	70,92
34429	RODO TIPO MOP SPRAY	UNIDADE	3	299,70
40551	SABAO EM PO (CAIXA COM 1 K)	CAIXA	43	538,58
40529	SABONETE LÍQUIDO (GALAO COM 5 LITROS)	GALÃO	15	410,28
40597	SABONETEIRA EM ABS 900 ML	PEÇA	7	264,25
42806	SACO DE ALGODAO ALVEJADO (45X65)	PEÇA	166	843,73
40502	SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS (REFORCADO)	CENTO	43	2.545,60
40501	SACO PARA LIXO PRETO 40 LITROS (REFORCADO)	CENTO	22	634,92
43941	SAPONÁCEO EM PÓ	POTE	20	120,76
42689	SUPORTE DE PAREDE EM METAL P/ROLO DE PANO MULTIUSO 300M.	PEÇA	1	126,50
41827	SUPORTE PARA COADOR NR.3 44CM	PEÇA	1	29,32
42528	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL P/ CAFE	PEÇA	23	354,98
42091	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO 300/400 EM ABS	PEÇA	13	553,70
42699	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	PECA	9	1.473,30
41795	TAÇA DE VIDRO GIGANTE	PEÇA	4	451,11
43963	TECLADO NUMÉRICO	UNIDADE	2	87,20
42211	TECLADO USB	UNIDADE	20	992,72
42335	TELEFONE DE MESA P/ TELEFONIA FIXA	UNIDADE	49	3.130,16
42926	TESOURA 8" 210CM AÇO INOX	UNIDADE	11	129,60
40129	TESOURA SEM PONTA EM ACO 6"	PECA	25	81,25
33605	TONER 4003DW W1030X	UNIDADE	15	9.000,00
42541	TONER BROTHER TN 3382	PECA	4	632,00
43874	TONER COMPATIVEL HP CF-226-A C 3K	PEÇA	68	7.382,91
42439	TONER HP CE-285-A PRETO	PEÇA	43	3.336,67
44019	TONER HP LASEJET PRO MFP 176N AMARELO	PEÇA	9	599,40
44018	TONER HP LASEJET PRO MFP 176N CIANO	PEÇA	11	735,48
44017	TONER HP LASEJET PRO MFP 176N MAGENTA	PEÇA	10	668,61
44016	TONER HP LASEJET PRO MFP 176N PRETO	PEÇA	15	994,41
41846	TONER HP LASERJET 1020 (Q-2612A) 12A	PEÇA	73	5.434,92
30611	TRAVA DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK	UNIDADE	6	150,00
40101	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA	PEÇA	3	13,12
33607	VASSORÃO DE GARI	UNIDADE	7	241,50
40587	VASSOURA DE CRINA COM CABO - 40 CM	PEÇA	9	131,05
40586	VASSOURA EM NYLON COM CABO	PEÇA	6	82,57
40585	VASSOURA EM NYLON PARA VASO SANITARIO	PEÇA	2	17,06
40153	VISOR PARA PASTA SUSPENSA-PLASTICO TRANSP. E ETIQ.BRANCA (CX.	CAIXA	15	121,55
Total Geral			**17.617**	**254.189,85**

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1 Processos em Execução e Compra Direta

- Processos em Execução

Tipo	Proc.	Sessão	Objeto	Vencedora	Valor (R$)	Vigência
09/2022-Pregão	2687	12/08/2022	Locação de Sistema de Gestão em R.H. *	Prescon Informática Assessoria	75.999,60	31/05/2025
01/2022-Pregão	2627	10/02/2022	Serviços de Vale Refeição	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A	1.379.700,00	14/09/2025
03/2025 Pregão	2906	26/03/2025	Gênero Alimentícios - Café em Pó	Nasad Comercial Ltda. ME	28.000,00	26/09/2025
18/2024-Pregão	2857	09/09/2024	Empresa do Ramo de Outsourcing	Papelaria e Copiadora Copysul Ltda.	17.250,00	07/11/2025
57/2022-Dispensa	2705	18/11/2022	Cessão de Uso de Software - Leis Municipais	LIZ Serviços Online LTDA	5.630,04	25/11/2025
20/2023-Pregão	2810	05/10/2023	Serviços de Manutenção em Ar Condicionado	ADM Ar Condicionado Ltda.	45.417,72	09/12/2025
21/2023-Pregão	2819	01/11/2023	Prestação de Serviços de Transportes	Garloc Transportes Logística e Locações Eireli	1.200.851,28	14/12/2025
02/2024-Pregão	2811	08/01/2024	Gerenciamento de Combustíveis - Frota	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	229.878,00	31/01/2026
01/2025 Pregão	2906	12/03/2025	Gênero Alimentícios - Açucar	Nasad Comercial Ltda. ME	3.150,00	13/03/2026
04/2024-Pregão	2812	12/01/2024	Serviços de Tecnologia da Informação	Global Web Master Ltda	1.679.160,00	31/03/2026
02/2025 Pregão	2901	28/03/2025	Material de higiene e limpeza	BR Vale Distribuidora	48.514,00	23/04/2026
02/2025 Pregão	2901	28/03/2025	Material de higiene e limpeza	Nasad Comercial Ltda. ME	2.245,00	23/04/2026
01/2025 Pregão	2906	12/03/2025	Gênero Alimentícios - Água Mineral	Tiago de Oliveira Cruz Água Mineral ME	38.400,00	24/05/2026
10/2023-Pregão	2749	19/05/2023	Serviços de Tradução em Libras	BR Libras Ltda - ME	39.400,00	05/06/2026
46/2025-Inexigibilidade	2944	21/06/2025	Serviços de Orientação Jurídica	SGP Soluções em Gestão Pública Ltda.	19.600,00	20/06/2026
02/2023-Convite	2782	28/06/2023	Serviços de Lavagem nos Veículos Oficiais	Antônio Araripe da Silva	23.911,68	02/07/2026
12/2025 Pregão	2935	11/07/2025	Prestação de Serviços em Manutenção	OAF Projetos e Obras LTDA	1.494.379,65	23/07/2026
10/2022-Pregão	2675	25/07/2022	Sistema de Tramitação de Documentos	Sino Consultoria e Informática Ltda.	169.342,44	17/08/2026
16/2025 Pregão	2941	30/07/2025	Locação de Máquinas de Café	SX Corporate Construções e Serviços LTDA	356.498,28	20/08/2026
12/2023-Pregão	2741	14/07/2023	Serviços na Área de Assistência Médica	Caring Saúde e Assistência Médica Ltda.	6.247.296,00	31/08/2026
21/2024 Pregão	2878	04/11/2024	Telefonia Móvel Pessoal (SMP)	TIM S/A	257.822,40	07/12/2026
62/2023-Inexigibilidade	2787	01/06/2023	Serviços de Correios em Geral	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	500.000,00	31/05/2028
50/2018-Dispensa	2455	26/10/2018	Serviços de Publicidade Legal	Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP	40.000,00	25/10/2028
19/2024 Pregão	2882	23/10/2024	Desenv. de Software e Locação de Equiptos	GWMNET Serviços e Soluções em Internet Ltda	1.610.000,00	18/12/2029

* Processo licitatório em andamento

- Compra Direta

PEDIDO	DATA	FORNCEDOR	PRODUTO	MEDIDA	QTDE	UNITÁRIO	EMPENHO	TOTAL R$
4	21/02/2025	BENTO G. CARRINHOS LTDA.	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL-L- 1.10m x P- 0,50m x Alt.-1.00m	UNIDADE	1	2.054,44	53	2.054,44
1	13/02/2025	COMPANHIA DE PROC. DADOS DE SP - PRODESP	CERTIFICADO DIGITAL (E-CPF)-COM TOKEN - VALIDADE DE 2 ANOS	SERVIÇO	17	261,26	44	4.763,95
			CERTIFICADO DIGITAL (E-CPF) - RENOVAÇÃO - 2 ANOS	SERVIÇO	2	91,57		
			CERTIFICADO DIGITAL (E-CPF) - SEM TOKEN - VALIDADE DE 2 ANOS	SERVIÇO	1	139,39		
8	15/05/2025	COMPANHIA DE PROC. DADOS DE SP - PRODESP	CERTIFICADO DIGITAL (E-CNPJ)	SERVIÇO	1	124,99	116	124,99
16	03/07/2025	COMPANHIA DE PROC. DADOS DE SP - PRODESP	CERTIFICADO DIGITAL (E-CPF)-COM TOKEN - VALIDADE DE 2 ANOS	SERVIÇO	1	261,26	163	261,26
9	23/06/2025	DEDETIZADORA LÍDER LTDA.	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	SERVIÇO	1	1.675,00	147	1.675,00
14	25/06/2025	DEDETIZADORA LÍDER LTDA.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA-1 reservatório de 18.000L é	UNIDADE	1	1.550,00	158	1.550,00
11	26/06/2025	DEDETIZADORA LÍDER LTDA.	MANUTENÇAO DE REFIL E FILTROS-Higienização e substituição de refis de purificadores IBBL FR600 Speciale	UNIDADE	8	199,50	159	1.995,00
			MANUTENÇAO DE REFIL E FILTROS-PRÉ FILTRO PARA PURIFICADOR SOFT	UNIDADE	1	199,50		
			MANUTENÇAO DE REFIL E FILTROS-Higienização e substituição de refil de purificador IBBL FR600 Exclusive	UNIDADE	1	199,50		
20	05/08/2025	ESCOLA ISAC DE ÁUDIO & ACÚSTICA LTDA.	PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPACITACAO-CURSO TÉCNICO DE SOM E OPERADOR DE ÁUDIO NA MODALIDADE ON-LINE	UNIDADE	1	596,00	190	596,00
18	04/07/2025	FIDELITY TRANSPORTES LTDA.	EXTINTOR-EXTINTOR AP 10LTS	PEÇA	12	150,00	166	5.255,00
			EXTINTOR-EXTINTOR PQS BC 4KGS	PEÇA	12	150,00		
			EXTINTOR-EXTINTOR PQS ABC 4KGS	PEÇA	1	160,00		
			EXTINTOR-EXTINTOR CO^2 6KGS	PEÇA	5	168,00		
			BOTOEIRA-CONJUNTO DE BOTOEIRA 11 x 10 x 4	PEÇA	1	320,00		
			BOTOEIRA-CONJUNTO DE BOTOEIRA DUPLA 11 x 06 x 04 cm	PEÇA	1	335,00		
22	08/08/2025	FIDELITY TRANSPORTES LTDA.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA-COM LED E BATERIA RECARREGÁVEL - COR BRANCA	UNIDADE	40	135,00	194	6.900,00
			PLACA-INDICADORA DE SAÍDA COM ILUMINAÇÃO EM LED	PEÇA	12	125,00		
13	17/06/2025	FIXPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	CRACHA PARA AUTO-Porta Crachá para Automóvel Gancho	CENTO	1	321,56	146	321,56
6	07/04/2025	FRANK DE ARAÚJO FERREIRA VIDRAÇARIA ME	INSTALAÇÃO DE VIDROS - INSTALAÇÃO DE VIDROS, 3,5M² TOTAL: 1 PEÇA DE 30X20CMX4MM, 1 PEÇA DE 86CMX90CMX4MM, 2 PEÇAS COM 86CMX90CMX3MM. COM SERVIÇO DE RETIRADA DOS ANTIGOS E REAPLICAÇÃO DE INSULFILM.	M2	4	391,43	86	1.370,00
7	14/04/2025	LEXPAPER COM. DE MAT. DE ESC. INF. SERV. LTDA.	BOBINA TERMICA P/ RELOGIO DE PONTO	PEÇA	6	30,80	94	14.500,00
			CORRETIVO EM FITA 5MM X 8,00M	PEÇA	30	10,80		
			ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO: BORRACHA LÁTEX NATURAL. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 100 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE/IMPORTADOR	CAIXA	50	5,00		
			ENVELOPE COMERCIAL S/RPC (MACO COM 100 ENVELOPES)	MAÇO	60	133,00		
			ENVELOPE PLASTICO S/FUROS GROSSO	UNIDADE	1.000	0,50		
			ETIQUETA AUTO ADESIVA - MEDIDA 25,4 X 101,6 MM.-33,9X101,6 MM	CAIXA	5	47,00		
			ETIQUETA AUTO ADESIVA - MEDIDA 25,4 X 101,6 MM.-50,8x101,6 MM	CAIXA	3	47,00		
			FICHAS PAUTADA 4 X 6 (PACOTE COM 100 UN)	PACOTE	40	10,50		
			FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA USO GERAL, COM LARGURA APROXIMADA: 48MM E COMPRIMENTO 100 METROS. CONFECCIONADA EM BOPP COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE D'ÁGUA, ATÓXICO	UNIDADE	20	9,65		
			GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 (CAIXA COM 5000)	CAIXA	20	12,60		
			LAPIS PRETO N. 2 REDONDO	PEÇA	200	0,59		
			CHANCELA MECÂNICA (CARIMBO EM ALTO RELEVO)	PEÇA	2	161,00		
			PASTA PLASTICA EM L	PEÇA	800	1,40		
			CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD - AZUL	UNIDADE	48	5,85		
			CANETA PERMANENTE PARA CD / DVD - PRETO	PEÇA	48	5,85		
			CANETA PERMANENTE PARA CD / DVD - VERMELHO	PEÇA	48	5,85		
			PINCEL MARCA TEXTO	PEÇA	48	3,45		
			BOBINA DE PLÁSTICO - PLASTICO BOLHA 1,30 X 50 M	UNIDADE	6	99,20		
			PORTA LAPIS EM POLIESTIRENO	PEÇA	20	17,90		
			POSTIT - BLOCO ADESIVO P/RECADOS C/100 FOLHAS	BLOCO	50	7,50		
			TESOURA 8" 210CM AÇO INOX	UNIDADE	10	12,40		
10	23/05/2025	RICO & RICO COMERCIAL E FINALIZAÇÃO LTDA.	FAIXA EM LONA, MEDIDA: 3X0,70M COM ACABAMENTO E COLOCAÇÃO - 4X0 CORES - Confecção e instalação de faixa informativa 80,00 x 300,00 cm (lona com impressão digital com acabamento em madeira)	UNIDADE	5	135,00	124	675,00

PEDIDO	DATA	FORNCEDOR	PRODUTO	MEDIDA	QTDE	UNITÁRIO	EMPENHO	TOTAL R$
15	03/07/2025	RICO & RICO COMERCIAL E FINALIZAÇÃO LTDA.	PLACAS SINAL EMERG FOTOLUMINESCENTE - DIREC. SAIDA EMERG. DIR - 25,0 X 15,0 CM-Placa feita em chapa PVC expandindo com 2 mm de espessura, comunicação em adesivo por impressão digital 12 x 24 cm	UNIDADE	129	38,00	162	9.269,00
			PLACAS SINAL EMERG FOTOLUMINESCENTE - DIREC. SAIDA EMERG. DIR - 25,0 X 15,0 CM-Placa feita em chapa PVC expandindo com 2 mm de espessura, comunicação em adesivo por impressão digital 15 x 25 cm	UNIDADE	44	38,00		
			PLACAS SINAL EMERG FOTOLUMINESCENTE - DIREC. SAIDA EMERG. DIR - 25,0 X 15,0 CM-Placa feita em chapa PVC expandindo com 2 mm de espessura, comunicação em adesivo por impressão digital 20 x 30 cm	UNIDADE	37	55,00		
			PLACAS SINAL EMERG FOTOLUMINESCENTE - DIREC. SAIDA EMERG. DIR - 25,0 X 15,0 CM-Placa feita em chapa PVC expandindo com 2 mm de espessura, comunicação em adesivo por impressão digital 25 x 25	UNIDADE	12	55,00		
17	03/07/2025	RICO & RICO COMERCIAL E FINALIZAÇÃO LTDA.	PLACA DE POLIESTIRENO - PS-PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE GABINETES - PS 2MM ADESIVADO	PEÇA	24	78,00	164	11.068,00
			PLACA DE POLIESTIRENO - PS-PLACA IDENTIFICAÇÃO SETORES ADMINISTRATIVO - PS 2MM ADESIVADO	PEÇA	2	78,00		
			PLACA DE POLIESTIRENO - PS-PLACA INDICATIVA LOCALIZAÇÃO GABINETES - OS 2MM ADESIVADO	PEÇA	1	180,00		
			PLACA DE POLIESTIRENO - PS-PLACA INDICATIVA LOCALIZAÇÃO GABINETE II - OS 2MM ADESIVADO	PEÇA	2	160,00		
			PLACA DE POLIESTIRENO - PS-PLACA LOCALIZAÇÃO DE SETORES ADM - PS 2MM ADESIVADO + L	PEÇA	2	100,00		
			PLACA-PLACAS INOX (AÇO INOXIDAVEL) - GALERIA DE PRESIDENTES	PEÇA	1	140,00		
			PLACA-PLACAS INOX (AÇO INOXIDAVEL) - Presidente atual	PEÇA	1	200,00		
			PLACA-PLACAS INOX (AÇO INOXIDAVEL) - sala de reuniões 1º andar	PEÇA	1	720,00		
			PLACA-PLACAS INOX (AÇO INOXIDAVEL) - Sala de comissão	PEÇA	1	720,00		
			ADESIVO BRASÃO-Adesivo branco (brilho) 1ª linha feito em vinil monomérico com impressão digital Solvente de 720dpis de resolução, inclui aplicação da película importada transparente para maior durabilidade	PEÇA	24	220,00		
			ADESIVO BRASÃO-Adesivo branco (brilho) 1ª linha feito em vinil monomérico com impressão digital Solvente de 720dpis de resolução, inclui aplicação da película importada transparente para maior durabilidade	PEÇA	1	1.280,00		
2	17/02/2025	SGP - SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA	TREINAMENTO DE PESSOAL-CURSO ON-LINE PARA CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	UNIDADE	8	1.250,00	50	10.000,00
5	11/04/2025	SOL SUSTENTÁVEL PROD. ELETRO ELET. LTDA.	SISTEMA DE ALARME-Alarme Audiovisual PNE ou PCD com adesivo fotoluminescente na botoeira, conforme norma NBR-9050	PEÇA	2	570,78	90	1.141,55
19	04/08/2025	SX CORPORATE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ALCOOL PARA LIMPEZA	LITRO	20	9,85	189	8.106,37
			BALDE PLASTICO COM ALCA SEM TAMPA 15L	PEÇA	20	15,42		
			BALDE PLASTICO COM ALCA SEM TAMPA - 10 LITROS-RETÂNGULAR PARA MOP - CAPACIDADE 13 LITROS	PEÇA	5	22,38		
			PULVERIZADOR MANUAL, COM GATILHO - BORRIFADOR, 500ML	UNIDADE	10	11,75		
			BOTA DE PVC CANO MÉDIO -GALOCHA PARA LIMPEZA	PAR	3	49,50		
			INSETICIDA AEROSOL (LATA COM 300 ML)	LATA	12	19,22		
			PA COM CABO	PEÇA	10	9,96		
			PASTA DE BRILHO (POTE COM 500 GR)	POTE	30	19,85		
			REFIL PARA APLICADOR DE CERA	PEÇA	5	15,45		
			RODO FACIL -MÁGICO	PEÇA	12	95,24		
			VASSOURA DE CRINA COM CABO - 40 CM	PEÇA	5	22,50		
			PANO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 75 X 45 CM, COSTURADO / FECHADO TIPO SACO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	UNIDADE	150	15,60		
			RODO-ESFREGÃO TIPO MOP COM LITROS COM SPRAY PARA PRODUTOS LÍQUIDOS, COM BASE E REFIL DE MICROFIBRA	UNIDADE	3	99,90		
			RODO-RODO TIPO ESFREGÃO COM ESPONJA EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, COM CABO, COM BASE E COM REFIL	UNIDADE	6	68,50		
			DESINFETANTE BRUTO-LÍQUIDO TIPO LYSOFORM PARA LIMPEZA PESADA	FR	20	95,70		
12	23/05/2025	WGIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA.	BANDEIRA NACIONAL 1,35 X 1,93	PEÇA	1	246,25	125	1.075,00
			BANDEIRA ESTADUAL 1,35 X 1,93	PEÇA	1	246,25		
			BANDEIRA MUNICIPAL 1,35 X 1,93	PEÇA	1	291,25		
			BANDEIRA MERCOSUL MED. 1,35 X 1,93	PEÇA	1	291,25		
21	18/08/2025	COMBATE CONTROLE DE ACESSOS LTDA.	CAMERA DE VIGILÂNCIA -Full HD - VHD - Full Color	UNIDADE	18	284,42	195 196	5.473,74 5.600,96
			CAMERA-Multi HD - VHD 1120 D G7	PEÇA	2	177,09		
			CABO-Balun Passivo - VB 301 P (Par	MT	53	24,17		
			CONECTOR P4-Macho - Conex 1000 P4	PEÇA	53	28,57		
			CONECTOR P4-Femea - Conex 1000 P4	PEÇA	53	26,92		
			FONTE DE ALIMENTAÇÃO-12,8V - 10A multissaída - EF 1210	PEÇA	6	229,83		
TOTAL GERAL								93.776,82

6. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

6.1 Limites Constitucionais (Folha de Pagamento e Demais Despesas)

Gastos com Folha de Pagamento	
A = EFETIVOS / COMISSIONADOS	12.901.914,21
B = VEREADORES	3.453.000,00
C = INATIVOS	1.347.264,72
D = Total (A+B+C)	**17.702.178,93**
E = INATIVOS	**(1.347.264,72)**
F = Total (D - E)	**16.354.914,21**
G = D ÷ LIMITE DA DESPESA (R$ 28.480.000,00)	**62,16%**

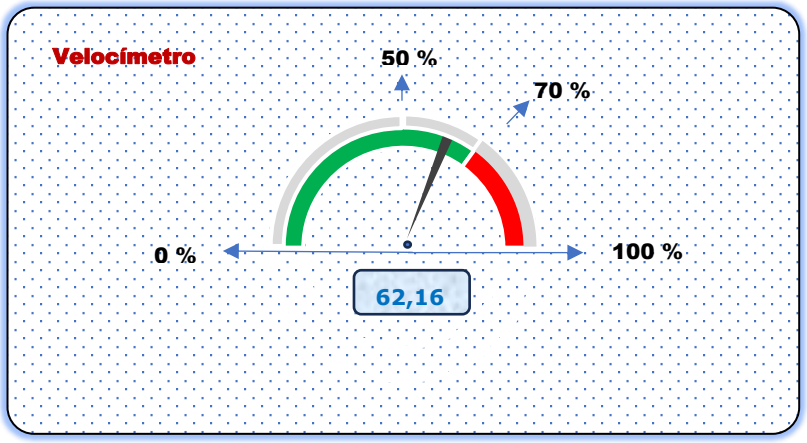

Limite Constitucional para Gastos com Folha de Pagamento	
A = REPASSE TOTAL DA PREFEITURA	33.000.000,00
B = DESPESA COM EFETIVOS, COMISSIONADOS E VEREADORES	16.354.914,21
C = DESPESA COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1.347.264,72
D = ENCARGOS PATRONAIS	2.755.156,77
E = VERBAS INDENIZATÓRIAS	0,00
F = DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	20.457.335,70
G = % DESPESA COM FOLHA (F-E-D-C) ÷ (A-C)	**51,67%**
PERCENTUAL MÁXIMO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2000)	**70,00%**

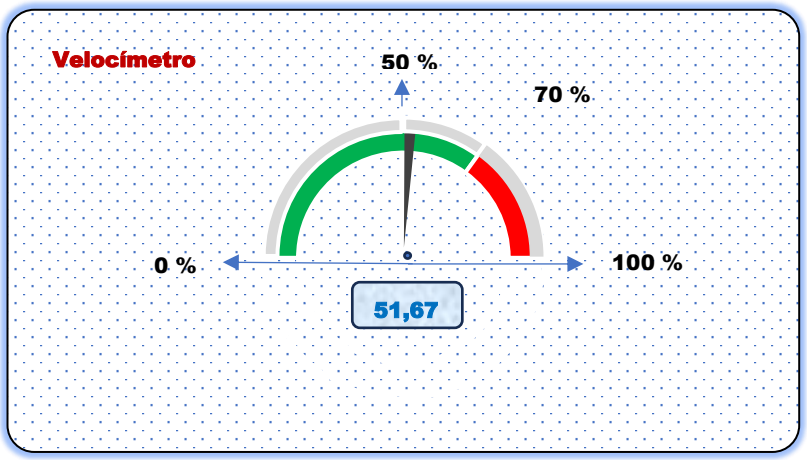

Limite da Despesa Legislativa	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (IBGE)	418.261
A = RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA EXERCÍCIO ANTERIOR (COM CIP)	1.253.890.427,28
B = (%) LIMITE ARTIGO 29A, CAPUT DA CF/88	**5,00%**
C = VALOR PERMITIDO PARA REPASSE	62.694.521,36
D = TOTAL DE DESPESAS DO PERÍODO	29.883.621,35
E = (-) GASTOS COM INATIVOS	**(1.347.264,72)**
F = DESPESA LÍQUIDA	28.536.356,63
G= % ÍNDICE APURADO (F ÷ A)	**2,28%**

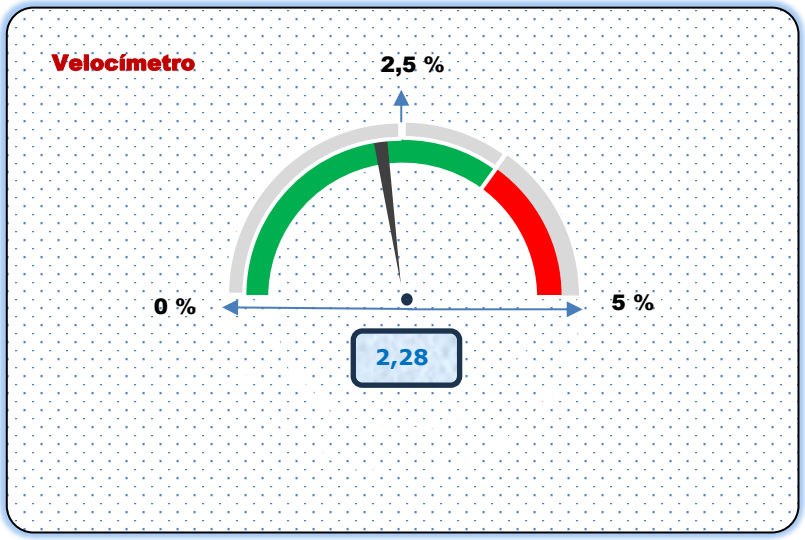

Limitação baseada em 5% da Receita do Município	
A = RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA EXERCÍCIO ANTERIOR (COM CIP)	1.253.890.427,28
B = DESPESA TOTAL COM REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	3.453.000,00
C = LIMITE ARTIGO 29, INCISO VII DA CF/88	**5,00%**
D = % APURAÇÃO DO LIMITE (B ÷ A)	**0,28%**

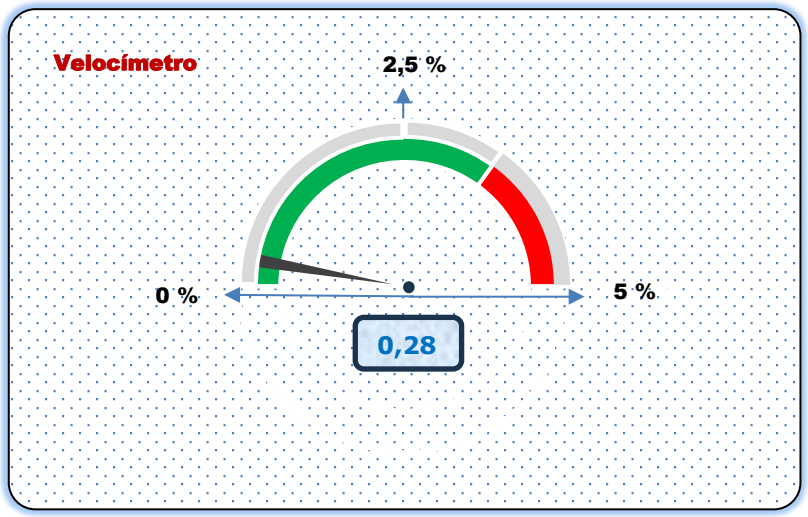

6.2 Lei de Responsabilidade Fiscal, Teto Constitucional e Limite Remuneratório

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (RGF)	
A = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANUALIZADA	1.631.997.079,80
B = DESPESA TOTAL COM PESSOAL ANUALIZADA	32.548.869,73
C = PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO (ARTIGO 20 - LRF)	**6,00%**
D = PERCENTUAL GASTO COM PESSOAL (B ÷ A)	**1,99%**

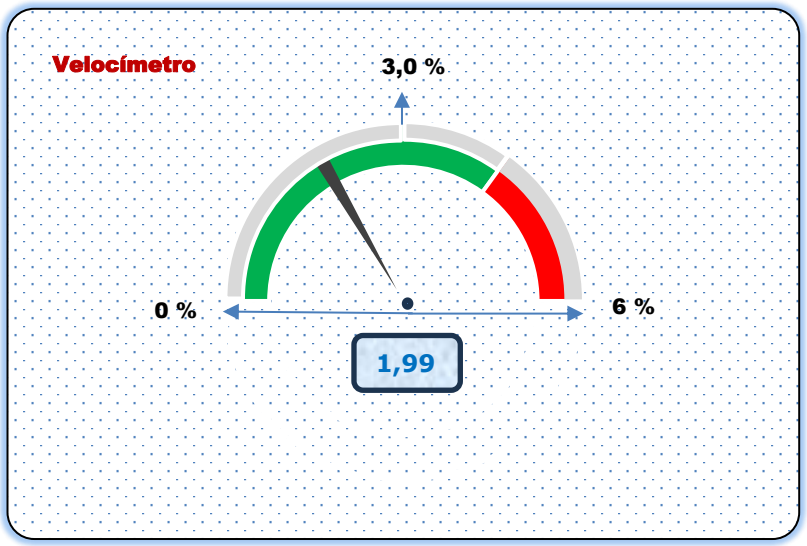

TETO CONSTITUCIONAL		
SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO	Lei Municipal Nº 6.260/24	**18.576,09**
SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES	Resolução Interna Nº 05/23	**18.000,00**
APURAÇÃO DO LIMITE		**96,90%**

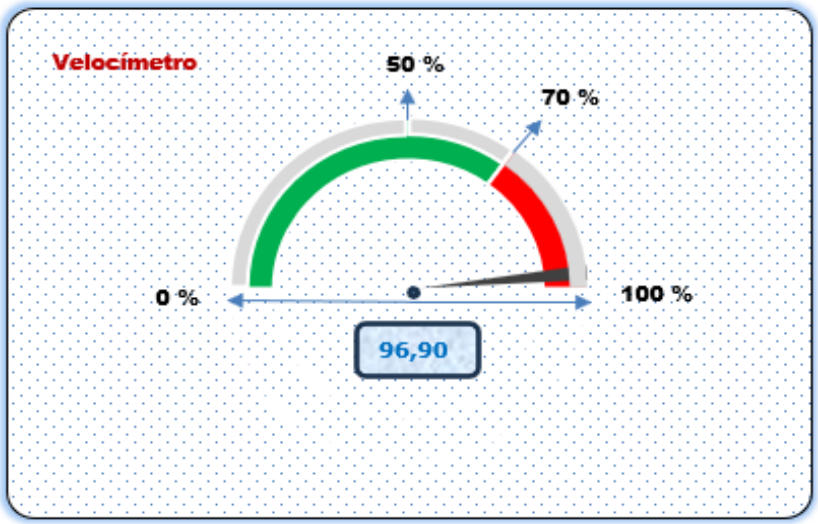

LIMITE REMUNERATÓRIO		
SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL	Lei Municipal Nº 17.617/23	34.774,64
SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES	Resolução Interna Nº 05/23	18.000,00
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		**60,00%**
PERCENTUAL RECEBIDO		**51,76%**

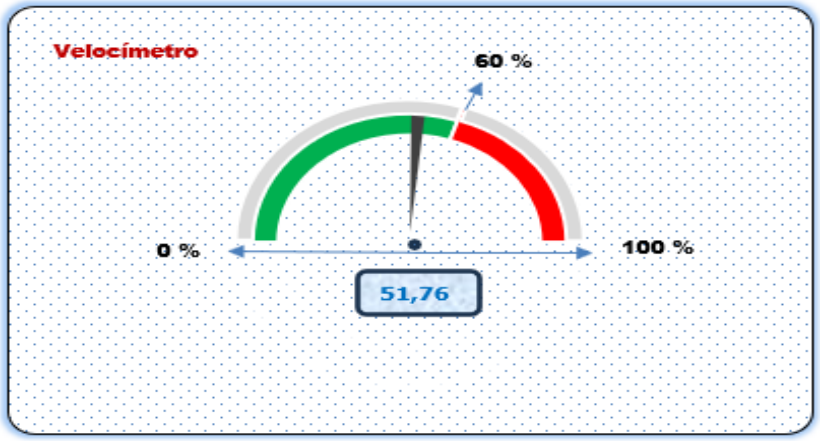

6.3 Políticas Públicas

Leis Ordinárias (Legislativo)

LEI	VIGÊNCIA	ASSUNTO	PROJETO	DATA
6329	22/08/2025	Institui o Programa Mauá Inova, com o objetivo de fomentar a ciência, tecnologia e inovação no Município de Mauá, e dá outras providências.	00100/2025	27/05/25
6325	15/07/2025	Dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidade para pessoas surdas nas sessões de teatro no Município de Mauá, e dá outras providências.	00056/2025	15/04/25
6317	03/07/2025	Institui a Política Municipal de Atenção às Mães Atípicas no Município de Mauá, e dá outras providências	00081/2025	06/05/25
6312	25/06/2025	Dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidade para pessoas surdas nas salas de cinema no Município de Mauá e dá outras providências.	00051/2025	08/04/25
6310	23/06/2025	Dispõe sobre a divulgação, em plataforma digital, de informações atualizadas sobre os medicamentos disponíveis em cada unidade de saúde da rede pública municipal de Mauá, e dá outras providências.	00034/2025	18/03/25
6308	16/06/2025	Dispõe sobre a criação de medidas de conscientização, inclusão e proteção às pessoas com epilepsia no Município de Mauá e dá outras providências.	00052/2025	08/04/25
6307	12/06/2025	Institui a transferência de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares da rede municipal de ensino e às organizações conveniadas para prestação de serviço de educação infantil e dá outras providências.	00039/2025	25/03/25
6304	05/06/2025	Dispõe sobre a garantia de direitos e reintegração social para crianças e adolescentes em situação de rua no Município de Mauá, e dá outras providências.	00046/2025	01/04/25
6299	03/06/2025	Dispõe sobre a criação do programa Pontos de Leitura, com o objetivo de incentivar e democratizar o acesso à leitura em espaços públicos no Município de Mauá, e dá outras providências.	00049/2025	01/04/25
6290	27/05/2025	Institui o Programa "Cuidando do Cuidador" no Município de Mauá, visando a oferecer suporte aos cuidadores de pessoas com condições de saúde que demandam cuidados prolongados.	00041/2025	25/03/25
6284	12/05/2025	Institui a Carteira de Identidade da Pessoa com Epilepsia no Município de Mauá, e dá outras providências.	00011/2025	11/02/25
6282	06/05/2025	Dispõe sobre a instituição do Programa de Sustentabilidade Ambiental na rede municipal de ensino no Município de Mauá, e dá outras providências.	00019/2025	18/02/25

Audiências Públicas

DATA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
08/05/2025	CÂMARA DOS VEREADORES	AUDIÊNCIA PÚBLICA - FORNECIMENTO DE ÁGUA	**19:00 h**
28/05/2025	CÂMARA DOS VEREADORES	AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIREITOS PCD	**18:00 h**
29/05/2025	CÂMARA DOS VEREADORES	AUDIÊNCIA PÚBLICA - LRF e LDO	**18:00 h**
30/05/2025	CÂMARA DOS VEREADORES	AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE	**14:00 h**

7. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Dando continuidade aos trâmites da Reorganização Administrativa, informamos que o Projeto de Resolução nº 13 assinado em 04 de junho de 2025, deu origem à Resolução nº 15 de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa e de assessoramento parlamentar da Câmara Municipal de Mauá, sobre as competências dos órgãos e dá outras providências.

Enquanto o projeto de Lei nº 112 assinado em 09 de junho de 2025, originou a Lei nº 6.323 de 10 de julho de 2025 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Mauá e dá outras providências.

A Edilidade encontra-se atualmente na fase de execução das regulamentações necessárias oriundas da implementação da nova lei.

Ressalte-se que, o objetivo da reforma é a melhoria da estrutura do quadro de atribuições, modernizando e otimizando os trabalhos da Casa legislativa.

A valorização e evolução funcional por assiduidade, pontualidade, qualificação e desempenho, com incremento do plano de carreira dos servidores e a modernização da gestão administrativa são fatores essenciais para a melhoria na qualidade do atendimento.

Por fim, a reorganização administrativa é o processo de reestruturação de um ente público, com o objetivo de torná-lo mais eficiente, flexível e adaptado às necessidades atuais, através da revisão de cargos, funções e organogramas, para a melhoria dos serviços públicos. Este processo pode ser impulsionado por mudanças legais e visa racionalizar a gestão, criar maior transparência e otimizar a distribuição de competências.

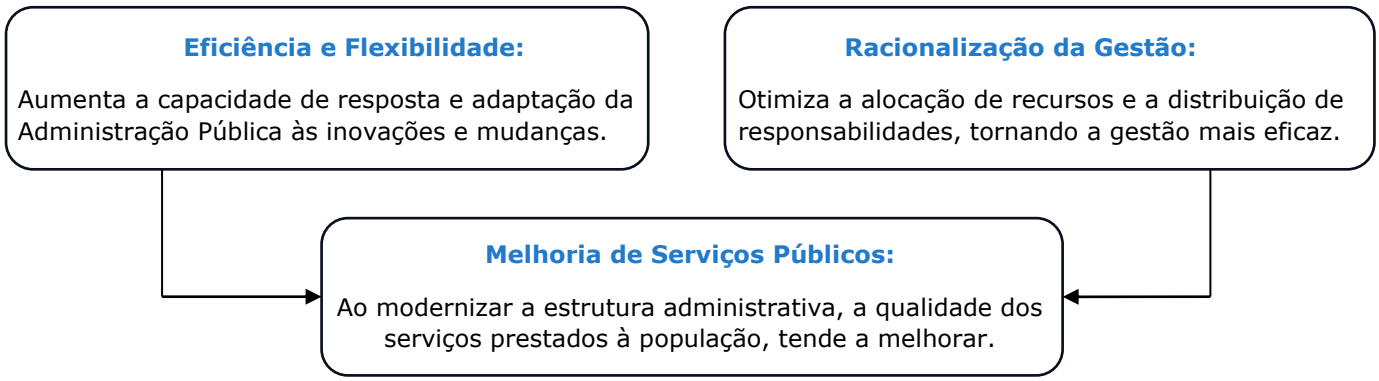

8. PLENÁRIO RUY BARBOSA E PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS

PLENÁRIO RUY BARBOSA

A **Câmara Municipal de Mauá** iniciou suas atividades em **01/01/1955**, e desde 2007, a sede dos trabalhos legislativos está localizada à Av. João Ramalho, 305 ao lado do Paço e Teatro Municipal.

O **Plenário Ruy Barbosa** possui capacidade máxima para 234 lugares. Em suas dependências, os vereadores discutem e elaboram leis, além de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, atribuições de suma importância para o progresso democrático da cidade.

O munícipe pode participar ativamente deste crescimento, enviando suas propostas, críticas e sugestões através do banco de ideias legislativas, disponível no site da Câmara.

O prédio é aberto a todos os visitantes que tenham interesse em acompanhar os trabalhos e conhecer a história do poder legislativo mauaense.

Importante ressaltar que, no caso de pessoas com necessidades especiais, grupos acima de 10 pessoas, escolares e universitários é necessário o agendamento para a visita institucional, através do setor de Comunicação e Cerimonial, pelos telefones 0800-773-0340 e 4512-4513 ou e-mail: comunicacao@camaramaua.sp.gov.br

PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS

Data	Dia	Horário	Evento	Responsável
05-mai	Segunda-Feira	19:00 h	Empréstimo: Posse ACAAPESP	Vereador: Mazinho
06-mai	Terça-Feira	14:00 h	14ª Sessão Ordinária	Câmara: Vereadores
08-mai	Quinta-Feira	19:00 h	Audiência Pública - Fornecimento de Água	Câmara: Vereadores
13-mai	Terça-Feira	14:00 h	15ª Sessão Ordinária	Câmara: Vereadores
15-mai	Quinta-Feira	18:30 h	Empréstimo: Ato Solene - Homenagem Ballet	Vereador: Renan Pessoa
16-mai	Sexta-Feira	19:00 h	Sessão Solene - Dia da Enfermagem	Vereador: Ricardinho
17-mai	Sábado	09:00 h	Empréstimo: Atividade com Mães Atípicas	Vereador: Leonardo Alves
20-mai	Terça-Feira	14:00 h	16ª Sessão Ordinária	Câmara: Vereadores
21-mai	Quarta-Feira	18:00 h	Empréstimo: Audiência Pública - Plano Seg. Alimentar	Secretaria Seg. Alimentar
22-mai	Quinta-Feira	19:00 h	Sessão Solene - Dia do Conseg	Vereador: Denis Caporal
23-mai	Sexta-Feira	19:00 h	Empréstimo: Audiência Pública - Instituto Apoio Brasil	Vereador: Mazinho
24-mai	Sábado	16:00 h	Sessão Solene - Desbravadores	Vereador: Leonardo Alves
26-mai	Segunda-Feira	19:00 h	Sessão Solene - Dia das Mães	Vereador: Mazinho
27-mai	Terça-Feira	14:00 h	17ª Sessão Ordinária	Câmara: Vereadores
28-mai	Quarta-Feira	18:00 h	Audiência Pública - Direitos PCD	Câmara: Vereadores
29-mai	Quinta-Feira	18:00 h	Audiência Pública - LRF e LDO	Câmara: Vereadores
30-mai	Sexta-Feira	14:00 h	Audiência Pública - Saúde	Câmara: Vereadores
03-jun	Terça-Feira	14:00 h	18ª Sessão Ordinária	Câmara: Vereadores
04-jun	Quarta-Feira	19:00 h	Sessão Solene - Dia do RH	Vereador: Leonardo Alves
05-jun	Quinta-Feira	10:00 h	2ª Sessão Extraordinária	Câmara: Vereadores
10-jun	Terça-Feira	14:00 h	19ª Sessão Ordinária	Câmara: Vereadores
12-jun	Quinta-Feira	10:00 h	3ª Sessão Extraordinária	Câmara: Vereadores
17-jun	Terça-Feira	14:00 h	20ª Sessão Ordinária	Câmara: Vereadores
24-jun	Terça-Feira	14:00 h	21ª Sessão Ordinária	Câmara: Vereadores
14-jul	Segunda-Feira	19:30 h	Empréstimo: 25 anos do AD Parque São Rafael	Assembleia de Deus
16-jul	Quarta-Feira	19:00 h	Sessão Solene - Dia do Comerciante	Vereador: Mazinho
25-jul	Sexta-Feira	18:30 h	Sessão Solene - Mulher Negra Latino-americana e Caribenha	Vereador: Juninho Getúlio
28-jul	Segunda-Feira	18:30 h	Sessão Solene - Dia do Pastor	Vereador: Mazinho
01-ago	Sexta-Feira	19:30 h	Sessão Solene - Orquestra de Violeiros de Mauá	Vereador: Renan Pessoa
05-ago	Terça-Feira	14:00 h	22ª Sessão Ordinária	Câmara: Vereadores
12-ago	Terça-Feira	14:00 h	23ª Sessão Ordinária	Câmara: Vereadores
13-ago	Quarta-Feira	18:30 h	Empréstimo: Associação Cícera Tereza	Vereador: Renan Pessoa
14-ago	Quinta-Feira	19:00 h	Sessão Solene - Dia do Advogado	Vereador: Leonardo Alves
16-ago	Sábado	09:00h	Empréstimo: Palestra Inteligência	FIPP
19-ago	Terça-Feira	14:00 h	24ª Sessão Ordinária	Câmara: Vereadores
20-ago	Quarta-Feira	19:30 h	Sessão Solene - Dia do Maçom	Vereador: Renan Pessoa
25-ago	Segunda-Feira	19:00 h	Sessão Solene - Dia do Feirante	Vereador: Rangel Souza
26-ago	Terça-Feira	14:00 h	25ª Sessão Ordinária	Câmara: Vereadores
26-ago	Terça-Feira	19:30 h	Sessão Solene - Dia do Corretor de Imóveis	Vereador: Renan Pessoa
28-ago	Quinta-Feira	19:00 h	Sessão Solene - Dia das PLPs	Vereador: Juninho Getúlio
29-ago	Sexta-Feira	19:30 h	Sessão Solene - Dia da Capoeira	Vereador: Juninho Getúlio

O quadro acima destaca as cerimônias realizadas no **2º quadrimestre de 2025** no plenário Ruy Barbosa situado na Câmara Municipal de Mauá.

A **Sessão Ordinária** é o tempo durante o qual um corpo deliberativo está reunido em assembleia para decidir sobre várias questões propostas. Acontece toda terça-feira às 14:00 horas e aberta ao público. Foram realizadas **14** sessões no período, sendo **02** extraordinárias.

A **Tribuna Livre** proporciona à população expor suas ideias em prol do município. É um espaço importante para o exercício de cidadania, na qual os munícipes podem opinar, sugerir e fazer suas reivindicações junto aos vereadores. Para uso da Tribuna Livre faz-se necessário a inscrição junto à Secretaria da Câmara.

As **Sessões Solenes ou Comemorativas** são convocadas pelo Presidente ou por deliberação da Câmara, para o fim específico que lhe for determinado. Foram realizadas **15 sessões solenes** no quadrimestre.

As **Audiências Públicas de Saúde e Finanças** são realizadas em conformidade com a lei complementar Nº 141/2012 e de Responsabilidade Fiscal, respectivamente, no mês subsequente ao encerramento do quadrimestre e aberta à participação popular.

9. PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP)

PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Relatório de Transparência
Câmara Municipal de Mauá (SP)

88,41%

Ouro

ID Avaliação: 31684
Status: Validado

Avaliação: Programa Nacional de Transparência Pública 2025
Exercício: 2025

Histórico do Índice

Avaliação feita por Eduardo Cardoso (Controle Interno)

	Data	Índice	Classificação	Essenciais	Obrigatórios	Recomendados
Validação	04/08/2025	88,41% ↓	Ouro	100,0%	83,52%	97,67%

.avalia — Eduardo

Início | Avaliações | Tutoriais

MINHAS AVALIAÇÕES (3)

Exibir 10 resultados por página — Pesquisar: Buscar registros

ID	Unidade Gestora	Status	Setor Atual	Data	Índice	Essencias	Classificação	Ação
31684/2025	Câmara Municipal de Mauá (SP) — Programa Nacional de Transparência Pública 2025	Validado	Atricon	23/05/2025 11:45	88,41 %	100,0 %	Ouro	
15676/2024	Câmara Municipal de Mauá (SP) — Programa Nacional de Transparência Pública 2024	Validado	Atricon	24/06/2024 09:24	71,43 %	100,0 %	Intermediário	
6824/2023	Câmara Municipal de Mauá (SP) — Programa Nacional de Transparência Pública 2023	Validado	Atricon	10/08/2023 10:53	52,98 %	47,62 %	Intermediário	

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros — Anterior 1 Próximo

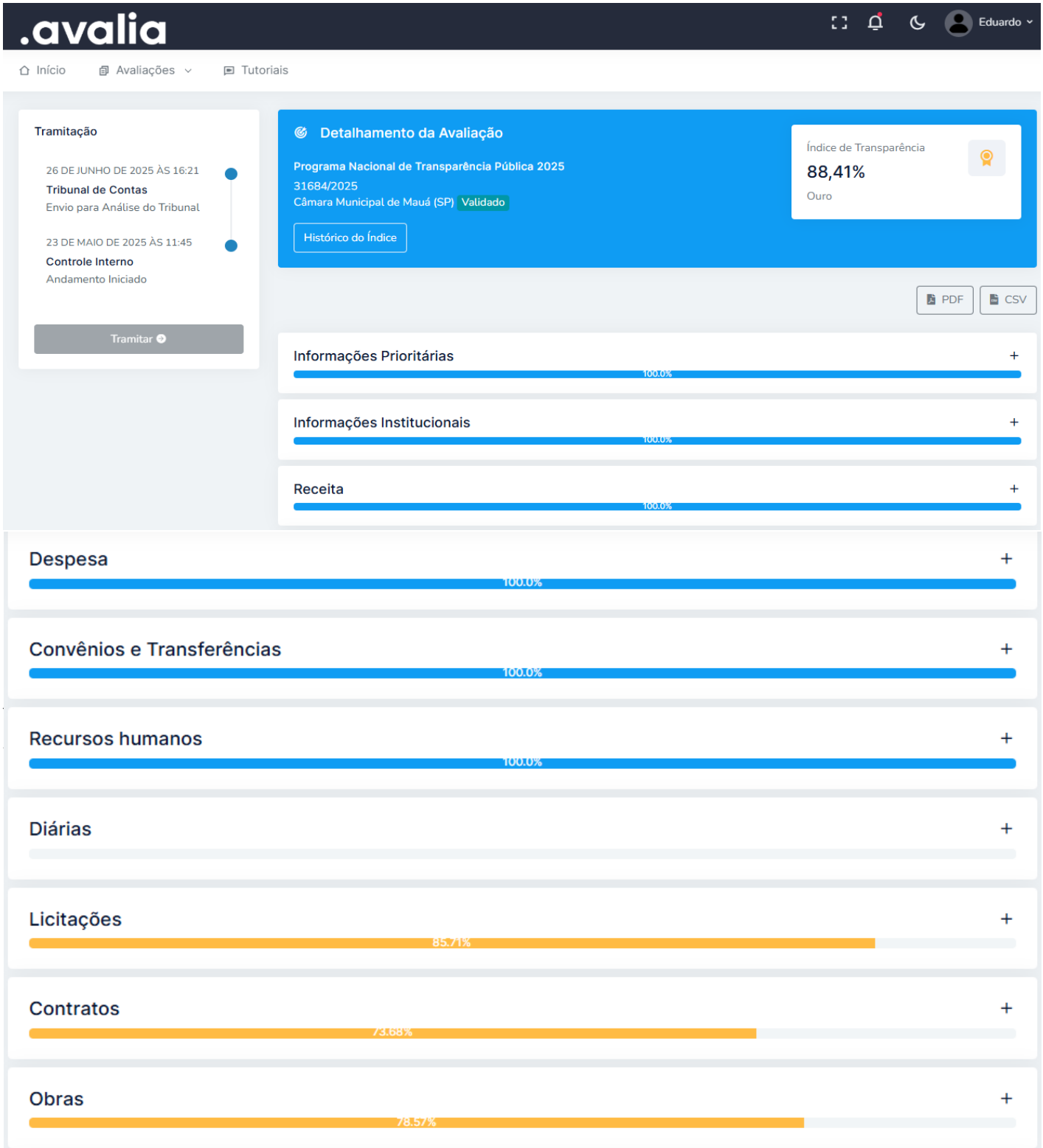
.avalia
Eduardo
Início
Avaliações
Tutoriais
Tramitação
26 DE JUNHO DE 2025 ÀS 16:21
Tribunal de Contas
Envio para Análise do Tribunal
23 DE MAIO DE 2025 ÀS 11:45
Controle Interno
Andamento Iniciado
Tramitar
Detalhamento da Avaliação
Programa Nacional de Transparência Pública 2025
31684/2025
Câmara Municipal de Mauá (SP) Validado
Histórico do Índice
Índice de Transparência
88,41%
Ouro
PDF
CSV
Informações Prioritárias
100.0%
Informações Institucionais
100.0%
Receita
100.0%
Despesa
100.0%
Convênios e Transferências
100.0%
Recursos humanos
100.0%
Diárias
Licitações
85.71%
Contratos
73.68%
Obras
78.57%

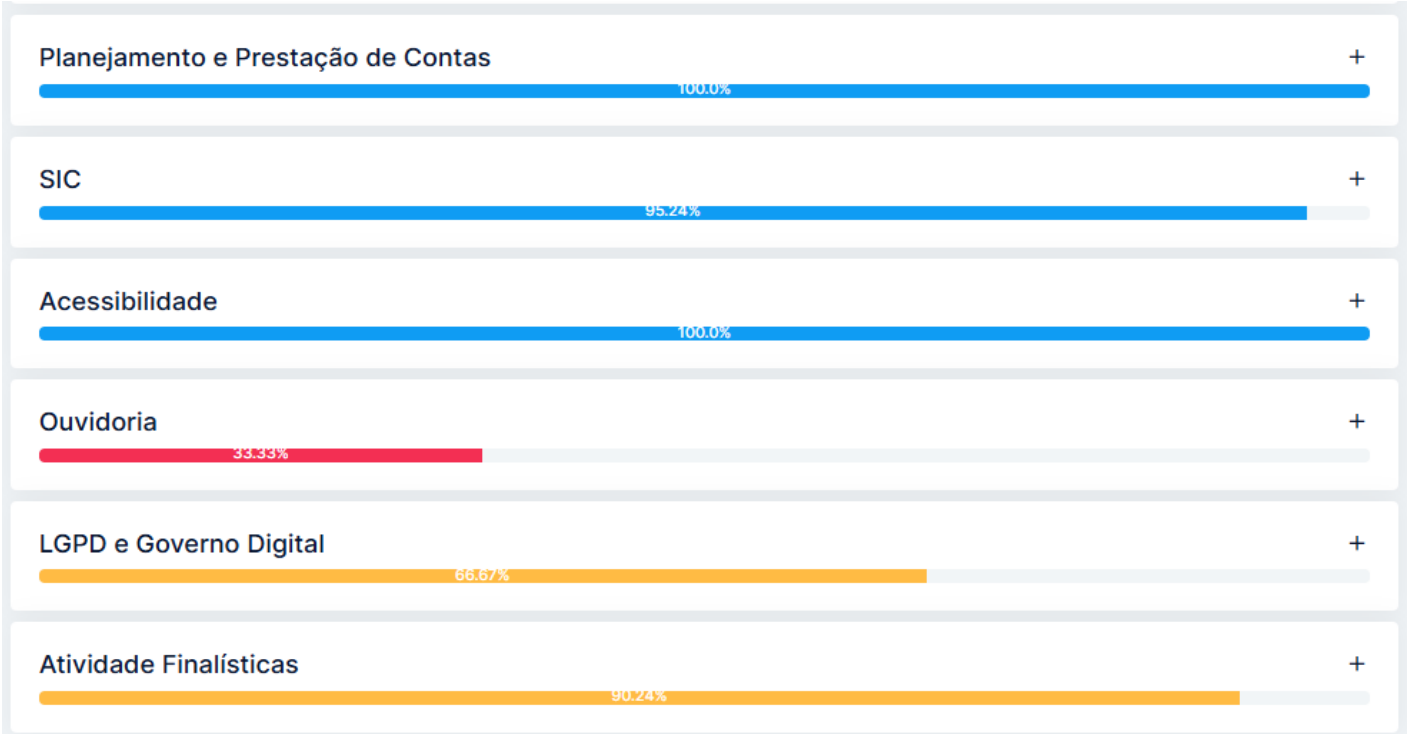
Planejamento e Prestação de Contas
+
100.0%
SIC
+
95.24%
Acessibilidade
+
100.0%
Ouvidoria
+
33.33%
LGPD e Governo Digital
+
66.67%
Atividade Finalísticas
+
90.24%

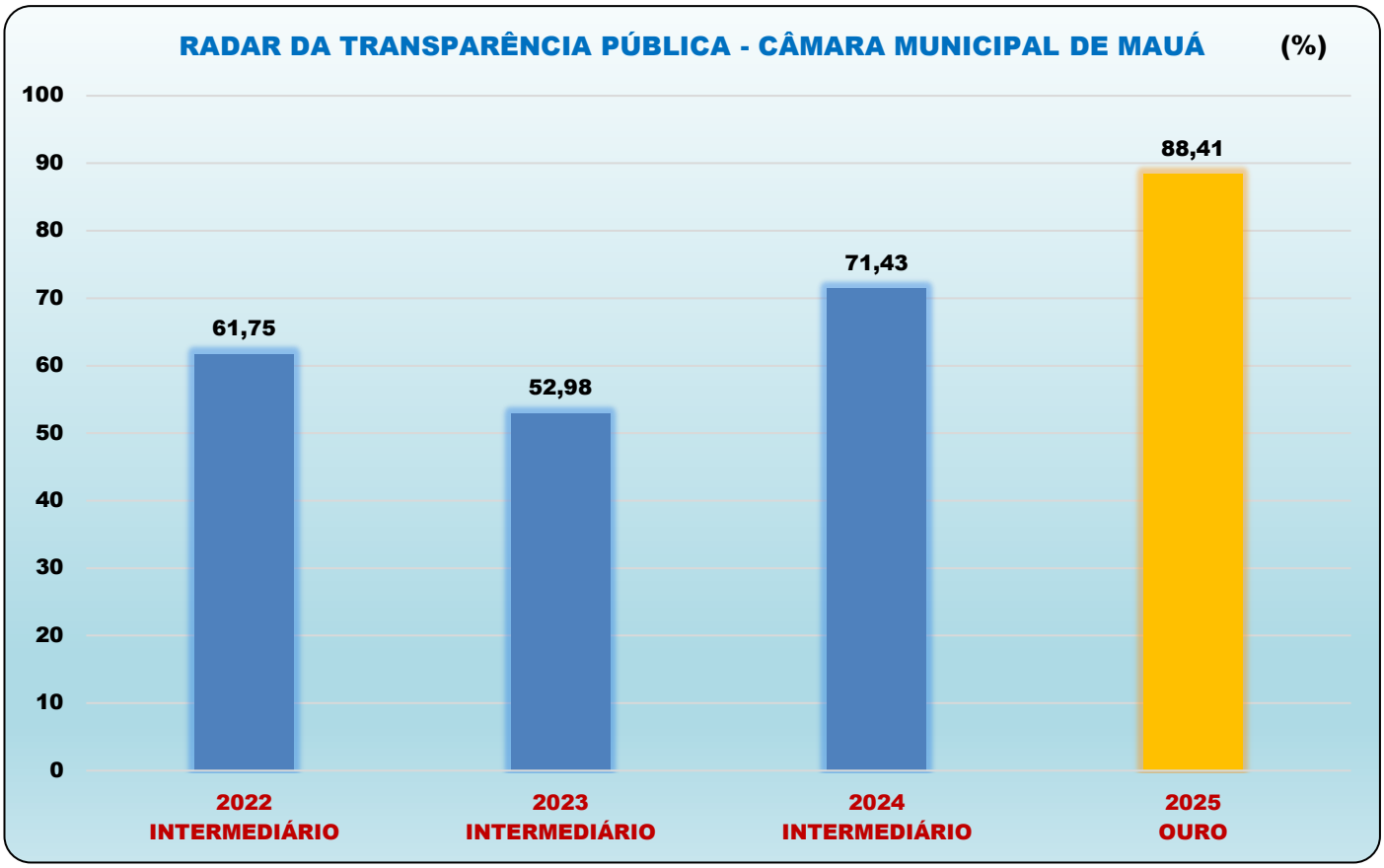
RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
(%)
100
90
80
70
60
50
40
30
20
10
0
61,75
52,98
71,43
88,41
2022
INTERMEDIÁRIO
2023
INTERMEDIÁRIO
2024
INTERMEDIÁRIO
2025
OURO

PNTP atinge marca histórica de 10 mil portais avaliados no ciclo 2025

5 de agosto de 2025 ▪ Notícias em destaque ▪ Comunicação

O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), alcançou nesta semana um marco histórico: 10 mil portais da transparência avaliados somente em 2025. Segundo o secretário executivo do programa, Volmar Bucco Júnior, o recorde é resultado direto do esforço conjunto dos Tribunais de Contas e do fortalecimento institucional do sistema de controle externo.

Com essa marca, o PNTP inicia agora sua etapa de Garantia da Qualidade, que será realizada de forma presencial entre os dias 9 e 12 de setembro, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). A Atricon já enviou ofício a todos os Tribunais solicitando a indicação e o apoio à participação dos servidores designados.

A fase terá como meta reunir uma equipe com pelo menos 50 servidores, número necessário para validar a amostra de portais. A realização presencial foi definida com o objetivo de garantir maior uniformidade nos critérios de avaliação e dar mais agilidade ao processo.

Ciclos anteriores

Nos ciclos anteriores, o PNTP já havia consolidado sua relevância com a avaliação de mais de 7 mil portais públicos. Em 2024, 1.831 portais foram certificados, recebendo selos Diamante, Ouro e Prata, conforme os níveis de transparência atingidos.

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Pesquisar

INSTITUCIONAL SERVIÇOS LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA ESCOLA DE CONTAS TRANSPARÊNCIA IMPRENSA FALE CONOSCO

Início / Publicações

Cartilha - Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Tipo:
Manual

Data de Publicação:
12/08/2025

Ementa / Resumo:
É com grande satisfação que apresentamos a cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) para 2025. Desde sua criação em 2022, o PNTP tem sido um marco na promoção da transparência e na melhoria da gestão pública em nosso país. O programa visa fortalecer a transparência ativa nas instituições públicas, garantindo que informações relevantes estejam acessíveis a todos os cidadãos.

Ao longo das três edições anteriores, alcançamos marcos significativos que merecem ser destacados. Anualmente, mais de 8.000 portais de transparência são avaliados em uma ação coordenada que abrange todos os 33 Tribunais de Contas do país, incluindo os Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e o Tribunal de Contas da União. As entidades realizadoras e apoiadoras desempenham um papel crucial na execução e no sucesso do PNTP.

O primeiro ciclo de avaliação, em 2022, revelou a necessidade de perenização do Programa e de um padrão mais elevado de transparência. Em 2023, os critérios de transparência pública foram reformulados, tornando-se mais rígidos e alinhados com a legislação vigente. Graças aos esforços conjuntos e redobrados, o índice médio nacional de transparência pública aumentou de 58,15% em 2023 para 63,94% em 2024. No entanto, o desafio de aprimorar continuamente a transparência pública ainda permanece.

O Programa reconhece e incentiva as boas práticas de transparência. Em 2022, 1.372 portais foram certificados com o selo de qualidade em transparência pública. Em 2023, com critérios mais rigorosos, 1.318 portais receberam a certificação. Em 2024, alcançamos um marco significativo com 1.829 portais certificados com os selos diamante, ouro e prata.

Destacamos a importância do Radar Nacional da Transparência Pública, uma plataforma interativa que divulga os índices de transparência ativa dos órgãos públicos em todo o Brasil. O Radar permite que qualquer cidadão consulte informações detalhadas sobre receita, despesa, folha de pagamento, diárias, licitações, contratos, entre outros temas, de cada portal avaliado. Além disso, o Radar facilita o acesso direto aos portais de transparência, promovendo uma maior participação cidadã e fiscalização das ações governamentais em cada canto de nosso país.

- SITUAÇÃO DOS ITENS NÃO ATENDIDOS NA PESQUISA 2025

Dimensão	Critério	Exigibilidade	Elaborado
Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do valor total recebido, número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Obrigatório	SIM
	7.2 Divulga tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Obrigatório	SIM
Licitações	8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Obrigatório	---
Contratos	9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?	Obrigatório	---
Obras	10.2 Divulga os quantitativos e os preços unitários e totais contratados?	Obrigatório	---
SIC	12.5 Divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 - LAI?	Obrigatório	SIM
Ouvidoria	14.1 Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (Indicação de endereço físico e telefone, além do horário de funcionamento)?	Obrigatório	SIM
	14.2 Há canal eletrônico de acesso/interação com a Ouvidoria?	Obrigatório	SIM
LGPD e Governo Digital	15.5 Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital) e divulga a normativa em seu portal?	Recomendado	SIM
	15.6 Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?	Obrigatório	SIM
Atividades Finalísticas	20.5 Divulga a pauta das Comissões?	Obrigatório	---

7.1 – ADIANTAMENTO DE VIAGENS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

ADIANTAMENTO DE VIAGEM - VEREADORES

PERÍODO: 01/01/2025 A 31/08/2025

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	Nº DIÁRIAS	ADIANTAMENTO (R$)	PERÍODO DO AFASTAMENTO	MOTIVO DA VIAGEM	DESTINO (CIDADE E ÓRGÃO)
1		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
2		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
3		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
4		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
5		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
6		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
7		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
8		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
9		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
10		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
11		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
12		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
13		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
14		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
15		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
16		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
17		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
18		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
19		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
20		Não foram realizados deslocamentos por motivo de viagem no período supracitado.					
Total Geral				0,00			

Última Atualização: 31/08/2025

7.2 – TABELA DE DIÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

TABELA DE DIÁRIAS - VIAGENS

BENEFICIÁRIO	NO ESTADO				FORA DO ESTADO			
	ALIMENTAÇÃO	HOSPEDAGEM	TRANSPORTE	PASSAGEM	ALIMENTAÇÃO	HOSPEDAGEM	TRANSPORTE	PASSAGEM
SERVIDORES EFETIVOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Conforme resolução, não há previsão de cobertura de despesas para servidores efetivos.

BENEFICIÁRIO	NO ESTADO				FORA DO ESTADO			
	ALIMENTAÇÃO	HOSPEDAGEM	TRANSPORTE	PASSAGEM	ALIMENTAÇÃO	HOSPEDAGEM	TRANSPORTE	PASSAGEM
SERVIDORES COMISSIONADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Conforme resolução, não há previsão de cobertura de despesas para servidores comissionados.

BENEFICIÁRIO	NO ESTADO				FORA DO ESTADO			
	ALIMENTAÇÃO	HOSPEDAGEM	TRANSPORTE	PASSAGEM	ALIMENTAÇÃO	HOSPEDAGEM	TRANSPORTE	PASSAGEM
VEREADORES	R$ 0,00				R$ 1.000,00 *			CREDENCIAMENTO

* Conforme resolução, valor limite por semestre e por vereador.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Institui e regulamenta normas relativas ao procedimento de adiantamento para cobertura de viagem de vereadores, bem como para posterior prestação de contas, de caráter vinculante aos chefes de gabinete, servidores do Poder Legislativo de Mauá, e dá outras providências.

Art. 1º Fica regulamentado no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Mauá/SP, o adiantamento aos chefes de gabinete para viagens de **Vereadores, restritas ao Distrito Federal**, de **cunho diplomático**, que visam à busca por recursos e parcerias institucionais, em benefício do Município, por autorização ou determinação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º Consideram-se despesas de viagem: **I** – Despesas com alimentação; **II** – Despesas com hospedagem; **III** – Despesas com passagem; **IV** – Despesas com transporte (táxi, uber e similares).

Art. 6º Para despesas com passagem deverá ocorrer o **credenciamento de empresas** visando proceder à cotação de valores e a escolha do menor preço, constando, no preço total, as eventuais taxas de embarque e bagagem.

Art. 8º O valor máximo para as despesas de que tratam os incisos do **art. 4º** desta Resolução, com exceção do inciso III (Despesas com passagem), **não poderá exceder o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) semestral e por vereador.**

12.5 – REGULAMENTA A LEI 12.527/2011 (LAI)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Mauá, a Lei de Acesso à Informação (Lei Nacional nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação LAI), no âmbito da Câmara Municipal de Mauá.

§ 1º Para os fins desta Resolução, adotam-se as terminologias previstas na LAI, especialmente no art. 4º, da Lei Nacional nº 12.527, de 2011.

§ 2º A informação pública deverá estar acessível a todos, adotando a Câmara Municipal todas as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de forma geral.

Art. 2º Obedecidos os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública, os procedimentos de acesso a informações atenderão às seguintes diretrizes:

I Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - Divulgação de informações de interesse público independentemente de solicitações;

III - Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; e

IV - Estímulo ao desenvolvimento da cultura da transparência na administração pública, visando seu controle pela sociedade.

Parágrafo único. O acesso à informação não se aplica:

I - Às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça; e

II - Às informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Município.

Art. 3º O fornecimento de informações é gratuito.

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 20/08/2025 12:17:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 5VDP-462F-0359-3WR0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 – Fls. 2/12

CAPÍTULO II
DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Art. 4º O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), no âmbito da Câmara Municipal de Mauá, deverá ser de fácil acesso e aberto ao público, destinado ao atendimento das informações solicitadas por meio físico ou virtual (e-SIC), cabendo-lhe atender e orientar o público, informar sobre a tramitação de documentos, e receber e registrar os pedidos de acesso à informação.

§ 1º Para a consecução de suas finalidades, compete ao SIC:

I Informar sobre a tramitação de documentos;

II - Receber requerimentos de acesso e, sempre que possível, fornecer imediatamente a informação;

III - Registrar os requerimentos em sistema eletrônico e fornecer o respectivo protocolo;

IV - Encaminhar os requerimentos ao Setor ou Departamento responsável pelo fornecimento da informação, quando couber;

V - Receber recurso contra a negativa ou pedido de desclassificação, encaminhando-os à Presidência para apreciação.

§ 2º Caso o requerimento seja relativo a dois ou mais Setores ou Departamentos administrativos responsáveis, o SIC poderá desmembrá-lo, informando os envolvidos.

§ 3º As Chefias ficarão responsáveis pelas respectivas informações prestadas e, em caso de recusa, pelas justificativas apresentadas.

§ 4º Compete ao Setor ou Departamento responsável pelo fornecimento da informação comunicar ao SIC as razões da negativa e seu fundamento de fato ou de direito.

Art. 5º A autoridade de Monitoramento será o responsável pelo atendimento das demandas relativas à LAI, especialmente do e-SIC.

Parágrafo único. Compete a autoridade de Monitoramento, no que diz respeito ao SIC:

I Assegurar a observância e cumprimento desta Resolução e da Lei Federal nº 12.527, de 2011 (LAI);

II - Monitorar a implementação do Sistema de Acesso às Informações, recomendar as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento, orientar os Setores ou Departamentos responsáveis pelo fornecimento das informações e apresentar relatórios sobre a matéria, quando necessário;

III - Conhecer dos recursos interpostos das decisões que denegarem o acesso ou solicitarem a desclassificação de informações sigilosas, encaminhando-os à Presidência para apreciação.

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:29961044885 - 20/08/2025 12:17:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 5VDP-462F-0359-3WR0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 – Fls. 3/12

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA

Art. 6º É dever dos órgãos e servidores da Câmara Municipal de Mauá promover a transparência ativa, através da divulgação, em seu sítio eletrônico, das seguintes informações:

I – Institucionais, incluindo agenda, estrutura organizacional, competências, cargos e seus ocupantes, endereços e telefones das Seções ou Divisões, horários de atendimento e links úteis;

II – Sobre vereadores, atividades legislativas e legislações;

III – Portal da Transparência, dispondo sobre despesas de gabinete, com diárias, viagens e adiantamentos, compras, despesas, licitações, editais, vencimentos de servidores, e formulário de acesso ao e-SIC;

IV – Comunicação, contendo links importantes que permitam o controle social das atividades legislativas, e acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; e

V – Portal de participação popular, contendo todos os mecanismos de contribuição social no âmbito da Câmara Municipal de Mauá.

Art. 7º O sítio eletrônico da Câmara Municipal de Mauá atenderá aos seguintes requisitos mínimos:

I Conter formulário de pedido de acesso à informação;

II - Conter ferramenta de pesquisa que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

III - possibilitar a gravação em diversos formatos, de modo a facilitar a análise das informações;

IV - Divulgar os formatos utilizados para a obtenção da informação;

V - Garantir a veracidade das informações disponíveis por acesso;

VI - Conter instruções que possibilitem ao requerente comunicar-se, por qualquer meio, com o órgão ou entidade; e

VII - Possibilitar o acesso às pessoas com deficiência, nos termos do Art. 17 da Lei Federal nº 10.098/2000, e do Art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovado pelo Decreto Legislativo Federal nº 186/2008.

Art. 8º Fica delegada a função de gestor do sítio à Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Câmara Municipal de Mauá, de modo a garantir todo o necessário para que a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação possa dar cumprimento e monitore a implementação da LAI.

Art. 9º A transparência passiva consiste no pedido de informações não inseridas na Internet, solicitadas por meio físico, virtual ou por correspondência.

Art. 10. Fica delegada à Ouvidoria a gestão da Transparência Passiva, que se dará por intermédio do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, que tem, entre outras, as funções de:

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 20/08/2025 12:17:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 5VDP-462F-0359-3WR0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 – Fls. 4/12

I - atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, encaminhando-o aos setores responsáveis, quando for o caso;
II - receber e protocolizar os requerimentos de acesso a informações, formulados presencialmente, encaminhando-os aos setores responsáveis e fornecendo comprovante de recebimento ao interessado;
III - informar sobre a tramitação dos pedidos de acesso;
IV - controlar os prazos de respostas dos pedidos de acesso, informando aos setores responsáveis a proximidade do término do prazo;
V - receber as informações prestadas pelos setores responsáveis, encaminhando-as aos interessados;
VI - manter histórico dos pedidos recebidos.

Art. 11. Os pedidos de acesso às informações poderão ser formulados pela internet ou presencialmente, em ambos os casos através de formulário padronizado, sendo permitido o requerimento de apenas uma informação por formulário.

CAPÍTULO IV
DO ACESSO A INFORMAÇÃO

Art. 12. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação, atendidos os seguintes requisitos:
I Nome do requerente;
II - Número de documento de identificação válido;
III - Especificação clara e precisa da informação requerida;
IV - Endereço físico ou eletrônico do requerente; e
V - Opção de forma de resposta.
§ 1º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos da solicitação de informações de interesse público.
§ 2º O interessado pode fundamentar o seu pedido, para facilitar a delimitação da informação a ser fornecida.

Art. 13. Serão indeferidos os pedidos de acesso à informação:
I – Quando houver classificação de sigilo, nos termos dos arts. 23 e 24 da LAI, ou em outras hipóteses legalmente previstas;
II – Genéricos, desproporcionais ou desarrazoados;
III que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da Câmara Municipal de Mauá.
IV – Quando a Câmara Municipal de Mauá não possuir a informação requerida;

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos III e IV, o órgão, caso tenha conhecimento, deve indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044685 - 20/08/2025 12:17:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 5VDP-462F-0359-3WR0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 – Fls. 5/12

Art. 14. O prazo de resposta ao pedido de informação que não possa ser imediatamente fornecida será de (20) vinte dias, prorrogável por (10) dez dias, mediante justificativa da qual será dada ciência ao requerente.

Art. 15. Na hipótese de a informação estar disponível em qualquer formato de acesso universal, o SIC orientará o requerente quanto ao local e meio para consultá-lo ou reproduzi-lo, desobrigando-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente não dispuser de meios para a consulta ou reprodução.

Art. 16. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. O acesso às informações pessoais por terceiros, para a defesa de direitos humanos ou proteção de interesse público e geral, quando autorizado, será condicionado à assinatura de um termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade do pedido e sobre as obrigações do requerente.

CAPÍTULO V
DA CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Art. 17. As informações detidas pelo Poder Público classificam-se em comuns, sigilosas e pessoais.

SEÇÃO I
DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Art. 18. Não se dará acesso às informações protegidas por hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça, bem como de segredo industrial decorrente da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o Poder Público.

Art. 19. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/11 as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

I pôr em risco a autonomia municipal;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações estratégicas para a Municipalidade, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais, ou ainda pelo Poder Executivo do Município;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico municipal;

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 20/08/2025 12:17:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 5VDP-4629-0359-3WR0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 – Fls. 6/12

V - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do município;

VI - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades municipais e seus familiares, ou autoridades nacionais e estrangeiras em trânsito no Município de Mauá;

VII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento.

Art. 20. São também passíveis de classificação, nos termos do art. 24 da Lei Federal n° 12.527/11, as informações:

I obtidas por Comissão Parlamentar de Inquérito, com ou sem autorização judicial, ou por Comissão Permanente no exercício de atividades de fiscalização;

II - produzidas ou reunidas por requisição judicial ou do Ministério Público, para fins de instrução criminal, eleitoral ou em ação de improbidade administrativa;

III - produzidas, reunidas ou custodiadas por Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, ou pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 21. As informações obtidas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito, no exercício dos seus poderes de fiscalização previstos no art. 58 § 3° da Constituição Federal, quando protegidas por sigilo bancário, fiscal, de registros ou comunicações telegráficas, de dados e telefônicos, serão de acesso privativo dos Vereadores integrantes da CPI, que se sub-rogarão no dever de sigilo.

Parágrafo único. Quando for imprescindível, para fundamentação do relatório final da CPI, a menção a dado sigiloso, se deverá lançar a conclusão alcançada com base neste dado, fazendo referência a "informação sigilosa", sem decliná-la de forma especificada.

Art. 22. A informação em poder da Câmara Municipal de Mauá, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada nos termos do art. 24 da Lei Federal n° 12.527/11.

§ 1° Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no caput, começam a contar a partir da data de sua produção e são aqueles estabelecidos na Lei nº 12.527/11.

§ 2° Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público, ressalvadas as de natureza pessoal.

§ 3° Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

I a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado; e

II - o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:26961044685 - 20/08/2025 12:17:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 5VDP-462F-0359-3WR0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 – Fls. 7/12

Art. 23. A decisão de classificação do sigilo de informações no âmbito do Poder Legislativo Municipal deverá ser fundamentada e será de competência:

I no grau de ultrassecreto, do Presidente da Câmara Municipal de Mauá;

II - no grau de secreto, dos Vereadores membros da Mesa Diretora;

III - no grau de secreto, relativamente às informações produzidas ou custodiadas por CPI, do Vereador Presidente da Comissão, sem prejuízo do disposto no inciso anterior;

IV - no grau de reservado, dos Vereadores membros da Mesa Diretora, do(a) Chefe de Gabinete da Presidência, do(a) Secretário(a) Geral Legislativo(a), do(a) Procurador(a)-Chefe, do(a) Diretor(a)-Legislativo e do(a) Controlador(a) Interno da Câmara Municipal de Mauá.

Art. 24. Serão publicados, anualmente, no "Portal da Transparência":

I rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II - rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

Parágrafo único. As informações que forem objeto de solicitação frequente ao SIC deverão, por sugestão da Ouvidoria, ser incluídas no Portal da Transparência, observadas as restrições legais.

SEÇÃO II
DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

Art. 25. É informação pessoal aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

Art. 26. As informações pessoais terão o tratamento previsto no art. 31 da Lei Federal 12.527/11.

Parágrafo único. O tratamento das informações pessoais não impede a divulgação de dados estatísticos ou consolidados.

Art. 27. As informações reguladas nesta Seção serão fornecidas a autoridade pública, nos casos em que exista previsão legal para tal prerrogativa e, em qualquer hipótese, quando em atendimento a requisição do Ministério Público ou do Poder Judiciário.

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 20/08/2025 12:17:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 5VDP-462F-0359-3WR0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 – Fls. 8/12

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS ÀS INFORMAÇÕES SIGILOSAS E PESSOAIS

Art. 28. Será responsabilizado o agente público que incorra em conduta inadequada no tratamento de informação sigilosa ou pessoal, da qual decorra sua perda, alteração indevida, acesso, transmissão ou divulgação não autorizados, conforme procedimentos estabelecidos na Lei Complementar nº 01/2002 do Município de Mauá.

Art. 29. Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS

Art. 30. Caso o Setor ou Departamento responsável indefira o pedido de informação, o SIC deverá comunicar ao requerente, no prazo da resposta, contendo os seguintes elementos:

I razões da negativa e seu fundamento de fato ou de direito;

II - esclarecimentos sobre a possibilidade de o requerente recorrer à Presidência, no prazo de 10 (dez) dias;

III - no caso de informação sigilosa, esclarecimentos sobre a possibilidade de o requerente pedir sua desclassificação à Presidência no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 31. A Presidência deverá apreciar e decidir o recurso interposto, ou o requerimento de desclassificação de informação sigilosa, no prazo de até 5 (cinco) dias.

Art. 32. Na hipótese de indeferimento do recurso ou do pedido de desclassificação pela Presidência, poderá o requerente interpor recurso à Mesa Diretora, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º A reclamação interposta deverá ser apreciada e decidida no prazo de até 10 (dez) dias.

§ 2º A decisão proferida na reclamação será irrecorrível no âmbito administrativo.

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 20/08/2025 12:17:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 5VDP-462F-0359-3WR0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 – Fls. 9/12

CAPÍTULO VII
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 33. O agente público será responsabilizado se:

I recusar-se a fornecer informação, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação sob sua guarda ou a que tenha acesso pela natureza de seu cargo, emprego ou função;

III - agir com dolo ou má-fé na análise dos requerimentos de acesso à informação;

IV - divulgar ou permitir a divulgação, acessar ou permitir o acesso indevido a informações sigilosas ou pessoais;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal;

VI - ocultar da revisão da autoridade superior competente informação sigilosa, para benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos.

§ 1º Atendido o princípio do devido processo legal, as condutas descritas nos incisos deste artigo ficarão sujeitas às penalidades administrativas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá (Lei Complementar nº 01/2002).

§ 2º A penalização referida no § 1º deste artigo não exclui a aplicação da Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021), quando cabível.

Art. 34. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com a Câmara Municipal de Mauá deverá observar e cumprir, no que couber, os termos desta Resolução e da LAI.

Art. 35. O requerente do pedido de informações, se delas fizer uso indevido, será responsabilizado na forma da legislação civil e criminal.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. O disposto nesta Resolução não prejudica as competências da Assessoria de Comunicação e Cerimonial e da Assessoria de Imprensa da Presidência, para a divulgação ativa das atividades da Câmara Municipal de Mauá e o atendimento a profissional de Imprensa devidamente identificado.

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 20/08/2025 12:17:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 5VDP-462F-0359-3WR0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 – Fls. 9/12

Art. 37. Nenhum servidor, agente público, ou agente particular a serviço da Câmara Municipal de Mauá poderá, a pretexto de dar cumprimento à Lei Federal 12.527/11, fornecer informação por meio diverso do previsto nesta Resolução.

§ 1° A infração ao disposto no caput deste artigo será considerada:

I falta funcional grave, se cometida por servidor;

II - contratual, se cometida por agente terceirizado; e

III - de decoro parlamentar, se cometida por Vereador, neste último caso somente se a título de informação oficial ou em nome da Câmara Municipal de Mauá.

§ 2º O disposto no caput não impede a livre manifestação do Vereador, na forma do Art. 29, VIII da Constituição Federal, desde que não o faça a título de informação oficial ou em nome da Câmara Municipal de Mauá, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 38. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de agosto de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO
Secretaria Geral Legislativa

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 20/08/2025 12:17:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 5VDP-462F-0359-3WR0

14.1 e 14.2 – <u>IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA</u>

Câmara Municipal de Mauá

Pesquisa... Pesquisar

INICIAL VEREADORES CONSULTA ONLINE A CÂMARA TRANSPARÊNCIA VISITA INSTITUCIONAL CONTATOS

Contatos | Ouvidoria

O QUE É A OUVIDORIA?

A Ouvidoria é um órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informação, reclamações, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal, regulamentada por Resolução própria.

A QUEM SE DESTINA?

A ouvidoria pode ser utilizada por cidadãos, instituições, entidades, agentes públicos e os servidores municipais. Através da sua participação será possível conhecer melhor seus anseios, e assim, poder propor uma melhor qualidade de vida da população e melhor oferta dos serviços públicos.

QUAIS SÃO SUAS COMPETÊNCIAS?

I - Recebimento, exame e encaminhamento aos órgãos competentes das reclamações ou representações de pessoas físicas ou jurídicas sobre o funcionamento ineficiente dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal, violação ou qualquer forma de discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, ilegalidade ou abuso do poder e atos praticados por membros do Poder Legislativo Municipal;

II - Promoção de respostas aos cidadãos e às entidades quanto às providências adotadas pela Câmara Municipal sobre procedimentos administrativos e legislativos do seu interesse;

III - Promoção de mediação e conciliação entre o usuário e a Câmara Municipal, sem prejuízo de outros órgãos competentes;

IV - Elaboração de relatório quadrimestral de suas atividades.

DOCUMENTOS

» Resolução nº 24 de 19 de agosto de 2025. (Regulamenta a Ouvidoria na Câmara Municipal de Mauá)

» Acesse o link a seguir para conhecer a Lei de Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos na íntegra

Horário de Atendimento
Segunda a Sexta-feira
08:00h às 17:00h

Atendimento Presencial
Av. João Ramalho, 305
Vila Noêmia – Mauá – SP

Atendimento Telefônico
Gratuito: 0800 773 0340
Fone: (11) 4512-4500

Atendimento Prioritário
Idosos, gestantes, pessoas com criança de colo, deficientes e autistas

Atendimento via E-mail
ouvidoria@camaramaua.sp.gov.br

Canal Eletrônico
Formulário para preenchimento
Acessar Formulário

Câmara Municipal de Mauá

Pesquisa... Pesquisar

INICIAL VEREADORES CONSULTA ONLINE A CÂMARA TRANSPARÊNCIA VISITA INSTITUCIONAL CONTATOS

Contatos | Ouvidoria

A principal atribuição da Ouvidoria é servir como mediadora entre o cidadão e o **Câmara Municipal de Mauá**. A partir do recebimento da demanda, a resposta será encaminhada em até 30 dias, prazo que pode ser prorrogado por igual período, dependendo da complexidade do assunto.

DADOS DA OUVIDORIA

Responsável : Eduardo Cardoso

Endereço : Av. João Ramalho, 305 – Vila Noêmia

Funcionamento : 08:00h às 17:00h

Telefone : (11) 4512-4500

E-mail : ouvidoria@camaramaua.sp.gov.br

Se você possui uma solicitação aberta, informe os dados:

CPF: CPF

Protocolo: Digite o número do protocolo

Enviar

ADICIONAR NOVA SOLICITAÇÃO

Tipo de Solicitação: Selecione

Assunto: Assunto

Detalhes: Manifestação

Nome: Nome

CPF: CPF

Email: Email para onde serão enviadas informações

Endereço: Endereço

Telefone: Telefone

CEP: CEP

Cidade: Cidade

Estado: Estado

☐ Estou ciente de que meus dados pessoais constarão no registro da minha manifestação, conforme art. 10 da Lei 12.527/11
(Preenchimento Obrigatório)

☐ Autorizo que meu nome, telefone e e-mail sejam informados à autoridade competente para futuras comunicações sobre essa manifestação, conforme art. 7º, I, e art. 8º da Lei 13.709/18

Enviar

15.5 – REGULAMENTA A LEI 14.129/2021 (GOVERNO DIGITAL)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, instituindo o programa de Governo Digital da Câmara Municipal de Mauá.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

DAS
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, ficando instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Programa de Governo Digital da Câmara Municipal de Mauá.

Art. 2º O Governo Digital da Câmara Municipal de Mauá terá as seguintes diretrizes:

I. A manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
II. Ampliação da oferta de serviços digitais;
III. Aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e o cidadão;
IV. Uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão, diminuindo as desigualdades;
V. Busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.

DOS
SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS

Art. 3º A Câmara Municipal de Mauá coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos mencionados nesta Resolução.

Art. 4º A Câmara Municipal de Mauá poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 06/08/2025 10:58:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - ETCF-315U-1RU4-A333

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 17/2025 – FLS. 2/2

I. Criar e avaliar estratégias e conteúdo para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre seus servidores;
II. Pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre seus servidores e cidadãos no desenvolvimento de soluções focadas na transformação digital.

Art. 5º As iniciativas de Governo Digital promovidas pelo Programa de Governo Digital da Câmara Municipal de Mauá serão manifestadas através de ferramentas e serviços digitais de interação com o cidadão e entidades externas.

Art. 6º Caberá ao Governo Digital da Câmara Municipal de Mauá:

I. Manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público;
II. Monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários de serviços;
III. Integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
IV. Eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário e entidades externas, de informações e documentos comprobatórios prescindíveis.

Art. 7º A Câmara Municipal de Mauá buscará oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico, através de suas Plataformas.

DO
RESPEITO À PRIVACIDADE DOS DADOS

Art. 8º As Plataformas de Governo Digital deverão atender o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, bem como os regulamentos internos da Câmara Municipal de Mauá.

Art. 9º Os órgãos e entidades da Administração direta e indireta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018.

DOS
DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 10 São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28861044895 - 06/08/2025 10:58:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - ETCF-315U-1RU4-A333

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 17/2025 – FLS. 3/3

I. Sempre que possível, gratuidade no acesso às soluções de Governo Digital em uso pela Câmara Municipal de Mauá;

II. Padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

III. Recebimento de protocolo, preferencialmente em meio digital, das solicitações apresentadas;

IV. Indicação de canal preferencial de comunicação para o recebimento de notificações, de mensagens, de avisos e de outras comunicações relativas à prestação de serviços públicos digitais descritos no art. 11 e em seus incisos da presente Resolução, relacionados à esta Câmara.

Art. 11 O programa Governo Digital da Câmara Municipal de Mauá deverá promover suas ferramentas digitais a entidades externas, tendo em consideração:

I. A interoperabilidade de informações e dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II. A proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 12 Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação são os seguintes:

I. Portal da Transparência da Câmara Municipal de Mauá;
II. Legislação Municipal;
III. Transmissões web ao vivo das Sessões Legislativas;
IV. E-mail e redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Mauá;
V. Sistema web de Ouvidoria;
VI. Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC;
VII. Sistema de Controladoria Interna do Legislativo da Câmara Municipal de Mauá;
VIII. Acesso ao Radar da Transparência Pública;
IX. Registro de Comissões;
X. Registro de Sessões Plenárias;
XI. Pesquisa de Satisfação;
XII. Banco de Idéias do Legislativo;
XIII. Acompanhamento de Proposituras.

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044895 - 06/08/2025 10:58:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - ETCF-316J-1RU4-A333

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

RESOLUÇÃO Nº 17/2025 – FLS. 4/4

DAS
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Compete à Câmara Municipal assegurar o cumprimento de todas as normas relativas aos serviços digitais no âmbito interno após o início da vigência desta Resolução.

Art. 14 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 05 de agosto de 2025, 70ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(JUNINHO GETÚLIO)
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 06/08/2025 10:58:33. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - ETCF-315U-1RU4-A333

15.6 – REALIZA E DIVULGA RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

RESULTADO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

2º QUADRIMESTRE

Responsável pela Ouvidoria: Eduardo Cardoso
Portaria: Nº 343 de 04 de agosto de 2025.

APRESENTAÇÃO

A Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do inciso I do § 3º do art. 37 da Constituição Federal. O **artigo 23, § 1º da Lei nº 13.460/2017**, prevê a avaliação dos serviços públicos através de **pesquisa de satisfação** realizada, no mínimo, a cada um ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância estatística aos resultados obtidos.

O artigo 3º, inciso IV da **Lei nº 14.129 de 29 de março de 2021**, rege a transparência na execução dos serviços públicos e o **monitoramento da qualidade desses serviços**. E no artigo 24, inciso II, cabe à entidade, monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, **com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;**

A Pesquisa de Satisfação é uma maneira eficaz de medir o nível de qualidade dos serviços oferecidos pela Câmara Municipal de Mauá. Uma vez que permite identificar pontos fortes e áreas que precisam de melhoria, fornecendo informações valiosas para aprimorar os serviços e atender melhor às necessidades dos cidadãos, valorizando a governança do órgão e o fortalecimento da imagem institucional.

O questionário divulgado no portal da transparência é composto de **12 perguntas**, cada uma com respostas objetivas de múltipla escolha e **01 pergunta aberta** para sugestões de melhorias.

Esta enquete está estruturada nas seguintes dimensões:

- Clareza das informações apresentadas;
- Facilidade de uso e de navegação do site, sistema ou aplicativo;
- Qualidade dos canais atendimento (presencial e eletrônico);
- Performance, estabilidade e disponibilidade do serviço;
- Tempo e eficácia para obtenção do serviço.

A pesquisa foi elaborada no Google Forms, e disponibilizada através do link: https://forms.gle/GGBbcvBZ734hFVTK9

Durante o mês de agosto/2025, o munícipe, após atendimento pelo gabinete, recebeu a pesquisa em seu celular para avaliação. A participação foi plenamente satisfatória, atingindo a marca de **69 respostas** que permitiu a execução do presente relatório.

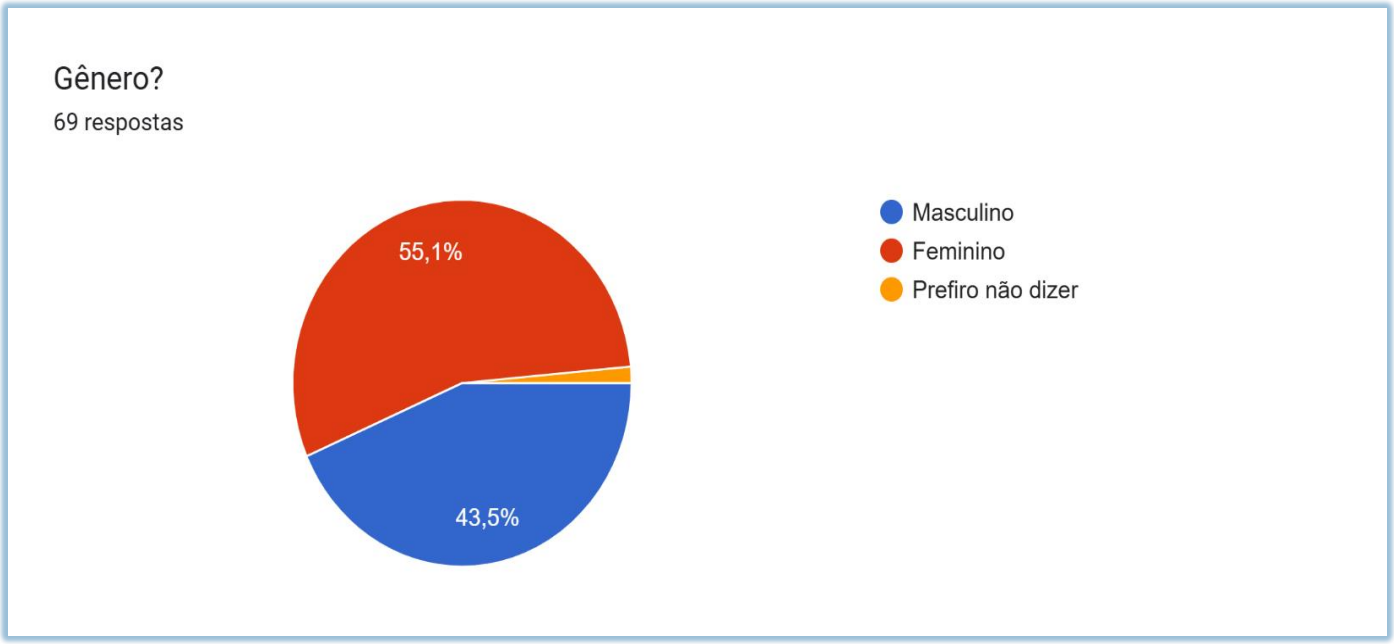

ITEM AVALIADO	Masculino	Feminino	Prefiro não dizer
GÊNERO	30	38	1

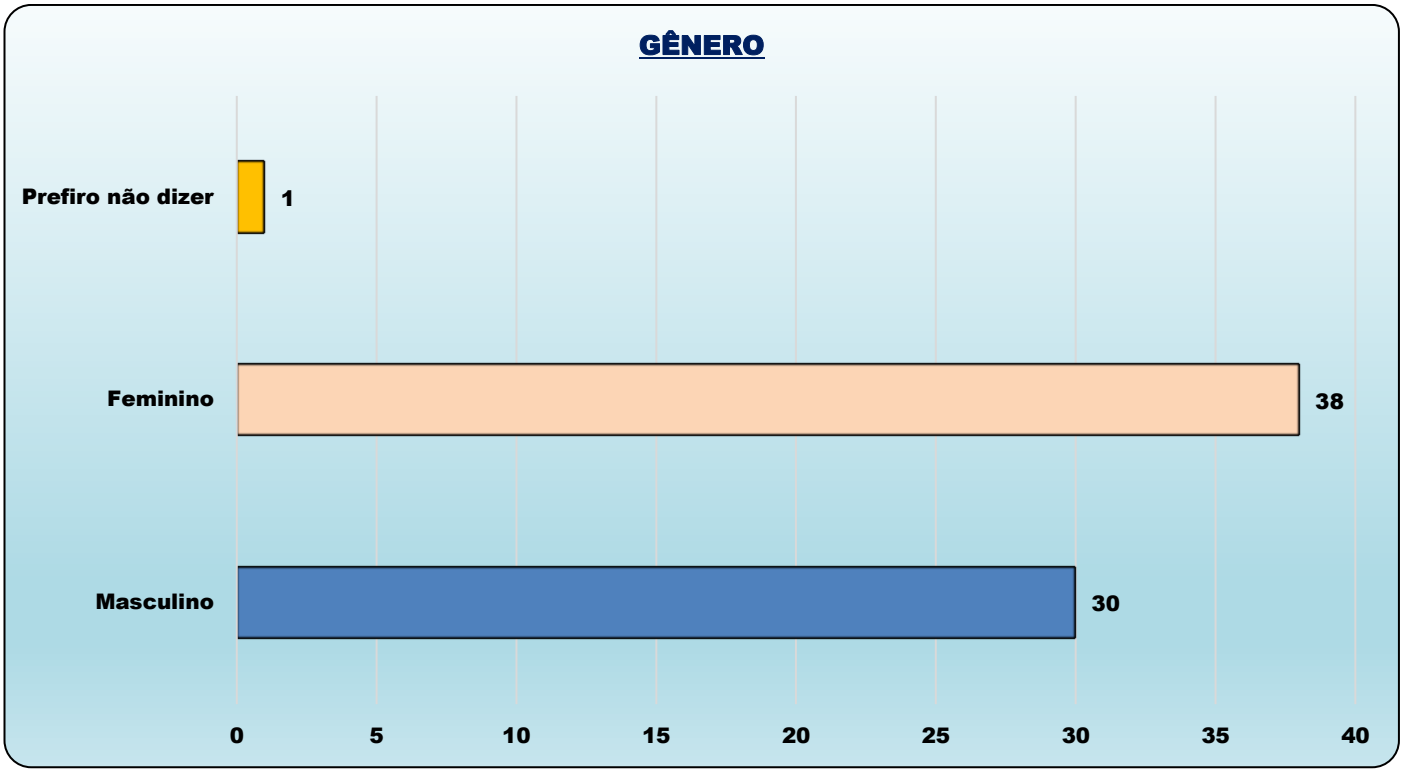

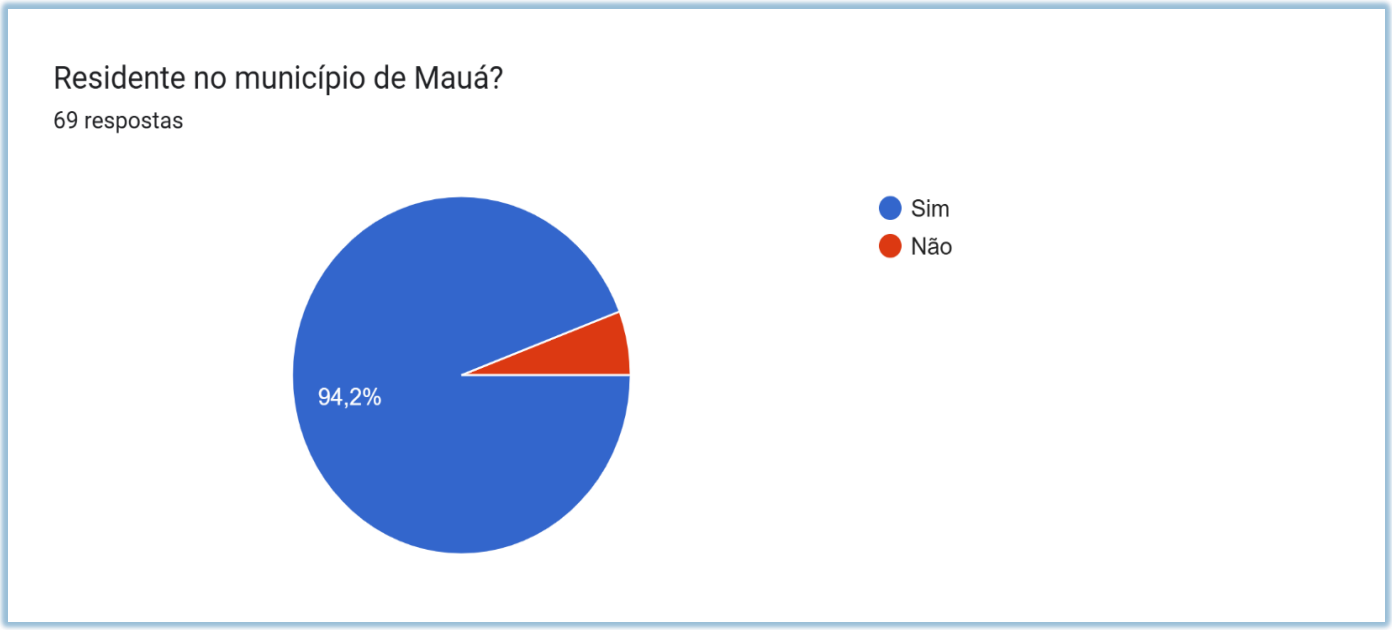

ITEM AVALIADO	Mauá	Outros
RESIDÊNCIA	65	4

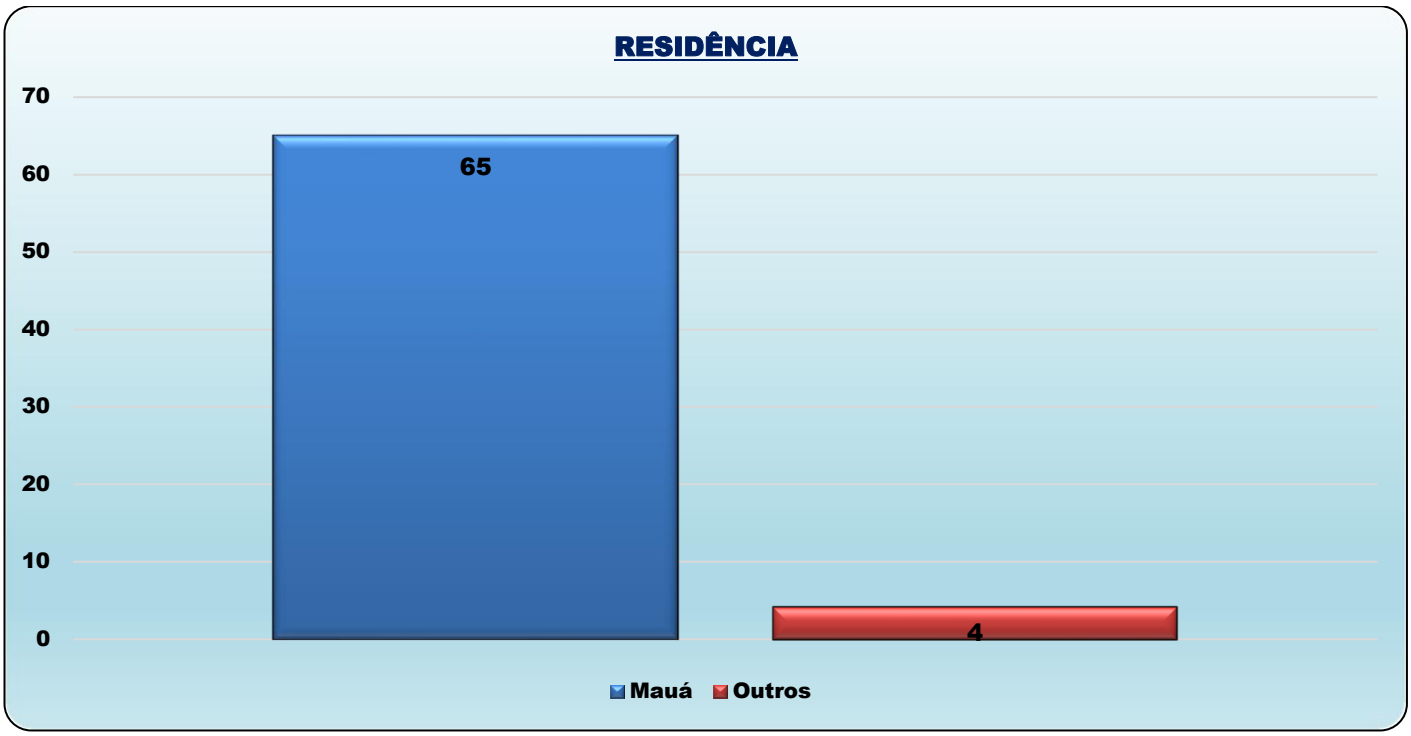

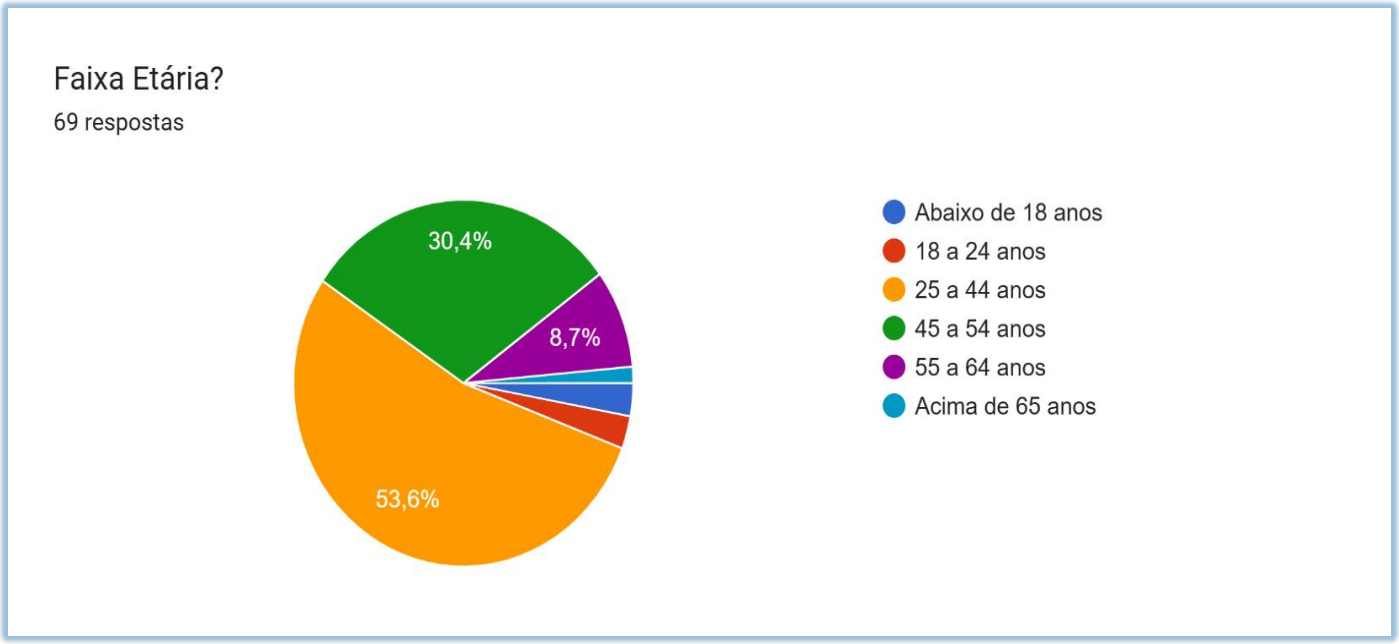

ITEM AVALIADO	< 18	18 a 24	25 a 44	45 a 54	55 a 64	> 65
FAIXA ETÁRIA	2	2	37	21	6	1

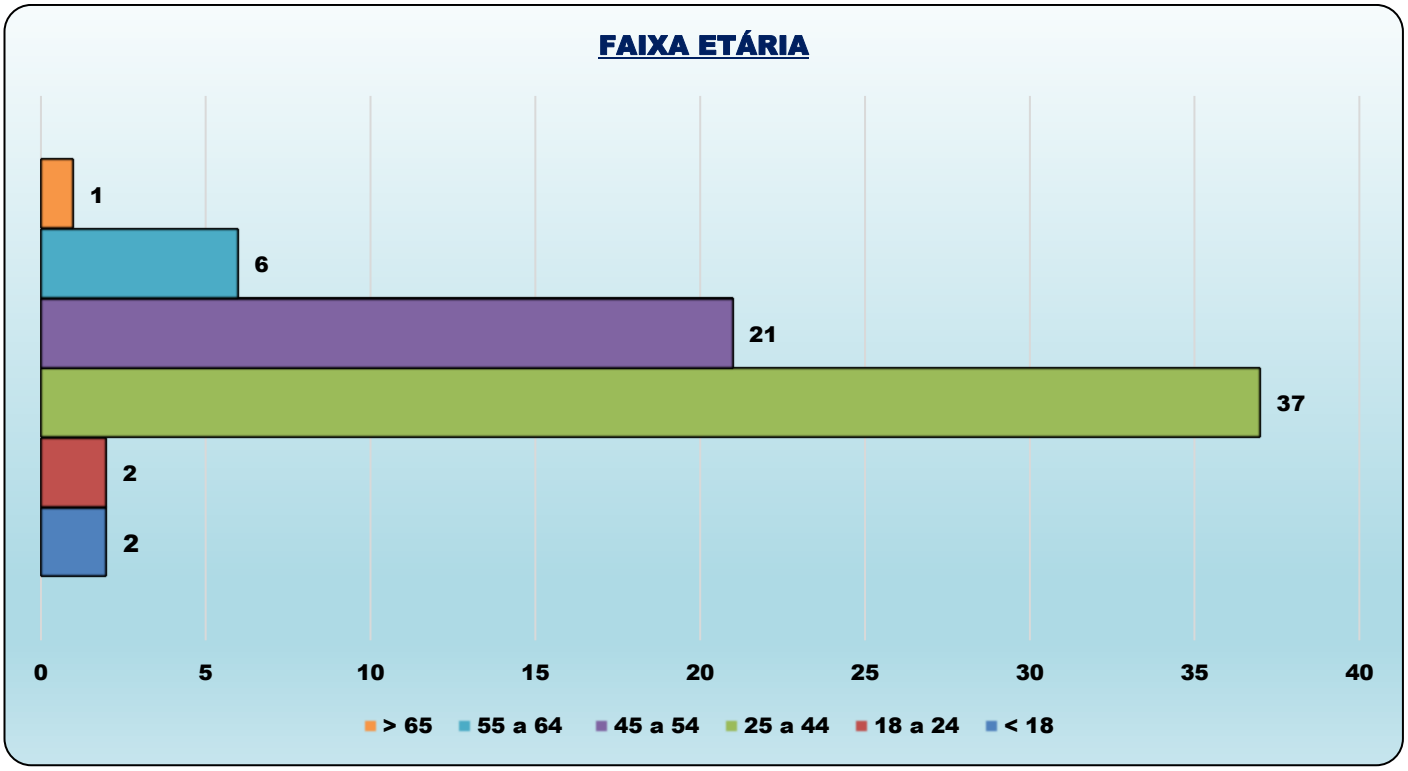

Selecione o gabinete que você recebeu o atendimento?

69 respostas

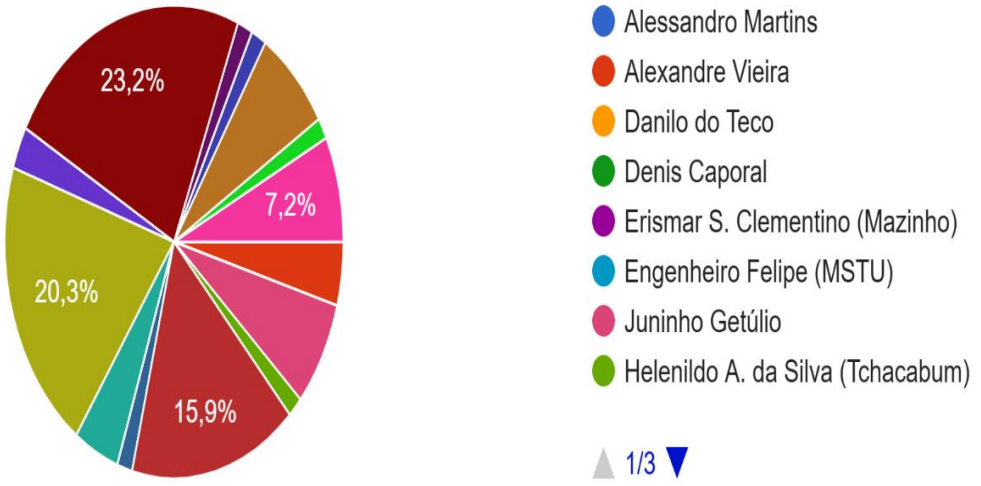

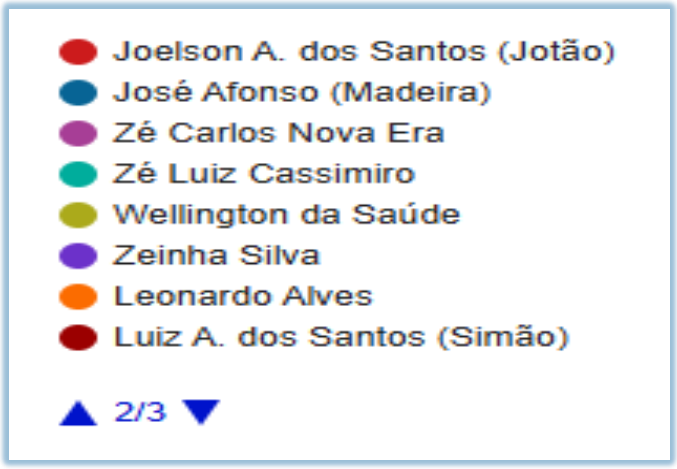

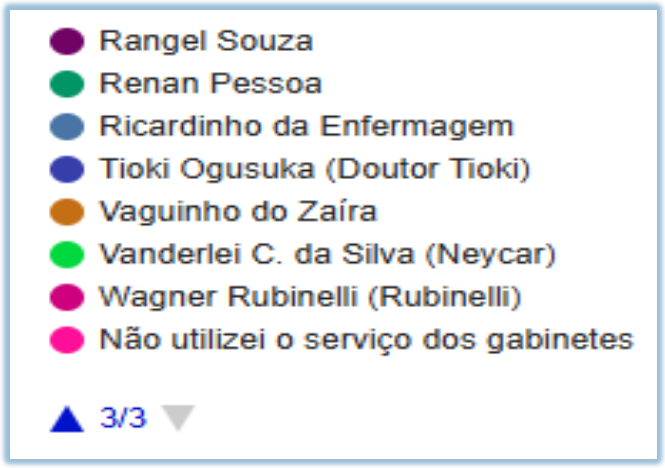

GABINETE	QUANTIDADE (ATENDIMENTOS)
SIMÃO	16
WELLINGTON SAÚDE	14
JOTÃO	11
ZEINHA SILVA	2
CASSIMIRO	3
RANGEL SOUZA	1
DR. TIOKI	1
VAGHUINHO ZAÍRA	5
NEYCAR	1
JUNINHO	5
ALEXANDRE VIEIRA	3
MADEIRA	1
TCHACABUM	1
NÃO UTILIZOU	5

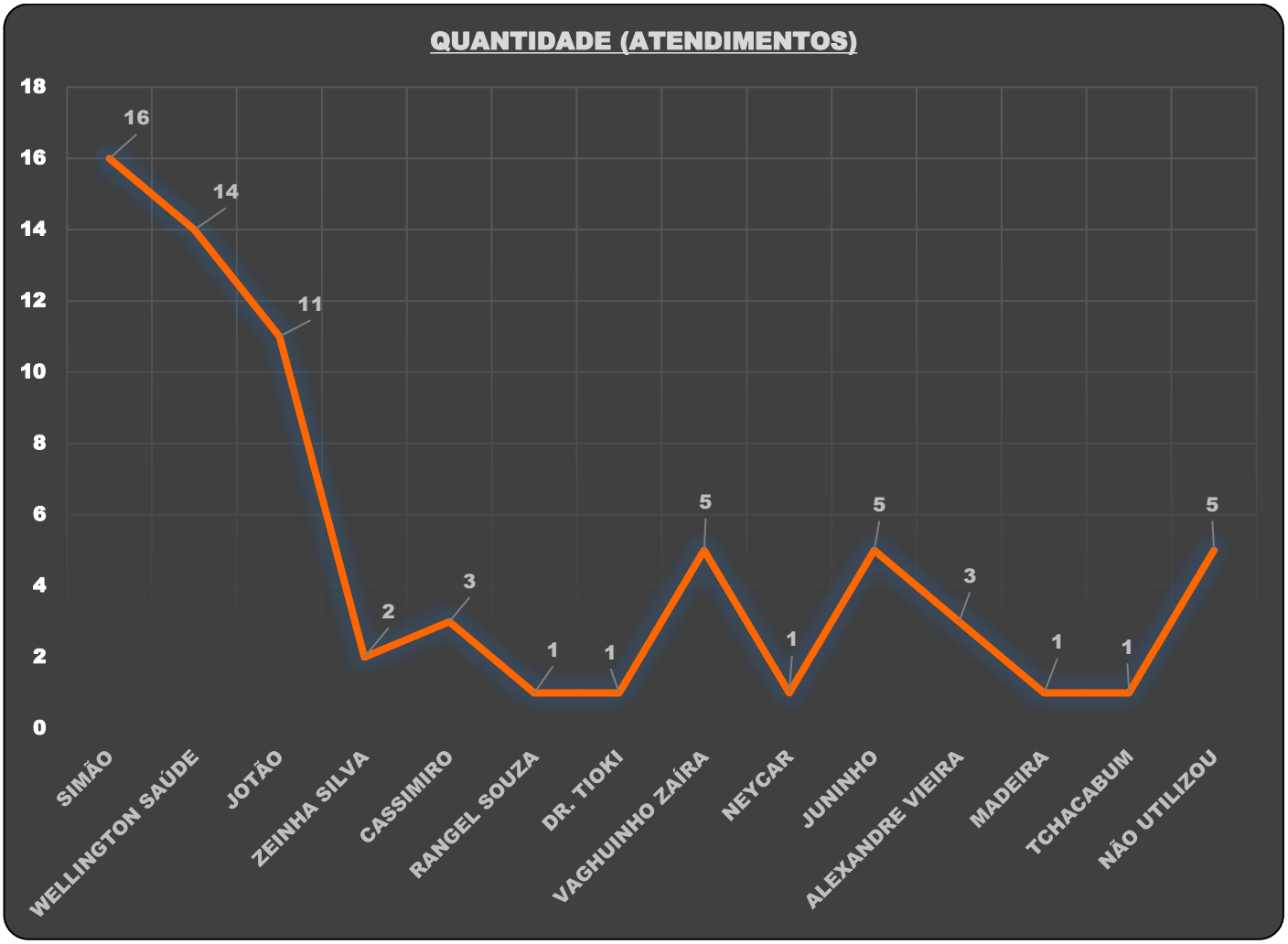

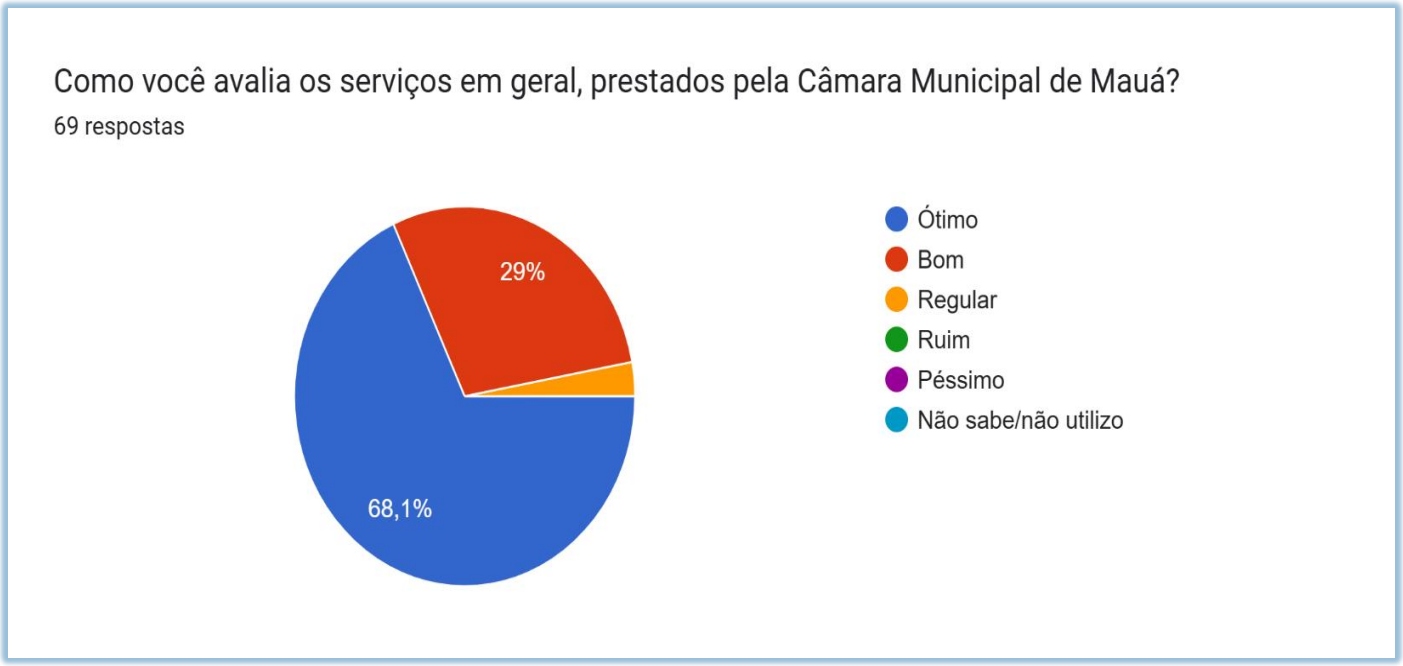

ITEM AVALIADO	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não utilizou
SERVIÇOS EM GERAL	47	20	2	0	0	0

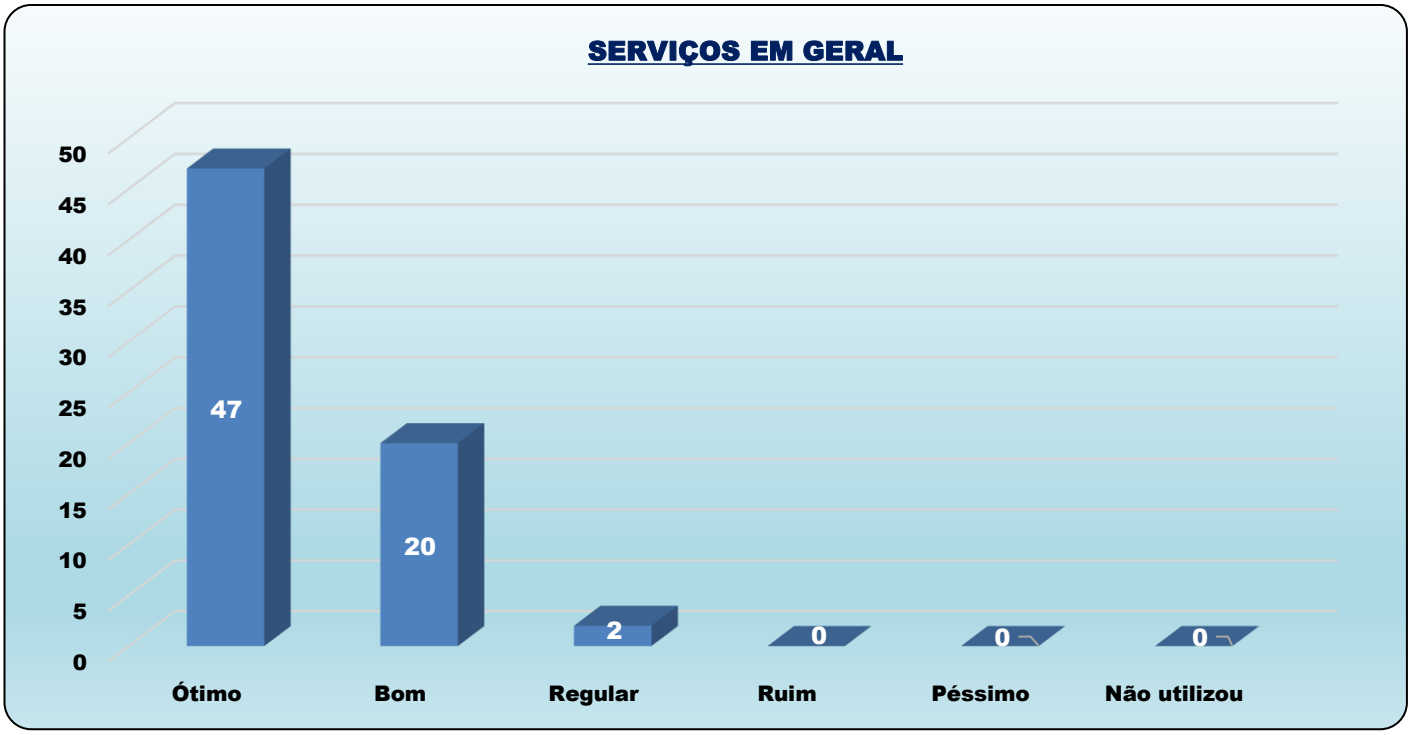

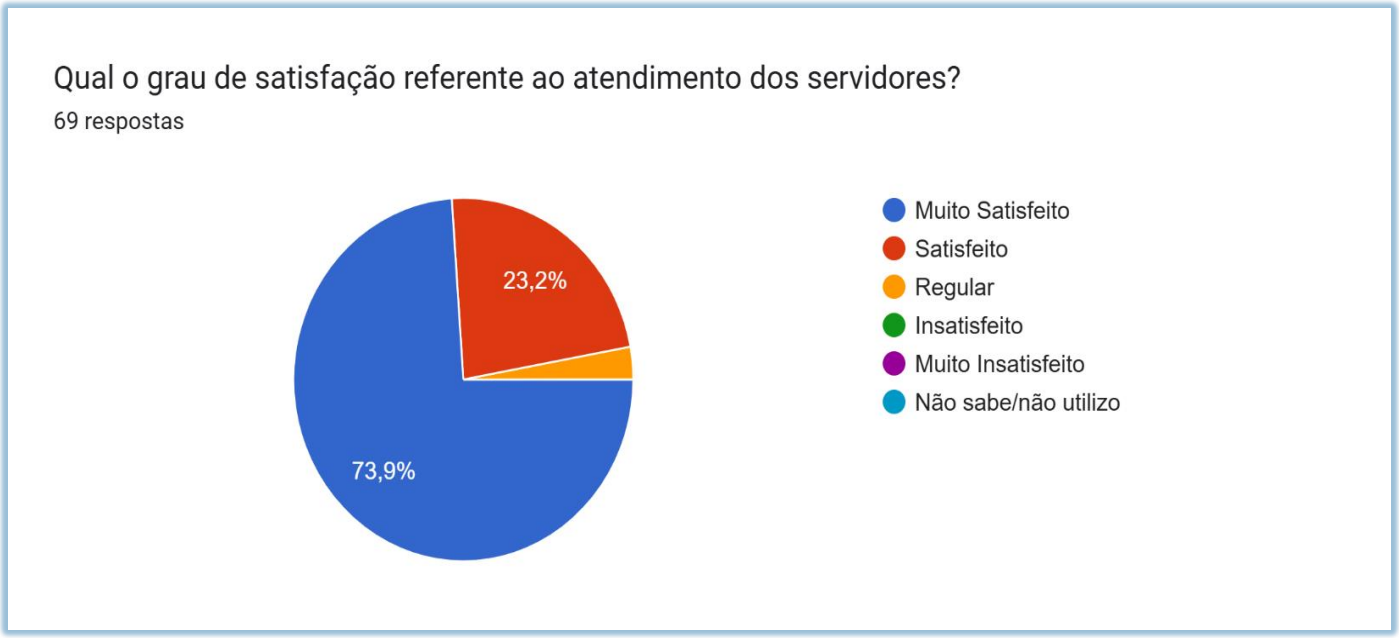

ITEM AVALIADO	Muito Satisfeito	Satisfeito	Regular	Insatisfeito	Muito Insatisfeito	Não utilizou
GRAU DE SATISFAÇÃO	51	16	2	0	0	0

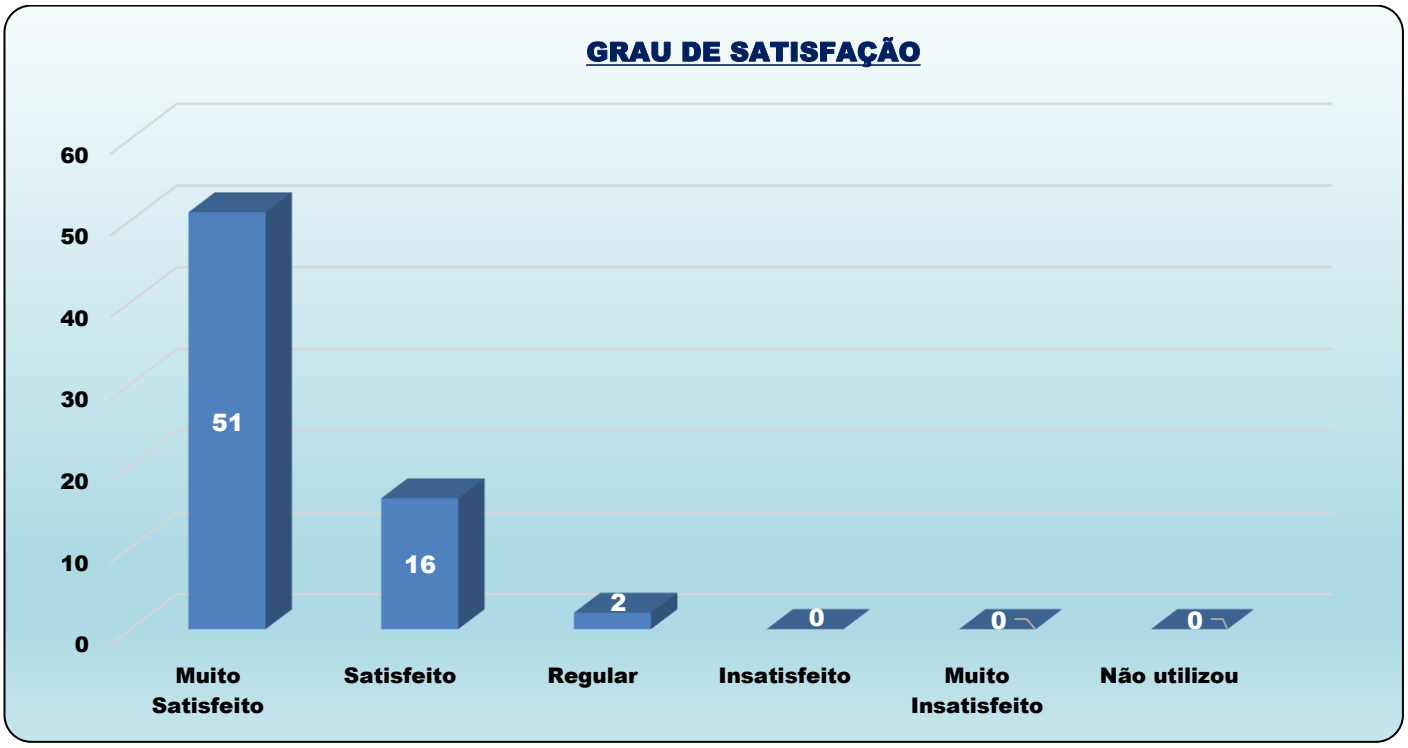

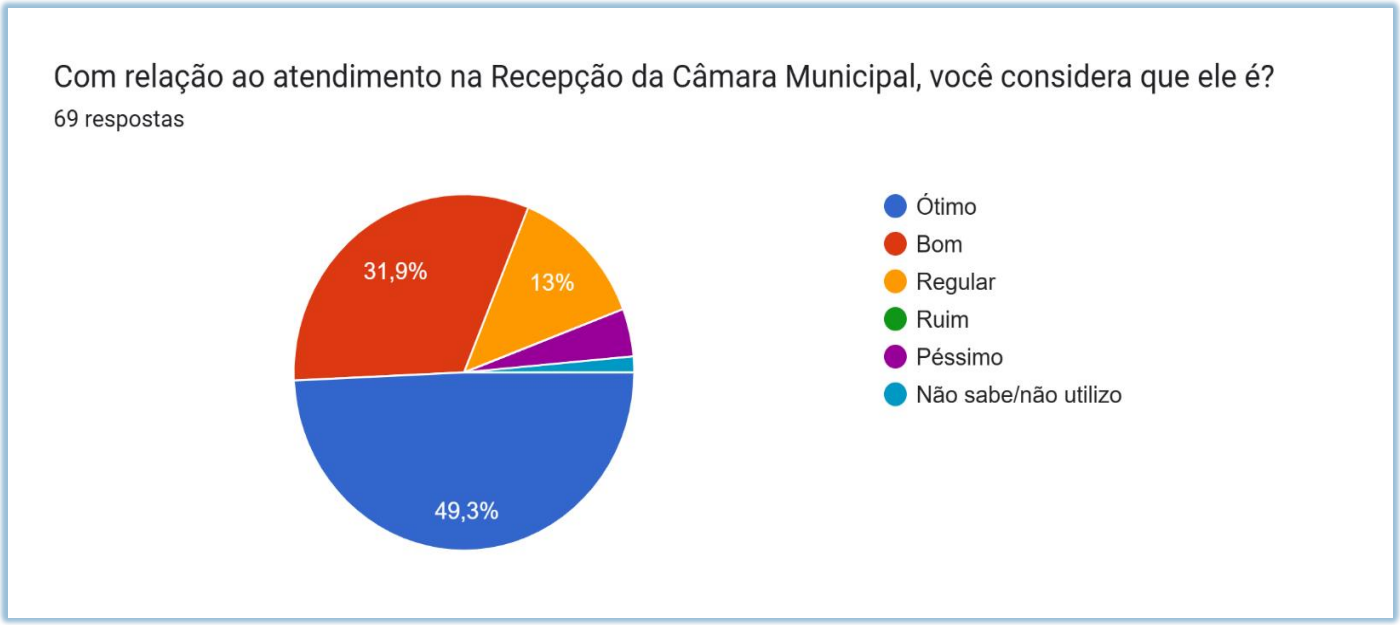

ITEM AVALIADO	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não utilizou
ATENDIMENTO NA RECEPÇÃO	34	22	9	0	3	1

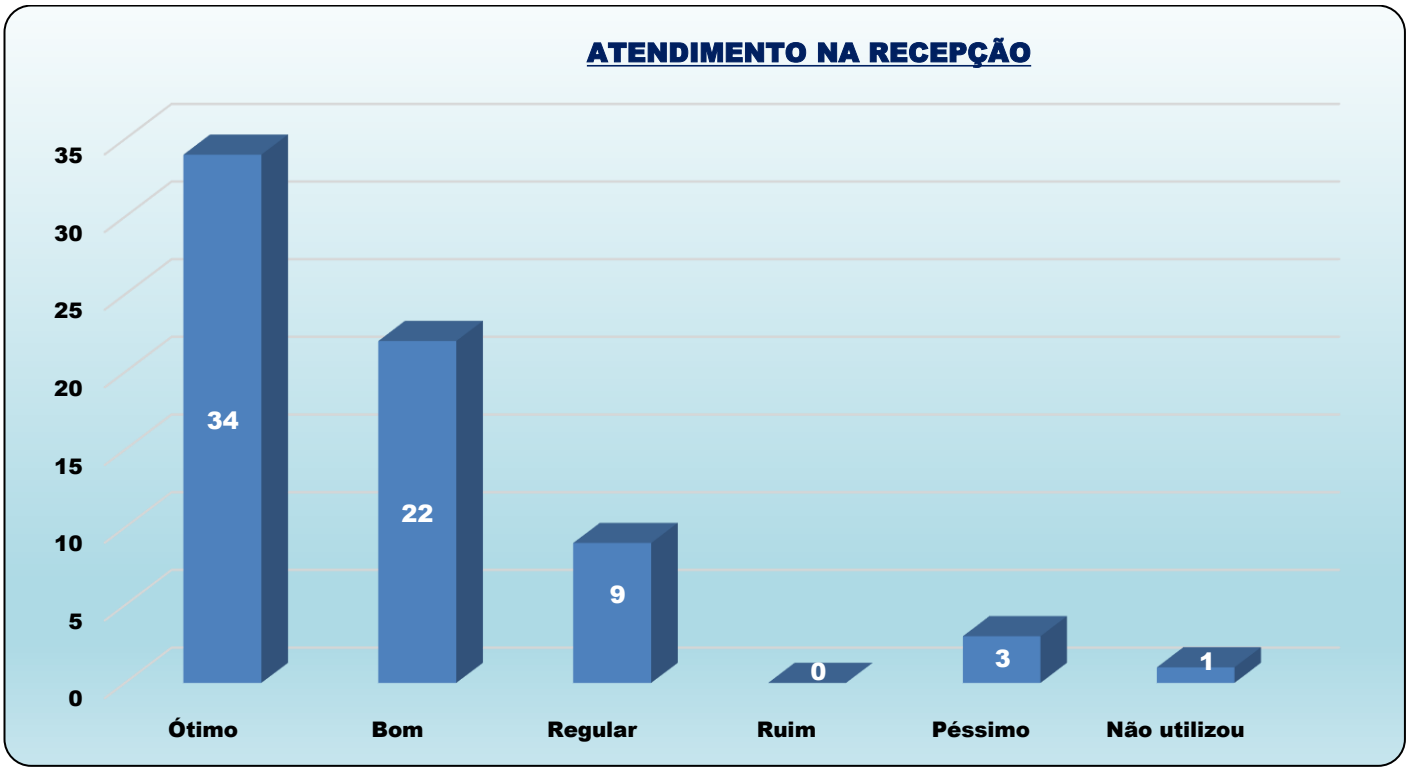

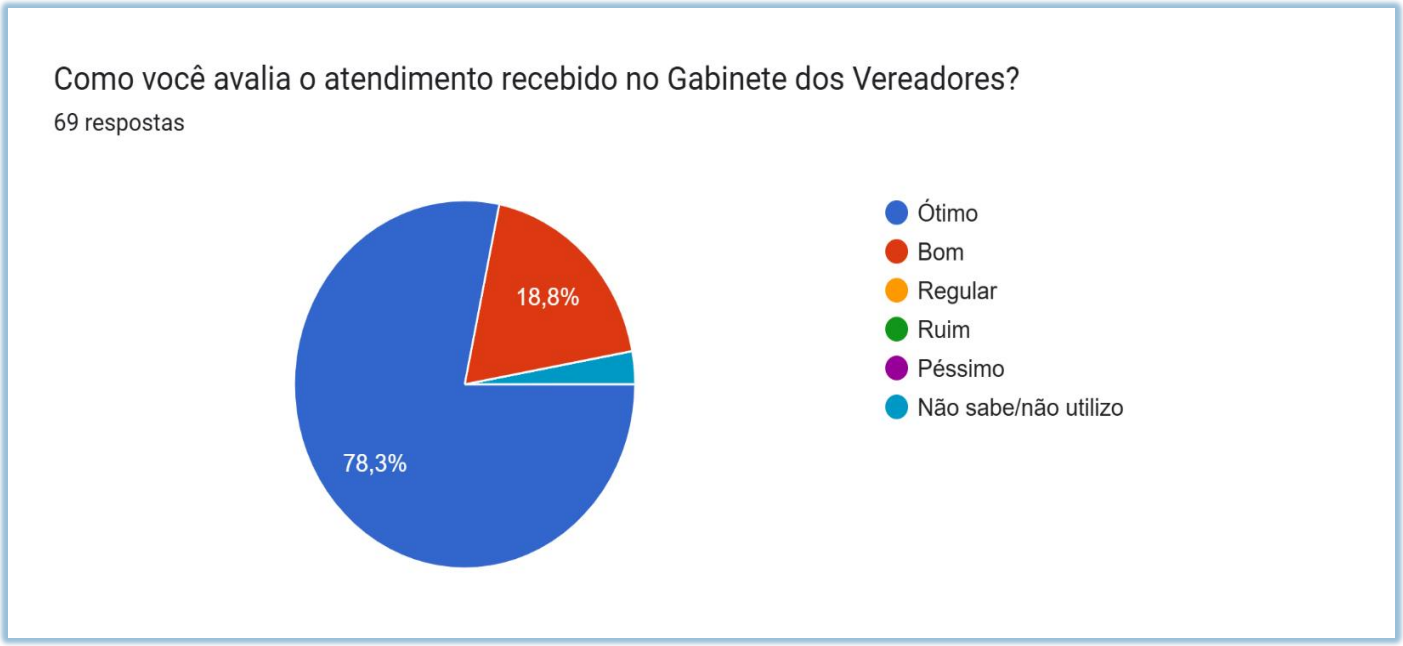

ITEM AVALIADO	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não utilizou
ATENDIMENTO NO GABINETE	54	13	0	0	0	2

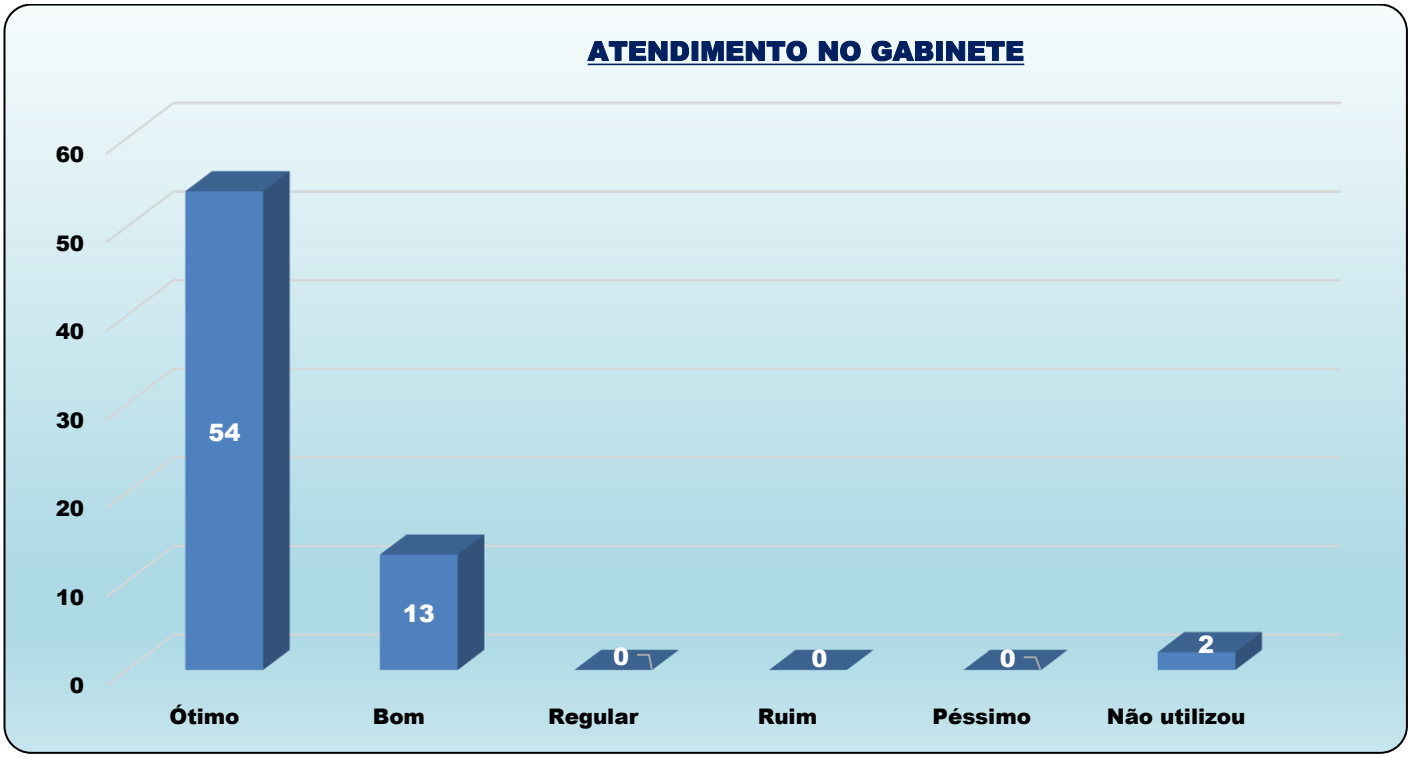

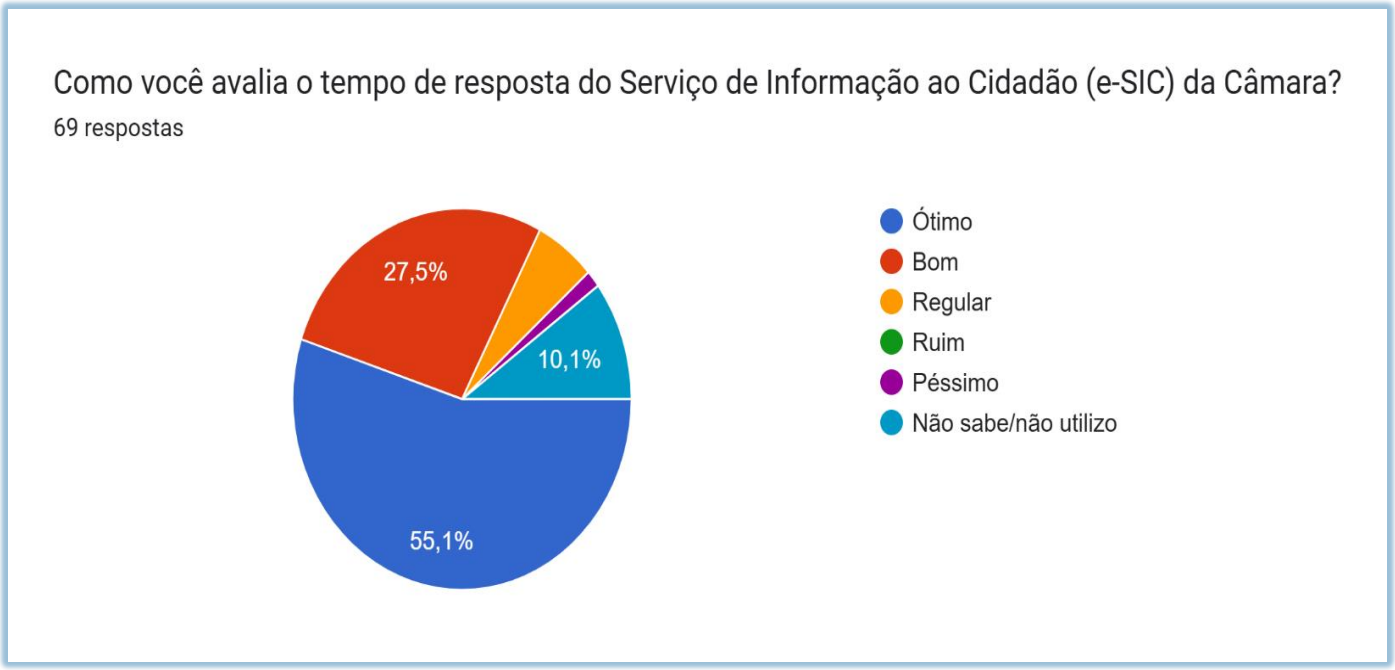

ITEM AVALIADO	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não utilizou
TEMPO DE RESPOSTA (e-SIC)	38	19	4	0	1	7

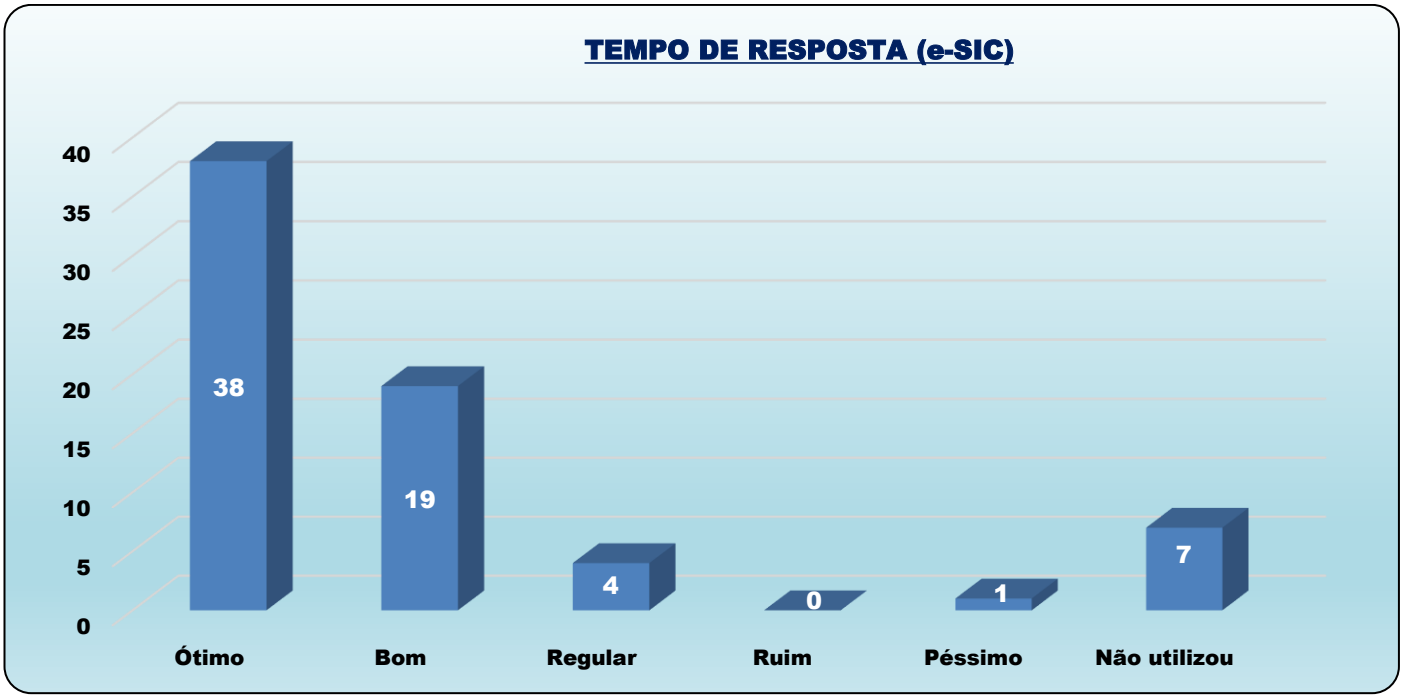

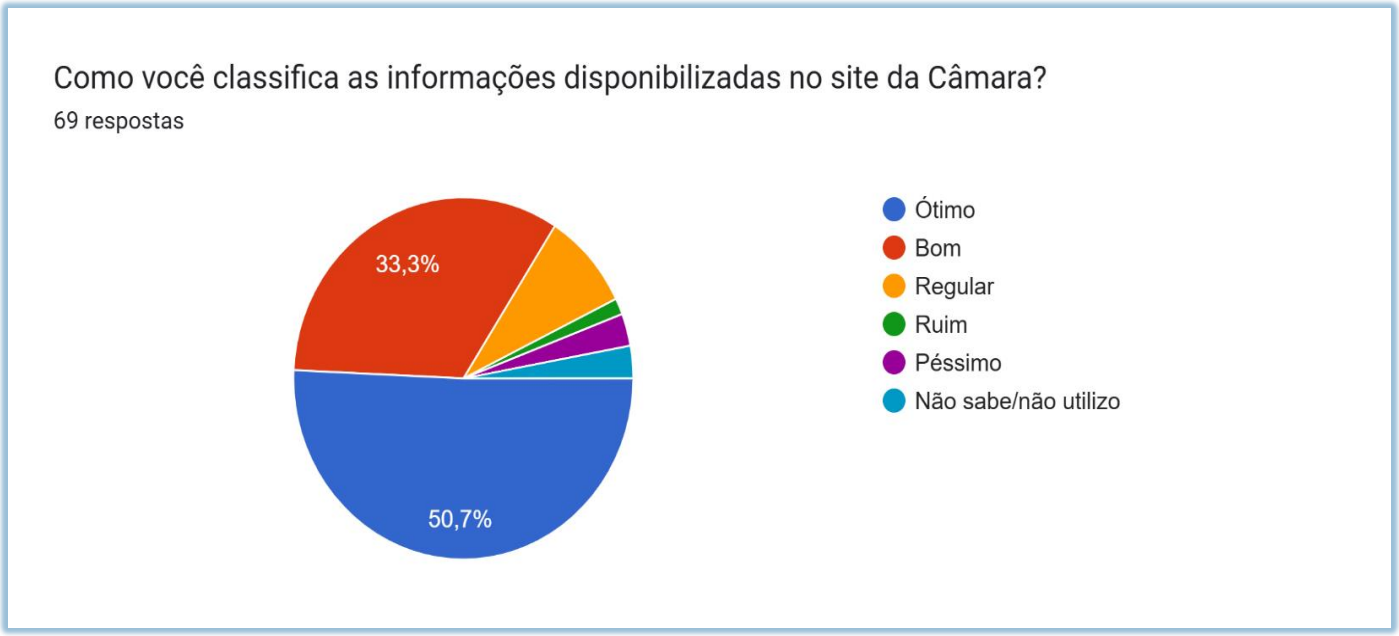

ITEM AVALIADO	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não utilizou
SITE DA CÂMARA	35	23	6	1	2	2

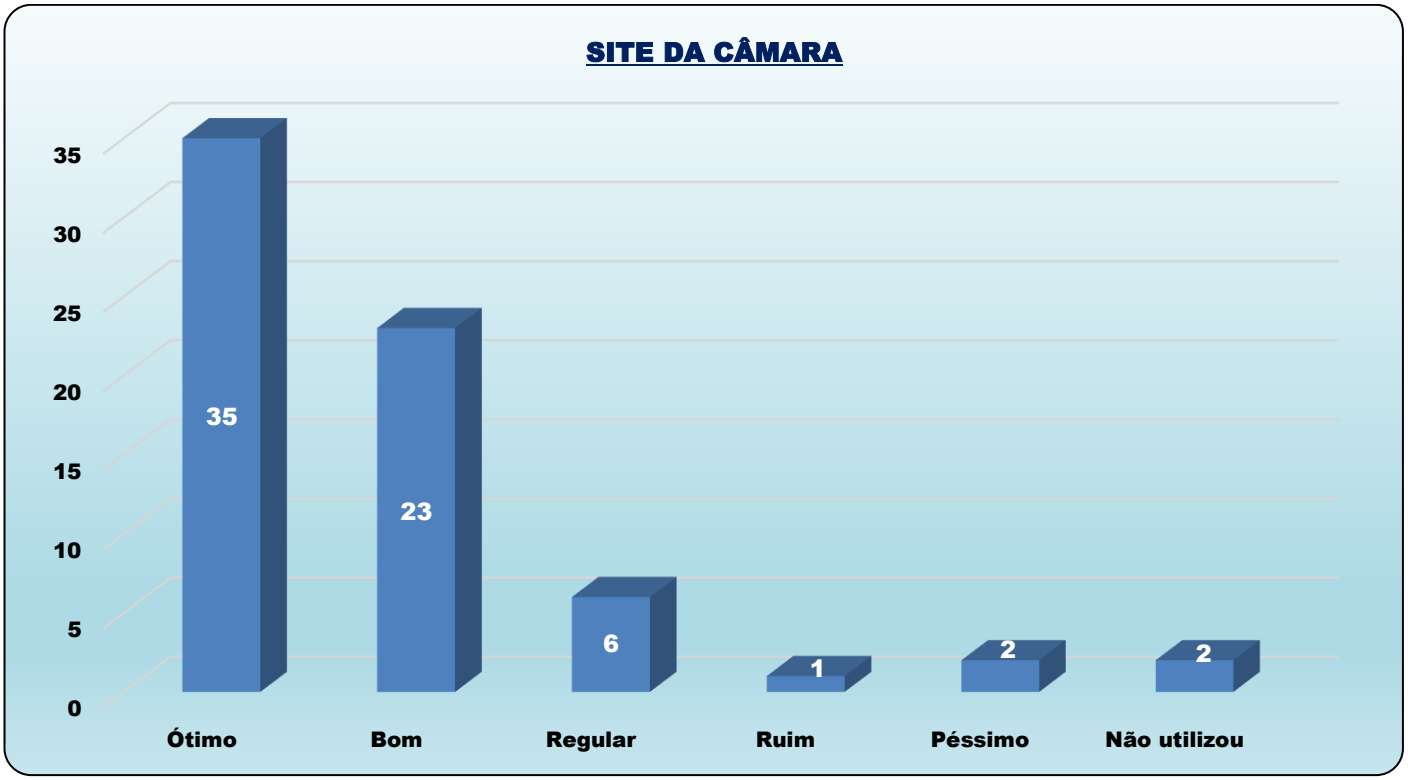

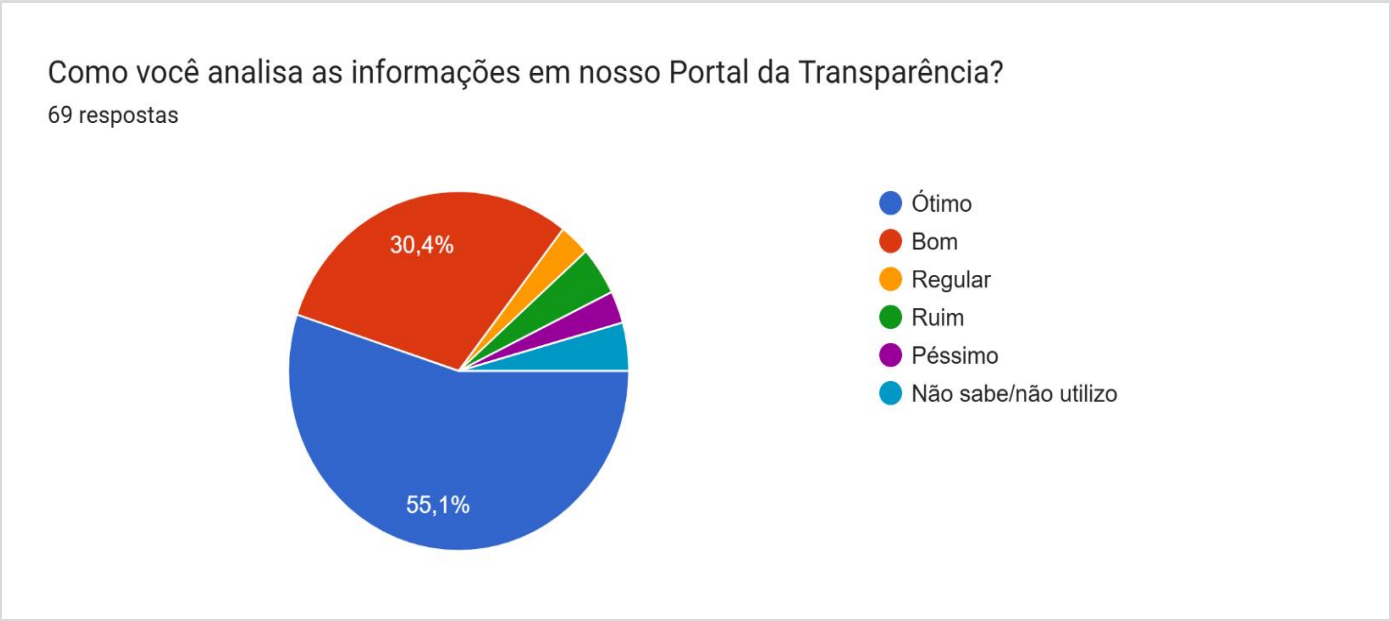

ITEM AVALIADO	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não utilizou
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	38	21	2	3	2	3

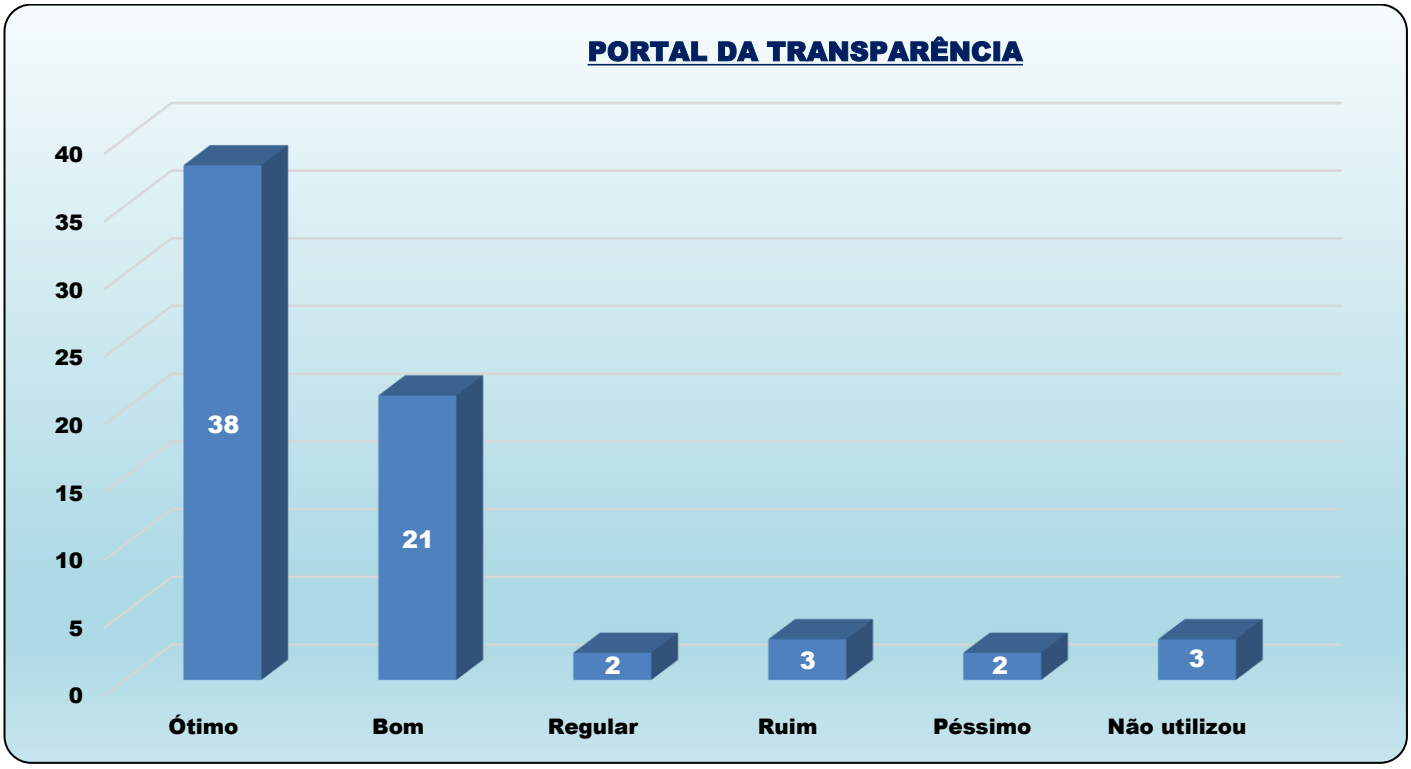

Com base em sua experiência, você recomendaria os serviços da Câmara Municipal de Mauá a outras pessoas?

69 respostas

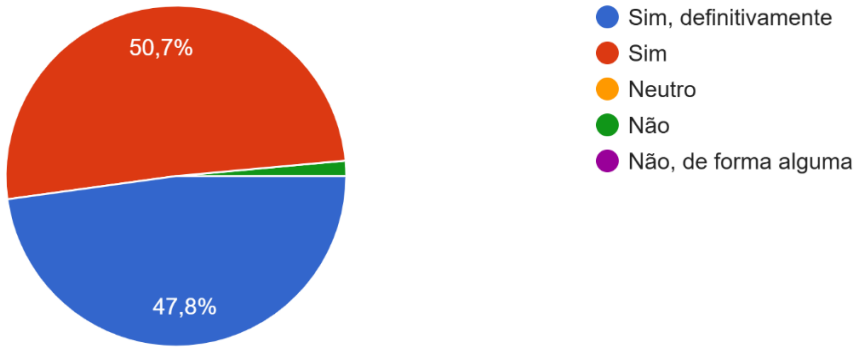

ITEM AVALIADO	Sim, definitivamente	Sim	Neutro	Não	Não, de forma alguma
RECOMENDAÇÃO DOS SERVIÇOS	33	35	0	1	0

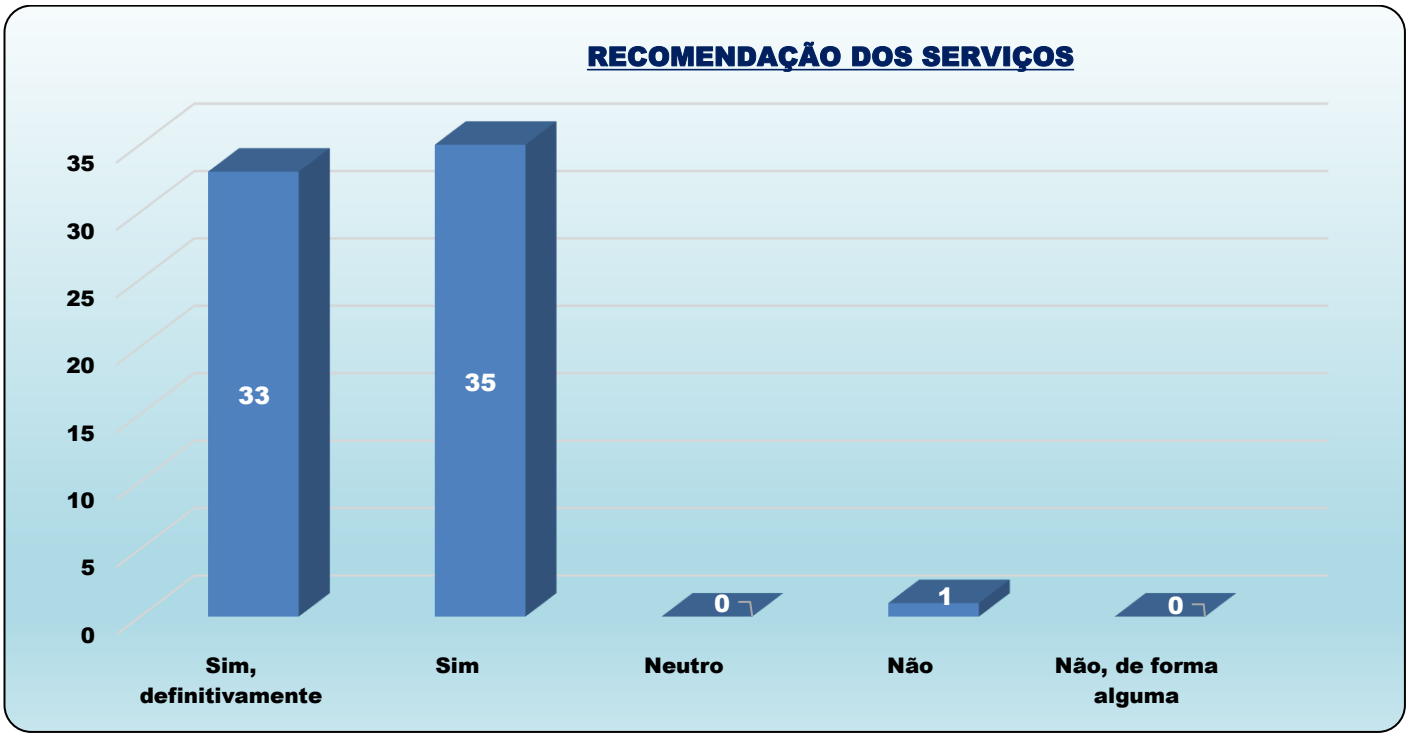

- Pergunta aberta aos usuários dos serviços públicos

Deixe uma sugestão de melhoria para a Câmara Municipal de Mauá. - 13 respostas

Mais transparência

A segurança deveria melhorar. O acesso é muito livre.

Segurança, limpeza dos banheiros, limpeza nos gabinetes.

Organização e Limpeza dos banheiros, e valorização dos servidores.

Melhoria da Limpeza, pois está deixando a desejar.

Controlar o estacionamento com rigor

Estou satisfeito.

Dar uma melhorada na limpeza!

Os vereadores precisam melhorar ou atendimento pessoal nos gabinetes pois no caso do vereador Wellington fui muito bem atendido, mas já no caso de alguns outros vendedores deixam muito a desejar

Melhorar a segurança da Câmara em geral.

É importante que a Câmara Municipal priorize melhorias na limpeza e conservação de seus espaços internos, incluindo banheiros, gabinetes e corredores, garantindo condições adequadas tanto para servidores quanto para visitantes. Além disso, recomenda-se reforçar a segurança do prédio, implementando controle de acesso mais eficiente aos gabinetes e áreas administrativas, sem comprometer o direito dos munícipes de acesso, mas assegurando que pessoas não autorizadas ou potencialmente perigosas não circulem livremente. Essas medidas contribuirão para um ambiente mais seguro, organizado e acolhedor para todos.

LIMPEZA DOS BANHEIROS PÉSSIMO.

A presença dos vereadores na saúde

COMENTÁRIOS

A pesquisa de satisfação identificou pontos fortes, como também, focos de melhoria para os serviços oferecidos pela Câmara Municipal de Mauá. De maneira geral, a qualidade do atendimento foi considerada satisfatória pela maioria dos usuários.

Este questionário contribuirá para que a Câmara Municipal de Mauá, possa aprimorar a qualidade dos serviços prestados, tanto de forma virtual, como presencial. Contudo a gestão pública reconhece que a participação ativa da sociedade é fundamental para construir uma administração mais eficiente e alinhada às necessidades dos cidadãos.

Com base nas avaliações recebidas, reiteramos nosso compromisso de trabalhar incessantemente no aperfeiçoamento contínuo, visando a excelência no atendimento.

MAUÁ, SETEMBRO DE 2025.

EDUARDO CARDOSO

OUVIDORIA

EDUARDO CARDOSO:11582077860

Assinado de forma digital por EDUARDO CARDOSO:11582077860
Dados: 2025.09.01 10:37:29 -03'00'

10. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Unidade	Documento	Descrição	Periodicidade	Recebido	
				SIM	NÃO
Contábil e Financeiro	EXTRATO DE C/C	AG. 6863-2/CC 130022-9	MENSAL	X	
	EXTRATO DE C/I	AG. 6863-2/CI 130022-9	MENSAL	X	
	O. P. DE COMBUSTÍVEL	ORDEM DE PAGAMENTO	MENSAL	X	
	PLANILHA ELETRÔNICA	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	MENSAL	X	
	PLANILHA ELETRÔNICA	ADIANTAMENTO FOLHA PAGTO	MENSAL	X	
	PLANILHA ELETRÔNICA	AUXÍLIO CRECHE	MENSAL	X	
	PLANILHA ELETRÔNICA	FOLHA 2023 - THEMA	MENSAL	X	
	PLANILHA ELETRÔNICA	INSS 2023	MENSAL	X	
	PLANILHA ELETRÔNICA	LICENÇA PRÊMIO	MENSAL	X	
	PLANILHA ELETRÔNICA	PENSÕES 2023	MENSAL	X	
	PLANILHA ELETRÔNICA	RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS	MENSAL	X	
	RELATÓRIO CONTÁBIL	BALANCETE CONTÁBIL MENSAL	MENSAL	X	
	RELATÓRIO CONTÁBIL	BALANCETE DE DESPESA	MENSAL	X	
	RELATÓRIO CONTÁBIL	BALANCETE CONTÁBIL ANUAL	MENSAL	X	
	RELATÓRIO CONTÁBIL	BALANÇO FINANCEIRO	MENSAL	X	
	RELATÓRIO CONTÁBIL	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	MENSAL	X	
	RELATÓRIO CONTÁBIL	BALANÇO PATRIMONIAL	MENSAL	X	
	RELATÓRIO CONTÁBIL	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	MENSAL	X	
	RELATÓRIO CONTÁBIL	RELAÇÃO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	MENSAL	X	
	RELATÓRIO CONTÁBIL	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)	QUADRIMESTRAL	X	
Transporte	PLANILHA ELETRÔNICA	GASTO COM COMBUSTÍVEL POR VEÍCULO	MENSAL	X	
	PLANILHA ELETRÔNICA	QUILÔMETROS RODADOS POR VEÍCULO	MENSAL	X	
	PLANILHA ELETRÔNICA	LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS	MENSAL	X	
	PLANILHA ELETRÔNICA	UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS	QUINZENAL	X	
	DANFE IMPRESSA	NOTA FISCAL ELETRÔNICA	MENSAL	X	
	FATURA DE CLIENTE	FATURAMENTO MENSAL EM LITROS/VALOR	MENSAL	X	
	RELATÓRIO INTERNET	RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO (PRIME)	DIÁRIO	X	
Patrimônio	RELATÓRIO DE SISTEMA	PLANILHA DE BENS PATRIMONIAIS	MENSAL	X	
	RELATÓRIO DE SISTEMA	RELAÇÃO DE BENS POR LOCAL	MENSAL	X	
	RELATÓRIO DE SISTEMA	MOVIMENTAÇÃO DE BENS - LAJEADO	MENSAL	X	
	RELATÓRIO DE SISTEMA	AQUISIÇÕES POR PERÍODO	MENSAL	X	
	RELATÓRIO DE SISTEMA	BAIXAS POR PERÍODO	MENSAL	X	
	RELATÓRIO DE SISTEMA	TRANSFERÊNCIAS	MENSAL	X	
Almoxarifado	RELATÓRIO DE SISTEMA	ITENS DO INVENTÁRIO COM VALOR	MENSAL	X	
	RELATÓRIO DE SISTEMA	ALMOXARIFADO CONSUMO - BALANCETE	MENSAL	X	
R. H.	RELATÓRIO DE SISTEMA	ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL	MENSAL	X	
	PORTARIAS	ADMISSÕES E EXONERAÇÕES (COMISSIONADOS) - PORTARIAS - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	DIÁRIO	X	
	RELATÓRIO DE SISTEMA	RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E REMUNERAÇÕES - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	MENSAL	X	
Controladoria	DESPESAS MAUÁ - TCESP	RELATÓRIO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SITE DO TCESP	MENSAL	X	

11. PLANO OPERATIVO ANUAL/2025

PLANO OPERATIVO ANUAL 2025 (POA)

ÁREA : GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

OBJETIVO : Certificar a regularidade das contas, quanto aos atos de gestão relativos à execução orçamentária, financeira e a responsabilidade na gestão fiscal.

ITENS	ESCOPO	MÉTODO	FREQUÊNCIA
Repasses do Executivo	Acompanhar se a Câmara Municipal de Mauá está recebendo regularmente o recurso dos duodécimos previstos em Lei.	Cópia do extrato bancário fornecido pela Contabilidade.	Mensal
Gastos com Folha de Pagamento	Apurar mensalmente as despesas com pessoal para fins de enquadramento em leis específicas.	Análise de relatórios contábeis X balancete de despesas.	Mensal
Adiantamentos Concedidos	Verificar a regularidade das despesas realizadas por adiantamento, as quais destinam-se a gastos emergenciais e concedido a servidor efetivo.	Avaliar os lançamentos em conta contábil destinada para tal finalidade.	Mensal
Conciliações Bancárias	Acompanhar as movimentações financeiras realizadas pela Câmara em suas contas bancárias.	Análise das conciliações e extratos bancários fornecidos pela Contabilidade.	Mensal
Limites Constitucionais	Acompanhamento da realização das dotações, em conformidade com os limites estabelecidos no orçamento anual.	Análise das informações prestadas pela área de Gestão Financeira e Orçamentária.	Mensal
Execução Orçamentária	Verificar a regularidade da execução orçamentária do período.	Análise do Balancete Contábil.	Mensal
Relatório de Gestão Fiscal	Analisar o enquadramento da despesa com pessoal, observando os percentuais de limites impostos por lei, face a Receita Corrente Líquida.	Análise das informações prestadas pela área de Gestão Financeira e Orçamentária.	Quadrimestral
Curva ABC - Fornecedores	Avaliar as despesas efetivadas em ordem de grandeza.	Abertura do valor liquidado acumulado por fornecedor.	Mensal

ÁREA : TRANSPORTES

OBJETIVO : Certificar a regularidade na utilização dos veículos oficiais, como, consumo de combustíveis, rendimento, gastos com locação e despesas com lavagem.

ITEN	ESCOPO	MÉTODO	FREQUÊNCIA
Uso dos veículos oficiais	Acompanhar e verificar de forma preventiva, a utilização dos veículos oficiais em conformidade com a Portaria Nº 59 de 25/02/2011.	Analisar a planilha de controle quinzenal (Anexo II, Portaria 59) dos 26 veículos, verificando a regularidade dos registros auditados.	Mensal
Gastos com Combustíveis	Acompanhar e analisar o consumo de combustível dos veículos oficiais.	Extrair informações eletronicamente do site da empresa de gerenciamento de combustível, avaliando o consumo e preços praticados.	Mensal
Custos com Locação	Acompanhar e verificar os custos com locação dos veículos oficiais.	Análise do balancete de despesas e extrato de conta corrente.	Mensal
Despesas com Lavagem	Acompanhar e verificar os gastos com lavagem dos veículos oficiais.	Avaliar as planilhas de controle do setor de Transportes.	Mensal
Rendimento dos Veículos	Avaliar de forma individual, o rendimento dos automóveis da frota.	Armazenar, mapear e calcular o rendimento (abastecimento realizado "versus" quilometragem percorrida) dos veículos oficiais.	Mensal
Multas de Trânsito	Monitorar as infrações aplicadas aos veículos oficiais.	Organizar as multas por tipo e classificação, informando aos gabinetes em formato gráfico e acumulativo.	Mensal

ÁREA : PATRIMÔNIO

OBJETIVO : Certificar a probidade na guarda, utilização e administração dos bens públicos.

ITENS	ESCOPO	MÉTODO	FREQUÊNCIA
Bens patrimoniais	Acompanhar e avaliar os atos de gestão relativos à guarda e administração de bens imóveis, equipamentos e material permanente.	Análise do relatório de patrimônio	Mensal
Bens patrimoniais	Acompanhar e avaliar os atos de gestão relativos à guarda e administração de bens imóveis, equipamentos e material permanente.	Verificar in loco por amostragem, a situação, alocação e conservação dos bens patrimoniais.	Quadrimestral

ÁREA : ALMOXARIFADO

OBJETIVO : Certificar a probidade na guarda, utilização e administração dos materiais de consumo em estoque.

ITENS	ESCOPO	MÉTODO	FREQUÊNCIA
Controle contábil e físico do estoque de materiais	Acompanhar e avaliar os atos de gestão relativos à guarda e administração dos materiais de consumo.	Análise do relatório de movimentação de materiais em estoque.	Mensal
Controle contábil e físico do estoque de materiais	Acompanhar e avaliar os atos de gestão relativos à guarda e administração dos materiais de consumo.	Verificar in loco por amostragem, a contagem, as condições físicas dos materiais e o estado de conservação das dependências do Almoxarifado.	Quadrimestral

ÁREA : RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO : Certificar a regularidade dos processos relativos à gestão de pessoal.

ITEN	ESCOPO	MÉTODO	FREQUÊNCIA
Folha de Pagamento	Acompanhar o custo mensal relacionado à despesa com pessoal, verificando o enquadramento nos limites constitucionais.	Análise das informações encaminhadas pelo departamento de Recursos Humanos e Contabilidade.	Mensal
Quadro de Pessoal	Acompanhar o quadro de pessoal, analisando a proporcionalidade entre o provimento efetivo e comissionado.	Análise de relatório da movimentação, emitido pelo departamento de Recursos Humanos.	Mensal
Admissões e Exonerações	Acompanhar a movimentação de admissões e rescisões da Edilidade.	Análise das portarias disponibilizadas no Diário Oficial do Município.	Mensal
Obrigações Patronais	Verificar a regularidade no repasse efetuado aos órgãos governamentais.	Análise do relatório de apuração dos impostos e o extrato de conta corrente emitidos pela Contabilidade.	Mensal

ÁREA : GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETIVO : Certificar a regularidade nas contratações, aplicação de recursos públicos e na execução dos contratos administrativos

ITEN	ESCOPO	MÉTODO	FREQUÊNCIA
Concorrência	Acompanhar e verificar de forma concomitante e subsequente a regularidade das contratações em conformidade com a legislação vigente.	Através de análise dos relatórios de processos desta modalidade.	Mensal
Concurso	Acompanhar e verificar de forma concomitante e subsequente a regularidade das contratações em conformidade com a legislação vigente.	Através de análise dos relatórios de processos desta modalidade.	Mensal
Leilão	Acompanhar e verificar de forma concomitante e subsequente a regularidade das contratações em conformidade com a legislação vigente.	Através de análise dos relatórios de processos desta modalidade.	Mensal
Diálogo Competitivo	Acompanhar e verificar de forma concomitante e subsequente a regularidade das contratações em conformidade com a legislação vigente.	Através de análise dos relatórios de processos desta modalidade.	Mensal
Pregão	Acompanhar e verificar de forma concomitante e subsequente a regularidade das contratações em conformidade com a legislação vigente.	Através de análise dos relatórios de processos desta modalidade.	Mensal

ÁREA : TARIFAS PÚBLICAS

OBJETIVO : Certificar a regularidade no consumo de água, energia elétrica e telefonia.

ITENS	ESCOPO	MÉTODO	FREQUÊNCIA
Água	Acompanhar e avaliar os gastos com consumo de Água.	Análise do relatório contábil de despesas x extrato de conta corrente.	Mensal
Energia Elétrica	Acompanhar e avaliar os gastos com consumo de Energia Elétrica.	Análise do relatório contábil de despesas x extrato de conta corrente.	Mensal
Telefonia	Acompanhar e avaliar os gastos com Telefonia.	Análise do relatório contábil de despesas x extrato de conta corrente.	Mensal

12. PAINEL DO LEGISLATIVO

- PROPOSITURAS – 2025

TIPO	MESES										
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
INDICAÇÃO	764	440	719	583	536	529					**3.571**
REQUERIMENTO	428	286	471	342	325	337					**2.189**
PROJETO DE LEI	24	14	31	19	27	38					**153**
MOÇÃO	10	14	13	15	10	20					**82**
RESOLUÇÃO	3	1	1	4	2	10					**21**
DECRETO	1	1	4	3	5	1					**15**
LEI COMPLEMENTAR		4									**4**
EMENDA A LEI ORG.	1										**1**
GERAL	**1.231**	**760**	**1.239**	**966**	**905**	**935**					**6.036**

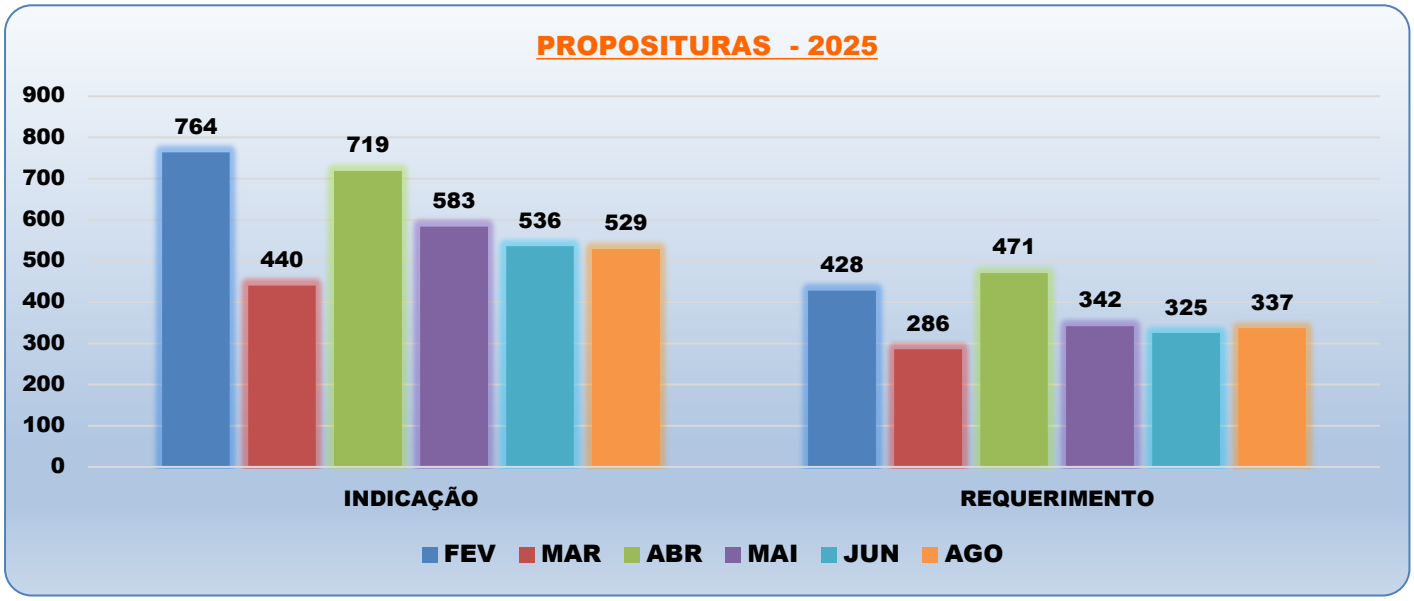

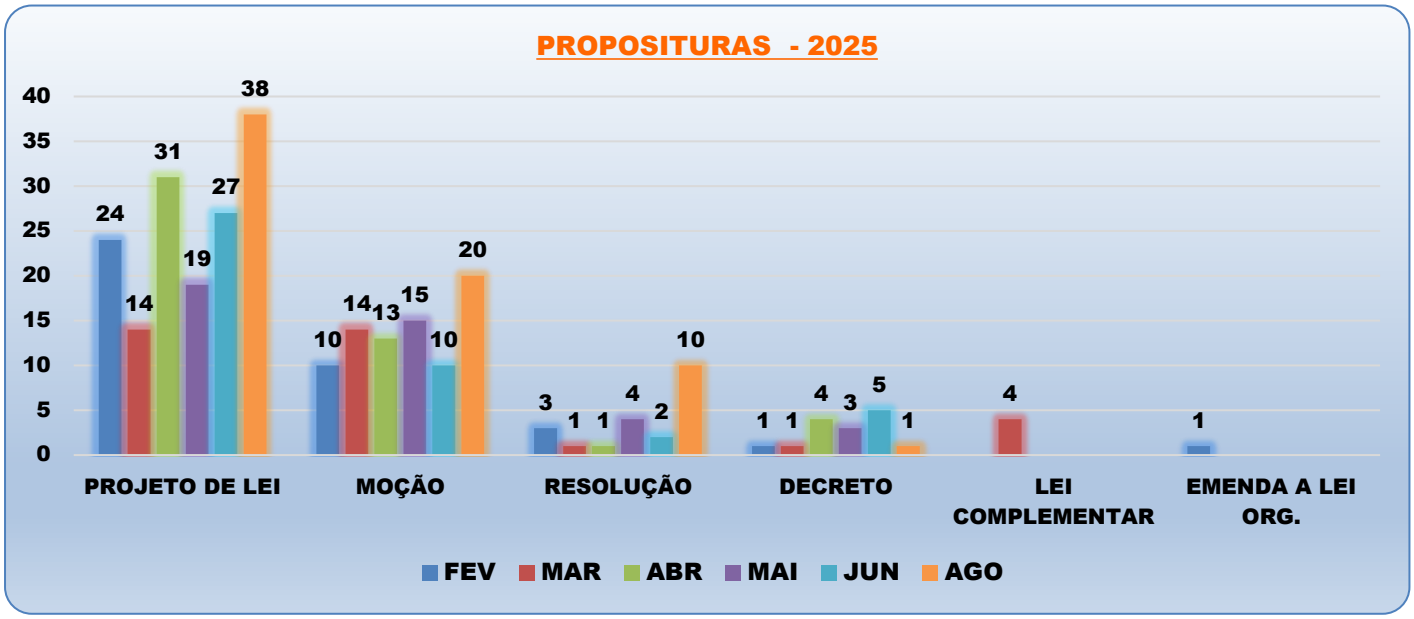

- INDICAÇÃO

VEREADOR	MESES										
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ALESSANDRO	68	37	65	54	54	54					**332**
ALEXANDRE	47	37	48	25	26	39					**222**
DANILO	51	31	52	42	38	41					**255**
DENIS	25	19	48	29							**121**
MAZINHO		1									**1**
ENG. FELIPE	25	18	5								**48**
JUNINHO	46	30	61	48	37	39					**261**
TCHACABUM	27	10	33	37	22	18					**147**
JOTÃO	27	4	1	2		17					**51**
MADEIRA	60	27	50	38	33	33					**241**
NOVA ERA	51	29	49	46	40	40					**255**
CASSIMIRO	4		2	10		3					**19**
WELLINGTON	43	19	32	24	29	27					**174**
ZEINHA	49	34	47	38	38	32					**238**
LEONARDO	12		1		13	9					**35**
SIMÃO	40	26	43	33	34	29					**205**
RANGEL	31	21	32	26	27	21					**158**
RENAN	31	14	30	33	35	32					**175**
RICARDINHO	26	12	16	11	9	9					**83**
DR. TIOKI	8	5	25	10	16	15					**79**
VAGUINHO	33	33	47	50	49	40					**252**
NEYCAR	25	12	7	3	12	6					**65**
RUBINELLI	35	21	25	24	24	25					**154**
GERAL	**764**	**440**	**719**	**583**	**536**	**529**					**3.571**

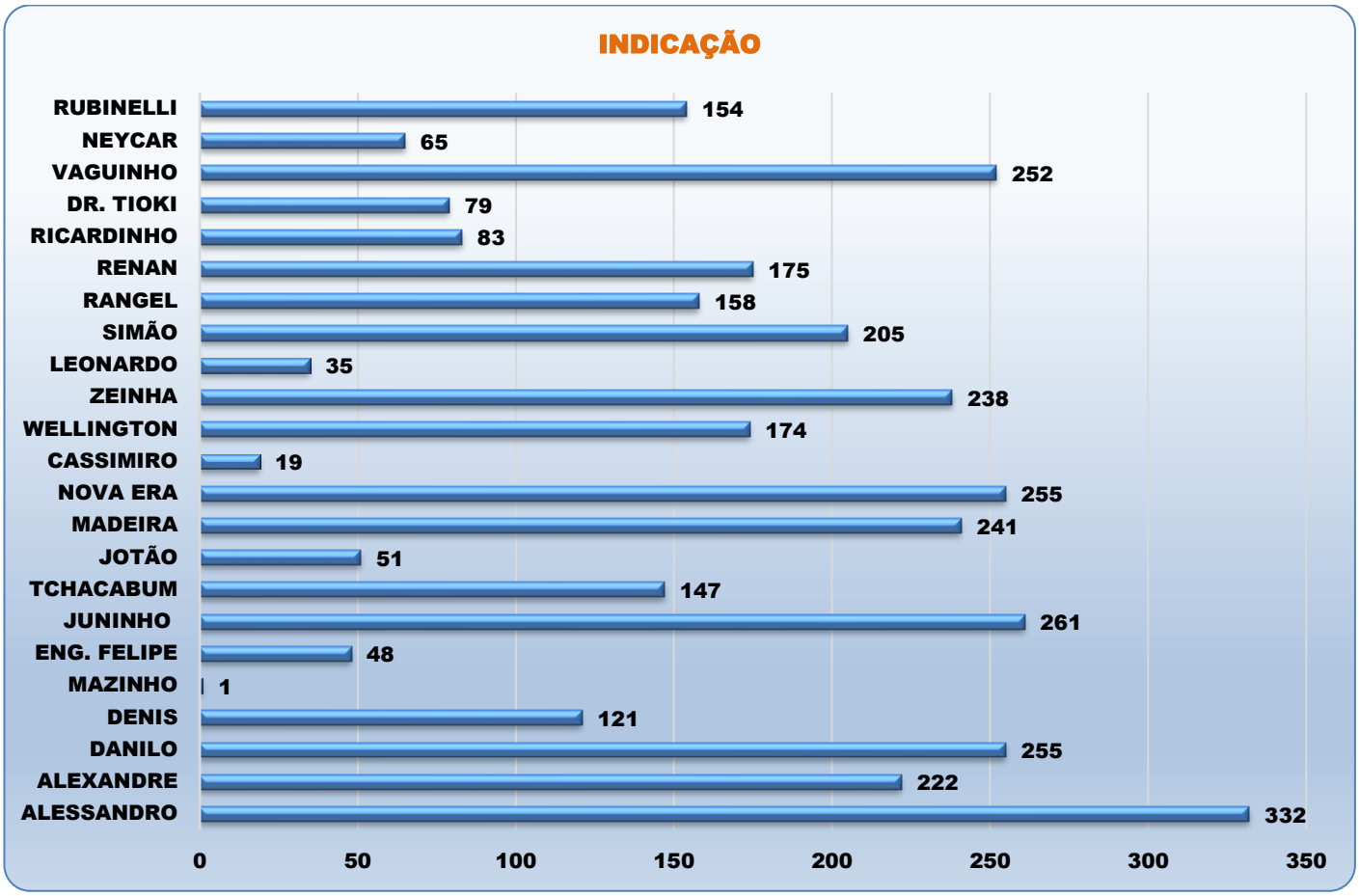

- REQUERIMENTO

VEREADOR	MESES										
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ALESSANDRO	6	6	6	4	4	2					**28**
ALEXANDRE	12	7	22	29	33	17					**120**
CÂMARA			1		1	1					**3**
DANILO	11	6	9	3	4	7					**40**
DENIS	38	19	23	26	49	14					**169**
MAZINHO	70	38	60	42	40	38					**288**
ENG. FELIPE	33	16	44	15	12	43					**163**
JUNINHO	2	1			1						**4**
TCHACABUM	31	35	24	18	14	13					**135**
JOTÃO		1		1	1						**3**
MADEIRA	3	1	4		1						**9**
NOVA ERA	5	5	8	6	7	5					**36**
CASSIMIRO	12	10	18	20	21	17					**98**
WELLINGTON	32	26	43	30	26	27					**184**
ZEINHA	14	11	24	20	12	11					**92**
LEONARDO	49	35	66	41	17	39					**247**
SIMÃO	5	2	1	2	1						**11**
RANGEL	5	1	6	5	1	6					**24**
RENAN	44	14	45	27	25	27					**182**
RICARDINHO	23	18	11	21	21	26					**120**
DR. TIOKI	1	4	9	10	6	6					**36**
VAGUINHO		1	3								**4**
NEYCAR	19	17	27	15	13	21					**112**
RUBINELLI	13	12	17	7	15	17					**81**
GERAL	**428**	**286**	**471**	**342**	**325**	**337**					**2.189**

- PROJETO DE LEI

VEREADOR	MESES										
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ALESSANDRO			1								**1**
ALEXANDRE	1	3	2	1	1						**8**
DANILO	1										**1**
DENIS			4	2	2						**8**
MAZINHO	2	1	5	2	2	3					**15**
ENG. FELIPE		2	2		3	2					**9**
JUNINHO						5					**5**
TCHACABUM				1							**1**
JOTÃO						1					**1**
MADEIRA											**0**
NOVA ERA						1					**1**
CASSIMIRO	2	5	1	1		2					**11**
WELLINGTON	5		6	2	6	5					**24**
ZEINHA	1		3								**4**
LEONARDO			1	2		2					**5**
SIMÃO		2	1	1	1						**5**
MESA DIRETORA					2						**2**
EXECUTIVO	2		2	3	2	4					**13**
RANGEL	1	1	1	2	3	1					**9**
RENAN	1					3					**4**
RICARDINHO	4		2	2		9					**17**
DR. TIOKI	4				1						**5**
VAGUINHO											**0**
NEYCAR											**0**
RUBINELLI					4						**4**
GERAL	**24**	**14**	**31**	**19**	**27**	**38**	**0**	**0**	**0**	**0**	**153**

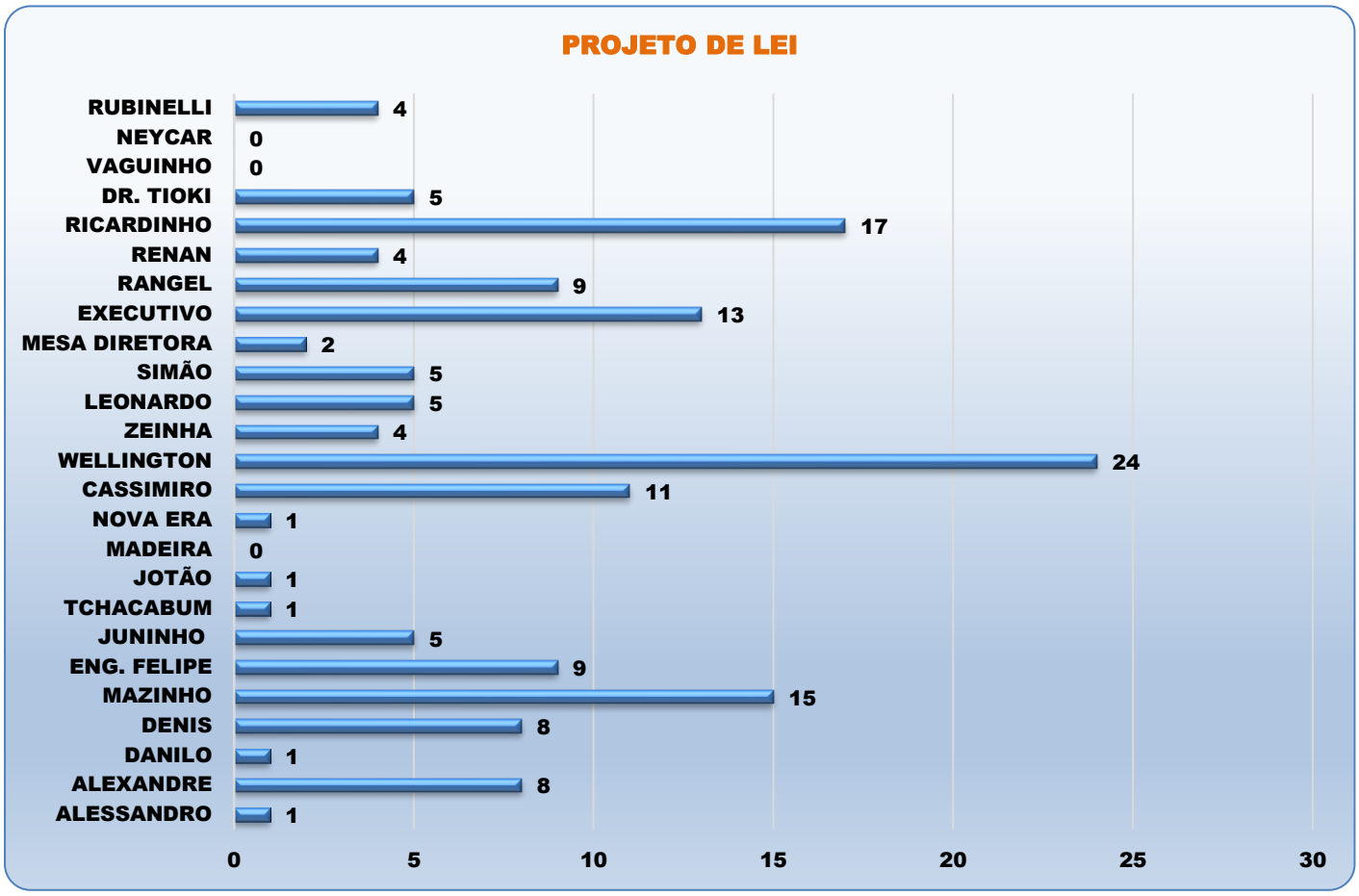

- MOÇÃO

VEREADOR	MESES										
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ALESSANDRO											**0**
ALEXANDRE			1	2							**3**
DANILO	1		3								**4**
DENIS	3	5		1	3	6					**18**
MAZINHO		3	2	1	1	1					**8**
ENG. FELIPE	1			1		1					**3**
JUNINHO	1	1		1		2					**5**
TCHACABUM			1								**1**
JOTÃO											**0**
MADEIRA			1								**1**
NOVA ERA											**0**
CASSIMIRO		2				1					**3**
WELLINGTON				3		2					**5**
ZEINHA				1							**1**
LEONARDO				1	2						**3**
SIMÃO											**0**
RANGEL	3		2	3		6					**14**
RENAN		2				1					**3**
RICARDINHO	1	1	1	1	1						**5**
DR. TIOKI					1						**1**
VAGUINHO											**0**
NEYCAR											**0**
RUBINELLI			2		2						**4**
GERAL	**10**	**14**	**13**	**15**	**10**	**20**					**82**

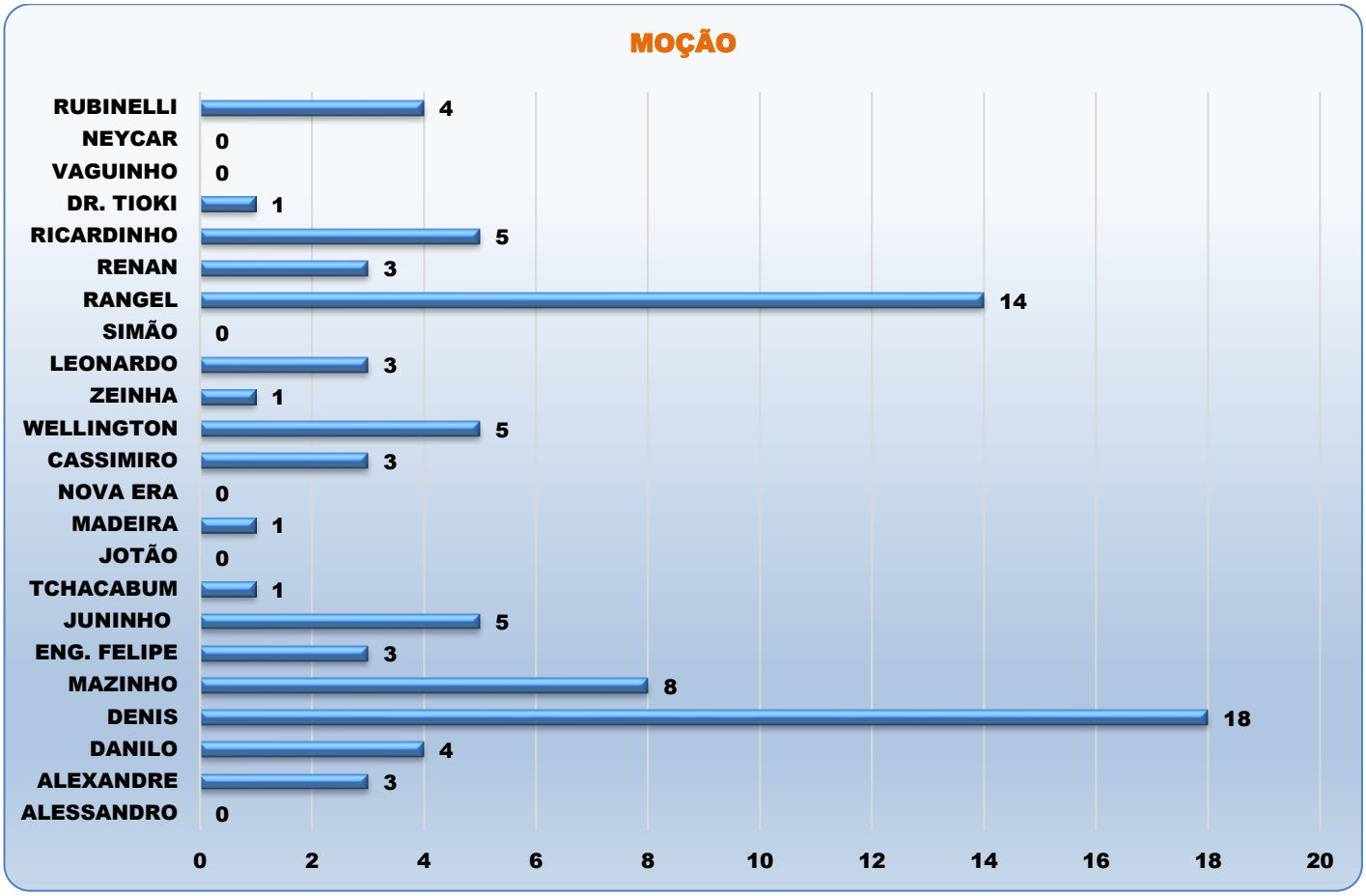

- PROJETO DE RESOLUÇÃO

VEREADOR	MESES										
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ALESSANDRO											**0**
ALEXANDRE											**0**
COMISSÕES											**0**
DANILO											**0**
DENIS											**0**
MAZINHO											**0**
ENG. FELIPE											**0**
JUNINHO				3							**3**
TCHACABUM											**0**
JOTÃO											**0**
MADEIRA											**0**
NOVA ERA											**0**
CASSIMIRO											**0**
WELLINGTON	3	1									**4**
ZEINHA											**0**
LEONARDO											**0**
SIMÃO											**0**
MESA DIRETORA			1	1	2	9					**13**
RANGEL		1									**1**
RENAN											**0**
RICARDINHO											**0**
DR. TIOKI											**0**
VAGUINHO											**0**
NEYCAR											**0**
RUBINELLI											**0**
GERAL	**3**	**2**	**1**	**4**	**2**	**9**					**21**

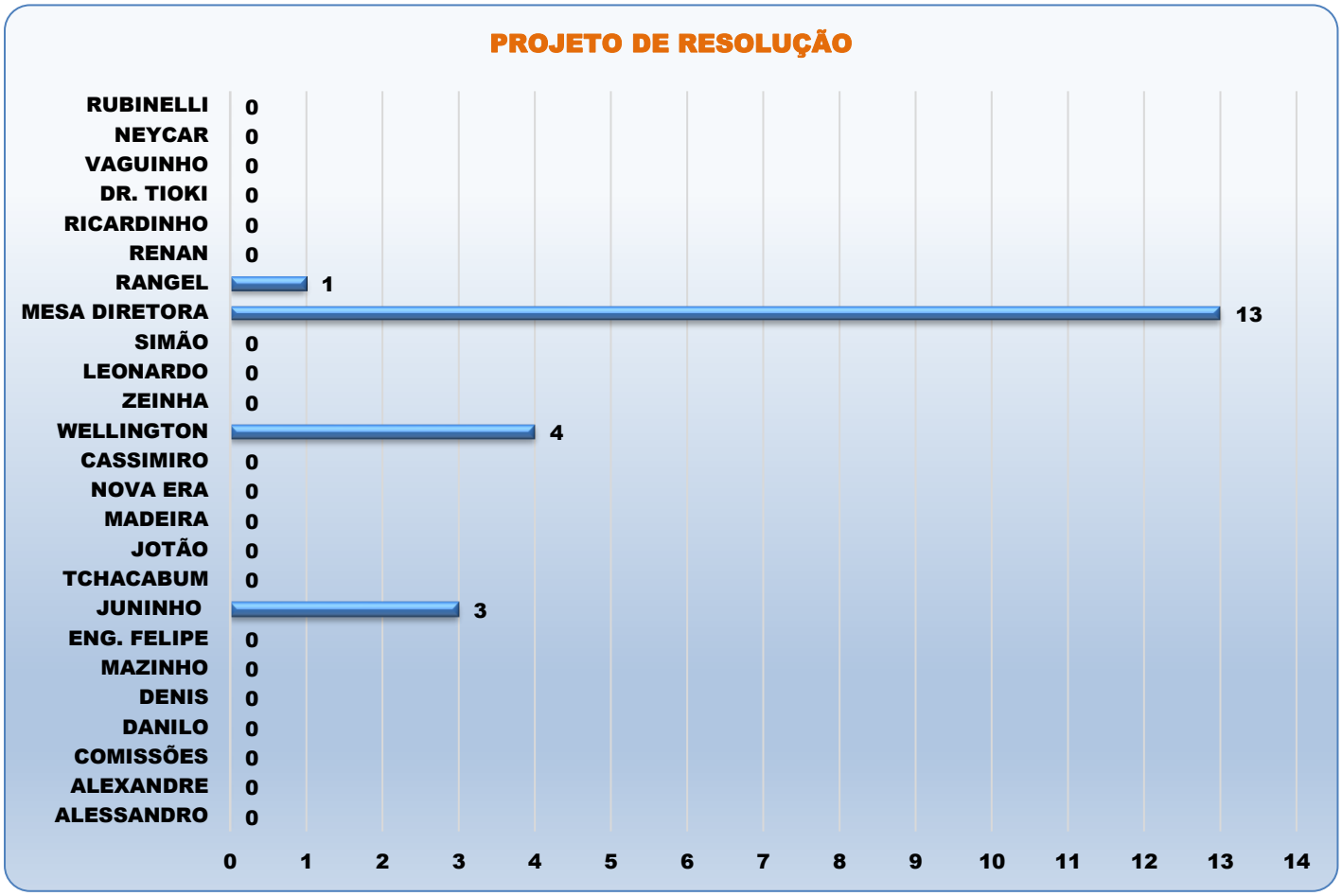

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

VEREADOR	MESES										
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ALESSANDRO											**0**
ALEXANDRE		1									**1**
FINANÇAS			1								**1**
DANILO											**0**
DENIS											**0**
MAZINHO	1		1		2						**4**
ENG. FELIPE											**0**
JUNINHO				1							**1**
TCHACABUM											**0**
JOTÃO			1								**1**
MADEIRA											**0**
NOVA ERA											**0**
CASSIMIRO											**0**
WELLINGTON											**0**
ZEINHA											**0**
LEONARDO											**0**
SIMÃO											**0**
MESA DIRETORA											**0**
RANGEL											**0**
RENAN					1						**1**
RICARDINHO					2						**2**
DR. TIOKI											**0**
VAGUINHO				1							**1**
NEYCAR											**0**
RUBINELLI			1	1		1					**3**
GERAL	**1**	**1**	**4**	**3**	**5**	**1**					**15**

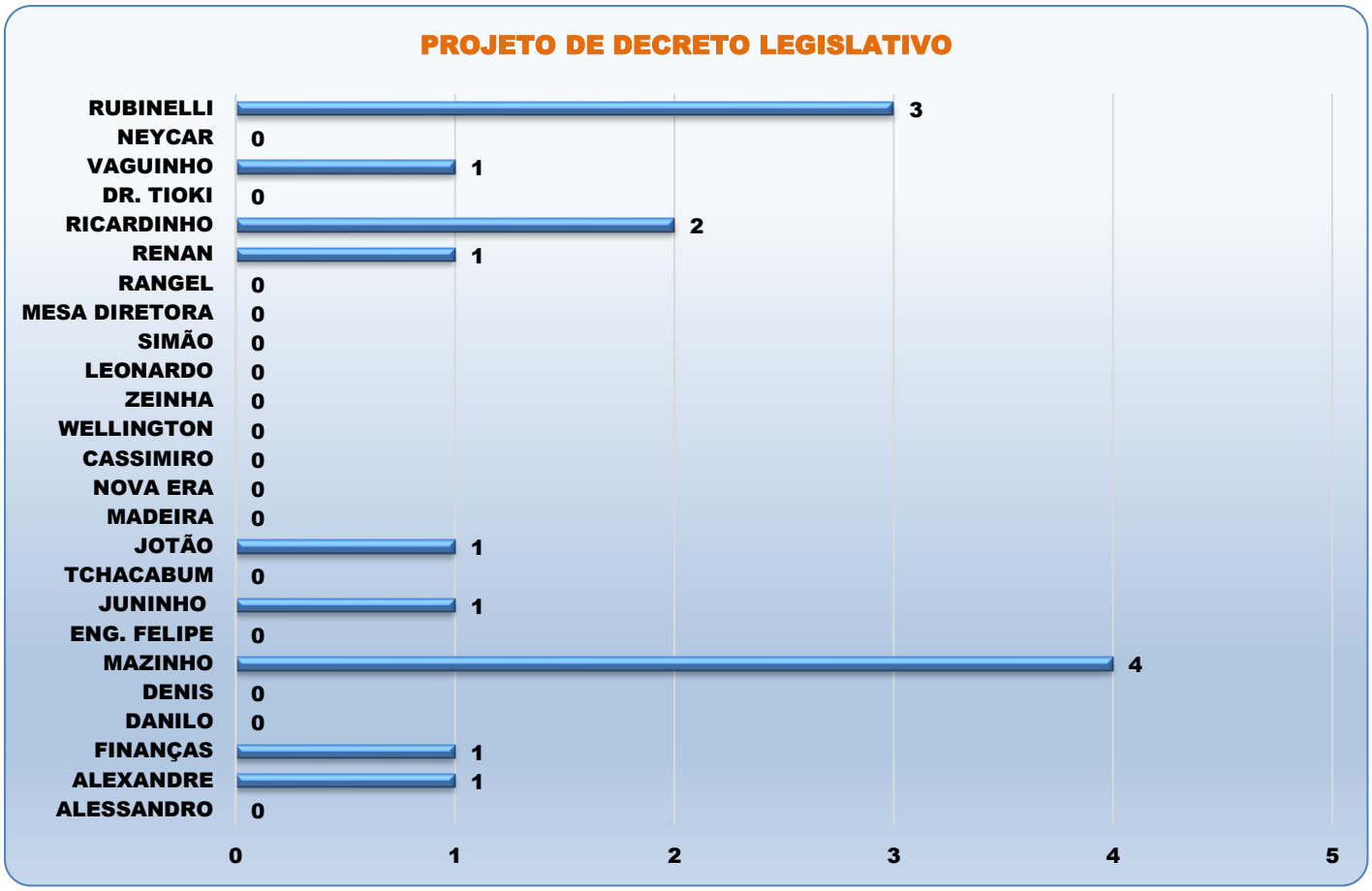

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

VEREADOR	MESES										
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ALESSANDRO											0
ALEXANDRE											0
DANILO											0
DENIS											0
MAZINHO											0
ENG. FELIPE											0
JUNINHO											0
TCHACABUM											0
JOTÃO											0
MADEIRA											0
NOVA ERA											0
CASSIMIRO											0
WELLINGTON		1									1
ZEINHA											0
LEONARDO											0
SIMÃO											0
EXECUTIVO		3									3
RANGEL											0
RENAN											0
RICARDINHO											0
DR. TIOKI											0
VAGUINHO											0
NEYCAR											0
RUBINELLI											0
GERAL	**0**	**4**	**0**	**0**	**0**	**0**					**4**

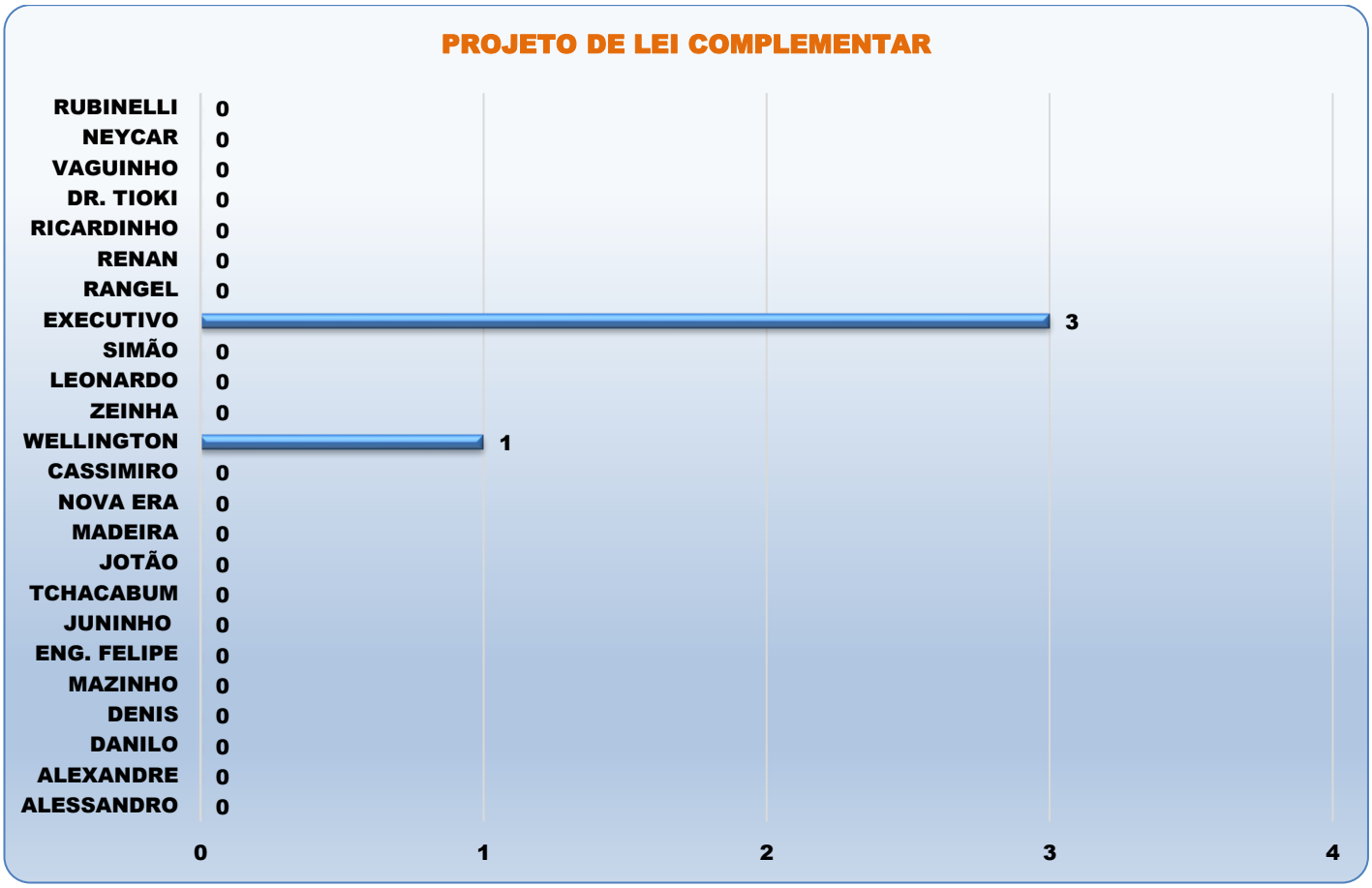

- PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

VEREADOR	MESES										
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ALESSANDRO											0
ALEXANDRE											0
DANILO											0
DENIS											0
MAZINHO											0
ENG. FELIPE											0
JUNINHO											0
TCHACABUM											0
JOTÃO											0
MADEIRA											0
NOVA ERA											0
CASSIMIRO											0
WELLINGTON											0
ZEINHA											0
LEONARDO											0
SIMÃO											0
RANGEL											0
RENAN	1										1
RICARDINHO											0
DR. TIOKI											0
VAGUINHO											0
NEYCAR											0
RUBINELLI											0
GERAL	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**					**1**

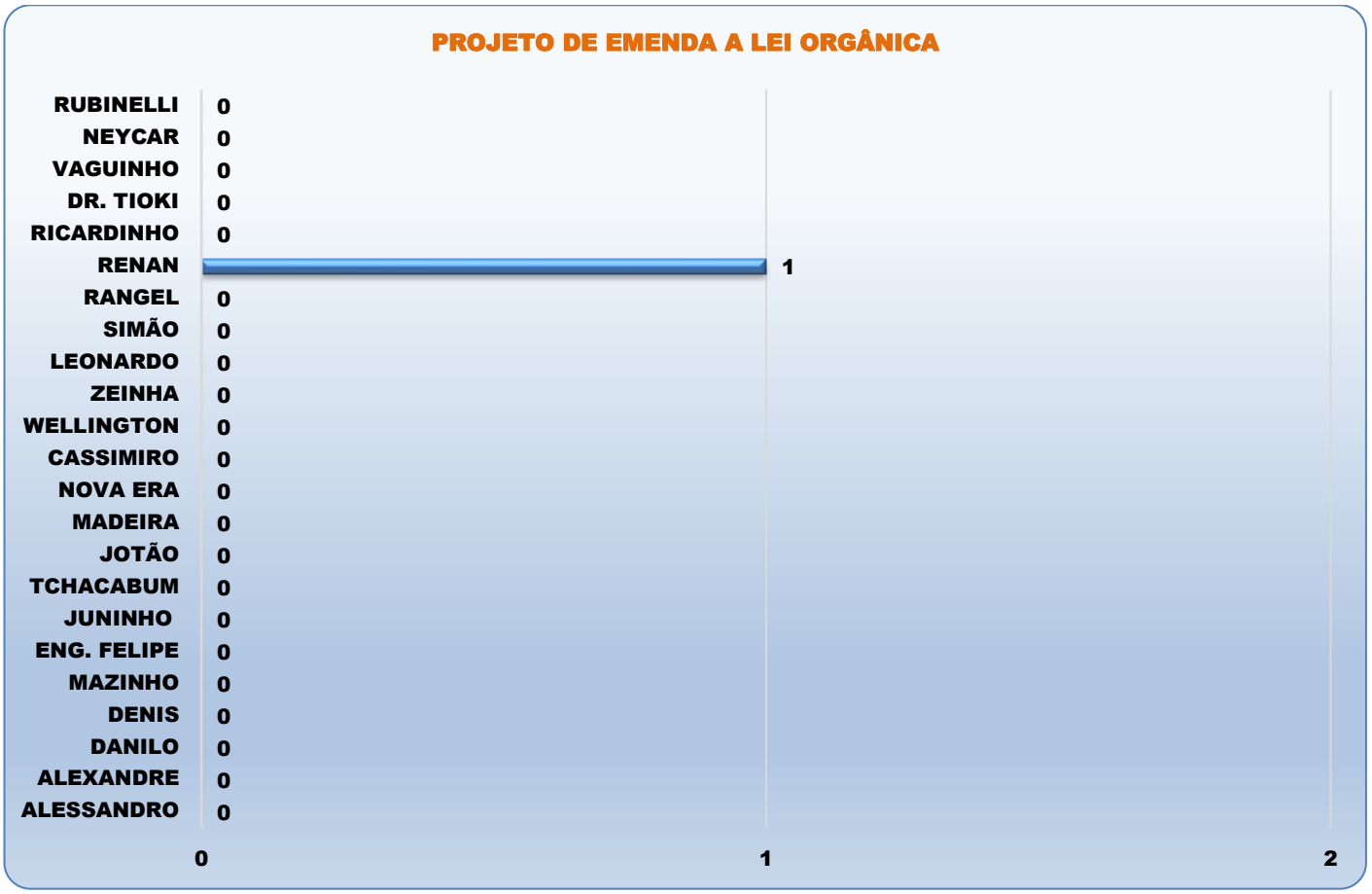

13. ANÁLISES, COMENTÁRIOS E ANEXOS

Gestão Financeira e Orçamentária

Os valores referentes aos duodécimos foram repassados pela Prefeitura Municipal de Mauá dentro dos prazos estabelecidos e comprovados em extrato bancário.

As conciliações bancárias estão em conformidade com o saldo da conta corrente e investimentos da Câmara Municipal de Mauá.

Analisando a execução orçamentária, verifica-se que o valor empenhado até agosto corresponde à 60,4% do limite para 2025. A quantia efetivamente paga representa 91,2% do montante empenhado. E por fim, a cifra de restos a pagar totaliza R$ 2.632.626,15 e indica 8,8%. Essas informações permitem concluir que a Câmara Municipal de Mauá está cumprindo com o que foi inicialmente planejado.

A análise da conta investimento mostra que os recursos recebidos e não utilizados são submetidos à aplicação diária com taxa equivalente a 12,10% a.a. e apresentou um rendimento acumulado de R$ 418.965,34, os quais foram devolvidos mensalmente à Prefeitura Municipal de Mauá, conforme extrato bancário.

No item Tarifas Públicas, observa-se que os valores desembolsados estão compatíveis com a média histórica de consumo, considerando os reajustes contratuais. Importante ressaltar, a redução nos gastos com energia elétrica, proveniente da implantação dos painéis fotovoltaicos, que captam a luz solar, tornando-se a Câmara Municipal de Mauá, autossuficiente.

Com relação à Telefonia, após a queda acentuada no mês de abril/25 em função da realocação do pagamento à TIM S/A, os desembolsos apresentam-se de forma linear.

A Curva ABC indica a abertura do valor liquidado acumulado apresentado no plano orçamentário, detalhando os fornecedores com pagamentos acima de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). O objetivo é demonstrar de forma transparente a aplicação dos recursos públicos.

Gestão de Pessoal

O quadro de pessoal é composto por 205 servidores (110 comissionados e 95 efetivos). Dos servidores efetivos, 12 (doze) exercem funções designadas. Em relação aos cargos existentes, a proporcionalidade perfaz o total de Comissionados 53,7% e Efetivos 46,3%. Com base na posição de 31/08/25, analisando os cargos providos chega-se aos seguintes percentuais: Comissionados 54,8% e Efetivos 45,2%. Importante ressaltar a redução 01 (um) cargo efetivo de Técnico Legislativo em decorrência da extinção na vacância, conforme Portaria nº 232 de maio/2025. **(Anexo: I).**

Os gastos com folha de pagamento, totaliza R$ 17.702.178,93, o qual representa 62,2% do valor limite para 2025. O percentual mostra que o valor empenhado está compatível com o planejamento anual para esta despesa.

As obrigações patronais liquidadas no período somam R$ 2.755.156,77 e indicam 45,9% do valor estipulado para esta dotação. A projeção deste índice até o final do exercício, sinaliza o cumprimento da referida despesa dentro do limite programado.

No tópico correspondente às admissões e exonerações, são armazenadas as portarias divulgadas no diário oficial do município para mapeamento das informações, possibilitando a análise diária das movimentações relacionadas aos cargos comissionados.

Este item, requer uma observação relacionada às 04 movimentações (02 admissões e 02 exonerações) que indicam os mesmos servidores e a mesmas funções, resultando saída de caixa imprevisível, gerando um dispêndio de mão de obra desnecessária ao departamento de Recursos Humanos e contrariando o princípio da eficiência na administração pública.

Gestão de Transportes

O gasto de combustível previsto em contrato é de 60.000 litros/ano. Mediante relatórios do setor de Transportes, foram consumidos até o final do 2º quadrimestre de 2025, 31.547 litros de etanol hidratado, totalizando R$ 129.053,27**.** Esta informação indica o enquadramento no limite estipulado para esta dotação.

A contrato de prestação de serviços de limpeza para os veículos oficiais foi aditado em junho/25, sofrendo alteração no valor individual, o qual passou de R$ 36,38 para R$ 38,32 limitado a 02 lavagens mensais, proporcionando ao final do 2º quadrimestre de 2025, uma despesa de R$ 15.335,84.

A empresa Garloc Transportes iniciou a administração da frota de veículos em 15/12/2023. O total de 222.147 KM informado na página 19 corresponde à medição de 15/12/24 à 14/08/25, última aferição do quadrimestre. O valor de R$ 762.140,32 foi pago no exercício em análise.

Nas páginas 20 a 23, informamos o rendimento mensal (Km/l) dos 26 veículos oficiais, realocando o consumo para a mesma base de medição da quilometragem. A média global, corresponde à aferição do hodômetro de 15/12/2023 (data de entrega dos automóveis zero KM) até 14/08/25, versus o consumo de combustível nesse mesmo intervalo.

Mediante ao acompanhamento realizado, identificamos que o veículo de placa: SUD8C18 (Vereador Zé Carlos Nova Era) atingiu a média de 5,8 KM/L, sendo encaminhado para revisão mecânica e após testes realizados pelo setor de Transportes, devolvido ao gabinete. **(Anexo: II).**

Na página 24, mediante informações recebidas do setor de Transportes, elaboramos relatório de controle sobre as infrações de trânsito e encaminhamos aos respectivos gabinetes com o intuito de disseminar uma maior conscientização para redução das ocorrências, evitando desgastes desnecessários relacionados aos veículos oficiais.

Gestão de Patrimônio e Almoxarifado

A relação dos bens patrimoniais na data-base 31/08/25 apresentava a quantidade de 2.185 itens e o valor atual de R$ 1.307.429,53 em conformidade com o balancete contábil conta 12311.00.00 – Bens Móveis Consolidação que totaliza R$ 2.455.698,74, subtraindo a Depreciação Acumulada – Conta 12381.01.00 no montante de 1.148.269,47.

Verificou-se apenas uma diferença de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) entre a posição contábil e o sistema de controle. Em processo de regularização.

Mediante ao Projeto de Resolução Nº 12/2025 foram desincorporados 45 itens do patrimônio e transferidos para a Prefeitura Municipal de Mauá **(Anexo: III).**

Na realização do inventário periódico na Câmara Municipal de Mauá, o setor de patrimônio constatou a falta dos bens mencionados no quadro abaixo. Como primeira ação, as imagens das câmeras de segurança foram solicitadas e averiguadas, mas sem indícios que pudessem elucidar o caso. Em 10/04/2025 foi emitido o Boletim de Ocorrência Nº FH8676-1/2025, conforme destacado no relatório anterior.

Registro	Aquisição	Descrição	Atual R$	Residual R$	Dias	Vida Útil (Anos)
4342	03/08/2023	CADEIRA PRESIDENTE, COM BRACO	408,48	49,80	759	2 anos 0 meses
4042	27/05/2022	VENTILADOR DE MESA VENTISOL 40 CM	187,28	0,00	1.192	3 anos 3 meses
4044	27/05/2022	VENTILADOR DE MESA VENTISOL 40 CM	187,28	0,00	1.192	3 anos 3 meses
2582	16/02/2007	POLTRONA GIRATORIA, COM BRAÇOS	91,00	70,00	6.771	18 anos 6 meses
2407	20/09/2005	VENTILADOR 30 CM	6,24	4,80	7.285	19 anos 11 meses
1009	12/06/1992	CADEIRA GIRATORIA	22,22	17,07	12.133	33 anos 2 meses
Sub-Total: 06 itens			**902,50**	**141,67**		

No item reservado ao setor do Almoxarifado, encontra-se a tabela organizada por grupo de materiais e posição dos produtos em estoque. O valor de R$ 254.191,62 indicado no balancete consumo, comparado ao inventário R$ 254.189,85 apresenta um ajuste de R$ 1,77 (Um real e setenta e sete centavos), conforme quadro abaixo. Em processo de regularização.

EVENTO	QUANTIDADE	VALOR R$
INVENTÁRIO - ITENS COM VALOR	**17.617**	**254.189,85**
BALANCETE - ALMOXARIFADO CONSUMO	**17.617**	**254.191,62**
DIFERENÇA	**0**	**1,77**
REQUISIÇÕES	**0**	**-**
A REGULARIZAR	**0**	**1,77**

ÓRGÃO 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

01/09/2025 08:01
Página 1 de 7

RELATÓRIO - ITENS DO INVENTÁRIO COM VALOR

Inventário : 2025 / 1 **Data : 01/09/2025**

Almoxarifado: 15 - Almoxarifado Consumo

Produto	Descrição Abreviada	Unidade	Qtd. Atual	Valor R$	Qtd. Encontrada
Total do Inventário			17.617,17	254.189,85	

Licitações e Contratos

Nesse bloco, mencionamos os Contratos em Execução (Pregão, Dispensa Eletrônica, Credenciamento, Ata de Registro de Preços e Inexigibilidade) com as principais informações de forma sintetizada, em consonância com os processos disponibilizados na íntegra no portal da transparência da Câmara Municipal de Mauá.

Aqui também são registradas as Compras Diretas contendo a especificação detalhada dos produtos e serviços adquiridos.

Ao longo do exercício de 2025 até a data de 31/08/2025 foram efetuadas aquisições de forma direta que perfazem o valor total de R$ 93.776,82.

Limites Constitucionais e Legais

Quanto ao cumprimento dos limites Constitucionais, relativos à folha de pagamento, a Câmara Municipal de Mauá apresenta o índice de 51,67% para o 2º quadrimestre de 2025, enquadrando-se ao limite máximo permitido de 70%.

O percentual apurado de 2,28% referente à despesa legislativa realizada no 2º quadrimestre de 2025 está em conformidade ao limite estabelecido de 5%.

Os gastos com remunerações de vereadores são fixados em 5% da receita tributária ampliada do município, conforme artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988. O índice calculado para esta obrigação foi de 0,28%, dentro do limite estabelecido.

O índice 1,99% apurado para a LRF está enquadrado em seu artigo 20, limitado a 6%.

Políticas Públicas

Foram realizadas pela Câmara dos Vereadores, 04 Audiências Públicas, relativas à prestação de contas de Finanças e Saúde, direitos PCD e fornecimento de água (Sabesp), sendo 03 (três) efetuadas no período noturno, proporcionando maior participação popular.

Em outro item, relacionamos leis ordinárias que entraram em vigor no 2º quadrimestre de 2025, provenientes do Legislativo, direcionadas para às áreas sociais, educação e saúde. Este trabalho é fundamental, pois proporciona uma assistência digna às pessoas, melhorando a qualidade de vida dos habitantes da cidade.

Reorganização Administrativa

Através da portaria Nº 209 de 12/07/24, foi criada a Comissão Especial de Estudo de Reorganização Administrativa da Câmara Municipal de Mauá para as adequações necessárias aos produtos apresentados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE - Processo Nº 2757/2023.

Plenário Ruy Barbosa

Apresenta na íntegra, a relação dos eventos realizados no plenário da Câmara Municipal de Mauá correspondentes ao 2º quadrimestre de 2025.

Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Registra a conquista do "Selo Ouro" (Índice **88,41%**) de transparência pública 2025 reconhecido pelo TCESP e ATRICON. Neste tópico, apresentamos também, as questões não atendidas nesta pesquisa e quais providências já foram tomadas em cada item.

A Controladoria Interna em parceria com as demais áreas, está desenvolvendo um trabalho conjunto para atingir o percentual restante de **11,59%** que colocará a Câmara Municipal de Mauá no seleto grupo de entidades públicas condecoradas com o prêmio máximo, o Selo Diamante.

Checklist de Documentos

Confirma o recebimento dos documentos fornecidos pelos diversos setores da Administração, imprescindíveis à execução do Plano Operativo Anual.

Plano Operativo Anual

Consiste no planejamento das atividades de acompanhamento a serem desenvolvidas pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Mauá, no exercício de 2025.

Painel do Legislativo

Espaço destinado à publicação das ações do Legislativo Municipal. Até o momento, no exercício de 2025, os vereadores já apresentaram 6.036 proposituras, distribuídas entre indicações, requerimentos, projetos de lei, moções, resoluções, decretos, leis complementares e emendas à lei orgânica do município.

Registro e Escritura – Imóvel C.M.M. (Anexo IV)

Este assunto foi retomado em set/23 mediante reunião do Controle Interno da Câmara Municipal de Mauá com os engenheiros da Secretaria de Planejamento Urbano (Topografia) na sede da Prefeitura, reforçando a necessidade da concretização do processo.

Identificou-se na ocasião que a pendência estava no atendimento às exigências mencionadas na Prenotação Nº 154.207 do Cartório de Registro de Imóveis de Mauá.

Após a resolução das inconsistências, em dez/23 foi emitido a matrícula 77.637 pelo Cartório de Imóveis, correspondente ao terreno onde está instalada a Câmara Municipal de Mauá.

Na Prefeitura, o rito processual seguiu normalmente para emissão da escritura definitiva, mas o parecer do Dr. Ivan Vendrame (procurador do executivo) que descreve a inexistência de personalidade jurídica do Poder Legislativo para aquisição de imóveis, interrompeu o andamento.

As informações apuradas foram encaminhadas à Contabilidade e Procuradoria Legislativa para a busca de alternativas jurídicas que permitam a inserção do imóvel nos registros contábeis.

Simultaneamente, recebemos da Prefeitura em 14/06/24, a avaliação do imóvel (R$ 19.404.228,24 – Terreno e R$ 7.497.750,00 – Área Construída) perfazendo um total de R$ 26.901.978,24.

Mediante ao aumento da área construída em função das obras de modernização e deferida através do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), em 26/06/2025 a avaliação do imóvel atingiu o patamar de R$ 33.369.939,94 (terreno e área construída).

As tratativas entre os departamentos contábeis da Câmara e da Prefeitura de Mauá estão em andamento. A inserção do imóvel nos registros contábeis está prevista para novembro/2025.

Certames Licitatórios (Anexo V)

Com o objetivo de garantir o princípio da transparência nos procedimentos internos, foram catalogadas as principais licitações, na íntegra, indicando os documentos arquivados, as respectivas páginas e volumes correspondentes.

Nesta edição, apresentamos a finalização do processo nº 2768 – Reforma dos Elevadores Sociais, remanescente e que ainda estava em execução ao longo do 2º quadrimestre.

Este trabalho permite avaliar a sequência das etapas, a dotação orçamentária, os pareceres jurídicos, os documentos e certidões apresentadas, a proposta comercial, os recursos impetrados e a decisão final com relação ao vencedor do certame.

ANEXO I - EXONERAÇÃO – PROVIMENTO EFETIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 232 DE 16 DE MAIO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de maio de 2025, o servidor senhor **ALAN DAMASCENO RODRIGUES**, titular do cargo efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, referência **III**, de provimento efetivo.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder a liquidação de haveres do servidor ora exonerado.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Mauá, 16 de maio de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 16/05/2025 16:22:18. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 86E6-600N-D058-8ME8

ANEXO II – COMUNICADO DE REVISÃO MECÂNICA – VEÍCULO: SUD8C18

De: "Controladoria Interna - C.M.M." <controladoria@camaramaua.sp.gov.br>

Enviado: 18/09/2024 11:58

Para: "Ver. Ze Carlos Nova Era" <zecarlosnovaera@camaramaua.sp.gov.br>

Cc: "Transporte - C.M.M." <transporte@camaramaua.sp.gov.br>

Assunto: Informativo de Desempenho – Veículos Oficiais

Prezado(a) Chefe de Gabinete

ELDER DA SILVA ALMEIDA

O **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP** em sua fiscalização periódica, avalia **o rendimento** (quilômetros percorridos x abastecimentos em litros) dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Mauá, realizando apontamentos nos carros que estão abaixo do mínimo aceitável, levando em consideração a categoria, marca e modelo.

Para uma atuação de forma preventiva, enviaremos o mapa de desempenho com os índices mensais. Como a frota foi renovada em 15/12/23 com **automóveis 0KM**, o **cálculo da média global** compreende à quilometragem percorrida de **15/12/23 a 14/09/24** versus os abastecimentos em litros realizados nesse mesmo período.

Períodos de Medições de Quilometragem - Ano: 2024							
Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final
15/12/23	14/01/24	15/01/24	14/02/24	15/02/24	14/03/24	15/03/24	14/04/24
15/04/24	14/05/24	15/05/24	14/06/24	15/06/24	14/07/24	15/07/24	14/08/24
15/08/24	14/09/24	15/09/24	14/10/24	15/10/24	14/11/24	15/11/24	14/12/24

Um fator importante que refletirá no gráfico a seguir, é a variação inicial no percentual, devido à mudança de combustível, o qual de 15/12/23 a 05/02/24, abastecimentos com **gasolina** e a partir de 06/02/24 em diante, com **etanol hidratado**.

Este controle identificará o veículo com baixo rendimento, sinalizando a necessidade imediata de uma **revisão mecânica** através do setor de Transportes, evitando o consumo excessivo de combustível. A tabela abaixo serve como referência:

7 a 11 KM/L	**Dentro da média aceitável**
6 a 7 KM/L	**Requer acompanhamento**
Abaixo 6 KM/L	**Recomenda-se revisão mecânica**

GABINETE	RENDIMENTO MENSAL (KM/L)												15/12/23 a 14/09/24		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	LITROS	KM	MÉDIA
NOVA ERA - PLACA: SUD8C18	9,9	9,1	5,3	6,3	6,6	7,0	6,7	10,0	2,3	0,0	0,0	0,0	1.371	8.852	6,5

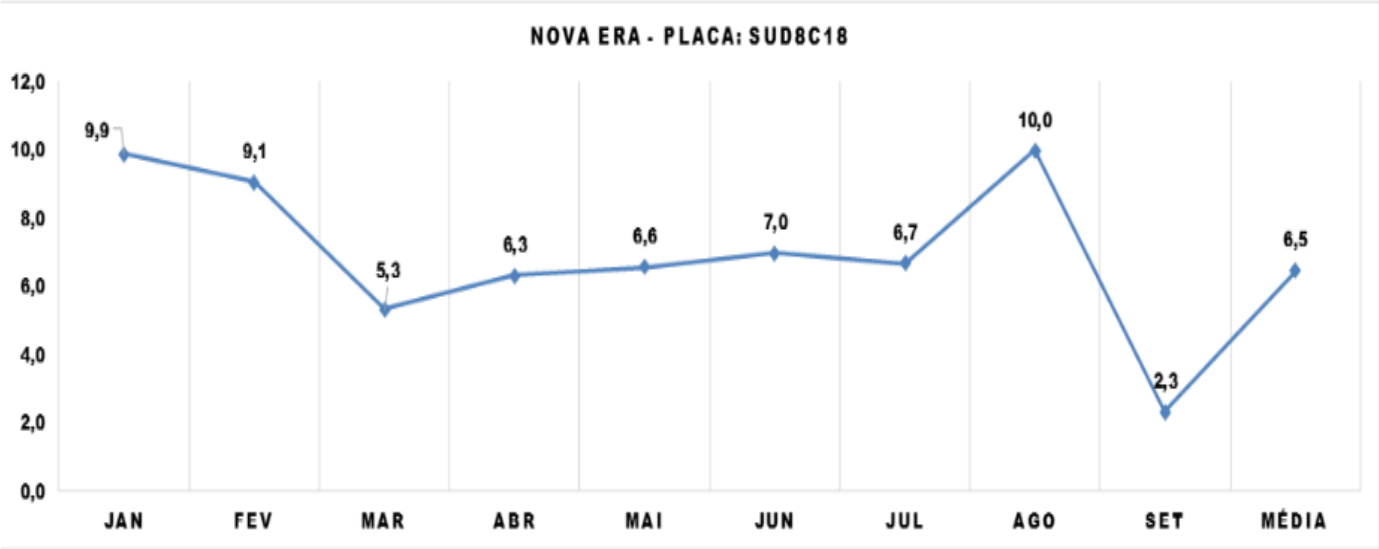

Atenciosamente,

Eduardo Cardoso
Controladoria Interna

Câmara Municipal de Mauá
Av. João Ramalho, 305 - Vila Noêmia
Mauá - SP - CEP.: 09371-520
Telefone: (11) 4512-4605

De: "Ver. Ze Carlos Nova Era" <zecarlosnovaera@camaramaua.sp.gov.br>

Enviado: 19/09/2024 08:27

Para: controladoria@camaramaua.sp.gov.br

Assunto: RE: Informativo de Desempenho – Veículos Oficiais

Bom dia

Nosso veículo está na média de 6,5km/L, o que na tabela indica "Requer acompanhamento", ainda não recomendando-se revisão mecânica.

Qual conduta deve ser tomada nesse caso?

Grata

De: "Controladoria Interna - C.M.M." <controladoria@camaramaua.sp.gov.br>
Enviado: 19/09/2024 10:38
Para: "Transporte - C.M.M." <transporte@camaramaua.sp.gov.br>, "Ver. Ze Carlos Nova Era" <zecarlosnovaera@camaramaua.sp.gov.br>
Assunto: FWD: RE: Informativo de Desempenho – Veículos Oficiais

Olá Miguel, bom dia!

O veículo (Placa: SUD8C18 - Zé Carlos Nova Era) está abaixo da média aceitável, conforme mensagem abaixo.

Qual a sua orientação para os automóveis nessa situação?

Obrigado.

Atenciosamente,

Eduardo Cardoso
Controladoria Interna

Câmara Municipal de Mauá
Av. João Ramalho, 305 - Vila Noêmia
Mauá - SP - CEP.: 09371-520
Telefone: (11) 4512-4605

Responder | Apagar | Mover para lixo | Marca

RE: FWD: RE: Informativo de Desempenho – Veículos Oficiais

De Transporte - C.M.M.
Para controladoria@camaramaua.sp.gov.br

12/08/2025 14:32

1 Anexo está incluído neste e-mail.

De: "Transporte - C.M.M." <transporte@camaramaua.sp.gov.br>
Enviado: 20/09/2024 16:13
Para: controladoria@camaramaua.sp.gov.br, "Ver. Ze Carlos Nova Era"<zecarlosnovaera@camaramaua.sp.gov.br>
Assunto: RE: FWD: RE: Informativo de Desempenho – Veículos Oficiais

Maua, 20 de setembro de 2024.

Boa tarde Kelly!!

Atentos aos apontamentos da Controladoria inicialmente aconselhamos a calibragem dos pneus conforme orientação do fabricante bem como aconselhamos mais atenção com o uso do ar-condicionado que pode elevar bastante o consumo de combustivel.
Ficaremos observando os meses seguintes e caso persista o consumo abaixo do recomendado poderemos solicitar a empresa locadora Garloc uma regulagem de alguns parametros no Scan.
Atenciosamente,

Miguel Peres Neto

Transporte
Câmara Municipal de Mauá

(11) 4512-4537 / (11) 4512-4500 | Ramal 4537
transporte@camaramaua.sp.gov.br
Av. João Ramalho, 305 - Vila Noemia, Mauá - SP, 09371-520

Responder | Apagar | Marca

Desempenho - Veiculo Oficial (Gabinete)

De Controladoria Interna - C.M.M.
Para Ver. Ze Carlos Nova Era
Cc Transporte - C.M.M. Diretoria Legislativa - C.M.M. (1 mais)

01/08/2025 09:52

1 Anexo está incluído neste e-mail.

Prezado Chefe de Gabinete

ELDER DA SILVA ALMEIDA

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP em sua fiscalização periódica, avalia o rendimento (quilômetros percorridos x abastecimentos em litros) dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Mauá, realizando apontamentos nos carros que estão abaixo do mínimo aceitável, levando em consideração a categoria, marca e modelo.

Mensalmente, encaminhamos o gráfico de rendimento do veículo placa: **SUD8C18** utilizado pelo gabinete, conforme demonstrado abaixo.

De acordo com a tabela de referência, o automóvel em questão registrou um baixo índice de desempenho **(5,9 KM/L)**, sendo necessário uma **revisão mecânica**, que será conduzida pelo setor de Transportes.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

TABELA DE REFERÊNCIA (ONIX)

7 a 11 KM/L	Dentro da média aceitável
6 a 7 KM/L	Requer acompanhamento
Abaixo 6 KM/L	Recomenda-se revisão mecânica

GABINETE	RENDIMENTO MENSAL (KM/L)													15/12/23 a 14/07/25		
	2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	LITROS	KM	MÉDIA
NOVA ERA - SUD8C18	6,7	5,0	5,1	3,6	5,5	4,7	5,1	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.099	18.156	5,9

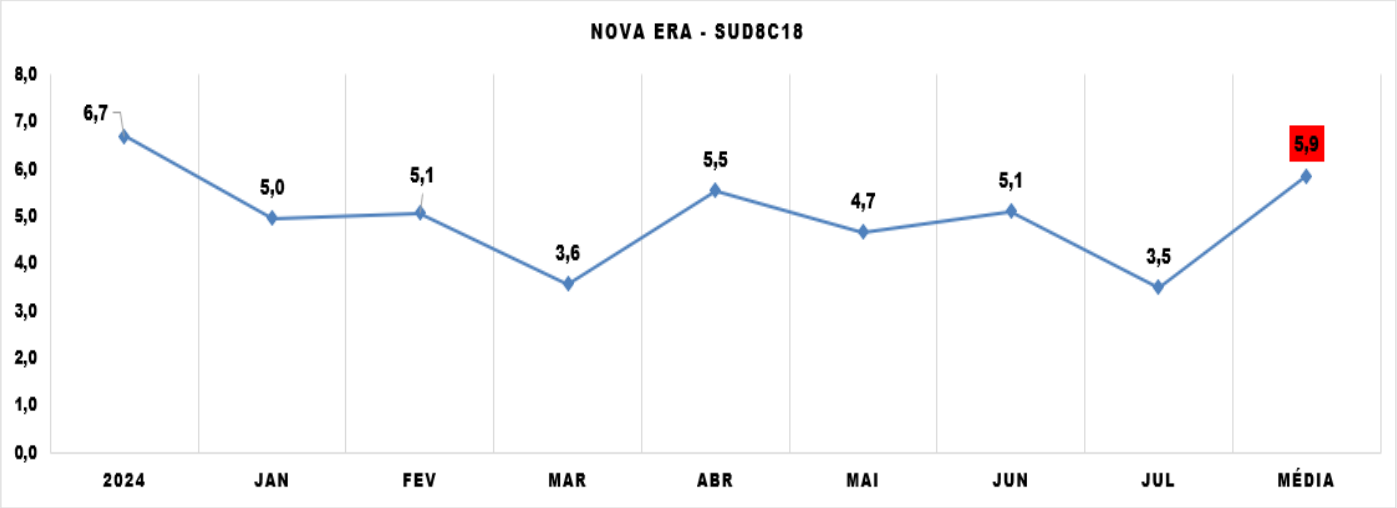

Responder | Apagar | Mover para lixo | Marca

RE: FWD: Desempenho - Veiculo Oficial (Gabinete)

De Transporte - C.M.M.
Para controladoria@camaramaua.sp.gov.br Ver. Ze Carlos Nova Era

04/08/2025 10:00

4 Anexos estão incluídos neste e-mail.

Reencaminhado devido a erro na placa do veículo onde se lê SWC6C58 o correto é **SWW6C58**.

Bom dia a todos!!

Mauá, 04 de agosto de 2025.

DD. Sr. Chefe de Gabinete
Vereador José Carlos Nova Era

CC Sr. Eduardo Cardoso
Controladoria Interna

Informamos que na revisão a ser realizada em 05.08.2025 foi solicitado a concessionária que realizasse testes mais aprofundados visando detectar problemas que estão interferindo no rendimento e ter como consequência o aumento do consumo do veiculo **SUD8C18** onde será enviado relatório posterior dos problemas detectados pela concessionária.

Estaremos tambem procedendo a troca do veículo utilizado pelo gabinete pelo veiculo atualmente disponibilizado ao Setor de Transporte - **SWW6C58** uma vez que esse veículo não apresenta qualquer problema relacionado ao consumo conforme **relatórios em anexo do consumo**.

Estaremos entregando o veículo **SWW6C58** ao gabinete com o tanque cheio para assim termos melhores indices de acompanhamento.

A troca será por um período onde o veículo atualmente pertencente ao gabinete do vereador Jose Carlos Nova Era ficará com o Setor de Transporte em analises de todos os parâmetros de rendimento e consumo.

Assim que o Setor de Transporte analisar e verificar com o uso diário que o veículo retornou aos parametros adequados de consumo e rendimento será novamente devolvido ao gabinete original.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Miguel Peres Neto
Chefe de Transporte

GABINETE	RENDIMENTO MENSAL (KM/L)													15/12/23 a 14/07/25		
	2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	LITROS	KM	MÉDIA
ADMNIST. - SWW6C58	8,7	9,1	6,7	8,1	7,6	8,1	7,8	16,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.433	12.156	8,5

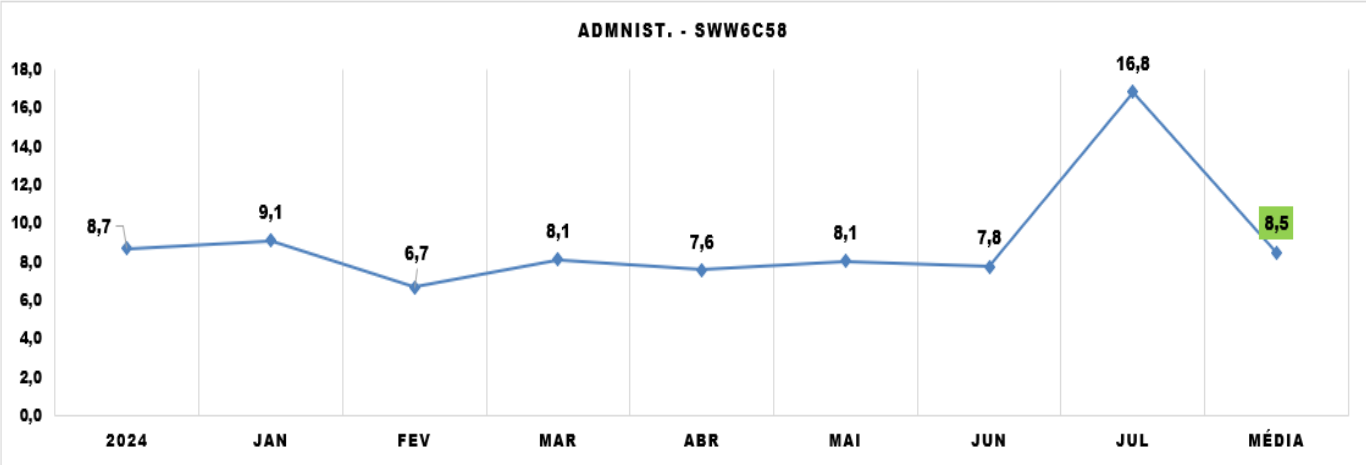

RECEBEMOS DE FELICIO VIGORITO e FILHOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.201.220 SÉRIE 008

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
FELICIO VIGORITO e FILHOS LTDA
AVE PAPA JOAO XXIII, 677
. - VILA NOEMIA
9370800 - MAUA - SP
Telefone: (11) 4979-9000

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.201.220
Série 008
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3525.0846.9239.3400.0600.5500.8000.2012.2010.1334.4387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405 - VDA MERC.S.TRIB.OFI.	135252213327031 06/08/2025 15:39:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
442188952118		46.923.934/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
GARLOC TRANSPORTES LOGISTICA E LOCACOES LTDA			69.205.789/0001-13	06/08/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA DOM PEDRO II 2898 - SALA 01	CAMPESTRE		09.080-001	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SANTO ANDRE	11975755336	SP	150802671113	

FATURA

001 05/09/2025 428,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
31,95	5,75	0,00	0,00	428,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				2,000	2,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
12616850	VEDADOR NAO ALVEOLAR	40169300	060	5405	PT	1	24,32	0,00	0,00	24,32	0,00	0,00	0,00
19433934	FILTRO DE OLEO PARA	84212300	060	5405	PC	1	61,64	0,00	0,00	61,64	0,00	0,00	0,00
93205290	FLUIDO PARA FREIO HI	38190000	000	5102	PC	1	31,95	0,00	0,00	31,95	31,95	5,75	18,00
98553889	LUB ACD SINT.SAE 0W-	27101932	060	5655	LT	3,75	82,69	0,00	0,00	310,09	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
-Trib Aprox R$ 48,60 Federal e 67,03 Estadual Fonte: IBPT - Contato: 1334438 -Depto: 02 -Vendedor: 0335 -BOX 01 - ANDERSON MARQUES -Romaneio(s): 396585, -O.S.: 193632 -Placa: SUD8C18 -Chassi: 9BGEA48A0RG226711 -Modelo: ONIX 10MT HB -Cor: BRANCA -Ano Fab.: 2023 -Km: 18846 sac@grupovigorito.com.br - -Cond. Pagto: FATURADO 30 DD - -VEICULO ONIX PLACA SUD8C18 Valor Total do Pagamento R$ = 916,00 referente a Servicos R$ = 488,00 e Pecas R$ = 428,00 UNIDADE REF A NF DE QUE RETORNA A CONCESSIONARIA VIGORITO ABC LTDA - BASE ICMS S.T.ULTIMA COMPRA: 496,41 -VALOR : 42,93&|12616850|0,79|&|19433934|3, 02|&|93205290|17,37|&|98553889|21, 75|&

RESERVADO AO FISCO

08/08/2025, 16:30 Ordem de Serviço

AUTO MAIS
Sua oficina de confiança

4543-1656
94010-5416
WWW.AUTOMAISPNEUS.COM.BR
Av. Barão de Mauá, 2.084 - Mauá - SP

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 15035

ENTRADA: 07/08/2025 13:43 **SAÍDA:** **STATUS:** EM EXECUÇÃO

CLIENTE: GARLOC TRANSPORTES,LOGISTICA E LOCAÇÃO LTDA. MANUTENCAO@GARLOC.COM.BR

CPF/CNPJ.: 69205789000113 **END.:** AVENIDA DOM PEDRO II, 2.898 - SALA 01 **BAIRRO:** CAMPESTRE

CIDADE: SANTO ANDRÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 09080-001

VEÍCULO: ONIX **MARCA:** GM - CHEVROLET **PLACA:** SUD-8C18

ANO: 2023/2024 **KM ANT.:** **KM ATUAL:** **COR:** BRANCO **TIPO COMB.:**

CHASSI: 9BGEA48A0RG226711

QT	COD.	REF.	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS / MÃO DE OBRA	LADO	VL. UNIT.	DESC.	VALOR
1,00	11		ALINHAMENTO		80,00		80,00
4,00	3		BALANCEAMENTO DE RODA DE LIGA		25,00		100,00

TOTAL BRUTO: 180,00 **TOTAL:** 180,00

FORMA DE PAGAMENTO **VALORES**

RESTANTE À PAGAR 180,00

	SUB-TOTAL	DESCONTO	TOTAL
SERVIÇOS / M.O.	180,00	0,00	**180,00**
TOTAL ITENS R$	180,00	0,00	**180,00**
TOTAL R$	180,00	0,00%	**180,00**

OBSERVAÇÃO

ANOTAÇÕES CHECKLIST

ASSINATURA CLIENTE
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A EQUIPE AUTO MAIS AGRADECE A SUA PRESENÇA

ANEXO III - PROJETO DE RESOLUÇÃO (DESINCORPORAÇÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 12 / 2025

Transfere bens para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Mauá.

A Câmara Municipal de Mauá resolve:

Art. 1° Fica autorizada a transferência de bens constantes do anexo desta Resolução parao patrimônio da Prefeitura do Município de Mauá.

Art. 2° O Departamento Contábil e Financeiro da Câmara Municipal de Mauá, em conformidade com a Legislação pertinente, fará os lançamentos necessáriospara a baixa patrimonial correspondente.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho 2025

MESA DIRETORA

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
Presidente

Vereador **RENAN PESSOA DA CRUZ**
Vice-presidente

Vereador **DANILO LUCIANO DOS SANTOS**
1° Secretário

Vereador **ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS**
2° Secretário

Vereador **VAGNER OLIVEIRA SANTANA**
3° Secretário

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 02/06/2025 15:46:16. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - MKON-9KE3-35RM-3216

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

ITEM	Nº DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	1492	CONDICIONADOR DE AR
2	3541	NO BREAK RAGTECH
3	2625	COMPUTADOR
4	3970	NOBREAK 1200VA BIVOLT
5	3763	MONITOR DE VIDEO
6	2688	IMPRESSORA A LASER
7	2832	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS
8	3246	IMPRESSORA MATRICIAL
9	3888	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
10	2036	COMPUTADOR
11	2668	COMPUTADOR
12	3724	MESA EM L
13	3920	VENTILADOR PEDESTAL
14	3913	VENTILADOR PEDESTAL
15	3911	VENTILADOR PEDESTAL
16	3910	VENTILADOR PEDESTAL
17	3409	VENTILADOR 30 CM
18	3866	COMPUTADOR
19	3841	LICENÇA WINDOWS
20	3867	COMPUTADOR
21	3842	LICENÇA WINDOWS
22	3864	COMPUTADOR
23	3839	LICENÇA WINDOWS
24	2657	COMPUTADOR
25	3589	COMPUTADOR
26	3220	COMPUTADOR
27	3585	COMPUTADOR
28	3592	COMPUTADOR
29	3853	LICENÇA WINDOWS
30	3878	COMPUTADOR
31	3574	COMPUTADOR
32	3166	COMPUTADOR
33	3833	LICENÇA WINDOWS
34	3858	COMPUTADOR
35	3168	COMPUTADOR
36	3836	LICENÇA WINDOWS
37	3861	COMPUTADOR
38	3583	COMPUTADOR
39	3165	COMPUTADOR
40	3594	COMPUTADOR
41	3318	CADEIRA FIXA
42	2805	CADEIRA FIXA
43	2321	CADEIRA FIXA
44	2308	CADEIRA FIXA
45	2306	CADEIRA FIXA

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 02/06/2025 15:46:16. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - MKON-9KE3-35RM-3216

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à superior apreciação do douto Plenário, observada as formalidades regimentais, o presente projeto de resolução, através do qual pretendemos transferir bens para a Prefeitura Municipal de Mauá.

Destacamos que alguns bens estão em estado precário, com difícil recuperação, devendo, portanto, serem destinados à Prefeitura Municipal de Mauá para reparos e aproveitamento dos mesmos.

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 02/06/2025 15:46:16. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - MKON-9KE3-35RM-3216

ANEXO IV - REGISTRO E ESCRITURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

DATA	DOCUMENTO	AUTOR	DESTINO	PÁGINA	DESCRIÇÃO
08/07/2020	LEI ORDINÁRIA	ÁTILA JACOMUSSI	LEI ORDINÁRIA	LEI	LEI Nº 5.604 DE 08/07/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E ALIENAR, POR DOAÇÃO, À CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.
12/07/2020	OFÍCIO 024/2020 - SPU	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO - LUIZ CARLOS PERLATTI	PRESIDENTE CMM - NEYCAR	243	ENCAMINHAMOS A PEDIDO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO 3500/2020 QUE TRATA DO DESMEMBRAMENTO PARA O LOCAL ONDE ENCONTRA-SE LOCALIZADA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ.
24/08/2020	**OFÍCIO Nº 223/2020**	PRESIDENTE CMM - NEYCAR	SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - GILBERTO JOÃO OLIVEIRA	240	SOLICITAMOS OS BONS PRÉSTIMOS DE VOSSA SENHORIA NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DESSE PODER EXECUTIVO PARA QUE FAÇA UMA AVALIAÇÃO DO TERRENO E DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, DETERMINANDO O VALOR DO REFERIDO IMÓVEL, SEGREGANDO OS VALORES, CONFORME AS CONTAS CONTÁBEIS, OU SEJA: VALOR DO TERRENO E VALOR DO EDIFÍCIO.
01/09/2020	DESPACHO	PRESIDENTE CMM - NEYCAR	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ	241	OFICIAR A PREFEITURA SOLICITANDO QUE O PODER EXECUTIVO ENVIE AO CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MAUÁ, CÓPIA DO PROCESSO REFERENTE À DOAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO (LEI 5.604 DE 08 DE JULHO DE 2020) PARA REGISTRO E ESCRITURA EM FAVOR DA CÂMARA.
01/09/2020	**OFÍCIO Nº 241/2020**	PRESIDENTE CMM - NEYCAR	PREFEITO - ÁTILA JACOMUSSI	242	SOLICITAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ENVIE AO CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MAUÁ, CÓPIA DO PROCESSO REFERENTE À DOAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO (LEI 5.604 DE 08 DE JULHO DE 2020) PARA REGISTRO E ESCRITURA EM FAVOR DA CÂMARA.
20/04/2021	OFÍCIO 030/2021-SPU	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO - RÔMULO CESAR FERNANDES	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ	256	ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA. VIMOS POR MEIO DESTE, SOLICITAR O DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DE 7.186,7512, DA ÁREA MAIOR OBJETO DA MATRÍCULA Nº 30.212, ABRINDO UMA NOVA MATRÍCULA. PARA TANTO, SEGUE EM ANEXO, CÓPIA DA QUADRA FISCAL E MEMORIAL DESCRITIVO. SENDO O QUE TÍNHAMOS PARA O MOMENTO, REITERO VOTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO E NOS COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.
23/04/2021	RECIBO CARTÓRIO	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO - RÔMULO CESAR FERNANDES	255	RECIBO - PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO Nº 154207. APRESENTANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - VALDIR. OUTORGADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ. NATUREZA: 12 - OFÍCIO. DEPÓSITO PRÉVIO: R$ 88,04. DATA PREVISTA PARA REGISTRO: 23/05/2021. ATENÇÃO: O TÍTULO FOI PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 23/05/2021, DATA EM QUE CESSARÃO AUTOMATICAMENTE OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO (ARTIGOS 186 E 205 DA LEI Nº 6.015/73). MAUÁ, 23 DE ABRIL DE 2021 - 11:47 HORAS - WALISSON CARVALHO RAMOS
10/05/2021	DESCRIÇÃO DO STATUS	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ	257	**PRENOTAÇÃO: Nº 154207**
11/05/2022	DESPACHO	PRESIDENTE CMM - JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ	244	FACE ÀS INFORMAÇÕES DA DIRETORIA LEGISLATIVA, DETERMINO QUE SEJAM REITERADOS OS OFÍCIOS **Nº 223/2020 E 241/2020**, BEM COMO O ANDAMENTO DO REGISTRO E ESCRITURA EM FAVOR DA CÂMARA.
12/05/2022	**OFÍCIO Nº 234/2022 - PROCESSO 2471**	PRESIDENTE CMM - JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS	PREFEITO - FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA	245	CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CORRESPONDENTE À INCORPORAÇÃO DO IMÓVEL DOADO PELO PODER EXECUTIVO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.604 DE 08 DE JULHO DE 2020, REITERAMOS NOSSO OFÍCIO **Nº 241/2020**, CUJA CÓPIA ANEXAMOS. SOLICITAMOS AINDA, QUE NOS SEJA INFORMADO O ANDAMENTO DO REGISTRO E ESCRITURA EM FAVOR DA CÂMARA.
12/05/2022	**OFÍCIO Nº 235/2022 - PROCESSO 2471**	PRESIDENTE CMM - JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS	SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE MACEDO	248	CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CORRESPONDENTE À INCORPORAÇÃO DO IMÓVEL DOADO PELO PODER EXECUTIVO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.604 DE 08 DE JULHO DE 2020, REITERAMOS NOSSO OFÍCIO **Nº 223/2020** DE 24/08/2020, CUJA CÓPIA ANEXAMOS.
20/05/2022	OFÍCIO Nº 713/22-A-1 - PROC. Nº 3.500/2020	PREFEITO - FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA	PRESIDENTE CMM - JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS	251	**RESPOSTA AO OFÍCIO 234/2022** - PROCESSO 2471. EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO EM REFERÊNCIA, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS POR PARTE DESTA PREFEITURA QUANTO AO REGISTRO E ESCRITURA DE ÁREA EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, TEMOS A INFORMAR QUE PROCEDEMOS A ENTRADA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISDE MAUÁ, COM PEDIDO DE ABERTURA DE MATRÍCULA PARA A REFERIDA ÁREA, E RECEBEMOS DAQUELA SERVENTIA UMA DEVOLUTIVA APONTANDO ALGUMAS CORREÇÕES A SEREM FEITAS. PORTANTO ESTAMOS TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS PARA O CUMPRIMENTO DA DEVOLUTIVA E NOVA SOLICITAÇÃO AO CARTÓRIO, PORÉM HÁ QUE SE AGUARDAR OS TRÂMITES DE PRAXE.
01/07/2022	OFÍCIO Nº 111/2022 - GABINETE/SO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS - EDISON KAZUO KAWASHIMA	PRESIDENTE CMM - JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS	252	**RESPOSTA AO OFÍCIO 235/2022.** EM ATENÇÃO AO OFÍCIO 235/2022 DE 12/05/2022 QUE REITERA O OFÍCIO 223/2020, ENCAMINHAMOS ANEXA DECISÃO 004/2021 DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

DATA	DOCUMENTO	AUTOR	DESTINO	PÁGINA	DESCRIÇÃO
01/12/2021	DECISÃO 004/2021	PREFEITURA DE MAUÁ - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO	PRESIDENTE CMM - JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS	253	EM ANÁLISE DO PROCESSO 7.727/2020 EFETUADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE UMA ÁREA QUE ESTÁ LOCALIZADA PRÓXIMA AO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 004.003.907, A COMISSÃO DECIDIU POR MEIO DE VOTAÇÃO ABERTA CONFORME QUADRO ABAIXO, QUE A AVALIAÇÃO DO VALOR DO TERRENO DESTE IMÓVEL É DE **R$ 2.222,35 M2** (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS POR METRO QUADRADO), SENDO **R$ 15.971.746,53** (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). PARA A ÁREA TERRITORIAL DE **7.186,7512 M2.** E A AVALIAÇÃO DO **VALOR DA CONSTRUÇÃO** DESTE IMÓVEL É DE **R$ 2.469,73 M2** (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS POR METRO QUADRADO). SENDO **R$ 4.835.237,39** (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) PARA A ÁREA CONSTRUIDA DE **1.957,80 M2,** TOTALIZANDO **R$ 20.806.983,92** (VINTE MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA TODO O IMÓVEL. TAIS INFORMAÇÕES SENDO VÁLIDAS PO 01 ANO, SENDO NECESSÁRIA A REVISÃO POR ESTA COMISSÃO EM CASO DE TROCA DE EXERCÍCIO.
11/07/2022	COMUNICADO INTERNO	DIRETORIA LEGISLATIVA - LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO	254	TENDO EM VISTA O OFÍCIO Nº 111/2022 DE FOLHAS 252 E 253, ESTAMOS ENCAMINHANDO PARA AS MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS
31/08/2023	**OFÍCIO PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SPU**	CONTROLADORIA INTERNA - EDUARDO CARDOSO	PRESIDÊNCIA - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ - GEOVANE CORRÊA	---	**TEOR DO OFÍCIO:** GENTILEZA ENCAMINHAR AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA A OBTENÇÃO DO REGISTRO E ESCRITURA DO IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, CONSIDERANDO A DEVOLUTIVA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ, DATADO DE 10/05/2021, SOB PRENOTAÇÃO Nº 154207, A QUAL INFORMA AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O DESDOBRO PRETENDIDO: **1 -** APRESENTAR UMA PLANTA OU CROQUI QUE DEMONSTRE A ÁREA MAIOR DA MATRÍCULA (46.087,15 M^2) E A ÁREA EM QUESTÃO (7.186,7512 M^2), SENDO INSUFICIENTE O CROQUI APRESENTADO. **2 -** APRESENTAR CERTIDÃO DE DESDOBRO, COM A EXPRESSA APROVAÇÃO DA PREFEITURA, SENDO INSUFICIENTE O MEMORIAL DESCRITIVO APRESENTADO. CUMPRE ESCLARECER QUE, A DESCRIÇÃO DO IMÓVEL DA REFERIDA CERTIDÃO DEVERÁ SER HARMÔNICA COM A DESCRIÇÃO CONSTANTE NA MATRÍCULA DO IMÓVEL (P.EX. OS RUMOS E GRAUS QUE CONSTAM DA MATRÍCULA EM SUA ÁREA MAIOR).
01/09/2023	**REUNIÃO ÀS 15:00H**	CONTROLADORIA INTERNA - EDUARDO CARDOSO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SPU	---	ESTIVE EM REUNIÃO COM OS ENGENHEIROS, JOSEIR, RAFAEL E SALOMÃO E PARTICIPAÇÃO DO SR. LUIZ CARLOS (ASSESSOR PRESIDÊNCIA - CMM) PARA RETOMARMOS O PROCESSO DE DESDOBRO, REGISTRO E ESCRITURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ. A ALEGAÇÃO É QUE AS EXIGÊNCIAS DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS GERARAM ALGUNS ENTRAVES E QUE JUNTAMENTE COM A DEMANDA DE TRABALHO, O PROCESSO ESTÁ EM ATRASO. EM CONTRAPARTIDA SE DISPUSERAM A RESGATAR O ASSUNTO E COMPOR A DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEVOLUTIVA DO CARTÓRIO. FRIZEI QUE A REGULARIZAÇÃO É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O LANÇAMENTO EM NOSSA CONTABILIDADE E ATENDER OS CONSTANTES APONTAMENTOS EFETUADOS PELO TCESP-SP. POR TRATAR-SE DE UMA QUESTÃO ESSENCIALMENTE TÉCNICA, DEPENDEMOS DE UMA ATENÇÃO ESPECIAL E PEDI GENTILMENTE O EMPENHO E A COLABORAÇÃO DE TODOS PARA SANARMOS ESTA PENDÊNCIA.
15/09/2023	**OFÍCIO Nº 586/2023 - PROCESSO 2471**	PRESIDENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ - GEOVANE CORRÊA	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SPU - JOSÉ F. JACINTO	---	**TEOR DO OFÍCIO:** GENTILEZA ENCAMINHAR AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA A OBTENÇÃO DO REGISTRO E ESCRITURA DO IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, CONSIDERANDO A DEVOLUTIVA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ, DATADO DE 10/05/2021, SOB PRENOTAÇÃO Nº 154207, A QUAL INFORMA AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O DESDOBRO PRETENDIDO: **1 -** APRESENTAR UMA PLANTA OU CROQUI QUE DEMONSTRE A ÁREA MAIOR DA MATRÍCULA (46.087,15 M^2) E A ÁREA EM QUESTÃO (7.186,7512 M^2), SENDO INSUFICIENTE O CROQUI APRESENTADO. **2 -** APRESENTAR CERTIDÃO DE DESDOBRO, COM A EXPRESSA APROVAÇÃO DA PREFEITURA, SENDO INSUFICIENTE O MEMORIAL DESCRITIVO APRESENTADO. CUMPRE ESCLARECER QUE, A DESCRIÇÃO DO IMÓVEL DA REFERIDA CERTIDÃO DEVERÁ SER HARMÔNICA COM A DESCRIÇÃO CONSTANTE NA MATRÍCULA DO IMÓVEL (P.EX. OS RUMOS E GRAUS QUE CONSTAM DA MATRÍCULA EM SUA ÁREA MAIOR).
20/10/2023	**OFÍCIO Nº 586/2023 - PROCESSO 2471**	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - LUIZ CARLOS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SPU - JOSÉ F. JACINTO	---	REALIZOU A COBRANÇA JUNTO SECRETÁRIO ADJUNTO
11/12/2023	**OFÍCIO Nº 281/2023 - SPU**	JOSÉ F. JACINTO - SECRETÁRIO ADJTO	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ	---	ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO DE DESDOBRO E ESCRITURA - PRENOTAÇÃO Nº 172.766
26/12/2023	**PRENOTAÇÃO Nº 172.766**	CARTÓRIO DE IMÓVEIS - MAUÁ	PLANEJAMENTO URBANO - VALDIR R. OLIVEIRA	---	DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 30.212, GERANDO A MATRÍCULA Nº 77.637 PARA O TERRENO ONDE ESTÁ INSTALADA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
01/02/2024	**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE**	CARTÓRIO DE IMÓVEIS - MAUÁ	CONTROLADORIA INTERNA	266	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 30.212 COM A RESPECTIVA **AVERBAÇÃO Nº 4** DA MATRÍCULA Nº 77.637 GERADA EM 26/12/2023.
30/04/2024	**AÇÕES DE CONTINUIDADE DO PROCESSO**	---	---	---	INÍCIO DA PRÓXIMA ETAPA - ESCRITURA DEFINITIVA E REVISÃO DO VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL.
04/06/2024	**REUNIÃO ÀS 10:00H**	CONTROLADORIA INTERNA	GABINETE DO PREFEITO - DR. ABRAÃO	---	REUNIÃO COM DR. ABRAÃO SOBRE O ANDAMENTO DA ESCRITURA. ENTRAVE NO REGISTRO, DEVIDO À PERSONALIDADE JURÍDICA DA C.M.M. NO TOCANTE À CATEGORIA DO BEM (DOAÇÃO).

DATA	DOCUMENTO	AUTOR	DESTINO	PÁGINA	DESCRIÇÃO
05/06/2024	**E-MAIL**	CONTROLADORIA INTERNA	CONTABILIDADE INTERNA E PROCURADORIA LEGISLATIVA (C.M.M.)	269	APÓS A EMISSÃO DA MATRÍCULA Nº 77.637 EM DEZ/23, REFERENTE AO DESDOBRO DA ÁREA ONDE ESTÁ SITUADA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, O PROCESSO SEGUIU PARA TRAMITAÇÃO DO REGISTRO E ESCRITURA DO IMÓVEL CONFORME A REFERIDA DOAÇÃO. ONTEM, 04/06/24, ESTIVE NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DE MAUÁ PARA UMA CONVERSA COM O DR. ABRAÃO – GABINETE DO PREFEITO, RESPONSÁVEL PELO ASSUNTO EM QUESTÃO. NOS AUTOS, CONSTA UM PARECER JURÍDICO DO DR. IVAN VENDRAME (PROCURADOR DO EXECUTIVO), ALEGANDO QUE O **PODER LEGISLATIVO NÃO POSSUI PERSONALIDADE JURÍDICA** PARA TAL ALIENAÇÃO, O QUE DIFICULTA A CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. EM CONTRAPARTIDA, NO PRONUNCIAMENTO DO EXECUTIVO, HÁ UMA MANIFESTAÇÃO DO TCE-SP (CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ) QUE APRESENTA SOLUÇÃO À CONTROVÉRSIA, SANCIONANDO LEI CUJO OBJETO TRATAVA DE DESTINAÇÃO PARA FINS INSTITUCIONAIS, MODIFICANDO A CATEGORIA DO BEM, USO ESPECIAL, A SER DESIGNADO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SUA SEDE, COM A REVOGAÇÃO EXPRESSA DA LEI ANTERIOR, QUE PREVIA A TRANSFERÊNCIA DO DOMÍNIO MEDIANTE DOAÇÃO. PEÇO AO DR. RENE E DRA. ALINE (QUE NOS LÊ POR CÓPIA), A GENTILEZA EM ANALISAR O DOCUMENTO QUE SEGUE NA ÍNTEGRA, ANEXO A ESTA MENSAGEM. SEM MAIS, ESTOU À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.
07/06/2024	**OFÍCIO Nº 398/2024 - PROCESSO 2471**	PRESIDENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ - JUNIOR GETULIO	PREFEITO - FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA	276	**TEOR DO OFÍCIO:** ENCAMINHO ÀS PROVIDÊNCIAS DE VOSSA EXCELÊNCIA, SOLICITAÇÃO DE REABERTURA DO PROCESSO 7.727/2020 - DECISÃO 004/2021, **QUE DISCORRE SOBRE A AVALIAÇÃO DA ÁREA ONDE ESTÁ LOCALIZADA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ**. A REFERIDA APRECIAÇÃO FOI REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÕES (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ) EM 01/12/2021 COM VALIDADE POR 01 ANO, CONFORME CÓPIA DO DOCUMENTO EM ANEXO. A RETOMADA DO PROCESSO TEM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ANTERIORMENTE CALCULADOS, VISANDO A INSERÇÃO DO IMÓVEL NOS REGISTROS CONTÁBEIS E PARA FINS DE SUPORTE À RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO DA EDILIDADE.
14/06/2024	**OFÍCIO Nº 937/24-A-1 - PROCESSO 7.727/2020**	PREFEITO - FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA	PRESIDENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ - JUNIOR GETULIO	282	**TEOR DO OFÍCIO:** REF: OFÍCIO Nº 398/24 - EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO EM REFERÊNCIA, ESTAMOS ENCAMINHANDO ANEXA A **DECISÃO 014/2024** DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÕES DESTA PREFEITURA, ACERCA DA AVALIAÇÃO DO VALOR DO TERRENO E DA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ. EM ANÁLISE DO PROCESSO 7.727/2020 EFETUADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE UMA ÁREA QUE ESTÁ LOCALIZADA PRÓXIMA AO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 004.003.907, A COMISSÃO DECIDIU POR MEIO DE VOTAÇÃO ABERTA CONFORME QUADRO ABAIXO, QUE A AVALIAÇÃO DO VALOR DO TERRENO DESTE IMÓVEL É DE **R$ 2.700,00 POR M2** (DOIS MIL, E SETECENTOS REAIS POR METRO QUADRADO), SENDO **R$ 19.404.228,24** (DEZENOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). PARA A ÁREA TERRITORIAL DE **7.186,7512 M2.** E A AVALIAÇÃO DO **VALOR DA CONSTRUÇÃO** DESTE IMÓVEL É DE **R$ 2.600,00 POR M2** (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS POR METRO QUADRADO). SENDO **R$ 7.497.750,00** (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA A ÁREA CONSTRUIDA DE **2.883,75 M2,** TOTALIZANDO **R$ 26.901.978,24** (VINTE E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA TODO O IMÓVEL. TAIS INFORMAÇÕES SENDO VÁLIDAS PO 01 ANO, SENDO NECESSÁRIA A REVISÃO POR ESTA COMISSÃO EM CASO DE TROCA DE EXERCÍCIO.
31/12/2024	**AÇÕES DE CONTINUIDADE**	---	---	---	AS TRATATIVAS ENTRE OS DEPARTAMENTOS CONTÁBEIS DA CÂMARA (COM APOIO DA PROCURADORIA) E PREFEITURA CONTINUAM EM ANDAMENTO VISANDO A FINALIZAÇÃO DESTE PROCESSO.
30/04/2025	**AÇÕES DE CONTINUIDADE**	---	---	---	AS TRATATIVAS ENTRE OS DEPARTAMENTOS CONTÁBEIS DA CÂMARA (COM APOIO DA PROCURADORIA) E PREFEITURA CONTINUAM EM ANDAMENTO VISANDO A FINALIZAÇÃO DESTE PROCESSO.
11/06/2025	**OFÍCIO Nº 541/2025**	PRESIDENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ - JUNIOR GETULIO	PREFEITO - FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA	---	**TEOR DO OFÍCIO:** SR. PREFEITO, ENCAMINHO ÀS PROVIDÊNCIAS DE VOSSA EXCELÊNCIA, SOLICITAÇÃO DE REABERTURA DO PROCESSO 7.727/2020, **QUE DISCORRE SOBRE A AVALIAÇÃO DA ÁREA ONDE ESTÁ LOCALIZADA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ**. NA PRESENTE DEMANDA FAZ-SE NECESSÁRIA A ATUALIZAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA (2.883,75 M2), PARA A NOVA METRAGEM (4.807,00 M2) DECORRENTE DAS RECENTES OBRAS DE MODERNIZAÇÃO, INCLUSIVE DEFERIDA NO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS), CONFORME DOCUMENTO ANEXO. A RETOMADA DO PROCESSO VISA A INSERÇÃO DO IMÓVEL NOS REGISTROS CONTÁBEIS DA EDILIDADE.
28/07/2025	**OFÍCIO Nº 541/2025 - GAB. DO PREFEITO**	PREFEITO - FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA	PRESIDENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ - JUNIOR GETULIO	---	**TEOR DO OFÍCIO:** REF: OFÍCIO Nº 541/2025 - EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO EM REFERÊNCIA, ESTAMOS ENCAMINHANDO A VOSSA EXCELÊNCIA CÓPIA DA **DECISÃO 008/2025** DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÕES, APÓS ANÁLISE AO PROCESSO Nº 7.727/2020 PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA ONDE ESTÁ LOCALIZADA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, CUJA ÁREA CONSTRUÍDA CORRESPONDE A 4.807,00 M2 EM ANÁLISE DO PROCESSO 7.727/2020 EFETUADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÕES REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE UMA ÁREA QUE ESTÁ SITUADA NA AV. JOÃO RAMALHO, Nº 305, PRÓXIMA AO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 004.003.907, A COMISSÃO DECIDIU POR MEIO DE VOTAÇÃO ABERTA CONFORME QUADRO ABAIXO, QUE A AVALIAÇÃO DO VALOR DO TERRENO DESTE IMÓVEL É DE **R$ 2.824,20/M2** (DOIS MIL, E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS POR METRO QUADRADO), SENDO **R$ 20.296.822,74** (VINTE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). PARA A ÁREA TERRITORIAL DE **7.186,7512 M2.** E A AVALIAÇÃO DO **VALOR DA CONSTRUÇÃO** DESTE IMÓVEL É DE **R$ 2.719,60/M2** (DOIS MIL , SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS POR METRO QUADRADO). SENDO **R$ 13.073.117,20** (TREZE MILHÕES, SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA A ÁREA CONSTRUIDA DE **4.807,00 M2,** CONFORME FOLHAS 27, 28V E 29 DO REFERIDO PA**,** TOTALIZANDO O VALOR DE **R$ 33.369.939,94** (TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA TODO O IMÓVEL, CONFORME ATUALIZAÇÃO PELO FMP MUNICIPAL DE 2025. TAIS INFORMAÇÕES SÃO VÁLIDAS PO 01 ANO, SENDO NECESSÁRIA A REVISÃO POR ESTA COMISSÃO EM CASO DE TROCA DE EXERCÍCIO.
31/08/2025	**AÇÕES DE CONTINUIDADE**	---	---	---	AS TRATATIVAS ENTRE OS DEPARTAMENTOS CONTÁBEIS DA CÂMARA E DA PREFEITURA DE MAUÁ ESTÃO EM ANDAMENTO. A CONTABILIZAÇÃO DO IMÓVEL ESTÁ PREVISTA PARA **NOVEMBRO/2025.**

CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS

RESPOSTA DO FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO
08º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

Protocolo FAT.:	460326-3/2025		
Projeto Técnico Nº.:	212447/3529401/2015		
Endereço:	AVENIDA JOÃO RAMALHO Nº 305		
Bairro:	VILA NOÊMIA	Município:	MAUA
Ocupação:	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio		
Data Resposta:	28/03/2025 10:50		
Situação:	Deferido		

Solicitação do Formulário para Atendimento Técnico: Venho através deste solicitar: 01 - Atualização do Projeto Técnico em epígrafe com alteração de "layout" e Ampliação de Área Construida, conforme hachuras constantes no Projeto de fls. 03 e 04/04 em anexo. 02 - Alteração do caminhamento da tubulação da rede de hidrantes e localização do Registro de Recalque, segue em anexo Memorial de Cálculo Hidráulico e Isométrico da nova rede de hidrantes (ver projeto de fls. 01/04). 03 - Inclusão da Central de "GLP" com 02 recipientes de 45kg(P-45), ver projeto de fls. 03/04. 04 - Mudança de Uso da edificação de "D-1" para "H-5" (Repartição Pública) conforme Anexo "A", Tabela 01, do D.E 69.118/2024. 05 - Mudança da Área total construida de "4.053,04 para 4.807,00 m².

Informo a Vossa Senhoria o parecer referente ao FAT acima referenciado: Prezado (a) Sr(a). Solicitação DEFERIDA. 01. Para atualização do leiaute e aumento de área passando a constar com um total de 4.807,00 m². 02. Informo que está sendo considerada ocupação com H-4; Atenciosamente.

1. SGT PM ADRIANO DA SILVA BENGIVENGA - Analista de FAT

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

QUADRO DE ÁREAS	EM m²
PAVIMENTO TÉRREO	
PRÉDIO DA CÂMARA (BLOCO 01)	1.734,74
PRÉDIO DA CÂMARA (BLOCO 02)	807,74
GUARITA 01	18.23
GUARITA 02	11.88
GUARITA 03	13.39
COBERTURA (ESTACIONAMENTO)	537.50
ÁREA COBERTA (HALL/ENTRADA)	32.00
TOTAL (PAV. TÉRREO)	3.155,48
PAVIMENTO SUPERIOR	
PRÉDIO DA CÂMARA (BLOCO 01)	578.81
PRÉDIO DA CÂMARA (BLOCO 02)	782.71
COBERTURA (MANUTENÇÃO)	290.00
TOTAL (PAV. SUPERIOR)	1.651,52
TOTAL CONSTRUIDO	4.807,00

CORPO DE BOMBEIROS

CÓPIA FIEL DO PROJETO APROVADO

Nº DA SOLICITAÇÃO :4537045
Nº PROTOCOLO DE ANÁLISE :460326-3/2025
DATA DE APROVAÇÃO: 28/03/2025
Nº DO PROJ. TÉCNICO :212447/3529401/2015
RESP. TÉCNICO: JOÃO R. DA COSTA NETO

PROP./RESP. PELO USO

RESPONSAVEL TÉCNICO

PROJETO COMPLETO
IMPLANTAÇÃO

FOLHA 02/04

ASSUNTO: PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
OCUPAÇÃO: REPARTIÇÃO PÚBLICA (H-4) CÂMARA MUNICIPAL
LOCAL: AV. JOÃO RAMALHO, Nº 305,. VILA NOÊMIA, MAUÁ-SP
PROPR.: CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
RESP. TÉCNICO: JOÃO R. DA COSTA NETO CAU: A1144944 RRT: 15223915

ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA DO TERRENO:	DATA:	ESCALA:
4.807,00m²		FEVER. 2025	1:125

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15223915

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JOAO RIBEIRO DA COSTA NETO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 031.XXX.XXX-54
Nº do Registro: 00A1144944

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15223915I00CT001
Data de Cadastro: 05/02/2025
Data de Registro: 11/02/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$125,40 Boleto nº 21701793 Pago em: 11/02/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Câmara Municipal de Mauá
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00

CPF/CNPJ: 48.XXX.XXX/0001-03
Data de Início: 05/02/2025
Data de Previsão de Término: 05/12/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: João Ramalho
Bairro: Vila Noêmia

CEP: 09371520
Nº: 305
Complemento:
Cidade/UF: Mauá/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 4.807,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Análise de Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

www.caubr.gov.br Página 1/2

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15223915

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15223915I00CT001	**Câmara Municipal de Mauá**	**INICIAL**	**05/02/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JOAO RIBEIRO DA COSTA NETO, registro CAU nº 00A1144944, na data e hora: 2025-02-05 16:30:43, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

JOAO RIBEIRO DA COSTA NETO:03108645854

Assinado de forma digital por JOAO RIBEIRO DA COSTA NETO:03108645854
Dados: 2025.02.20 10:16:45 -03'00'

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 13/02/2025 às 14:57:05 por: siccau, ip 10.244.11.29.

www.caubr.gov.br

Página 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
Estado de São Paulo
Presidência

Ofício Nº 541/2025

Mauá, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminho às providências de Vossa Excelência, solicitação de reabertura do processo 7.727/2020, que discorre sobre a avaliação da área onde está localizada a Câmara Municipal de Mauá.

Na presente demanda faz-se necessária a atualização da área construída (2.883,75 m2), para a nova metragem (4.807,00 m2) decorrente das recentes obras de modernização, inclusive deferida no AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), conforme documento anexo.

A retomada do processo visa a inserção do imóvel nos registros contábeis da Edilidade.

Atenciosamente,

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(JUNINHO GETULIO)
Presidente

Exmo. Senhor
FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mauá
Min/ec/Sec/icnvv

Av. João Ramalho, 305 - Vila Noêmia - Mauá - SP - CEP: 09371-520
Telefone: (11)4512-4500 - **email:** camara@camaramaua.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR:28961044885 - 12/06/2025 10:29:57. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - VM2C-KB70-S6U1-4N5E

PREFEITURA DE MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1.427/25-A-1

Mauá, 28 de julho de 2025.

Ref: Ofício 541/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Decisão 008/2025 da Comissão Especial de Avaliações, após análise ao processo nº 7.727/2020, para avaliação da área onde está localizada a Câmara Municipal de Mauá, cuja área construída corresponde a 4.807,00m².

Atenciosamente,

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA:15596746878

Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA:15596746878
Dados: 2025.07.28 15:33:19 -03'00'

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Exmo. Senhor
Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
MAUÁ
fa/

Avenida João Ramalho, 205 - 2º andar - Vila Noêmia - Mauá - SP - CEP 09371-520

Telefone: (11) 4512-7473 - e-mail: prefeito@maua.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÕES

PROCESSO 7727/20
FOLHA 32 RUBRICA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

DECISÃO 008/2025

Em análise do processo nº.**7727/2020** efetuada pelos membros da Comissão Especial de Avaliações, referente a solicitação de avaliação de uma área situada na Av. João Ramalho, nº.305, próxima ao imóvel de inscrição nº.**04.003.907**, a Comissão decidiu por meio de votação aberta, conforme quadro abaixo, que a avaliação do **valor do terreno** deste imóvel é de **R$2.824,20/m² (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos por metro quadrado)** sendo **R$20.296.822,74 (vinte milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)** para a área territorial de 7.186,7512 m², e a avaliação do **valor da construção** deste imóvel é de **R$2.719,60/m² (dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos por metro quadrado)** sendo **R$13.073.117,20 (treze milhões, setenta e três mil, cento e dezessete reais e vinte centavos)** para a área construída de 4.807,00 m², conforme folhas 27, 28v e 29 do referido PA, totalizando o valor de **R$33.369.939,94 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)** para todo o imóvel, conforme atualização pelo FMP municipal de 2025. Tais informações são válidas por 1 (um) ano, sendo necessária a revisão por esta Comissão em caso de troca de exercício.

Mauá, 26 de junho de 2025.

Membro	Favor	Contra	Assinatura
Abraão Francisco da Costa	X		
Adilson Donizete Vianna Ruiz	X		
Agatha Loren Souza Pereira			
Edison Kazuo Kawashima	X		
Eduardo Mandelli	X		
Fabiana Feiga Maniov Levin	X		
Luciana Salles Coalheta	X		
Reginalda Correia Souza	X		
Rogerio Berelli Saito	X		
Tatiane Venâncio Beraldo Pacheco			

CÓDIGO 004 VS.13

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 305, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE www.maua.sp.gov.br

ANEXO V - CERTAME LICITATÓRIO CATALOGADO

EDITAL Nº 11/2024 - PROCESSO: Nº 2768 - ADM: 43/2023 - SESSÃO PÚBLICA: 19/02/2024 - CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DAS "CAIXAS DE CORRIDA" DOS ELEVADORES SOCIAIS, COM A SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS "PLATAFORMAS HIDRÁULICAS" POR "ELEVADORES SOCIAIS ELÉTRICOS".

VOLUME I

DESCRIÇÃO	DATA	INÍCIO	FIM
- DESPACHO - ADM: 43/2023 - PROCESSO: Nº 2768 (DIRETORIA)	30/03/23	**02**	**03**
- MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ELEVADORES - MANUTENÇÃO X OPERACIONAL	27/03/23	**04**	**05**
- LAUDO TÉCNICO - 2ª ETAPA - ELIS PEREIRA DE PAIVA - ORÇAMENTO: R$ 468.906,91	12/03/23	**06**	**123**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO A 14 FORNECEDORES - SETOR DE COMPRAS	23/08/23	**124**	**124**
- PROPOSTA COMERCIAL - ALFA ELEVADORES - R$ 348.000,00	28/08/23	**125**	**135**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO A FORNECEDORES (ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	29/08/23	**136**	**138**
- DECLÍNIO DE ORÇAMENTO - COMERCIAL MONTELE	29/08/23	**139**	**142**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - ATHUS ELEVADORES	29/08/23	**143**	**143**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - EXCELÊNCIA ELEVADORES ABC	29/08/23	**144**	**144**
- RETORNO DE MENSAGEM - ATS ELEVADORES	29/08/23	**145**	**146**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO A FORNECEDORES - SETOR DE COMPRAS	04/09/23	**147**	**147**
- DECLÍNIO DE ORÇAMENTO - ENGETAX ELEVADORES	04/09/23	**148**	**148**
- DECLÍNIO DE ORÇAMENTO - ABSOLUTA ELEVADORES	01/09/23	**149**	**150**
- RETORNO DE MENSAGEM - BASIC ELEVADORES	11/09/23	**151**	**152**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - OTIS ELEVADORES	11/09/23	**153**	**153**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - ORIONLIFT	11/09/23	**154**	**154**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - ECOLIFT	11/09/23	**155**	**155**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - RESSI	11/09/23	**156**	**156**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CROSS ELEVADORES	11/09/23	**157**	**157**
- DECLÍNIO DE ORÇAMENTO - ALFABRA	12/09/23	**158**	**159**
- PROPOSTA COMERCIAL - TKE ELEVATOR - R$ 345.800,60	13/09/23	**160**	**176**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - STARTUP ENGENHARIA	18/09/23	**177**	**177**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - INCORPLAN ENGENHARIA	21/09/23	**178**	**178**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PFX ELEVADORES	25/09/23	**179**	**179**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MATRIX ENGENHARIA	27/09/23	**180**	**180**
- PROPOSTA COMERCIAL - STARTUP ENGENHARIA - R$ 762.979,86	29/09/23	**181**	**186**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - ECG ENGENHARIA	02/10/23	**187**	**187**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SCHINDLER ELEVADORES	02/10/23	**188**	**188**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DIRSAN	02/10/23	**189**	**189**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - 7 LIFT	02/10/23	**190**	**190**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CONSTRUZAM	02/10/23	**191**	**191**
- DECLÍNIO DE ORÇAMENTO - ELEVADORES HERTZ	02/10/23	**192**	**193**
- DECLÍNIO DE ORÇAMENTO - MARINHO ELEVADORES	03/10/23	**194**	**194**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - ALTRONENG	03/10/23	**195**	**195**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - VERTICAL PARTS	03/10/23	**196**	**197**
- PROPOSTA COMERCIAL - SCHINDLER ELEVADORES - R$ 953.830,20	26/10/23	**198**	**229**
- SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO - STARTUP ENGENHARIA	27/10/23	**230**	**230**
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - RESPPONDI	27/10/23	**231**	**231**
- RESPOSTA DE PRAZO DE CONCLUSÃO - STARTUP ENGENHARIA (180 DIAS)	31/10/23	**232**	**234**
- ESTIMATIVA DO VALOR MÉDIO DOS ORÇAMENTOS - R$ 728.572,33 (SETOR DE COMPRAS)	31/10/23	**235**	**235**
- CONFIRMAÇÃO DE DOTAÇÃO - R$ 728.000,00 - ELEVADORES - CONTABILIDADE	29/11/23	**236**	**241**
- MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL	30/11/23	**243**	**312**
- PARECER DA PROCURADORIA LEGISLATIVA ENCAMINHADA AO PRESIDENTE	30/11/23	**313**	**317**
- PUBLICAÇÃO 42119 - DIÁRIO OFICIAL - EDITAL PREGÃO 28/2023	01/12/23	**318**	**318**
- DOCUMENTO AUDESP - TCESP (POSIÇÃO DE DADOS TRANSMITIDOS)	04/12/23	**319**	**319**
- DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO - PRESIDÊNCIA	01/12/23	**320**	**320**
- DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL - PRESIDÊNCIA	01/12/23	**321**	**321**
- EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023	14/12/23	**322**	**390**

VOLUME II

DESCRIÇÃO	DATA	INÍCIO	FIM
- IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 28/2023 - SCHINDLER ELEVADORES	07/12/23	**391**	**396**
- DECISÃO DO PREGOEIRO - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - SCHINDLER ELEVADORES	12/12/23	**397**	**402**
- DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO - INFRAURB ENGENHARIA	14/12/23	**403**	**416**
- PROPOSTA COMERCIAL - INFRAURB ENGENHARIA - R$ 721.448,61	14/12/23	**417**	**422**
- ATESTADOS E CERTIDÕES - INFRAURB ENGENHARIA	14/12/23	**423**	**493**

VOLUME III

DESCRIÇÃO	DATA	INÍCIO	FIM
- ATESTADOS E CERTIDÕES - INFRAURB ENGENHARIA	14/12/23	**494**	**585**
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO: 28/2023 - PROCESSO: 28/2023 - 14/12/2023	14/12/23	**586**	**588**
- DESISTÊNCIA DE INTERPOR RECURSO - INFRAURB ENGENHARIA	14/12/23	**589**	**589**
- PUBLICAÇÃO 42272 - DIÁRIO OFICIAL - LICITAÇÃO FRACASSADA	14/12/23	**590**	**592**
- COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO: 28/2023 - PREGOEIRO	14/12/23	**593**	**593**
- DESPACHO PRESIDÊNCIA - LICITAÇÃO FRACASSADA	14/12/23	**594**	**594**
- SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL Nº 28/2023- MANUTENÇÃO	14/12/23	**595**	**596**
- EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023	27/12/23	**597**	**666**
- DOCUMENTO AUDESP - TCESP (POSIÇÃO DE DADOS TRANSMITIDOS)	15/12/23	**667**	**667**
- PUBLICAÇÃO 42273 - DIÁRIO OFICIAL - EDITAL PREGÃO 29/2023 - PROC.: Nº 2768/2023	14/12/23	**668**	**669**
- SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃ DE DATA DO PREGÃO 29/2023 - PREGOEIRO	20/12/23	**670**	**670**
- DESPACHO PRESIDÊNCIA - ALTERAÇÃO DE DATA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21/12/23	**671**	**671**
- CONFIRMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEPTO CONTÁBIL E FINANCEIRO	21/12/23	**672**	**672**
- PUBLICAÇÃO 422289 - LEI 6176 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CMM	18/12/23	**673**	**678**

VOLUME IV

DESCRIÇÃO	DATA	INÍCIO	FIM
- EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024	22/01/24	**680**	**750**
- PUBLICAÇÃO 42389 - DIÁRIO OFICIAL - EDITAL PREGÃO 07/2024 - PROC.: Nº 2768/2023	22/12/23	**751**	**752**
- DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO - INFRAURB ENGENHARIA	22/01/24	**753**	**759**
- DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO - STARTUP ENGENHARIA	22/01/24	**760**	**781**
- PROPOSTA COMERCIAL - INFRAURB ENGENHARIA - R$ 721.448,61	22/01/24	**782**	**787**
- PROPOSTA COMERCIAL - STARTUP ENGENHARIA - R$ 762.979,86	22/01/24	**788**	**794**
- ATESTADOS E CERTIDÕES - INFRAURB ENGENHARIA	22/01/24	**795**	**852**
- ATESTADOS E CERTIDÕES - STARTUP ENGENHARIA	22/01/24	**853**	**907**
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO: 07/2024 - PROCESSO: 2768 - 22/01/2024	22/01/24	**908**	**911**
- COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO: 07/2024 - PREGOEIRO	26/01/24	**912**	**912**
- PUBLICAÇÃO 42804 - DIÁRIO OFICIAL - LICITAÇÃO 07/2024 - FRACASSADA	26/01/24	**913**	**913**
- DESPACHO PRESIDÊNCIA - LICITAÇÃO FRACASSADA	26/01/24	**914**	**914**
- PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA - PROCESSO: 2768 - ADM: 43/2023	01/02/24	**915**	**916**

VOLUME V

DESCRIÇÃO	DATA	INÍCIO	FIM
- PORTARIA Nº 22 DE 26/01/24 - DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	26/01/24	**918**	**918**
- EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024	19/02/24	**919**	**988**
- PUBLICAÇÃO 42898 - DIÁRIO OFICIAL - LICITAÇÃO 11/2024 - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL	02/02/24	**989**	**990**
- DOCUMENTO AUDESP - TCESP (POSIÇÃO DE DADOS TRANSMITIDOS)	02/02/24	**991**	**991**
- 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER	15/02/24	**992**	**993**
- RESPOSTA AO PEDIDO - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - PREGOEIRO	16/02/24	**994**	**995**
- 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER	16/02/24	**996**	**996**
- RESPOSTA AO PEDIDO - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - PREGOEIRO	16/02/24	**997**	**999**
- NOTA DE EMPENHO: 2024/3 - R$ 728.000,00	16/02/24	**1.000**	**1.000**

DESCRIÇÃO	DATA	INÍCIO	FIM
- DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO - HRA CONSTRUTORA	19/02/24	**1.001**	**1.017**
- DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER	19/02/24	**1.018**	**1.024**
- DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO - INFRAURB ENGENHARIA	19/02/24	**1.025**	**1.030**
- PROPOSTA COMERCIAL - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - R$ 789.727,70	19/02/24	**1.031**	**1.033**
- PROPOSTA COMERCIAL - HRA CONSTRUTORA - R$ 727.957,80	19/02/24	**1.034**	**1.042**
- PROPOSTA COMERCIAL - INFRAURB ENGENHARIA - R$ 747.148,63	19/02/24	**1.043**	**1.049**
- ATESTADOS E CERTIDÕES - INFRAURB ENGENHARIA	19/02/24	**1.050**	**1.107**
- DESISTÊNCIA DE INTERPOR RECURSO - HRA CONSTRUTORA	19/02/24	**1.108**	**1.108**
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO: 11/2024 - PROCESSO: 2768 - 19/02/2024	19/02/24	**1.109**	**1.112**
- PUBLICAÇÃO 43067 - DIÁRIO OFICIAL - ADJUDICAÇÃO PREGÃO: 11/2024	21/02/24	**1.113**	**1.114**
- DESPACHO PRESIDÊNCIA: HOMOLOGAÇÃO À DECISÃO DO PREGOEIRO	21/02/24	**1.115**	**1.115**
- PUBLICAÇÃO 43082 - DIÁRIO OFICIAL - HOMOLOGAÇÃO: INFRAURB - PREGÃO: 11/2024	22/02/24	**1.116**	**1.116**
- PORTARIA Nº 056 DE 22/02/24 - DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO	22/02/24	**1.117**	**1.117**
- PUBLICAÇÃO 43124 - DIÁRIO OFICIAL - DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO	26/02/24	**1.118**	**1.118**
- PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA - INFRAURB ENGENHARIA	04/03/24	**1.119**	**1.125**
- CONTRATO FIRMADO: CMM X INFRAURB ENGENHARIA - R$ 709.000,00	04/03/24	**1.126**	**1.133**
- PUBLICAÇÃO 43350 - DIÁRIO OFICIAL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO: 11/2024	15/03/24	**1.134**	**1.134**
- NOTA DE EMPENHO: 2024/77 - R$ 709.000,00	19/03/24	**1.135**	**1.135**
- AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS - FISCAL DE CONTRATO	20/03/24	**1.136**	**1.137**

VOLUME VI

DESCRIÇÃO	DATA	INÍCIO	FIM
- DESCARTE DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA ANTIGA - SSU	11/04/24	**1.138**	**1.138**
- ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - FISCAL DO CONTRATO	06/05/24	**1.139**	**1.139**
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 20/03/24 A 20/04/24 - INFRAURB ENGENHARIA	20/04/24	**1.140**	**1.171**
- EVOLUÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	09/05/24	**1.172**	**1.172**
- RELATÓRIO - 1ª MEDIÇÃO - R$ 90.428,66 - INFRAURB ENGENHARIA	09/05/24	**1.173**	**1.174**
- TERMO DE ACEITE - FISCAL DO CONTRATO - R$ 90.428,66	10/05/24	**1.175**	**1.176**
- ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - FISCAL DO CONTR.	10/05/24	**1.177**	**1.177**
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº 289 - R$ 90.428,66	14/05/24	**1.178**	**1.178**
- CONSULTA AO SITE DA RECEITA FEDERAL - INFRAURB ENGENHARIA	16/05/24	**1.179**	**1.179**
- ORDEM DE PAGAMENTO: Nº 2024/569 - R$ 90.428,66 (BRUTO) - R$ 80.282,57 (LÍQUIDO)	03/06/24	**1.180**	**1.180**
- ORDEM DE PAGAMENTO: Nº 2024/567 - R$ 4.177,80 - ISS	03/06/24	**1.181**	**1.181**
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº 289 - R$ 90.428,66	14/05/24	**1.182**	**1.182**
- ORDEM DE PAGAMENTO: Nº 2024/568 - R$ 5.968,29 - INSS	17/06/24	**1.183**	**1.183**
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 21/04/24 A 20/06/24 - INFRAURB ENGENHARIA	20/06/24	**1.184**	**1.243**
- TERMO DE ACEITE - FISCAL DO CONTRATO - R$ 113.656,80	26/07/24	**1.244**	**1.245**
- EVOLUÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	11/07/24	**1.246**	**1.246**
- RELATÓRIO - 2ª MEDIÇÃO - R$ 113.656,80 - INFRAURB ENGENHARIA	11/07/24	**1.247**	**1.248**
- ORDEM DE PAGAMENTO: Nº 2024/940 - R$ 100.802,21 (LÍQUIDO)	07/08/24	**1.249**	**1.249**
- ORDEM DE PAGAMENTO: Nº 2024/939 - R$ 5.353,24 - ISS	07/08/24	**1.250**	**1.250**
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº 294 - R$ 100.802,21 - INFRAURB ENGENHARIA	26/07/24	**1.251**	**1.251**
- SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO (PRAZO E VALOR) - FISCAL DO CONTRATO	10/10/24	**1.252**	**1.283**
- DESPACHO: PRESIDÊNCIA X PROCURADORIA LEGISLATIVA - ADITIVO	16/10/24	**1.284**	**1.284**
- PARECER DA PROCURADORIA LEGISLATIVO - ADITIVO	22/10/24	**1.285**	**1.288**
- DESPACHO: PRESIDÊNCIA X FISCAL DE CONTRATO - ESCLARECIMENTOS DO PARECER	08/11/24	**1.289**	**1.289**
- COMUNICADO À INFRAURB SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS - FISCAL DO CONTRATO	21/11/24	**1.290**	**1.294**
- RESPOSTA DA INFRAURB SOBRE OS QUESTIONAMENTOS E ADITIVO CORRIGIDO	10/12/24	**1.295**	**1.304**
- RETORNO DOS ESCLARECIMENTOS À PRESIDÊNCIA - FISCAL DO CONTRATO	10/12/24	**1.305**	**1.305**
- DESPACHO PRESIDÊNCIA AUTORIZANDO O ADITAMENTO DE PRAZO: 90 DIAS	11/12/24	**1.306**	**1.308**
- CONTABILIDADE SOLICITA AO PRESIDENTE AUTORIZAÇÃO DO VALOR ACRESCIDO	12/12/24	**1.309**	**1.313**
- ATO DA MESA Nº 03 DE 13/12/24 - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13/12/24	**1.314**	**1.315**

DESCRIÇÃO	DATA	INÍCIO	FIM
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ACUDIR DESPESA - CONTABILIDADE	13/12/24	**1.316**	**1.320**
- ADITAMENTO AO CONTRATO - PRAZO: 90 DIAS E VALOR R$ 322.455,87	13/12/24	**1.321**	**1.325**
- NOTA DE EMPENHO Nº 2024/292 - ADITAMENTO - R$ 322.455,87	19/12/24	**1.326**	**1.326**
- TERMO DE ACEITE - FISCAL DO CONTRATO - R$ 249.989,88	16/12/24	**1.327**	**1.328**
- RELATÓRIO - 3ª MEDIÇÃO - R$ 249.989,88 - INFRAURB ENGENHARIA	16/12/24	**1.329**	**1.331**
- ORDEM DE PAGAMENTO: Nº 2024/1523 - R$ 220.991,06 - INFRAURB ENGENHARIA	20/12/24	**1.332**	**1.332**
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº 317 - R$ 220.991,06 - INFRAURB ENGENHARIA	17/12/24	**1.333**	**1.333**
- ORDEM DE PAGAMENTO: Nº 2024/1522 - R$ 12.499,49 - ISS	20/12/24	**1.334**	**1.334**
- SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO - 90 DIAS - INFRAURB ENGENHARIA	20/02/25	**1.335**	**1.339**
- DESPACHO: FISCAL DE CONTRATO X PRESIDÊNCIA - ADITAMENTO: 90 DIAS	24/02/25	**1.340**	**1.340**
- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA AOS DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS	13/03/25	**1.341**	**1.341**
- ADITAMENTO AO CONTRATO - PRAZO: 90 DIAS - NOVO VENCIMENTO: 11/06/25	13/03/25	**1.342**	**1.345**
- PUBLICAÇÃO 47203 - DIÁRIO OFICIAL DE MAUÁ - 1º ADITIVO DE CONTRATO	14/03/25	**1.346**	**1.346**
- PUBLICAÇÃO 47205 - DIÁRIO OFICIAL DE MAUÁ - 2º ADITIVO DE CONTRATO	14/03/25	**1.347**	**1.347**
- SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DA REFORMA DOS ELEVADORES - MPSP	17/03/25	**1.348**	**1.348**
- DESPACHO AO PRESIDENTE - MPSP - FISCAL DE CONTRATO E MANUTENÇÃO	11/04/25	**1.349**	**1.350**
- SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE A FINALIZAÇÃO - FISCAL DE CONTRATO	02/06/25	**1.351**	**1.351**
- RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - INFRAURB	09/06/25	**1.352**	**1.352**
- TERMO DE ACEITE DO FISCAL DE CONTRATO - 4ª E ÚLTIMA MEDIÇÃO - R$ 577.380,53	26/06/25	**1.353**	**1.354**
- ORDEM DE PAGAMENTO: Nº 2025/738 - R$ 254.924,66 – INFRAURB	16/07/25	**1.355**	**1.355**
- ORDEM DE PAGTO: Nº 2025/739 - R$ 255.479,72 - INFRAURB - RETENÇÃO: R$ 66.976,15	16/07/25	**1.356**	**1.356**
- ORDEM DE PAGAMENTO: Nº 2025/737 - R$ 28.869,03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ	16/07/25	**1.357**	**1.357**
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº 327 - R$ 577.380,53 - INFRAURB ENGENHARIA	07/07/25	**1.358**	**1.358**
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE CONCLUSÃO DE OBRAS	13/08/25	**1.359**	**1.396**
CONTRATO ENCERRADO			

INFRAURB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

Contrato nº	2768/2023	Páginas:	Página 1 de 37
Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ	Emissão:	07/07/2025
Assunto:	MODERNIZAÇÃO ELEVADORES SOCIAIS	Revisão:	0

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DAS CAIXAS DE CORRIDA DOS ELEVADORES SOCIAIS, COM A SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS PLATAFORMAS HIDRÁULICAS POR **ELEVADORES SOCIAIS ELÉTRICOS**, PROJETADOS PARA ATENDER ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. ESSAS ADEQUAÇÕES OCORRERÃO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, NO ACESSO AO AUDITÓRIO DO PLENÁRIO E ACESSO AOS GABINETES DE VEREADORES.

Razão Social: Infraurb Engenharia, Construções e Serviços LTDA EPP.
CNPJ: 25.005.571/0001-40
End.: Avenida São Paulo, 777 – Sala 15 – Cidade São Jorge – Santo André/SP
Fone: (11) 4458-4910

PERÍODO 07/07/2025.

INFRAURB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Av.SãoPaulon°777,Sala15,CidadeSãoJorge,SantoAndré–São Paulo,Tel.940-145-142/4458-4910,E-mail: contato@infraurbengenharia.com.br
Website: www.infraurbengenharia.com.br

Contrato nº	2768/2023	Páginas:	Página 2 de 37
Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ	Emissão:	07/07/2025
Assunto:	MODERNIZAÇÃO ELEVADORES SOCIAIS	Revisão:	0

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DAS CAIXAS DE CORRIDA DOS ELEVADORES SOCIAIS, COM A SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS PLATAFORMAS HIDRÁULICAS POR **ELEVADORES SOCIAIS ELÉTRICOS**, PROJETADOS PARA ATENDER ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. ESSAS ADEQUAÇÕES OCORRERÃO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, NO ACESSO AO AUDITÓRIO DO PLENÁRIO E ACESSO AOS GABINETES DE VEREADORES.

Razão Social: Infraurb Engenharia, Construções e Serviços LTDA EPP.
CNPJ: 25.005.571/0001-40
End.: Avenida São Paulo, 777 – Sala 15 – Cidade São Jorge – Santo André/SP
Fone: (11) 4458-4910

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO PERÍODO DE 07/07/2025.

Sumário

INTRODUÇÃO 5
REGISTRO FOTOGRÁFICO 6
Figura 01 – Elevador área estacionamento, estrutura, pintura e instalações elétricas. 6
Figura 02 – Elevador área estacionamento, estrutura, pintura e instalações elétricas. 6
Figura 03 – Elevador área estacionamento, estrutura, pintura e instalações elétricas. 7
Figura 04 – Elevador área estacionamento, estrutura, pintura e instalações elétricas. 7
Figura 05 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos. 8
Figura 06 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos. 9
Figura 07 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos. 10
Figura 08 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos. 11
Figura 09 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos. 12
Figura 10 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos. 13
Figura 11 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos. 14
Figura 12 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos. 15
Figura 13 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos. 16
Figura 14 – Instalações mecânicas dos elevadores. 17
Figura 15 – Instalações mecânicas dos elevadores. 17
Figura 16 – Instalações mecânicas dos elevadores. 18
Figura 17 – Instalações mecânicas dos elevadores. 19
Figura 18 – Instalações mecânicas dos elevadores. 20
Figura 19 – Elevador área recepção, estrutura, pintura e instalações elétricas. 21
Figura 20 – Elevador área recepção, estrutura, pintura e instalações elétricas. 21
Figura 21 – Elevador área recepção, estrutura, pintura e instalações elétricas. 22
Figura 22 – Elevador área recepção, estrutura, pintura e instalações elétricas. 23
Figura 23 – Elevador área recepção, acabamentos internos. 23
Figura 24 – Elevador área recepção, acabamentos internos. 24
Figura 25 – Elevador área recepção, acabamentos internos. 25
Figura 26 – Elevador área recepção, acabamentos internos. 26
Figura 27 – Quadro elétrico e de comando. 27
Figura 28 – Quadro elétrico e de comando. 28
Figura 29 – Quadro elétrico e de comando. 29
Figura 30 – Quadro elétrico e de comando. 29
Figura 31 – Quadro elétrico e de comando. 30
Figura 32 – Passarela metálica. 30
Figura 33 – Passarela metálica. 31
Figura 34 – Passarela metálica. 32
Figura 35 – Passarela metálica. 33
Figura 36 – Passarela metálica. 34
Figura 37 – Passarela metálica. 34

Figura 38 – Passarela metálica....35
Figura 39 – Passarela metálica....35
Figura 40 – Passarela metálica....36
Figura 41 – Passarela metálica....36
Figura 42 – Passarela metálica....37

INFRAURB
ENGENHARIA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

Contrato nº	2768/2023	Páginas:	Página 5 de 37
Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ	Emissão:	07/07/2025
Assunto:	MODERNIZAÇÃO ELEVADORES SOCIAIS	Revisão:	0

INTRODUÇÃO

Este presente relatório tem por finalidade de apresentar de uma forma clara e objetiva, a conclusão dos trabalhos previstos que foram realizados na Câmara Municipal de Mauá.

INFRAURB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

Contrato nº	2768/2023	Páginas:	Página 6 de 37
Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ	Emissão:	07/07/2025
Assunto:	MODERNIZAÇÃO ELEVADORES SOCIAIS	Revisão:	0

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 01 – Elevador área estacionamento, estrutura, pintura e instalações elétricas.

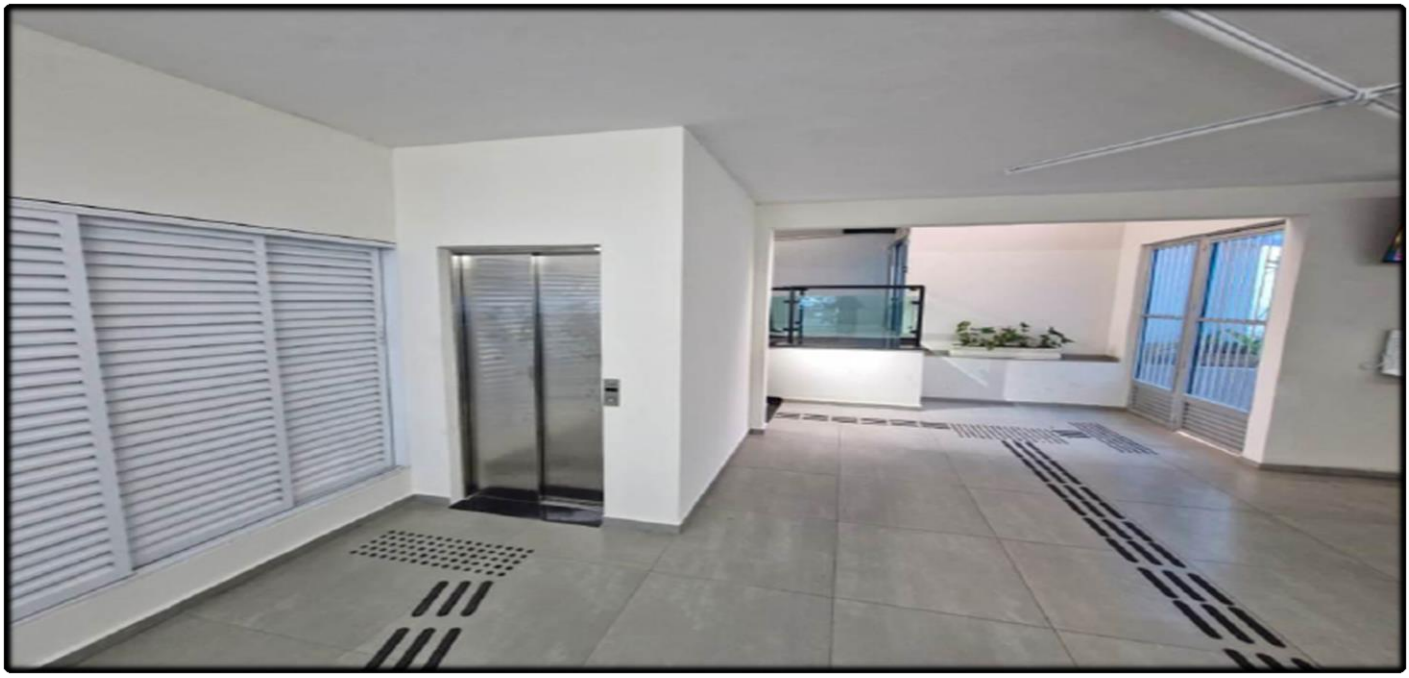

Figura 02 – Elevador área estacionamento, estrutura, pintura e instalações elétricas.

Figura 03 – Elevador área estacionamento, estrutura, pintura e instalações elétricas.

Figura 04 – Elevador área estacionamento, estrutura, pintura e instalações elétricas.

Figura 05 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos.

Contrato nº	2768/2023	Páginas:	Página 9 de 37
Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ	Emissão:	07/07/2025
Assunto:	MODERNIZAÇÃO ELEVADORES SOCIAIS	Revisão:	0

Figura 06 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos.

Figura 07 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos.

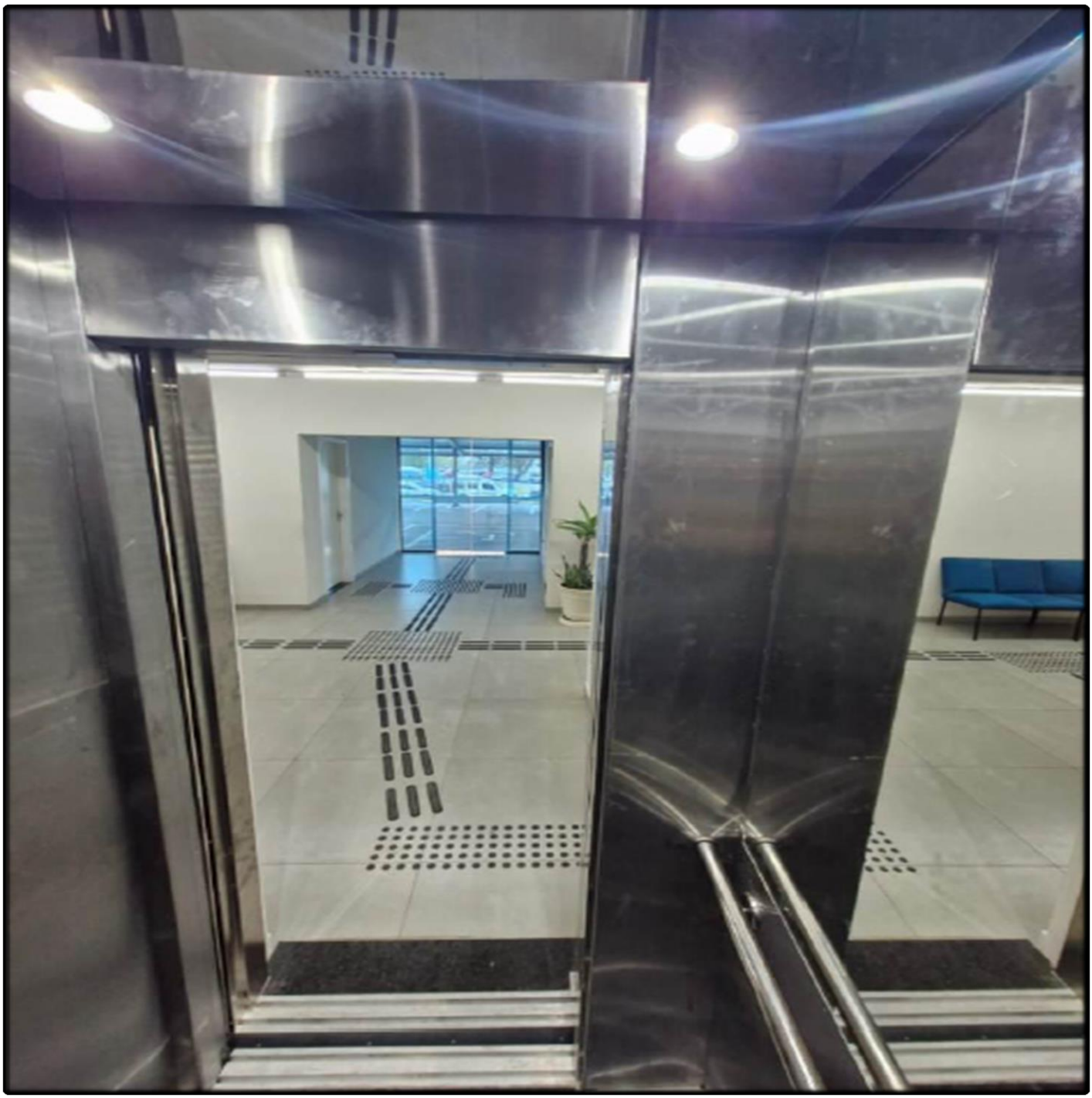

Figura 08 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos.

Figura 09 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos.

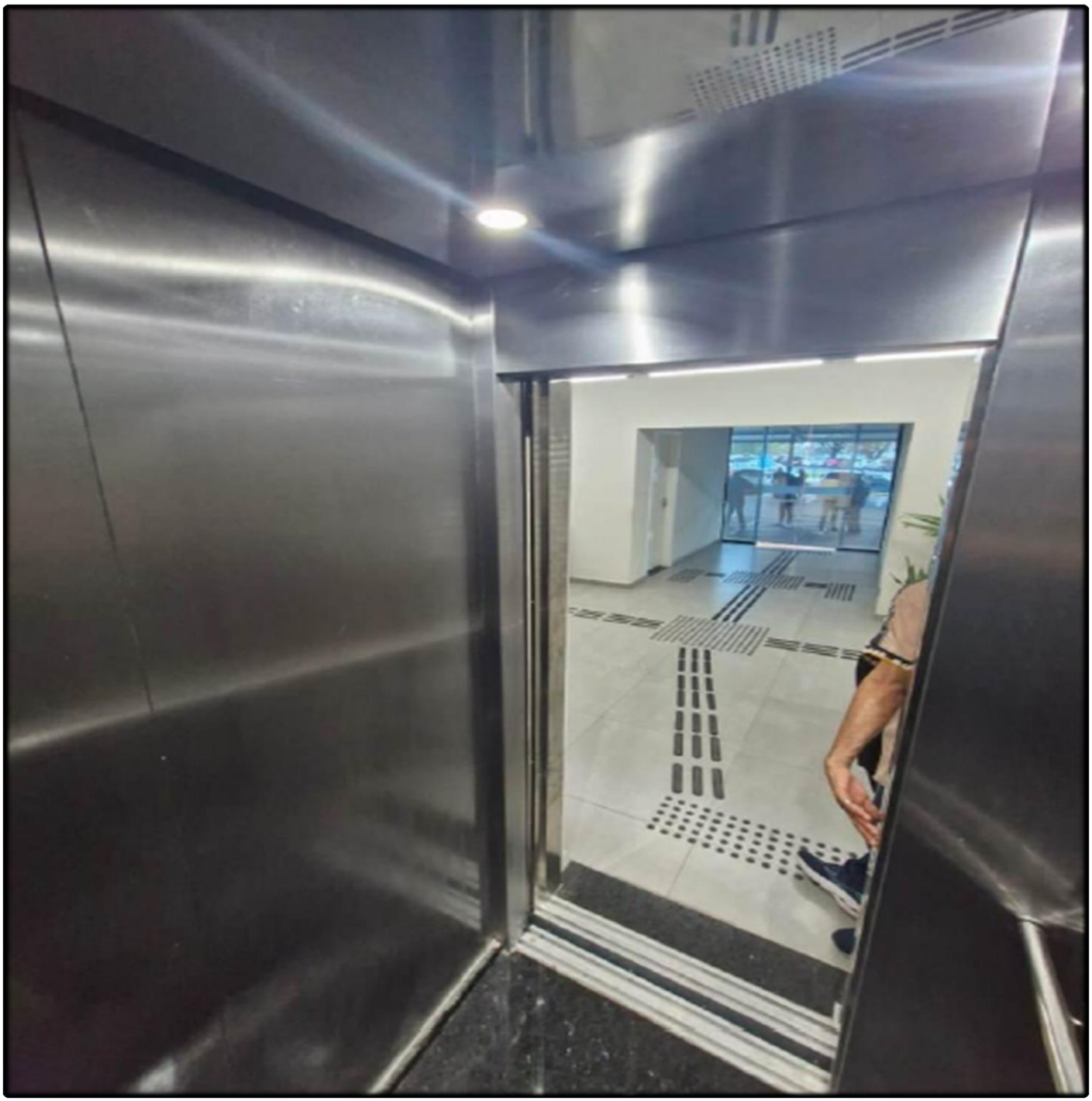

Figura 10 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos.

Contrato nº	2768/2023	Páginas:	Página 14 de 37
Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ	Emissão:	07/07/2025
Assunto:	MODERNIZAÇÃO ELEVADORES SOCIAIS	Revisão:	0

Figura 11 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos.

Figura 12 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos.

Figura 13 – Elevador área estacionamento, acabamentos internos.

Figura 14 – Instalações mecânicas dos elevadores.

Figura 15 – Instalações mecânicas dos elevadores.

Figura 16 – Instalações mecânicas dos elevadores.

Figura 17 – Instalações mecânicas dos elevadores.

Figura 18 – Instalações mecânicas dos elevadores.

Figura 19 – Elevador área recepção, estrutura, pintura e instalações elétricas.

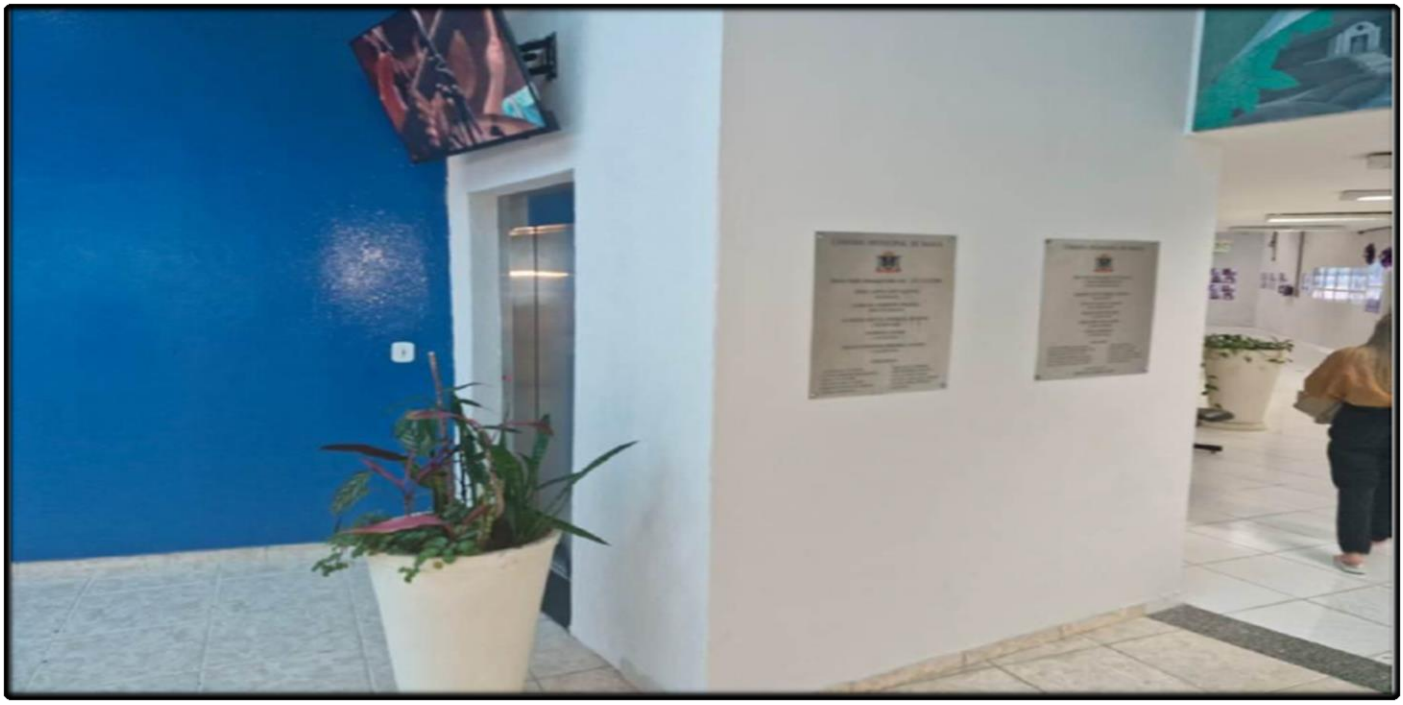

Figura 20 – Elevador área recepção, estrutura, pintura e instalações elétricas.

Figura 21 – Elevador área recepção, estrutura, pintura e instalações elétricas.

Figura 22 – Elevador área recepção, estrutura, pintura e instalações elétricas.

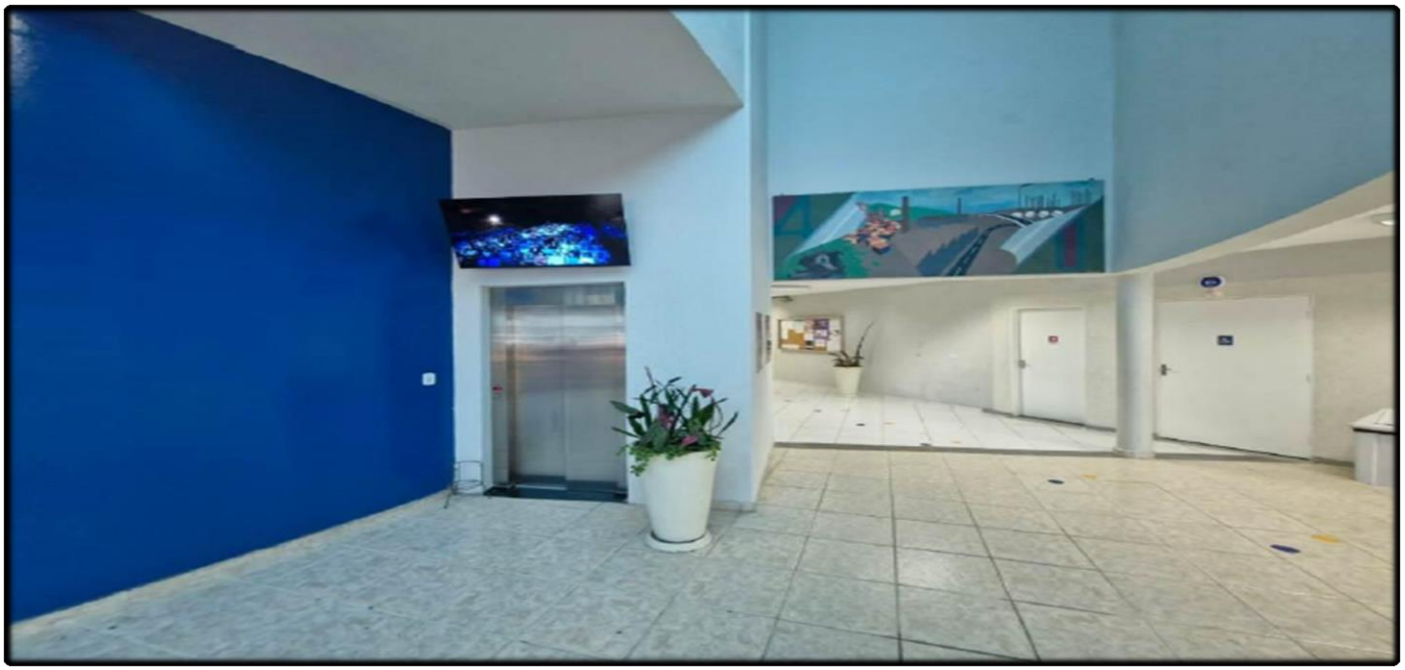

Figura 23 – Elevador área recepção, acabamentos internos.

Figura 24 – Elevador área recepção, acabamentos internos.

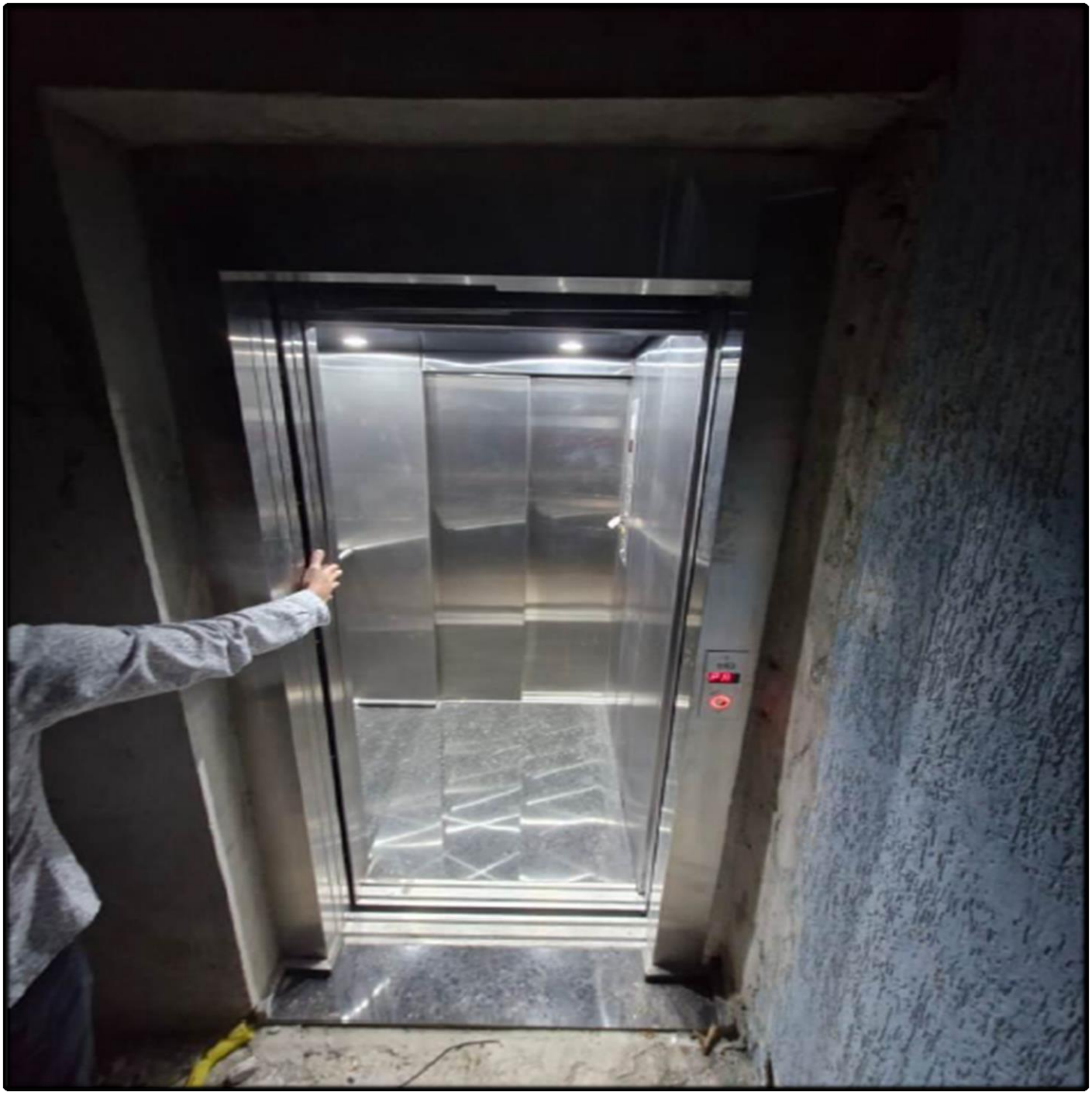

Figura 25 – Elevador área recepção, acabamentos internos.

Figura 26 – Elevador área recepção, acabamentos internos.

Figura 27 – Quadro elétrico e de comando.

Contrato nº	2768/2023	Páginas:	Página 28 de 37
Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ	Emissão:	07/07/2025
Assunto:	MODERNIZAÇÃO ELEVADORES SOCIAIS	Revisão:	0

Figura 28 – Quadro elétrico e de comando.

Figura 29 – Quadro elétrico e de comando.

Figura 30 – Quadro elétrico e de comando.

Figura 31 – Quadro elétrico e de comando.

Figura 32 – Passarela metálica.

Figura 33 – Passarela metálica.

Figura 34 – Passarela metálica.

Figura 35 – Passarela metálica.

Figura 36 – Passarela metálica.

Figura 37 – Passarela metálica.

Figura 38 – Passarela metálica.

Figura 39 – Passarela metálica.

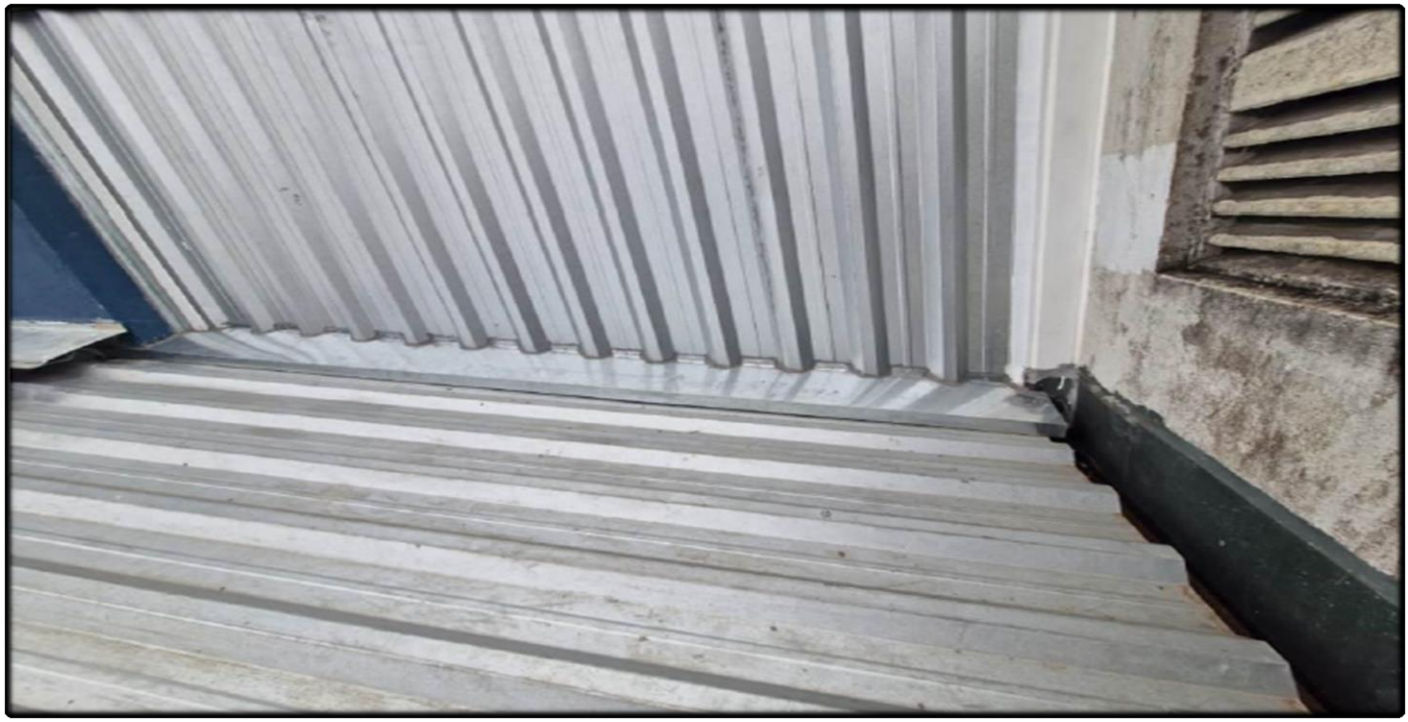

Figura 40 – Passarela metálica.

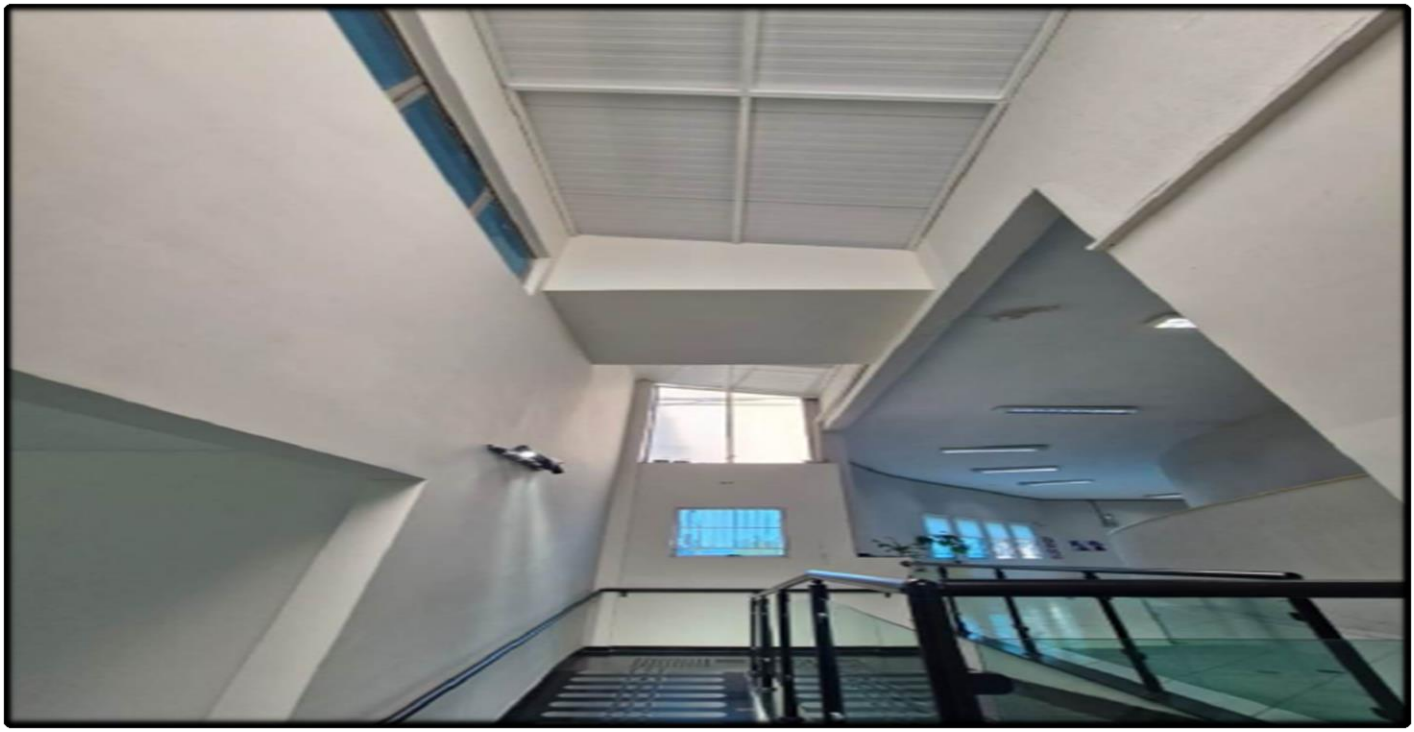

Figura 41 – Passarela metálica.

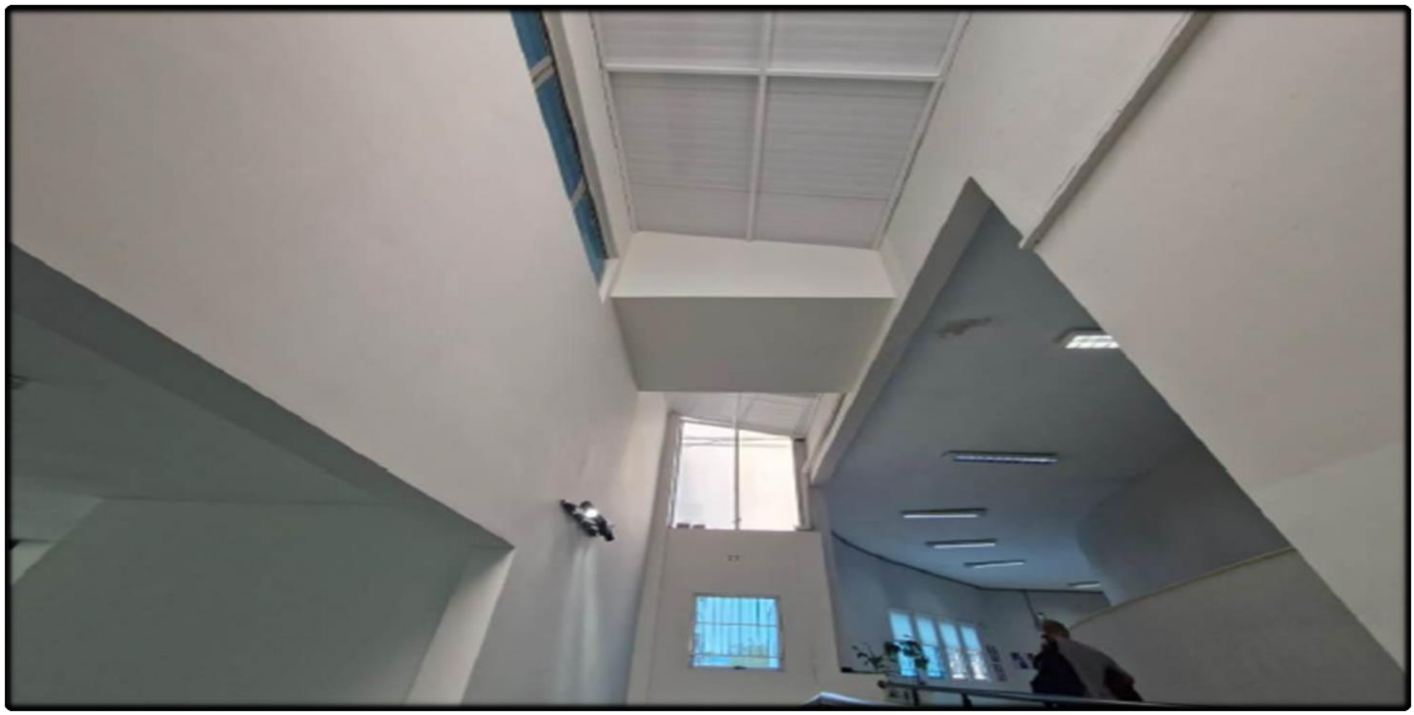

Figura 42 – Passarela metálica.

Santo André, 07 de julho de 2025.

INFRAURB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 25.005.571/0001-40

MAUÁ, SETEMBRO DE 2025.

EDUARDO CARDOSO

CONTROLADOR INTERNO

EDUARDO CARDOSO :11582077860

Assinado de forma digital por EDUARDO CARDOSO:11582077860
Dados: 2025.10.10 07:32:15 -03'00'